SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 28 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3453

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Edital de pregão eletrônico 006/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos para uso humano para municípios pertencentes ao CM GRANPAL e Consórcios conveniados.
Propostas: até às 09h do dia 18/11/2021.
Abertura: 09h10min.
Edital disponível em www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO DUTRA FAGUNDES
Diretor Executivo

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:CA9E4797

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO

CONSÓRCIO PÚBLICO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 003/2022 Ciplam_rp005_2022
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região do Planalto Médio - CIPLAM, comunica aos interessados que está procedendo licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a seleção de preços referentes à aquisição de PNEUS (ANEXO I) – Pneus para veículos e máquinas, nas condições previstas neste Edital e seus anexos. Edital na íntegra disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Do recebimento e abertura das propostas: Dia 09/12/2022, às 9 horas, na sede do CIPLAM, Endereço: Rodovia BR 285 S/N, KM 292, prédio K1, junto ao campus I da UPF, CEP 99.052-900, em Passo Fundo –RS.

Passo Fundo/RS, 25 de novembro de 2022.

MAICO SERAFINI BETTO-
Presidente do CIPLAM

Publicado por:
Jonas Guerra
Código Identificador:FE832F9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
RETIFICAÇÃO DO ATO Nº232/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº115/2022 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR.

Certifico que foi realizado no dia 23/11/2022 o seguinte Ato de Retificação figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 308/2022. RETIFICAÇÃO DO ATO Nº 232/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR Contratada: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Altera-se o valor do item, 489-Metoprolol 100mg, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 25 de novembro de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:85D56AEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2022 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Comunicamos que o Pregão Eletrônico Nº 0012/2022, que objetiva à **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 79 PLACAS DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA TURÍSTICA E INDICATIVA DE ORIENTAÇÃO AOS VISITANTES E TURISTAS PARA O DESTINO UVA E VINHO, CONTEMPLANDO OS MUNICÍPIOS QUE FORMAM O DESTINO UVA E VINHO OS QUAIS INTEGRAM O MAPA DO TURISMO BRASILEIRO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO ANEXO AO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CISGA E O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/RS** foi homologado em 24/11/2022 e que o respectivo EXTRATO DA ATA DA SESSÃO está disponível no endereço eletrônico: www.cisga.com.br, em "Diário Oficial Eletrônico". Informações: fone (54)3462.2871 ou e-mail: administrativo@cisga.com.br.

OSCAR DALL'AGNOL
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:C0FB89B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2022 EM 21 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 145/2022 EM 21 DE OUTUBRO DE 2022

"CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA OLGA BERFT BRIKALSKI."-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar n° 191/2022 de 08/03/2022, e Parecer Jurídico expedido em 08/04/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade a Servidora Olga Berft Brikalski, detentora do cargo Efetivo de Servente, Padrão "02", classe "D".

Art. 2º Referente ao período aquisitivo de 23/03/2016 a 23/02/2021.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:2B293749

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2022 EM 26 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 146/2022 EM 26 DE OUTUBRO DE 2022

"DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS SEUS MEMBROS".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.642, de 15/03/2016.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar os membros da Comissão permanente de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar e Especial, e atribui Gratificação respectiva aos servidores detentores de cargos efetivos e estáveis, a seguir arrolados:
Membros Titulares
Juliana Kuhn Dutra
Elisandro Gschneitner Cavalini
c. Mauro Reidel
Membros Suplentes
Jonathan Roniery Rost Machado
Noici Lauschner
Eleni Izabel Ludwig Klipstein
Art. 2º Revoga-se a portaria nº 049, de 05/04/2022.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:C4558309

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2022 EM 24 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 147/2022 EM 24 DE OUTUBRO DE 2022

"HOMOLOGAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO".-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o art. 20° da Lei Municipal 947, de 15/09/2005 e art. 5º do Decreto Municipal nº 72, de 29/12/1998 e Avaliação de desempenho de Estágio Probatório.
R E S O L V E:
Art. 1º Homologar a conclusão do Estágio Probatório do servidor a seguir aprovado:

Nome:	Matricula:	Cargo:	Pontos:
Marcelo Pereira de Mello	1445	Motorista	3.320 pontos

Art. 2º Fica por este ato declarado **Estável no Serviço Público**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022. –

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se

Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:B301C714

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2022 EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 148/2022 EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022

"NOMEIA O SERVIDOR CEZAR AUGUSTO RAMBO COMO CONTABILISTA DO RPPS".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o Art. 6° e § 6° da Lei Municipal nº 2.008/2022 de 12/07/2022.
R E S O L V E:
Art. 1° Nomeia o servidor Cezar Augusto Rambo, como contabilista do RPPS, em virtude da licença maternidade da servidora titular.
Art. 2° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:AF65A8E6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2022 EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 149/2022 EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022

"NOMEIA A SENHORA MARIANE CAVALINI DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE INFORMÁTICA, DESTE MUNICÍPIO"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal nº 303, de 27/04/1994 e Ordem de Serviço nº 45, de 09/11/2022.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a senhora Mariane Cavalini de Olivera, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Informática CC – 4. Regime Estatutário, RT 40 horas semanais.
2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/11/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:738ADC60

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2022 EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 150/2022 EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022

"NOMEIA A SENHORA BRUNA WILLERS KOVALSKI, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal nº 303, de 27/04/1994 e Ordem de Serviço nº 46, de 09/11/2022.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a senhora Bruna Willers Kovalski, para exercer o cargo em Comissão de Assessora de Administração CC – 7. Regime Estatutário, RT 40 horas semanais.
2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/11/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:D24ED07D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 174/2022, referente ao Processo Administrativo nº 282/2022, datado do dia 25 de novembro de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **SANTOS & ANTUNES ENGENHARIA LTDA ME** inscrita no CNPJ n° **30.814.923/0001-48**, para realização de projeto técnico de revitalização da Praça Municipal Arnoldo Guilherme Jost, realizado por arquiteto e urbanista, com anotação de responsabilidade técnica de projeto e execução, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 9.340,00 (nove mil trezentos e quarenta reais).

Alegria - RS, 25 de novembro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:4FF339F4

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 274/2022

CONTRATO Nº 274/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Constitui objeto do Presente Contrato, a prestação de serviço de realização de projeto técnico de revitalização da Praça Municipal Arnoldo Guilherme Jost, realizado por arquiteto e urbanista, com anotação de responsabilidade técnica de projeto e execução. Dispensa de Licitação nº 274/2022. Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato até 30 de dezembro de 2022. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 9.340,00 (nove mil trezentos e quarenta reais). Empresa Contratada: **SANTOS & ANTUNES ENGENHARIA LTDA ME** inscrita no CNPJ n° **30.814.923/0001-48**. Data: 25 de novembro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI **-**
Prefeita Municipal**.**

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:2D2B8263

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 175/2022, referente ao Processo Administrativo nº 283/2022, datado do dia 25 de novembro de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **JANETE VIANA DE LIMA 03933346002,** inscrita no CNPJ nº 48.369.521/0001-47, para a prestação de serviços de reparos e reinstalação de brinquedos na Praça Infantil, junto à praça central Arnoldo Guilherme Jost do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Alegria - RS, 25 de novembro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI **-**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:D7F8A0AA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 275/2022

CONTRATO Nº 275/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** –Prestação de serviços de reparos e reinstalação de brinquedos na Praça Infantil, junto à praça central Arnoldo Guilherme Jost do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 175/2022. Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Empresa Contratada: **JANETE VIANA DE LIMA 03933346002,** inscrita no CNPJ nº 48.369.521/0001-47. Data: 25 de novembro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:3AE3045B

ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022.

2º termo aditivo AO Contrato Nº 017/2022. Data: 10.02.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **RICHOPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.818.169/0001-00. Objeto: Fica acrescido ao Contrato n° 017/2021, firmado entre as partes em 10/02/2021, o valor excedente de impressão referente aos meses de fevereiro a novembro de 2022. Quantidade de páginas excedentes 7.084, a franquia tem um custo de R$ 0,077 (zero virgula zero setenta e sete centavos de real), totalizando R$ 545,46 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Alegria, 25 de novembro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:0D7FA084

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade nº 012/2022, Processo nº 909/2022 – Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal, com fornecimento de 10 linhas, de acesso móvel pós-pago, durante 12 (doze) meses. Empresa contratada: Telefônica Brasil S/A. Valor total do contrato: R$ 8.868,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais), sendo R$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais) mensais. Base legal: Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Alto Feliz, 18 de novembro de 2022.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:EC9E91A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 67/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Nome	Colocação	Cargo
Rebeca Oliveira Seabra	47º	Professor de Anos Iniciais
Francyelle Avila Fernandes	48º	Professor de Anos Iniciais
Cristina Ledur	49º	Professor de Anos Iniciais
Rosilaine Peixoto Dos Santos Ricardo	50º	Professor de Anos Iniciais

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:AB8019B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139/2022

Objeto: SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, que será realizado nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2022, na sede do IGAM, para os Servidores da SMFPO. – Simone Majolo - Deise Fraga da Silveira - Sandra Biedzicki de Marques.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	Serviço de seleção e treinamento seminário de contabilidade aplicada ao setor público.	SERV	3	R$800,00	R$2.400,00

Contratada: **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA.**

Valor Total: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Alvorada, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:BD17B3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 224/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2022

Objeto: Manutenção de veículo (Placa IYJ 3592) com aquisição de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação..

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	ÓLEO 10W40 SINTÉTICO: Óleo 10W40 sintético DIESEL balde 20 litros.	BLD	1	R$1.239,00	R$1.239,00
2	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE: Filtro de óleo Volkswagen 17.210.	UN	1	R$162,00	R$162,00
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL: Filtro de combustível VW 17-210 Ônibus.	UN	1	R$156,00	R$156,00
4	FILTRO DE AR INTERNO: Filtro de ar interno VW 17-210	UN	1	R$89,00	R$89,00
5	FILTRO DE AR PRIMÁRIO: Filtro de ar primário Volkswagen Caminhões.	UN	1	R$229,00	R$229,00
6	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTRO: Serviço de troca de óleo e filtros e sangria do sistema.	UN	1	R$350,00	R$350,00
7	AMORTECEDORES DIANTEIROS: Amortecedores dianteiros Volkswagen Caminhões.	UN	2	R$539,00	R$1.078,00
8	BUCHA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA: Bucha da suspensão dianteira estabilizadora original Volkswagen.	UN	4	R$135,00	R$540,00
9	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDORES E BUCHA: Serviço de troca de amortecedores e buchas da suspensão.	SERV	1	R$880,00	R$880,00
10	REVISÃO DE ELÉTRICA E CONSERTO DO CHICOTE DO PAINEL: Revisão de elétrica e conserto do chicote do painel de instrumentos.	SERV	1	R$1.100,00	R$1.100,00

Contratada: **ELISEU BUENO DA SILVA.**
Valor Total: R$ 5.823,00 (cinco mil e oitocentos e vinte e tres reais).

Alvorada, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:4D1D20E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso humano, destinado a atender pacientes da Rede Municipal de Saúde que buscam atendimento através da SAMU, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Saúde e para dispensação nas farmácias do Município.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	Ácido fólico 5mg.	COM	90000	R$0,044	R$3.960,00

Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**
Valor Total: R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

Alvorada, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:D0428476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso humano, destinado a atender pacientes da Rede Municipal de Saúde que buscam atendimento através da SAMU, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Saúde e para dispensação nas farmácias do Município.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	Levodopa associado a benserazida 100mg mais 25mg liberação prolongada.	COM	10000	R$1,703	R$17.030,00

Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.**
Valor Total: R$ 17.030,00 (dezessete mil e trinta reais).

Alvorada, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:06A5DAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº2751/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 35888/2022, C.I nº 1832/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Francielle Bastos Paz, Matrícula Funcional nº 2022110669 de 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 2359/2022, a contar de 29 de agosto de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:126E4B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 172, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"*

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e, conforme o art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis terá como função primordial proceder à avaliação inicial dos bens adquiridos pela Administração Municipal, bem como, proceder à reavaliação anual de todos os bens constantes do acervo patrimonial do município.

Art. 3º. Além da função enumerada no artigo antecedente, a Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis terá também como escopo proceder à avaliação dos bens destinados a leilão, devendo manifestar-se acerca da inservibilidade do bem ao Município, atribuindo valor econômico ao mesmo para fins de alienação através de leilão.

Art. 4º. Integrarão a Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis servidores efetivos do quadro municipal, em número de 3 (três), a serem designados pelo Prefeito Municipal através de portaria.

Art. 5º. Fica instituída a Comissão Permanente de Inventário, que terá como atribuição proceder ao levantamento físico dos bens permanentes.

Art. 6º. Caberá à Comissão Permanente de Inventário proceder aos seguintes tipos de inventário:

I. anual: destinado a comprovar a quantidade de bens patrimoniais do acervo de cada unidade gestora, existentes no dia 31 de dezembro de cada exercício, constituído do inventário do ano anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício;

II. inicial: realizada quando da criação de uma unidade gestora;

III. de extinção ou transformação: quando da extinção ou transformação de uma unidade gestora;

IV. eventual: realizada em qualquer época, por iniciativa própria ou quando determinado pelos órgãos de fiscalização.

Art. 7º Caberá à Comissão Permanente de Inventário fiscalizar a atuação do Setor de Patrimônio, no intuito de que sejam procedidos os registros dos novos bens adquiridos pelo Município, bem como pela correta transferência dos mesmos entre as unidades gestoras.

Art. 8º Integrarão a Comissão Permanente de Inventário servidores efetivos do quadro municipal, em número de 3 (três), a serem designados pelo Prefeito Municipal através de portaria.

Art. 9° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte cinco dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:6FE51F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 169, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL 092 DE 27 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso das atribuições e com fundamento nos arts. 49, inciso VIII e 84, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Munícipio;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a ementa do Decreto Municipal 092 de 27 de junho de 2022, a qual passa a viger com o seguinte teor:

*"**REGULAMENTA O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE ALVORADA – FMHIS ALVORADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

Art. 2º. Fica alterado o título do Capitulo I, o qual passa a viger com o seguinte teor:

"*CAPÍTULO I*
DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE ALVORADA – FMHIS ALVORADA"

Art. 3º. Fica alterado o Caput do artigo 1º, o qual passa a viger com o seguinte teor:

*"**Art. 1º.** O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Alvorada– FMHIS Alvorada, de natureza contábil, tem como objetivo centralizar e gerenciar as receitas previstas no art. 3º da Lei Municipal nº 3.604 de 29 de setembro de 2021, para as ações de planejamento e execução dos programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda, visando a melhoria substantiva da sua qualidade de vida."*

Art. 3º. Fica alterado o título da Seção I, o qual passa a viger com o seguinte teor:

"*SEÇÃO I*
DOS RECURSOS DO FMHIS ALVORADA"

Art. 4º. Fica alterado o Caput e os incisos II e V, do artigo 2º, o qual passa a viger com o seguinte teor:

"***Art. 2º.** Constituem receitas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Alvorada – FMHIS Alvorada:*
(...)
II. outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMHIS Alvorada;
(...)

V. receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS Alvorada;"

Art. 5º. Fica alterado o título da Seção II, o qual passa a viger com o seguinte teor:

"Seção II
Das Aplicações dos Recursos do FMHIS Alvorada"

Art. 6º. Fica alterado o Caput do artigo 3º, e os incisos VII e parágrafo 2º do mesmo artigo, os quais passam a viger com o seguinte teor:

*"**Art. 3º.** As aplicações dos recursos do FMHIS Alvorada serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:*
(...)
***VII.** outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho- Gestor do FMHIS Alvorada;*
(...)
***§2º.** A aplicação dos recursos do FMHIS Alvorada em áreas urbanas deve submeter-se à política de desenvolvimento urbano expressa no plano diretor municipal."*

Art. 7º. Fica alterado o Caput do artigo 4º, o qual passa a viger com o seguinte teor:

"***Art. 4º.** Na formulação de programas e projetos com recursos do FMHIS Alvorada deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais.*"

Art. 8º. Fica alterado o título do Capítulo II, o qual passa a viger com o seguinte teor:

"CAPÍTULO II
DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE ALVORADA - FMHIS ALVORADA"

Art. 9º. Fica alterado o Caput do artigo 5º, o qual passa a viger com o seguinte teor:

*"**Art. 5º.** O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Alvorada – FMHIS Alvorada será gerido por um Conselho Gestor, integrado paritariamente por membros do Poder Público e da sociedade civil.*"

Art. 10º. Fica alterado o Caput e os parágrafos 3º e 10 do artigo 6º, os quais passam a viger com o seguinte teor:

*"**Art. 6º.** O Conselho Gestor do FMHIS Alvorada é órgão de caráter deliberativo e consultivo, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHRF, composto por 8 (oito) membros e respectivos suplentes, constituído da seguinte forma:*
(...)
***§3º.** A eleição, exceto a primeira, será convocada pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Alvorada - FMHIS Alvorada, por meio de edital, publicado em jornal de circulação regional, na página eletrônica do município e no mural da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, trinta dias antes do término do mandato dos seus membros.*
(...)
***§10.** Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho Gestor Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Alvorada– FMHIS Alvorada, personalidades e representantes de órgãos e entidades públicos e privados, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como outros técnicos, sempre que da pauta constar tema de suas áreas de atuação."*

Art. 11. Fica alterado o Caput e os incisos I, II, IV, V, IX, §§1º, 2º, 3º, 4º e inciso I do §5º do artigo 7º, os quais passam a viger com o seguinte teor:

*"**Art. 7º.** Ao Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de Alvorada– FMHIS Alvorada, compete:*

***I.** estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS Alvorada e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto neste Regulamento, na Lei Municipal nº 3.604, de 29 de setembro de 2021, na política e no plano municipal de habitação;*
***II.** aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FMHIS Alvorada;*
(...)
***IV.** deliberar sobre as contas do FMHIS Alvorada, examiná-las e aprová-las, disciplinando e fiscalizando a aplicação dos seus recursos;*
***V.** dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FMHIS Alvorada, nas matérias de sua competência;*
(...)
***IX.** exercer as demais atribuições indispensáveis à supervisão do FMHIS Alvorada.*
***§1º.** As diretrizes e critérios previstos no inciso I do Caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e do Conselho Gestor Estadual nos casos em que o FMHIS Alvorada vier a receber recursos federais e estaduais, respectivamente.*
***§2º.** O Conselho Gestor do FMHIS Alvorada promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.*
***§3º.** Compete ao Presidente do Conselho Gestor autorizar pagamentos e transferências dos recursos do FMHIS Alvorada, juntamente com o ordenador secundário.*
***§4º.** Os saldos financeiros do FMHIS Alvorada verificados no final de cada exercício serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte.*
(...)
***I.** exercer o direito de voz e voto em qualquer ato ou matéria objeto do FMHIS Alvorada em que tiver interesse pessoal conflitante, cumprindo-lhe cientificar os demais membros do Conselho de seu impedimento e fazer constar em ata a natureza e extensão do conflito de seu interesse;*"

Art. 12. Fica alterado o Caput do artigo 8º, o qual passa a viger com o seguinte teor:

*"**Art. 8º.** O Conselho Gestor deve, bimestralmente, promover ampla publicidade dos relatórios que atestem a aplicação dos recursos provenientes do FMHIS Alvorada, conforme prevê este Decreto."*

Art. 13. Fica alterado o Caput do artigo 9º, o qual passa a viger com o seguinte teor:

*"**Art. 9º.** A administração orçamentária do FMHIS Alvorada será desenvolvida de acordo com as normas de finanças públicas e de auditoria interna, devendo ser expedidos balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis que atestem a aplicação dos recursos provenientes do Fundo."*

Art. 14. Fica alterado o Caput do artigo 10º, o qual passa a viger com o seguinte teor:

"**Art. 10º.** O regimento interno do Conselho Gestor FMHIS Alvorada será aprovado por resolução."

Art. 15. Fica alterado o Caput e o parágrafo único do artigo 11, os quais passam a viger com o seguinte teor:

*"**Art. 7º.** Caberá à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Alvorada – FMHIS*

Alvorada, exercendo as atribuições de Secretaria Executiva do Conselho Gestor FMHIS Alvorada.
Parágrafo único. *Caberá a Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento – SMFPO, a criação, alteração e gerenciamento dos recursos disponíveis na conta do FMHIS Alvorada, sempre que autorizado pelo Presidente do Conselho Gestor.*

Art. 16. Fica alterado o Caput do artigo 12, o qual passa a viger com o seguinte teor:

*"**Art. 12.** Para cumprimento de suas funções, os gastos administrativos do Conselho Gestor FMHIS Alvorada, incluindo as despesas com deslocamento e alimentação de seus membros, correrão à conta da dotação orçamentária do próprio Fundo."*

Art. 17. Fica alterado o Caput do artigo 13, o qual passa a viger com o seguinte teor:

*"**Art. 13.** O Conselho Gestor do FMHIS Alvorada, para melhor desempenho de suas funções poderá solicitar ao Poder Executivo e às entidades de classe a indicação de profissionais para prestar serviços de assessoramento ao Conselho, sempre que se fizer necessário, mediante prévia aprovação e obediência aos princípios e normas de licitação e contratação que regem a autuação do Poder Público."*

Art. 18. Fica alterado o Caput do artigo 14, o qual passa a viger com o seguinte teor:

*"**Art. 14.** As dúvidas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Gestor Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Alvorada– FMHIS Alvorada, ad referendum do Colegiado."*

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:FD1FD069

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Pelo presente, fica notificada a empresa denominada **BÁRBARA REGINA RITTA DE MELLO** inscrita no CNPJ sob o nº 31.552.457/0001-32 de que no dia 17/10/22 foi julgado procedente o Auto de Infração nº 0109/2021, processo nº 16703/2022 e aplicada penalidade de Multa Grave ficando a mesma ciente de que terá um prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no Art. 30, caput da lei Federal n° 6.437/77, junto à Vigilância Sanitária na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1116 – Bairro Bela Vista - Alvorada.

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:296C81F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Pelo presente, fica notificada a empresa denominada **MARIA SOUZA DE OLIVEIRA - MEI** inscrita no CNPJ sob o nº 42.925.989/0001-94 de que no dia 17/10/22 foi julgado procedente o Auto de Infração nº 048/2022, processo nº 19618/2022 e aplicada penalidade de Multa Grave ficando a mesma ciente de que terá um prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no Art. 30, caput da lei Federal n° 6.437/77, junto à Vigilância Sanitária na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1116 – Bairro Bela Vista - Alvorada.

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:1BDFB30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
Em cumprimento aos dispositivos dos Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 23/11/2022.

Autuado: DROGARIA JARDIM ALGARVE LTDA.
Data da Autuação: 04/04/2022
CNPJ/CPF: 12.966.314/0001-22
Processo: 13574/22
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 6º, inciso I da Lei 13021/14, art. 6º; art. 15, § 1º da Lei nº 5991/73, 2) Art. 6º, XI da RDC nº 222 de 28 de março de 2018, 3) Art. 5º da RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009. 4) Art. 35, § 4° da RDC 44/2009 ANVISA, Tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa leve em Reincidência

Autuado: CMD FARMÁCIA E DROGARIA LTDA
Data da Autuação: 13/05/2022
CNPJ/CPF: 17.588.892/0001-96
Processo: 19525/2022
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 5º da RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009, 2)Art. 35, § 4° da RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009, 3)Art. 15, da RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009 4)Art. 6º § 3º da RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009, 5) Art. 28, incisos I, II, III, IV, V e VI da RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009, 6) Art. 10 da RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009, 7)Art. 38 da RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009. Tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência

Autuado: DROGARIA GREGOL LTDA

Data da Autuação: 28/07/2021
CNPJ/CPF: 17.447.843/0001-33
Processo: 26971/2021
Município: Alvorada/RS
Centro de Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária
Av. Pres. G. Vargas, 1116 – Bairro Bela Vista – Alvorada (RS) Página 2
Fone: 3411-8031
Tipificação da Infração: 1) - Art. 16, § 1º e § 2º da RDC nº 44 de 17 agosto de 2009, 2)- Art. 82, da RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009, 3)- Art. 15 da RDC nº 80/2006, 4)- Art. 83 da RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009, 5) – Art. 35º § 3 da RDC nº 44 de 17 agosto de 2009. Tipificadas no Art. 10º inc. IV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:BE0A39CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Artigos. 12 E 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 21/11/22:

Autuado: **LUCAS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**

Data da Autuação: 19/04/2022
CNPJ: 36.485.858/0001-30
Processo: 16039/2022
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Artigo 14 da RDC/ANVISA 63/2011; 2) Artigos 35 e 36 da RDC ANVISA 63/11 c/c Item 3,8 e 3.13 da Portaria 40/00, c/c 19 e 20 da RDC 611/22; 3) Artigos 7.17 e 7.17.1 do Anexo 1 da Portaria 40/00 c/c artigo 57 da RDC 63/11 c/c itens 8.11.2 e 8.11.3 do Manual de Odontologia Anvisa 2006; 4) Tabela Unidade Funcional 5 Apoio Técnico do Anexo da RDC/ANVISA 50/2002 5) Itens 3.17 e 3.17.1 Anexo 1 da Portaria 40/00 da RDC/ANVISA; 6) Item XVIII do Artigo 23 da RDC/ANVISA 63/11; 7) Itens 2.1b Anexo 1 da Portaria 40/00 c/c Artigo 46 da RDC ANVISA 63/11 c/c Item C 3 do Anexo 4 da Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020; Tipificadas no Art. 10º inc. III da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente.
Penalidade Imposta: Advertência.

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:86AA2C0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 4.291/2022

LEI MUNICIPAL Nº 4.291, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.427/2011 E EXTINGUE O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DA PROCURADORIA.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica alterada a tabela do artigo 20 e Anexo II da Lei Municipal nº 3.427/2011, extinguindo do Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal de Arroio dos Ratos, o cargo de SECRETÁRIO DA PROCURADORIA – CC6/FG6 e suas respectivas atribuições.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 23 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em,

ALMIR DIETRICH LUCAS FILHO
Secretário Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, interino

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:77E36D4B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 4.292/2022

LEI MUNICIPAL Nº 4.292, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, DE FORMA ONEROSA E PRECÁRIA, PARA GESTÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO BALNEÁRIO MUNICIPAL PASSO DA BARCA.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a Concessão de Direito Real de Uso, de forma onerosa e precária, mediante licitação pública, do Balneário Municipal Passo da Barca, para gestão, manutenção, exploração comercial e implantação de melhorias.

Art. 2º A Concessão de Direito Real de Uso indicada no artigo anterior dar-se-á pelo período de 36 (trinta e seis) meses, admitida a sua prorrogação por igual período.

Art. 3º Toda e qualquer intervenção deverá ser autorizada previamente pelo Poder Concedente, ficando todas as despesas

decorrentes da concessão, por conta e risco do Concessionário, não cabendo ao mesmo, qualquer pleito de participação ou indenização por parte do Município.

Art. 4º As atividades que poderão ser desenvolvidas no Balneário Municipal Passo da Barca, dentro das prerrogativas previstas no Termo de Concessão, mediante exploração comercial, são as seguintes:

I - quiosques;

II - comércio de gêneros alimentícios, bebidas, similares;

III - camping;

IV - estacionamento; e

V - outras atividades que estejam relacionadas ao turismo, preservação ambiental, educação, esporte e entretenimento, mediante as prerrogativas indicadas pelo poder concedente, regulamentadas por meio de Decreto Municipal.

§ 1º. As atividades desempenhadas no Balneário Municipal Passo da Barca devem respeitar o fim a que se destina o espaço público, sob a fiscalização permanente da Administração Municipal.

§ 2º O Concessionário, responsável pela gestão do Balneário Municipal Passo da Barca, poderá contratar funcionários e prestadores de serviços, desde que respeitadas as normas trabalhistas, sob sua total responsabilidade o pagamento dos respectivos encargos.

§ 3º Toda e qualquer venda de produtos e serviços no Balneário Municipal Passo da Barca, somente poderá ser realizada com a autorização prévia do Concessionário, observando-se os ditames desta Lei e legislações correlatas.

Art. 5º O Concessionário outorgado deverá estar condicionado à observância dos requisitos estabelecidos no Edital de Licitação.

Art. 6º As atribuições do Concessionário responsável pela exploração do Balneário Municipal Passo da Barca, sem prejuízo de outras a serem estabelecidas no Edital, compreendem as seguintes:

I - administrar, fiscalizar e zelar pelo patrimônio público municipal que compõe o Balneário Municipal Passo da Barca, incluindo áreas de preservação permanente, impedindo a degradação ambiental do sistema existente;

II - dispor ao público em geral informações claras e visíveis quanto à utilização do espaço público;

III - gerir e dar manutenção aos equipamentos turísticos e banheiros;

IV - organizar o estacionamento e o acesso de veículos;

V - promover a manutenção da sinalização, urbanização e paisagismo do local;

VI - comunicar todos os usuários sobre os riscos e responsabilidades na utilização do Balneário, com sinalização de segurança e delimitação de áreas de banho;

VII - dispor e executar plano de emergência ou resgate, em conjunto com o Corpo de Bombeiros, em caso de acidentes, registrando-se o fato;

VIII - encaminhar semestralmente ao gestor do contrato, a prestação de contas referente às atividades econômicas exploradas pelo Concessionário;

IX - responsabilizar-se por práticas desportivas, comerciais, turísticas e outras ações, desenvolvidas no Balneário Municipal Passo da Barca;

X - garantir ao público pedestre o total e livre acesso às áreas comuns de circulação do Balneário Municipal Passo da Barca, sem a cobrança de quaisquer valores dos visitantes, exceto para utilização do estacionamento.

Art. 7º A presente concessão não implica em concessões ou isenções de ordem fiscal ou tributária ao concessionário nele instalado.

Art. 8º Fica sob a responsabilidade do Concessionário a obtenção das licenças e demais intervenções obrigatórias no Balneário Municipal Passo da Barca para a realização da implantação, melhorias e manutenção dos equipamentos existentes no mesmo, bem como, demais autorizações que se fizerem necessárias durante a vigência da concessão de uso do espaço público.

Art. 9º Será de responsabilidade única e exclusiva do Concessionário, arcar com os prejuízos e/ou indenizações decorrentes de eventuais incidentes que vierem a ocorrer no Balneário Municipal Passo da Barca durante a vigência do contrato de concessão, especialmente, em relação ao disposto no art. 6º, incisos VI e VII desta Lei.

Art. 10. Findo o contrato, sem prorrogação, o imóvel retornará à posse plena do Município, que poderá optar pela permanência ou retirada dos equipamentos sobre ele edificados, hipótese em que os custos da remoção serão de inteira responsabilidade do concessionário.

Parágrafo único. A opção pela permanência dos equipamentos não conferirá ao concessionário direito à indenização ou à retirada de quaisquer componentes que neles tenha integrado.

Art. 11. Independentemente do prazo de vigência, o contrato poderá ser rescindido, mediante instauração de procedimento administrativo, assegurando-se ao concessionário do Balneário Municipal Passo da Barca o direito à ampla defesa, se este:

I - encerrar suas atividades ou desviar-se de suas finalidades;

II - negligenciar na manutenção dos itens de segurança e de qualidade dos serviços oferecidos à população;

III - omitir-se na preservação e conservação dos bens objeto da concessão ou incorrer em práticas ou execução de obras e serviços em desacordo com as cláusulas contratuais;

IV - reincidir em infração a preceito da legislação ambiental, urbanística e sanitária de quaisquer esferas federativas, ou a normas de segurança ou de proteção ao consumidor e;

V - incidir nas demais hipóteses infracionais previstas nas Leis nº 8.666/1993, 8.987/1995 e 14.133/2021.

Art. 12. O concessionário terá que apresentar um plano de trabalho até 30 dias após a assinatura do contrato de concessão.

Parágrafo único. Se, decorrido o prazo previsto no caput deste artigo, o concessionário não houver apresentado o plano de trabalho, nem requerido sua prorrogação, a concessão ficará revogada e a posse do imóvel revertida desde logo em favor do Município, independentemente de notificação.

Art. 13. Poderá o Poder Concedente, a qualquer tempo, no exercício do seu poder de polícia, vistoriar e supervisionar a regular utilização do imóvel cedido, devendo notificar o concessionário acerca de qualquer irregularidade que vier a constatar, estipulando prazo para a correção.

Art. 14. O Poder Executivo Municipal, mediante análise de disponibilidade orçamentária e financeira, poderá realizar limpeza prévia no local e obras de infraestrutura para o fim de viabilizar o início das atividades pelo Concessionário.

Art. 15. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário for.

Art. 16. Os valores correspondentes a outorga da concessão de direito real de uso serão fixados mediante Decreto Municipal e especificados no edital de licitação.

Art. 17. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei por meio de Decreto Municipal, caso necessário.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 23 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em,

ALMIR DIETRICH LUCAS FILHO
Secretário Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, interino

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:3869EE10

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1991/2022

22/11/2022-Portaria nº 1991/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) KEITE APARECIDA ARAUJO CAMILO , matrícula 2884 , Cargo de Auxiliar de Serviço Gerais , lotado (a) na Secertaria Municipal de Cidadania e Assistência Social , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Juridico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016 , alterada pela Lei º 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT.Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:1A8436F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1655/2022

07/11/2022-Portaria nº 1655/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -20% ao (a) servidor (a) DJALMA DIAS ESCOUTO , matrícula 441 , Cargo de Motorista ,lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras , na forma do artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho -LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:BB9F121C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1993/2022

22/11/2022-Portaria nº 1993/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) TATIA LISANE ALVES PEREIRA , matrícula 2879, Cargo de Auxiliar de Serviço Gerais , lotado (a) na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:459D704E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1654/2022

07/11/2022-Portaria nº 1654/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 886/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) DJALMA DIAS ESCOUTO , matrícula nº 441, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:54BB9EAE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1989/2022

22/11/2022- Portaria n° 1989/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 40% ao (a) servidor (a) DEISE SOARES MARQUES, matrícula n° 1873, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016, alterada pela Lei n° 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT. Esta Portaria terá efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:E3CD62C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1994/2022

07/11/2022-Portaria nº 1994/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 735/2019, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao(a) servidor (a) LEA QUEIROZ DE SOUZA , matrícula nº 3813 a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:1A56E640

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1988/2022

22/11/2022- Portaria n° 1988/2022 - CESSAR EFEITO, da Portaria n° 822/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) DEISE SOARES MARQUES, matrícula n° 1873, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:33FA9EAE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1990/2022

22/11/2022-Portaria nº 1990/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 826/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) KEITE APARECIDA ARAUJO CAMILO, matrícula nº 2884, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:88EE0AC2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1738/2022

07/11/2022-Portaria nº 1738/2022-CESSAR EFEITO da Portaria nº 905/2019, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a)

servidor (a) IZABELLA THIANA FAGUNDES , matrícula nº 3831, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:361B58F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1740/2022

07/11/2022-Portaria nº 1740/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 738/2019, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) MARMARA MARJA DO NASCIMENTO PIRES , matrícula nº 3818 , a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:8ED9255E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1955/2022

22/11/2022- Portaria n° 1955/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 40% ao (a) servidor (a) LUIS HENRIQUE PAPPI DOS SANTOS, matrícula n° 4125, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016, alterada pela Lei n° 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT. Esta Portaria terá efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:EDABF04E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1739/2022

07/11/2022-Portaria nº 1739/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -20% ao (a) servidor (a) IZABELLA THIANA FAGUNDES , matrícula 3831, Cargo de Odontólogo , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT.Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:B9988BA0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1741/2022

07/11/2022-Portaria nº 1741/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -20% ao (a) servidor (a) MARMARA MARJA DO NASCIMENTO PIRES , matrícula 3818, Cargo de Odontólogo , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT.Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:7DD71D0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1713/2022

07/11/2022-Portaria nº 1713/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -20% ao (a) servidor (a) KAROLINA AZAMBUJA DA SILVA , matrícula 3786, Cargo de Atendente de Saúde , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT.Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:E5490EDC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1920/2022

22/11/2022-Portaria nº 1920/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) ANDREA ALMEIDA DA SILVA , matrícula 3786, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerias , lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT.Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:B24A5055

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1987/2022

22/11/2022-Portaria nº 1987/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) CLÁUDIA ROZANE ESCOUTO FREITAS, matrícula 2821, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerias , lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT.Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:08660335

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1996/2022

22/11/2022- Portaria n° 1996/2022 - CESSAR EFEITO, da Portaria n° 891/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) RENATO CEZAR PIZZIO CORREA, matrícula n°980, Cargo de Motorista, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei Municipal nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, a contar de 31 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:A9788774

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1985/2022

22/11/2022-Portaria nº 1985/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) VERONICA DE LOURDES PORTO OLIVEIRA , matrícula 1782, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerias , lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela

Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT.Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:992ED2AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1971/2022

22/11/2022-Portaria nº 1971/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) ROSA MARIA PIZZIO FERREIRA , matrícula 2848, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerias , lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT.Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:4C6FDBE8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1973/2022

22/11/2022-Portaria nº 1971/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) ROSANA PALOMEQUE SANT'ANNA DA SILVA , matrícula 4153, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerias , lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT.Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:6796F01C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1975/2022

22/11/2022-Portaria nº 1971/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) ROSELI SARAIVA DA SILVA , matrícula 1795, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerias , lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT.Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:57C08C59

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1997/2022

22/11/2022 - Portaria nº 1997/2022 - CONCEDER ao (a) servidor (a) ANDREIA SOUZA FERREIRA, matrícula 3926, Cargo de Tesoureira, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, Promoção por Titulação no percentual de 30% sobre o vencimento básico, na forma da Lei nº 3.750/2015, a contar de 01 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:18AF5C5A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1995/2022

22/11/2022-Portaria nº 1995/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) LEA QUEIROZ DE SOUZA , matrícula 3813, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerias , lotado (a) na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT.Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:3F5B9BD0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1981/2022

22/11/2022-Portaria nº 1995/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) TAINARA EDUARDA RIBEIRO OLIVEIRA , matrícula 3789, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerias , lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT.Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:0518F8FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1983/2022

22/11/2022-Portaria nº 1983/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) VERA LUCIA PADILHA SARAIVA , matrícula 2847, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerias , lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT.Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:5A46954E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1970/2022

22/11/2022-Portaria nº 1970/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 857/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) ROSA MARIA PIZZIO FERREIRA , matrícula nº 2848, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:21012F5A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1956/2022

22/11/2022- Portaria n° 1956/2022 - CESSAR EFEITO, da Portaria n° 700/2019, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) MAIRA ALVES DE SOUZA , matrícula n° 3776, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:575CB31A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1972/2022

22/11/2022-Portaria nº 1972/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 271/2022, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) ROSANA PALOMEQUE SANT'ANNA DA SILVA , matrícula nº 4153, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:94DA2F52

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1953/2022

22/11/2022- Portaria n° 1953/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 40% ao (a) servidor (a) LUIS FELIPE VIANNA FRANÇA, matrícula n° 3811, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016, alterada pela Lei n° 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT. Esta Portaria terá efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:85112C7D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1974/2022

22/11/2022-Portaria nº 1974/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 819/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) ROSELI SARAIVA SA SILVA , matrícula nº 1795, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:B69BDAA4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1952/2022

22/11/2022- Portaria n° 1952/2022 - CESSAR EFEITO, da Portaria n° 733/2019, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) LUIS FELIPE VIANNA FRANÇA , matrícula n° 3811, a contar de 28 de outubro de 2022

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:4382C9F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1980/2022

22/11/2022-Portaria nº 1980/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 706/2019, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) TAINARA EDUARDA RIBEIRO OLIVEIRA , matrícula nº 3789, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:1FC8CF40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1982/2022

22/11/2022-Portaria nº 1982/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 845/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) VERA LUCIA PADILHA SARAIVA , matrícula nº 2847, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:3F5593BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1951/2022

22/11/2022- Portaria n° 1951/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 40% ao (a) servidor (a) LISIANE ASSIS DA SILVA, matrícula n° 4104, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016, alterada pela Lei n° 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT. Esta Portaria terá efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:082E1249

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1984/2022

22/11/2022-Portaria nº 1984/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 818/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) VERONICA DE LOURDES PORTO OLIVEIRA , matrícula nº 1782, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:4D701B0C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1986/2022

22/11/2022-Portaria nº 1986/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 842/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) CLÁUDIA ROZANE ESCOUTO DE FREITAS , matrícula nº 2821, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:9748DEB5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1919/2022

22/11/2022-Portaria nº 1919/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 837/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) ANDREA ALMEIDA DA SILVA , matrícula nº 2709, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:21EEA203

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1712/2022

22/11/2022-Portaria nº 1712/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 709/2019, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) KAROLINA AZAMBUJA DA SILVA , matrícula nº 3786, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:8A56A80B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1958/2022

22/11/2022-Portaria nº 1958/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 816/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) MARI ELIZABETE MICHELSEN, matrícula nº 948, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:54F72EAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1962/2022

22/11/2022-Portaria nº 1962/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 841/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) MARIZE SILVEIRA GARCIA , matrícula nº 2738 a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:DBC25315

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1964/2022

22/11/2022-Portaria nº 1964/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 868/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) MARIZETE FORTUNA MICHELSEN, matrícula nº 2924 a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:C40693DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1976/2022

22/11/2022-Portaria nº 1976/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 698/2019, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) SAMANTA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 3770 a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:DB4480D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1922/2022

22/11/2022- Portaria n° 1922/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 40% ao (a) servidor (a) ANDRIELI DA ROSA BATISTA, matrícula n° 3777, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016, alterada pela Lei n° 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT. Esta Portaria terá efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:1F72A693

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1978/2022

22/11/2022-Portaria nº 1978/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 812/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) SANDRA ALVES ZIMMER, matrícula nº 1924 a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:AAE8780A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1948/2022

22/11/2022-Portaria nº 1948/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 1343/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) LIANE FERREIRA DO AMARAL, matrícula nº 636 a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:E127E206

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1923/2022

22/11/2022- Portaria n° 1923/2022 - CESSAR EFEITO, da Portaria n° 866/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) ANGELA MARIA MARTINS DE SOUZA , matrícula n°2921, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:F1868184

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1950/2022

22/11/2022-Portaria nº 1950/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 790/2021, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) LISIANE ASSIS DA SILVA, matrícula nº 4104 a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:0C600982

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1959/2022

22/11/2022-Portaria nº 1959/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) MARI ELIZABETE MICHELSEN , matrícula 948,Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT .Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:69546112

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1961/2022

22/11/2022-Portaria nº 1961/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) MARIA CELOI BRASIL NASCIMENTO , matrícula 2906,Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT .Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:DC7B55E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1963/2022

22/11/2022-Portaria nº 1963/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) MARIZE SILVEIRA GARCIA , matrícula 2738,Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT .Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:DF505B9F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1979/2022

22/11/2022-Portaria nº 1979/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) SANDRA ALVES ZIMMER , matrícula 1924,Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , na forma dos artigos 87 a 91 d aLei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT .Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:5E49690E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1924/2022

22/11/2022- Portaria n° 1924/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 40% ao (a) servidor (a) ANGELA MARIA MARTINS DE SOUZA, matrícula n° 2921, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016, alterada pela Lei n° 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT. Esta Portaria terá efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:762E68C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1940/2022

22/11/2022-Portaria nº 1940/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) GRAZIELA SILVA DA SILVA, matrícula 2665,Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT .Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022..

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:6BF7B3A3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1925/2022

22/11/2022- Portaria n° 1925/2022 - CESSAR EFEITO, da Portaria n° 703/2019, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) ARIADINE SECKLER DIDER, matrícula n° 3779, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:4A9AB075

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1926/2022

22/11/2022- Portaria n° 1926/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 40% ao (a) servidor (a) ARIADINE SECKLER DIDER, matrícula n° 3779, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016, alterada pela Lei n° 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT. Esta Portaria terá efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:67D384EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 59/2022

DECRETO Nº 59, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

INSTITUI O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS – RS, NAS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido o seguinte horário de expediente de trabalho para os servidores do Município de Arroio dos Ratos, lotados nas seguintes repartições:
I – Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (exceto CRAS) – das 8h às 14h
II – Secretaria Municipal de Obras e Transportes – das 7h às 13h
III – Secretaria Municipal de Agricultura – das 7h às 13h
IV – Secretaria Municipal de Saúde (exceto Setor de Transportes, Farmácia, ESFs, Salas de Vacinas) - das 8h às 14h
Art. 2º O horário de expediente da Secretaria de Administração, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Social segue o disposto no Decreto Municipal nº 36/2019 e Lei Municipal nº 4.037/2019.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Arroio dos Ratos, 24 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

ALMIR DIETRICH LUCAS FILHO
Secretário Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, Interino

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:B37F36E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1938/2022

22/11/2022- Portaria n° 1938/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 40% ao (a) servidor (a) ECIRENE FERREIRA TAVARES, matrícula n° 2702, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016, alterada pela Lei n° 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT. Esta Portaria terá efeitos a contar de 29 de outubro de 2022

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:E0D3D9FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1937/2022

22/11/2022- Portaria n° 1937/2022 - CESSAR EFEITO, da Portaria n° 836/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a)

servidor (a) ECIRENE FERREIRA TAVARES, matrícula n° 2702, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:BE28602A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1936/2022

22/11/2022- Portaria n° 1936/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 40% ao (a) servidor (a) CRISTINA COIMBRA DA ROCHA, matrícula n° 3877, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016, alterada pela Lei n° 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT. Esta Portaria terá efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:39A07E8C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1944/2022

22/11/2022-Portaria nº 1944/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) JANAINA MENEZES DE SOUZA, matrícula 2715,Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT .Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:73B54F66

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1946/2022

22/11/2022-Portaria nº 1946/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) JUCELENE AIRES DA SILVA, matrícula 3790,Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT .Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022..

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:C05443D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1969/2022

22/11/2022- Portaria n° 1969/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 40% ao (a) servidor (a) NATASHA DE SOUZA MORAES, matrícula n° 2623, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016, alterada pela Lei n° 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT. Esta Portaria terá efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:16E7AD7F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1932/2022

22/11/2022-Portaria nº 1932/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) CATIANE DA SILVA BORGET, matrícula 2917,Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT .Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022..

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:0C15E264

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1968/2022

22/11/2022- Portaria n° 1968/2022 - CESSAR EFEITO, da Portaria n° 829/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) NATASHA DE SOUZA MORAES, matrícula n° 2623, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:0CAC310C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1934/2022

22/11/2022-Portaria nº 1934/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) CRISTIANE DE LIMA MACHADO, matrícula 3775,Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT .Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:13DC484E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1967/2022

22/11/2022- Portaria n° 1967/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 40% ao (a) servidor (a) MICHAEL RODRIGUES RUGGERI, matrícula n° 4089, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016, alterada pela Lei n° 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT. Esta Portaria terá efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:FCFCAAA0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1928/2022

22/11/2022-Portaria nº 1928/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) ARIANA CHAVES TRINDADE , matrícula 4099,Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores

Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT .Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:FC47C191

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1966/2022

22/11/2022- Portaria n° 1966/2022 - CESSAR EFEITO, da Portaria n° 674/2021, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) MICHAEL RODRIGUES RUGGERI, matrícula n° 4089, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:0BC5C89F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1930/2022

22/11/2022-Portaria nº 1930/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) CARLA ROSANE DOS SANTOS HEBERLE , matrícula 2920,Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT .Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:2E6DAD05

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1965/2022

22/11/2022- Portaria n° 1965/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 40% ao (a) servidor (a) MARIZETE FORTUNA MICHELSEN, matrícula n° 2924, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016, alterada pela Lei n° 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT. Esta Portaria terá efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:B2C0FC65

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1916/2022

22/11/2022-Portaria nº 1916/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) ANA CRISTINA DA SILVA DWORAKOWSKI, matrícula 2844,Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT .Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:85F2C326

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1918/2022

22/11/2022-Portaria nº 1918/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) ANA FARIAS TIBURSKI DE OLIVEIRAI, matrícula 4285,Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT .Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:C30FE1D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1912/2022

22/11/2022-Portaria nº 1912/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) ANGÉLICA SANTOS MENEZES CAMARGO, matrícula 4293,Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT .Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:8E7F63E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1939/2022

22/11/2022-Portaria nº 1939/20220-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 832/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao(a) servidor (a) GRAZIELA SILVA DA SILVA , matrícula nº 2665, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:A35444FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1941/2022

22/11/2022-Portaria nº 1941/20220-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 704/2019, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao(a) servidor (a) IVANA PASSOS DE LIMA, matrícula nº 3780, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:56328B52

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1945/2022

22/11/2022-Portaria nº 1945/20220-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 707/2019, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao(a) servidor (a) JUCELENE AIRES DA SILVA, matrícula nº 3790, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:D2F49A8C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1943/2022

22/11/2022-Portaria nº 1943/20220-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 839/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao(a) servidor (a) JANAINA MENEZES DE SOUZA, matrícula nº 2715, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:2A969B36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1933/2022

22/11/2022-Portaria nº 1933/20220-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 699/2019, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao(a) servidor (a) CRISTIANE DE LIMA MACHADO, matrícula nº 3775, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:58FC8833

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1931/2022

22/11/2022-Portaria nº 1931/20220-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 731/2017, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao(a) servidor (a) CATIANE DA SILVA BORGERT, matrícula nº 2917, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:5304E3B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1935/2022

22/11/2022-Portaria nº 1935/20220-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 1499/2019, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao(a) servidor (a) CRISTINA COIMBRA DA ROCHA, matrícula nº 3877, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:E058D649

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1929/2022

22/11/2022-Portaria nº 1929/20220-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 865/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao(a) servidor (a) CARLA ROSANE DOS SANTOS HEBERLE , matrícula nº 2920, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:52FBA95B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1927/2022

22/11/2022-Portaria nº 1927/20220-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 734/2021, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao(a) servidor (a) ARIANA CHAVES TRINDADE , matrícula nº 4099, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:CEDF2BAD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1915/2022

22/11/2022-Portaria nº 1915/20220-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 844/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao(a) servidor (a) ANA CRISTINA DA SILVA DWORAKOWSKI , matrícula nº 2844, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:F90EE3BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1917/2022

22/11/2022-Portaria nº 1917/20220-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 1269/2022, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao(a) servidor (a) ANA FARIAS TIBURSKI DE OLIVEIRA , matrícula nº 4285, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:696663F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1921/2022

22/11/2022- Portaria n° 1921/2022 - CESSAR EFEITO, da Portaria n° 701/2019, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) ANDRIELI DA ROSA BATISTA, matrícula n° 3777, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:34B115AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1909/2022

21/11/2022-Portaria nº 1909/2022-CONCEDER ao (a) servidor (a) KATIUCIA GOMES BORGES , matrícula 4138, horário especial de trabalho, permitindo que o (a) mesmo (a) faça serviço presencial de segunda à sexta das 08:00 às 12:00 , e home office das 13:00 às 17:00 , no período de 21/11/2022 à 16/12/2022 EM CARÁTER EXPECIONAL, devido à justificativa apresentada pelo Secretário da Fazenda para a mesma confeccionar o levantamento topográfico e os mapas e lançamentos no sistema do Cadastro Imobiliário , tendo em vista a proximidade do fato gerador de IPTU, conforme protocolo nº 0014941/2022 e relatório de Auditoria da UCCI nº 05/2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:E213D607

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1838/2022

09/11/2022- Portaria n° 1838/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) JOÃO CARLOS HAMPE, matrícula n° 161, Cargo de Operário Especializado, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016, alterada pela Lei n° 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT. Esta Portaria terá efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:5EE4ED11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1906/2022

17/11/2022-Portaria nº 1906/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) MARIA HELOISA DE LIMA AZZI , matrícula 2853, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho -LTCAT . Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:03BA4FCB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1864/2022

11/11/2022 - Portaria n° 1864/2022 - AVERBAR o Tempo de Serviço da servidora DELZIA ROZALIA FERREIRA TAVARES DO NASCIMENTO, Cargo de Professor, matrícula nº 1294, o Tempo de Serviço prestado no INSS, para fins de Aposentadoria, conforme consta na certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o tempo de contribuição de: 2019 dias, correspondendo a 5 anos, 6 meses e 10 dias.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:CE6C070D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1872/2022

17/11/2022-Portaria nº 1872/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) AURIA CLAIR SILVEIRA DE LIMA , matrícula 2680, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho -LTCAT . Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:E19D78FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1835/2022

09/11/2022- Portaria n° 1835/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) TIAGO ULISSES ABADE, matrícula n° 4228, Cargo de Operário Especializado, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016, alterada pela Lei n° 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT. Esta Portaria terá efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:A4DA53C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1904/2022

17/11/2022-Portaria nº 1904/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) SHERON MARIA BORGES , matrícula 4146, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho -LTCAT . Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:7139B0B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1861/2022

11/11/2022 - Portaria nº 1861/2022 - CONVOCAR o(a) servidor (a), em férias, SILVANA VICENTE DA SILVEIRA, matrícula 2599 - Atendente de Saúde, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 03 de novembro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:FE74360E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1871/2022

17/11/2022-Portaria nº 1871/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 834/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) AURIA CLAIR SILBEIRA DE LIMA , matrícula nº 2680 , a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:3D121AC0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1860/2022

11/11/2022 - Portaria nº 1860/2022 - CONVOCAR o(a) servidor (a), em férias, VALDELIR PEREIRA, matrícula 2892 - Motorista, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 03 de novembro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:7C6F5C52

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1873/2022

17/11/2022-Portaria nº 1873/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 298/2022, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) CAMILA CUSTÓDIO OLIVEIRA , matrícula nº 4158 , a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:74F61860

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1905/2022

17/11/2022-Portaria nº 1905/2022/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 859/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) MARIA HELOISA DE LIMA AZZI, matrícula nº 2853 , a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:BB02DA0B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1877/2022

17/11/2022-Portaria nº 1877/2022/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 869/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) ELIANA PRETTES FANTIN, matrícula nº 3030, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:E1EFE82E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1620/2022

07/11/2022- Portaria n° 1620/2022 - CESSAR EFEITO, da Portaria n° 966/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) ORIDES TRINDADE TEIXEIRA, matrícula n° 1882, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:0E945750

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1879/2022

17/11/2022-Portaria nº 1879/2022/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 134/2022, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de

20% ao (a) servidor (a) ESTEFANI ABREU GARCIA, matrícula nº 4135, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:9840B998

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1619/2022

07/11/2022- Portaria n° 1619/2022 - CESSAR EFEITO, da Portaria n° 967/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) JOEL DOS SANTOS, matrícula n° 2647, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:B5A31EC3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1617/2022

07/11/2022- Portaria n° 1617/2022 - CESSAR EFEITO, da Portaria n° 830/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) ADAIR DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula n° 894, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:3602FE47

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1878/2022

17/11/2022-Portaria nº 1878/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) ELAINA PRETTES FANTIN , matrícula 3030, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde , na forma dos artigos 987 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho -LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:630B95A9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1618/2022

07/11/2022- Portaria n° 1618/2022 - CESSAR EFEITO, da Portaria n° 965/2022, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) CLÁUDIO ROBERTO DA CUNHA CASTRO, matrícula n° 4250, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:6782B1E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1723/2022

17/11/2022-Portaria nº 1723/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) LAISA MATZEMBACHER SOARES , matrícula 4297, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde , na forma dos artigos 987 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho -LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:E613379F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1638/2022

07/11/2022- Portaria n° 1638/2022 - CESSAR EFEITO, da Portaria n° 736/2019, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) MARCO ANTÔNIO DE MELO MACHADO, matrícula n° 3815, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:50D0AB14

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1721/2022

07/11/2022- Portaria n° 1721/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) KARYNA KATLYN ALVAREZ ALVES, matrícula n° 3758, Cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016, alterada pela Lei n° 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT. Esta Portaria terá efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:69ACC3F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1722/2022

07/11/2022-Portaria nº 1722/2022-CESSAR EFEITO, da Portaria n º 1496/2022, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) LAISA MATZEMBACHER SOARES , matrícula n] 4297 , a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:A56C0764

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1732/2022

07/11/2022- Portaria n° 1732/2022 - CESSAR EFEITO, da Portaria n° 872/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor (a) ANA ARLETE PANTA SAD , matrícula n° 899, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:4DE705D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1733/2022

07/11/2022- Portaria n° 1733/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) ANA ARLETE PANTA SAD, matrícula n° 899, Cargo de ENFERMEIRO NÍVEL VI Extinção, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016, alterada pela Lei n° 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT. Esta Portaria terá efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:D55E244F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO.

PORTARIA Nº 897/2022

Designa Servidor para fiscalizar contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor Sr. Diogo Rafael de Camargo, Assistente Social, como fiscal do Contrato nº 82/2022, formalizado entre o Município e o LAR ACOLHEDOR, inscrito no CNPJ Nº 10.580.349/0001-01, referente a proteção integral, em regime de internato, ao menorP.A.F.M.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:09A43962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

PORTARIA Nº 880/2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando nº 91/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, onde informa que a empresa, ACM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.880.325/0001-86, que participou do Pregão Eletrônico SRP 20/2021, da qual foi vencedora de itens (1,2,3 e 4) e que foram não entregues na data aprazada os itens 3 e 4, culminando, assim, no descumprimento de clausulas do Pregão Eletrônico e Ata nº 22/2021 e Ordem de Execução de Serviço nº 359/2021.
Determino a abertura de processo administrativo especial de nº 19/2022, para apurar as responsabilidades da empresa pela inexecução parcial do objeto, tendo em vista que o item nº 01 foi executado, determinando a aplicação das penalidades cabíveis.
Designa os servidores estáveis Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativo matrícula nº 560-6/2, Rosemara Nonnenmacher, Agente Administrativo Auxiliar, Matricula nº 123-6/1 e Alexandre Roberto Wrasse, Agente Administrativa, Matricula nº 4609-4/1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten, matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:222AB4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATOS.

PORTARIA Nº 898/2022

Designa Servidor para fiscal de contratos.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora MARINÊS TERESINHA BARASUOL, fiscal do contrato nº 83/2022, firmado com a Empresa AUTO MECANICA IBIRUBÁ S/A, CNPJ Nº 90.657.198/0008-40, para o fornecimento de um veículo Van.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3041D9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.875.435/0001-82, estabelecida na Rua Lucas de Oliveira, n.º 49, sala 602, Centro, na cidade de Novo Hamburgo/RS, neste ato representada por sua sócia proprietária **GREICI ROSIANE SCHAEFER PETRY,** brasileira, inscrita no CPF sob nº 005.283.420-45, portadora da cédula de identidade nº 6081661214, residente e domiciliada à Rua Júlio Aichinger, n.º103, ap. 1302, bairro Pátria Nova, CEP: 93410-140, na cidade de Novo Hamburgo/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo n.º 50/2021, Dispensa por Limite nº 50/2021, acordam o presente aditivo contratual nas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira do Contrato n.º 01/2021, prorrogando-se sua vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal da manutenção será reajustado quando transcorridos 12 (doze) meses da execução do contrato, através de mero apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditivo passará a vigorar entre as partes a partir da data de 31/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA: As demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditivo ao Contrato n.º 01/2021, em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana/RS, 25 de novembro de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

Cespro Processamento de DadosLTDA - ME
CNPJ N.º 17.875.435/0001-82
Contratada
GREICI ROSIANE SCHAEFER PETRY
CPF N.º 005.283.420-45

TESTEMUNHAS:
1)_____ 2) _____
CPF: CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:23E92976

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
SÚMULA CONTRATO 83/2022

SÚMULA CONTRATO 83 /2022
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: **AUTO MECANICA IBIRUBÁ S/A**, inscrita no CNPJ n° 90.657.198/0008-40
Objeto: **VEÍCULO VAN, TETO MÉDIO/ALTO,16 LUGARES, COM EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE, TIPO POLTRONA MÓVEL, ELEVADOR PPD'S, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS.**
Valor Contrato: **R$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais).**
Dotação Orçamentaria: **Recurso Federal**: 9162 2041 44.90.52. **Recurso Municipa**l: 8798 2041 449052.
Vinculado ao edital de Pregão Eletrônico 33/2022.
Processo Administrativo nº 1543/2022.

Augusto Pestana 25 de novembro 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:30C1229E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATOS

RETIFICAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS – MÊS DE JULHO/2022. Contrato: 075/2022. **Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios. **Contratada**: **Cooperativa de Consumo e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Litoral Norte Ltda - COOPVIVA**, CNPJ nº 10.917.361/0001-50. **Processo**: nº 0041/2022. **Dispensa de Licitação**: nº 0014/2022. **Valor**: R$ 61.717,50 (sessenta e um mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Balneário Pinhal/RS, 01 de julho de 2022. **Contrato**: 076/2022. **Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Pão). **Contratada**: **CLOVIS MARANOSKI – ME**, CNPJ nº 74.714.858/0001-54. **Dispensa de Licitação**: nº 0047/2022. **Pregão Eletrônico**: nº 0015/2022. **Valor**: R$ 37.601,00 (trinta e sete mil, seiscentos e um reais). Balneário Pinhal/RS, 01 de julho de 2022. **Contrato**: 077/2022. **Objeto**: Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS). **Contratada**: **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI**, CNPJ nº 18.136.904/0001-04. **Processo**: nº 0037/2022. **Dispensa de Licitação**: nº 0013/2022. **Valor**: R$ 2.729,74 (Dois mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) mensais. **Período**: 12 meses. Balneário Pinhal/RS, 01 de julho de 2022. **Contrato**: 078/2022. **Objeto**: Disponibilidade do cartão combustível gestão de frotas. **Contratada**: **Banrisul CARTÕES S.A.** CNPJ nº 92.934.215/0001-06. **Processo**: nº 0030/2022. **Dispensa de Licitação**: nº 0011/2022. Balneário Pinhal/RS, 04 de julho de 2022. **Contrato**: 079/2022. **Objeto**: Aquisição de Uniformes para a Secretaria de Obras. **Contratada**: **ALELISE CONFECÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ nº 13045571/0001-94. **Processo Licitatório**: nº 0055/2022. **Pregão Eletrônico**: nº 0022/2022. **Valor**: R$ 9.464,50 (nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Balneário Pinhal/RS, 06 de julho de 2022. **Contrato**: 080/2022. **Objeto**: Aquisição de Uniformes para a Secretaria de Obras. **Contratada**: **AH2A COMÉRCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA – ME**, CNPJ nº 12.670.797/0001-13. **Processo Licitatório**: nº 0055/2022. **Pregão Eletrônico**: nº 0022/2022. **Valor**: R$ 13.762,46 (treze mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Balneário Pinhal/RS, 06 de julho de 2022. **Contrato**: 081/2022. **Objeto**: Manutenção da Seção de Legislação do município. **Contratada**: **CESPRO - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**, CNPJ nº 17.875.435/0001-82. **Processo**: nº 0064/2022. **Dispensa de Licitação:** nº 0018/2022. **Valor**: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensais. Balneário Pinhal/RS, 06 de julho de 2022. **Contrato**: 082/2022. **Objeto**: Colocação de piso tátil e corrimão nas escolas. **Contratada**: **VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ nº 45.264.585/0001-95. **Processo Licitatório**: nº 0044/2022. **Tomada de Preços:** nº 0005/2022. **Valor**: R$ 112.991,49 (cento e doze mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos). Balneário Pinhal/RS, 07 de julho de 2022. **Contrato**: 083/2022. **Objeto**: Serviços de transporte de pacientes. **Contratada**: **LACERDA DA SILVA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 01.187.542/0001-88. **Processo Licitatório**: nº 0063/2022. **Pregão Eletrônico**: nº 0026/2022. **Valor**: R$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais) mensais. Balneário Pinhal/RS, 11 de julho de 2022. **Contrato**: 084/2022.**Objeto**: Revitalização do Largo Osso da Baleia com construção de cobertura sobre rua, totalizando 441,60 m². **Contratada**: **CONSTRUMAPE - CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.656.902/0001-20. **Processo Licitatório**: nº 0054/2022. **Tomada de Preços**: nº 0007/2022. **Valor**: R$ 663.720,72 (seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos). Balneário Pinhal/RS, 18 de julho de 2022. **Contrato**: 085/2022. **Objeto**: Aquisição de mobiliários para as escolas. **Contratada**: **DESIGN RICARDENSE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ n° 08.149.396/0001-45. **Processo Licitatório**: nº 0048/2022. **Pregão Eletrônico**: nº 0017/2022. **Valor**: R$ 8.375,80 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Balneário Pinhal/RS, 18 de julho de 2022. **Contrato**: 086/2022. **Objeto**: Aquisição de mobiliários para as escolas. **Contratada**: **PROJECLASSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, CNPJ n° 32.078.413/0001-85. **Processo Licitatório**: nº 0048/2022. **Pregão Eletrônico**: nº 0017/2022. **Valor**: R$ 8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais). Balneário Pinhal/RS, 18 de julho de 2022. **Contrato**: 087/2022. **Objeto**: Aquisição de mobiliários para as escolas. **Contratada**: **MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, CNPJ n° 93.234.789/0001-26. **Processo Licitatório**: nº 0048/2022. **Pregão Eletrônico**: nº 0017/2022. **Valor**: R$ 107.200,00 (cento e sete mil e duzentos reais). Balneário Pinhal/RS, 18 de julho de 2022. **Aditamento 001 ao Contrato 248/2021**. **Objeto**: Serviço de Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos. **Empresa**: **EMPRESA BRISA TRANSPORTES EIRELI. Prazo**: 07 de julho de 2022 a 06 de julho

de 2023. Balneário Pinhal/RS, 01 de julho de 2022. **Aditamento 001 ao Contrato 039/2022**. **Objeto**: Construção de garagem. **Empresa**: **CONSTRUMAPE - CONSTRUÇÕES LTDA**. **Prazo**: 27 de julho de 2022 a 25 de agosto de 2022. Balneário Pinhal/RS, 25 de julho de 2022. **Aditamento 001 ao Contrato 038/2022**. **Objeto**: Ampliação da EMEI Peixinho. **Empresa**: **GRANDO & MOCELLIN LTDA - EPP**. **Prazo**: 16 de julho de 2022 a 14 de setembro de 2022. Balneário Pinhal/RS, 13 de julho de 2022. **Aditamento 003 ao Contrato 040/2022**. **Objeto**: Aquisição e execução de sete módulos educacionais. **Empresa: JELISON M. DA SILVA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**. **Valor**: R$ 44.857,14 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). Balneário Pinhal/RS, 01 de julho de 2022. **Aditamento 010 ao Contrato 300/2018**. **Objeto**: Sistemas de Informática de Gestão Pública Municipal. **Empresa**: **TCHÊ INFORMÁTICA LTDA. Valor**: R$ 23.064,67 (vinte e três mil, sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Balneário Pinhal/RS, 04 de julho de 2022. **Aditamento 001 ao Contrato nº 014/2022. Objeto**: Aquisição de camisetas. **Empresa: ALELISE CONFECÇÕES EIRELI EPP**. **Valor**: R$ 1.025,00 (mil e vinte e cinco reais). Balneário Pinhal/RS, 05 de julho de 2022. **Aditamento 001 ao Contrato nº 017/2022. Objeto**: Aquisição de equipamento de cozinha. **Empresa: R.S.M. DE SOUZA LEÃO - ME**. **Valor**: R$ 244,53 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Balneário Pinhal/RS, 06 de julho de 2022. **Aditamento 001 ao Contrato nº 018/2022. Objeto**: Aquisição de equipamento de cozinha. **Empresa: EMPRESA VMLX ELETRONICOS EIRELI**. **Valor**: R$ 1.251,36 (mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Balneário Pinhal/RS, 06 de julho de 2022. **Aditamento 001 ao Contrato nº 322/2021. Objeto**: Aquisição de equipamento de cozinha. **Empresa: ALCI N. BECKER & CIA LTDA**. **Valor**: R$ 6.541,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e um reais). Balneário Pinhal/RS, 06 de julho de 2022. **Aditamento 001 ao Contrato nº 323/2021. Objeto**: Aquisição de equipamento de cozinha. **Empresa: CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**. **Valor**: R$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais). Balneário Pinhal/RS, 06 de julho de 2022. **Aditamento 001 ao Contrato nº 025/2022. Objeto**: Gêneros alimentícios da agricultura familiar. **Empresa: COOPERATIVA DE CONSUMO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO LITORAL NORTE LTDA – COOPVIVA**. **Valor**: R$ 8.540,50 (oito mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Balneário Pinhal/RS, 05 de julho de 2022. **Aditamento 001 ao Contrato nº 026/2022. Objeto**: Gêneros alimentícios da agricultura familiar. **Empresa: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**. **Valor**: R$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais). Balneário Pinhal/RS, 05 de julho de 2022. **Apostila 001 - Registro de Preços n° 002/2022**. **Objeto**: Gêneros alimentícios. **Empresa**: **SENAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. **Item 017:** Frango - coxa e sobrecoxa congelada. **Valor**: R$ 9,81 (nove reais e oitenta e um centavos). Balneário Pinhal/RS, 04 de julho de 2022. **Apostila 004 - Ata de Registro de Preços n° 015/2021**. **Objeto**: Medicamentos. **Empresa**: **A G KIENEN & CIA LTDA EPP**. **Item 142**: Omeprazol 20mg. **Valor**: R$ 0,12 (doze centavos). Balneário Pinhal/RS, 06 de julho de 2022. **Apostila 005 - Ata de Registro de Preços n° 015/2021**. **Objeto**: Medicamentos. **Empresa**: **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**. **Item 057**: Desloratadina 0,5 mg / ml xpe 100ml. **Valor**: R$ 14,26 (quatorze reais e vinte e seis centavos). **Item 173**: Tobramicina 3mg+ Dexametasona 1mg- Colirio. **Valor**: R$ 30,39 (trinta reais e trinta e nove centavos). Balneário Pinhal/RS, 06 de julho de 2022. **Apostila 006 - Ata de Registro de Preços n° 015/2021**. **Objeto**: Medicamentos. **Empresa**: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**. **Item 105**: Itraconazol 100 Mg 1.000. **Valor**: R$ 0,84 (oitenta e quatro centavos). Balneário Pinhal/RS, 06 de julho de 2022. **Aditamento 004 ao Contrato 050/2021**. **Objeto**: Serviços Técnicos de Recadastramento Imobiliário. **Empresa**: **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA. Prazo**: 16 de julho de 2022 a 14 de setembro de 2022.

Balneário Pinhal/RS, 15 de julho de 2022.

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:7CEDAC15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 142/2022.

----CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 142/2022.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. JANDIR GRITTI, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.536 de 09 de novembro de 2022.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270/00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas léguas, Interior, Barros Cassal RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **JANDIR GRITTI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 310.470.500/30 e RG nº 7033093027, residente e domiciliado na Rua Ceferino Barbosa, nº 114, centro, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **VIGIA**, Padrão '2' (dois), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.536 de 09 de novembro de 2022, as atribuições e padrão do cargo, e requisitos para admissão são os estabelecidos pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 986,85 (novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 16 de novembro de 2022**, podendo ser renovado uma única vez pelo período máximo de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que

disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal (RS), 16 de novembro de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

JANDIR GRITTI
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:B3BFDE45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 148 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA MARIELLI ROSSONI GRACIOLLI, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio, CC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR MARIELLI ROSSONI GRACIOLLI**, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio CC-2, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, e Lei Municipal nº 1.444 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 21 de novembro de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:838AF162

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 149, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXONERA a Senhora VANESSA GRITTI, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria CC-2 e NOMEIA no cargo em comissão de Assessor Administrativo II CC3

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR** a contar de 30 de novembro de 2022**,** a Senhora **VANESSA GRITTI**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA CC-2** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010**.**

Art. 2º - **NOMEAR** a contar de 01 de dezembro de 2022, no Cargo em Comissão de Assessor Administrativo II CC 3 do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 25 de novembro de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:B1B535C5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 19, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Edital de Audiência Pública Nº 19 de 10 de novembro de 2022.

CONVOCA A POPULAÇÃO E DEMAIS INTERESSADOS PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA (Lei Orçamentária Anual) PARA O EXERCÍCIO 2023.

O PREFEITO **MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a população, os conselhos da Saúde, Educação, Assistência social, RPPS e demais interessados para comparecer a Audiência Pública de elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2022, com início às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 10 de novembro de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 10 de novembro de 2022.

EDSON MORAES ZINN
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:47B0C369

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar que encontram-se abertas as licitações**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022 –** Aquisição de mobiliário para a EMEF Irmãs Ramos. **Pr**opostas: até às 09:00h do dia 07/12/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022 –** Aquisição equipamentos Odontológicos. **Pr**opostas: até às 09:00h do dia 08/12/2022. Editais: site www.bll.org. Os editais encontram-se publicados no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 25 de novembro de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:A08D88C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.049, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANULA As PORTARIAs Nºs 58.002, 58.003, 58.004 e 58.005, de 16 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Anular as Portarias nºs 58.002, 58.003, 58.004 e 58.005, de 16 de novembro de 2022, que concederam Gratificação de Risco de Vida aos servidores **PATRICK BRENDLER CAMARGO, TIAGO CESCA, FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA** e **GIOVANI COSTA MATANI.**
II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:67BA21A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.050, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **PATRICK BRENDLER CAMARGO**, matrícula nº 13923, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação pelo desempenho da função de Inspetor da Guarda Municipal, a partir de 16 de novembro de 2022, conforme os termos do art. 9º da Lei Municipal nº 4.931, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 16 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:987FC156

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.051, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **TIAGO CESCA**, matrícula nº 13942, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação pelo desempenho da função de Inspetor da Guarda Municipal, a partir de 16 de novembro de 2022, conforme os termos do art. 9º da Lei Municipal nº 4.931, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 16 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:82AFD983

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.052, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 13924, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação pelo desempenho da função de Inspetor da Guarda Municipal, a partir de 16 de novembro de 2022, conforme os termos do art. 9º da Lei Municipal nº 4.931, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 16 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:2ED873FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.053, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **GIOVANI COSTA MATANI**, matrícula nº 13932, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação pelo desempenho da função de Inspetor da Guarda Municipal, a partir de 16 de novembro de 2022, conforme os termos do art. 9º da Lei Municipal nº 4.931, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 16 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:7BF3A86C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.322, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.760/2011, de 06 de setembro de 2011, e alterada pela Lei Municipal nº 3.872/2012, de 12 de junho de 2012;

Considerando o Decreto Municipal nº 7.226, de 04 de maio de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, para o cumprimento de um mandato com duração de dois anos, no período de 11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2024, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- Membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Conselheira Titular: **LUCIANE BEATRIZ TAUFER**
Conselheira Suplente: **ALINE ESTER GRUN**

Conselheira Titular: **MARIA CARMEM ASTOLFI PICANÇO**
Conselheira Suplente: **CLARICE DE LARA DIAS**

- Membros da Secretaria Municipal de Saúde
Conselheira Titular: **GISELAINE MARIA ERMEL HERREIRA**
Conselheira Suplente: **ANEMARIE KIRSCH DEUTRICH**

- Membros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Conselheira Titular: **CAMILA VARGAS SAGER**
Conselheira Suplente: **JANICE LEONI SCHWARZ**

- Membros da Secretaria Municipal de Finanças
Conselheira Titular: **ADELINO VIEIRA VILANDE JUNIOR**
Conselheira Suplente: **MISAEL DALVAN GUIMARÃES**

- Membros do Departamento Jurídico
Conselheira Titular: **SIMONE D'ALBUQUERQUE**
Conselheira Suplente: **NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de entidades ligadas à defesa e/ou ao atendimento de idosos
- Membros da Pastoral da Pessoa Idosa
Conselheiro Titular: **MARIA INÊS ZANATTA FRÖHLICH**
Conselheiro Suplente: **ANTÔNIO LORENI SCHERER**

- Membros da Organização dos Advogados do Brasil - OAB
Conselheira Titular: **MAGALI RENATA DA SILVA**

- Membros Liga Feminina Combate ao Câncer de Campo Bom
Conselheira suplente: **ANA PAULA ALLIX**

b) Representantes de Clubes da Terceira idade ou grupos
- Membros indicados pelo Clube de Idosos São Joaquim e Santa Ana
Conselheira Titular: **RENILDA GERHARDT**
Conselheira Suplente: **ZELI DA ROSA**

- Membros indicados pelo Grupo da Terceira Idade Unidos Venceremos
Conselheira Titular: **CIRLEY KAPPEL**
Conselheira Suplente: **CLAUDETE ALMEIDA**

c) Representantes de Associações de Aposentados
- Membros indicados pela Associação dos Aposentados e Pensionistas de Campo Bom - AAPCB
Conselheira Titular: **JOÃO VALDIR DA ROSA**
Conselheira Suplente: **JOÃO OTÁVIO DRESCH**

d) Representantes de Instituições de Longa Permanência de Idosos
- Membros indicados pelo Lar de Idosos Santa Catarina
Conselheira Titular: **RUBEM AMARILDO SOARES**
Conselheira Suplente: **JOSELI PUTON**

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:762277C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 011, DE 23/11/2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido na Lei Municipal nº 817/84, de 13.06.1984, nº 2.142/01, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2.530/03, Decreto Municipal nº

3.866/2004 e alterações subsequentes, CONVOCA pelo presente Edital, todos os concessionários de espaço(s) no Cemitério Municipal de Campo Bom, sob registros abaixo relacionados, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, compareçam na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no Centro Administrativo Municipal, sito à Avenida Independência, nº 800, Centro, Campo Bom, para regularizações pertinentes, sob pena de ser imediatamente revogada a concessão de uso e TRANSFERIDOS OS RESTOS MORTAIS dos ocupantes de espaços para o Ossário Municipal:

NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO FALECIDO	Nº DA SEPULTURA	DATA FALECIMENTO	DATA DO VENC.
DANIEL GREGORIO NUNES	ORVALINA CIPRIANO DA CRUZ	C 41	27/05/2013	27/05/2022
CLAUDIOMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ARACI DE OLIVEIRA	D 711	07/08/2013	07/08/2022
JACSON EDUARDO DOS SANTOS	LORENA DOS SANTOS	D 185	09/08/2013	09/08/2022
MARIA A DA SILVA	PAULO D MARCELINO DA SILVA	C 83	22/07/2013	22/07/2022
JORGE RODRIGO FAGUNDES HUHN	JOSÉ KAYSER	B 554	02/07/2013	02/07/2022
LUIS ANTONIO DO A JUNIOR	LUIS ANTONIO LIMA DO AMARAL	D 172	04/06/2013	04/06/2022
RODRIGO DIAS NASCIMENTO	RICARDO MACHADO RIBEIRO	B 106	15/05/2013	15/05/2022
CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	DÉCIO ANTONIO REALI	D 126	26/04/2013	26/04/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:90D9DF4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.046, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **RENATA ORSI DE LEÃO**, matrícula nº 11647, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de outubro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AD2B360D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.044, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **SONIA MARIA PEREIRA MACHADO,** matrícula nº 11470, titular do cargo de Zelador I, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FB51BE4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.043, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **MICHELE JAQUELINE KEHL LIONÇO,** matrícula nº 7668, titular do cargo de Fiscal Municipal, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3B612761

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.042, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **LUCIANE BEATRIZ TAUFER,** matrícula nº 7201, titular do cargo de Assistente Social, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:ECC7036C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.041, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **JEFERSON FALEIRO GUIMARÃES,** matrícula nº 8103, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5DE447D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.039, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE COZINHA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **ALICE PINHEIRO DA VEIGA DOS REIS**, matrícula nº 14096, titular do cargo de Serviços de Cozinha, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CFBF5F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.037, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **DAIANE RAQUEL ROZA PEREIRA MACHADO**, matrícula nº 13977, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de novembro de 2022.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E603EB70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.035, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **JÉSSICA ATAYNARA BERVIG PEREIRA**, matrícula nº 12806, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de novembro de 2022.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D31F9DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.034, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE COZINHA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **RAQUEL LEITE**, matrícula nº 13837, titular do cargo de Serviços de Cozinha, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de novembro de 2022.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:18CF4C58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.032, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE MOTORISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível do servidor **RUDIMAR ANTONIO DALPIAZ**, matrícula nº 14073, titular do cargo de Motorista, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de novembro de 2022.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A65643CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE FISCAL AMBIENTAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível do servidor **TIAGO DA SILVA HANAUER**, matrícula nº 14038, titular do cargo de Fiscal Ambiental, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de novembro de 2022.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1FB58D77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.021 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **DIANAFER CONSTANTE DE MORAES**, matrícula nº 10387, de 60 (sessenta) dias, no período de 16 de fevereiro de 2023 a 16 de abril de 2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 40.744/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal da Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AF8CEAED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.020 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **CAROLINI ROLIM ZAMBELLI**, matrícula nº 10462, de 60 (sessenta) dias, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 14 de abril de 2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 40.744/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal da Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C1DBE889

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.017, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE TÉCNICO EM ELETRICIDADE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível do servidor **MATIAS BAUER**, matrícula nº 9256, titular do cargo de Técnico em Eletricidade, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de novembro de 2022.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:06841D27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.994 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ÉDINA ROSA PEDROSO**, matrícula nº 13950, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 1º de novembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:03118D3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.997, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **CARLOS EDUARDO SCHAEWER DE AZEVEDO,** matrícula nº 7645, titular do cargo de Cirurgião Dentista, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E882203C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.998, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **MATEUS WILLIAM SCHULTEN MACHADO,** matrícula nº 11513, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4CCE4E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.999, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **SIMONE CADÓ,** matrícula nº 11465, titular do cargo de Médico Veterinário, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:48B61473

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.000, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **VERA LUCIA DA ROSA,** matrícula nº 10305, titular do cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6042DF8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.001, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **GABRIEL SCHNEIDER LOSS,** matrícula nº 11487, titular do cargo de Farmacêutico, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1E32859A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 202/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 192/2022, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 1º.11.2022, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2019, de 19/02/2019, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeação abaixo relacionadas, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação ou do não comparecimento para assinatura no termo de posse para o cargo o qual o candidato prestou Concurso Público,

Portaria nº 57.672, de 27.10.2022, que nomeou **MOISES JOSÉ RITTER** para o cargo de Motorista – 54ª classificação;
Portaria nº 57.673, de 27.10.2022, que nomeou **JEFERSON FREITAS DE OLIVEIRA** para o cargo de Motorista – 55ª classificação;
Portaria nº 57.674, de 27.10.2022, que nomeou **LETICIA PETRY DE FARIA** para o cargo de Professor de Ens. Fund. Anos Finais - EDUCAÇÃO FÍSICA – 17ª classificação;
Portaria nº 57.677, de 27.10.2022, que nomeou **ÂNGELA MARIA BRITO MENEGOT** para o cargo de Serviços de Cozinha – 65ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:42B397BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 58.013 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 57.672, de 27 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do candidato para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 57.672, de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **MOISES**

JOSÉ RITTER, portador do CPF nº 534.138.140-87, para titular o cargo efetivo de MOTORISTA, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de novembro de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 54ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A2C92C91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 58.014 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 57.673, de 27 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual o candidato prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 57.673, de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **JEFERSON FREITAS DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 909.203.250-68, para titular o cargo efetivo de MOTORISTA, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de novembro de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 55ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CE60A7C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 58.015 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 57.674, de 27 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 57.674, de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **LETICIA PETRY DE FARIA,** portadora do CPF nº 018.641.520-60, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de novembro de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 17ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BC45B71E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 58.016 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 57.677, de 27 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 57.677, de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **ÂNGELA MARIA BRITO MENEGOT,** portadora do CPF nº 329.974.500-04, para titular o cargo efetivo de SERVIÇOS DE COZINHA, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de novembro de 2022, tudo nos

termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 65ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:711C96CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 147/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
OBJETO: Contratação de passeio turístico e cultural de barco "Navegando pelo Guaíba", para usuários dos grupos CRAS Centro (Idosos, PCD's e Adultos) do Município.
FORNECEDOR: ORGATUR NAVEGACAO E TURISMO LTDA, CNPJ 92.768.506/0001-63.
VALOR: R$ 2.492,00 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:7CC48352

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 110/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação de apresentação artística da dupla "Bruno e Marrone", para o aniversário de Campo Bom.
FORNECEDOR: WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ 09.261.808/0001-05.
VALOR TOTAL: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:9A617236

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 114/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação de apresentação artística da Dupla Lucas e Felipe, para o Natal da Integração 2022, no dia 02/12, com duração de 90 min previsto para às 21h.
FORNECEDOR: LF PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, Pessoa Jurídica CNPJ nº 12.077.029/0001-50.
VALOR TOTAL: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 23 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:61917F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 146/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação de serviço de Papai Noel com 02 ajudante devidamente caracterizados e distribuição de doces (balas e pirulitos).
FORNECEDOR: MAURICIO ALEXANDRE CORNELY, CNPJ 36.946.627/0001-87.
VALOR: R$16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:9DC552D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 111/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Apresentação de natal do Eintracht nos bairros, no natal da integração 2022.
FORNECEDOR: CENTRO CULTURAL EINTRACHT, Pessoa Jurídica CNPJ 93.849.180/0001-61.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:C704FDF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 108/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação de Show da Banda Vera Loca para o Natal da Integração 2022, no dia 04/12/22 Às 21h, Com duração De 1h40min.
FORNECEDOR: Carangacci Musica Eireli, Pessoa Jurídica CNPJ nº 23.565.550/0001-53
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F09B4F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 109/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação de apresentação do Cortejo Natalino com artistas, acrobatas e dançarinos, para a chegada do Papai Noel, no dia 03/12/2022.
FORNECEDOR: Clarice Teixeira dos Santos, Pessoa Jurídica CNPJ nº 09.121.680/0001-76.
VALOR TOTAL: R$ 39.287,34 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:7426ECEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 112/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação de Show de Wilson Paim para o Natal da Integração 2022, no dia 22/12/22 Às 21h, Com duração De 1h30min.
FORNECEDOR: Starshow Promoções & Marketing Ltda - ME, Pessoa Jurídica CNPJ nº 07.641.488/0001-85.
VALOR TOTAL: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:C4DDC7F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.026, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXONERA, COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a servidora **ESTER IVANA KNORST**, matrícula nº 12000, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:91BF151A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.031, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitações do Município de Campo Bom, a partir de 22 de novembro de 2022.

Membros Titulares
EVELINE SCHULZ HEPS - Presidente
RAQUEL NUNES LEAL
BETINA FRAGA FISCHBORN

Membros Suplentes
NEIVA GORETI DAMBROS
MICHELE TAIS BECKER
GABRIEL CAPELETTI DE MORAES

II – Fica revogada a Portaria nº 56.557, de 1º.09.2022.
III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1D0A042F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 113/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação de Show da Banda Cia Show 4 para o Natal da Integração 2022, no dia 09/12, com duração de 2h previsto para as 21h.
FORNECEDOR: SIRIA IVETE SCHARLAU DA SILVA, Pessoa Jurídica CNPJ nº 30.558.310/0001-97.
VALOR TOTAL: R$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 23 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:74ABAB42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.028, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 20 de novembro de 2022, da servidora **MARA LUCIANA HOMEM DE BARROS**, matrícula nº 12692, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 31 de outubro de 2019, pela Portaria nº 50.221, de 29 de outubro de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 20 de novembro de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal da Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:72ADD646

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.029, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 20 de novembro de 2022, da servidora **DAIANE DE CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 12693, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 07 de novembro de 2019, pela Portaria nº 50.248, de 05 de novembro de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 20 de novembro de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal da Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F9FD4ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.030, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 07 de novembro de 2022, do servidor **CARLOS MANOEL ESCOBAR DE ARAUJO**, matrícula nº 12680, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, nomeado em 24 de outubro de 2019, pela Portaria nº 50.181, de 21 de outubro de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 07 de novembro de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal da Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:640DA2D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.048, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 13 de novembro de 2022, da servidora **ANGELA BACKES**, matrícula nº 12685, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 31 de outubro de 2019, pela Portaria nº 50.222, de 29 de outubro de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 13 de novembro de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EA6793D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 148/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
OBJETO: Aquisição de 2(dois) pneus 14.9 x 28 e 2 (duas) câmaras 28 para trator Amiguinho - PLACA IIM 5878.
FORNECEDOR: BAIANO PNEUS COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.477.660/0001-56
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 23 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E6215058

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.047, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIÇOS DE COZINHA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **SUELEN LOPES DOS SANTOS DULLIUS**, matrícula nº 13979, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de novembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 21 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal da Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:530D1D80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 - CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 054/2022. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação de serviços veiculação de publicidade institucional, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).**Edital:** disponível a partir do dia 25/11/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 08/12/2022, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 28 de novembro de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:E73F22B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 - AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E RECAPAGEM DE PNEUS.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 055/2022. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de óleo lubrificante e recapagem de pneus, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 25/11/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 08/12/2022, às 13:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 28 de novembro de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:76FDD5AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 583/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 583/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

FAZ EXONERAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob nº 1.372/2022, RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, do servidor **LAURI JOSÉ ZIDEK**, **,** no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, sendo o último dia trabalhado dia 25 de Novembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:1D14CD58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 584/2022, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 584/2022, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 05/12/2022 a 03/01/2023, referente ao período aquisitivo de 28/12/2020 a 28/12/2021, a servidora **CARMEN DEWES CORRÊA**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de Novembro de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:FDD6E3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 585/2022, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 585/2022, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **13 (treze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 28/11/2022 a 10/12/2022, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, ao servidor **OSMAR MALLMANN.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de Novembro de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:6AFB2692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 582/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR FISCAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DANIEL RODRIGO GOERLACH**, como Fiscal Titular e como Suplente o servidor **PAOLO DANIEL ANGELONI**, do Convênio FPE nº 2867/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social.
DESIGNAR, o Engenheiro Civil, CREA/RS nº 130.189-D, **DANIEL RODRIGO GOERLACH**, servidor efetivo, matrícula 846-0, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, como Responsável Técnico do Projeto.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:74D81235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 586/2022, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 586/2022, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDE adicional de insalubridade a Servidora Municipal **JANETE DA SILVA NUNES**, Auxiliar de Serviço Social**,** pelo exercício de atividade insalubre conforme artigo 1º, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº 2.087/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 01 de Agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de Novembro de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:2695323A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 587/2022, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDE adicional de insalubridade ao Servidor Municipal **MIGUEL WOSKIEWICZ**, Motorista II**,** pelo exercício de atividade insalubre conforme artigo 1º, inciso II, alínea "m", da Lei Municipal nº 2.087/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 01 de Agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de Novembro de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:B2ED82AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5853/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 25.11.2022 às 13h30min, até o dia 01.12.2022 às 15h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Telhas de Vidro para as Escolas de Ensino Infantil.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de novembro de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E8B2B12C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11822/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 25.11.2022 às 13h30min, até o dia 01.12.2022 às 14h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Material de Expediente Comprobatório e Obrigatório para Realização de Matricula e Rematricula nas Escolas Públicas e Privadas.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de novembro de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7D06ED66

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11894/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 25.11.2022 às 13h30min, até o dia 01.12.2022 às 14h30min, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Totens para Atendimento ao Contribuinte no Centro Administrativo.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de novembro de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D7364BB2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 526/2022, de 19/10/2022
Contratada: M&F SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana com mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e veículos – Lado Mar.
Valor R$ 1.356.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:1B7A6E49

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 527/2022, de 20/10/2022
Contratada: GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de sonorização para o Evento em alusão ao Outubro Rosa.
Valor R$ 5.900,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:496FA905

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 528/2022, de 20/10/2022
Contratada: L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para usuários do Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.
Valor R$ 3.125,55

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:FEC00701

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 529/2022, de 20/10/2022
Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV LTDA
Objeto: Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para merenda.
Valor R$ 102.079,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:8C405386

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 530/2022, de 20/10/2022
Contratada: COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES R.H. LTDA
Objeto: Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para merenda.
Valor R$ 13.165,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:8D7501C9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 531/2022, de 20/10/2022
Contratada: JJR CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Objeto: Contratação de empresa para execução de estudo ambiental/investigação detalhada na área do Aterro Sanitário.
Valor R$ 45.450,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:1BB9F067

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 532/2022, de 20/10/2022
Contratada: GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de sonorização para o Evento das Festividades da Semana da Criança.
Valor R$ 10.900,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:49B30CD8

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 533/2022, de 21/10/2022
Contratada: LAYOUT REFORMAS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para reforma da nova estrutura do balcão da pia da cozinha da EMEF Luis Claudio Magnante.
Valor R$ 5.620,97

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:6D96E85A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 534/2022, de 21/10/2022
Contratada: LAYOUT REFORMAS EIREL
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços e adequações conforme padrão FNDE na EMEI Jardelino Valdemiro Novaski.
Valor R$ 31.189,47

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:7CF1FDA6

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 535/2022, de 21/10/2022
Contratada: MRS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para execução de novo telhado e instalação de grades de portas no CRAS Arco-Íris.
Valor R$ 120.862,26

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:78C3B46B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 537/2022, de 21/10/2022
Contratada: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
Objeto: Aquisição de CAP 50/70 para uso da Secretaria de Obras e Saneamento para a produção de asfaltos quentes na Usina de Asfalto do Município.
Valor R$ 477.445,32

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:DB27D0D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.697/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.022.

INSTITUI o Sistema de Inspeção Municipal – SIM no Município de Capitão, indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° É instituído o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, com jurisdição em todo o território do Município de Capitão/RS, sob a coordenação e fiscalização por Médico Veterinário, conforme a Lei Federal nº 7889 de 23 de novembro de 1989.

Art. 2° É estabelecida a obrigatoriedade da prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito para ou de estabelecimentos industriais ou entrepostos de origem animal que façam comércio.

Parágrafo único. O registro no órgão municipal competente é condição indispensável para o funcionamento dos estabelecimentos industriais ou entrepostos de produtos de origem animal referidos no caput deste artigo.

Art. 3º A inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal de competência do Município, nos termos da alínea "c" do Art. 4° da Lei Federal N° 7889/1989, será executada pela equipe técnica do Serviço de Inspeção Municipal de Capitão/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 4º A inspeção exercida pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM terá como atribuições as seguintes ações:

– coordenar e executar as atividades de inspeção e fiscalização industrial e sanitária dos estabelecimentos registrados, dos produtos de origem animal comestíveis e seus derivados;

– verificar a aplicação dos preceitos do bem-estar animal e executar as atividades de inspeção ante e post mortem de animais de abate;

– manter disponíveis registros e estatísticas de produção e comercialização de produtos de origem animal;

– elaborar as normas complementares para a execução das ações de inspeção, fiscalização, registro dos estabelecimentos, bem como sua classificação;

– verificar a implantação e execução dos programas de autocontrole dos estabelecimentos registrados;

– coordenar e executar os programas de análises laboratoriais para monitoramento e verificação da identidade, qualidade e inocuidade dos produtos de origem animal, bem como para qualidade da água de abastecimento;

– elaborar e executar programas de combate à fraude, combate ao comércio clandestino dos produtos de origem animal, bem como programas de educação sanitária;

– verificar os controles de rastreabilidade dos animais, matérias-primas, ingredientes e produtos ao longo da cadeia produtiva e elaborar programas e planos complementares às ações de inspeção e fiscalização;

– registrar e ter em arquivo os rótulos dos produtos destinados à venda;

–auditar documentos dos estabelecimentos fiscalizados.

Parágrafo único. O SIM deverá dispor de meios de registro dos abates, dados nosográficos, mapas de produção, condenações e outras ferramentas de controle para pleno acompanhamento da situação de cada estabelecimento.

Art. 5° Deverá haver Médicos Veterinários e Auxiliares Administrativos e de Inspeção lotados no SIM em número compatível com a quantidade de estabelecimentos registrados, de modo a não haver prejuízo à organização documental e inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal.

§ 1º A coordenação do Serviço de Inspeção Municipal será de responsabilidade exclusiva de Médico Veterinário lotado no SIM;

§ 2º Em caso de haver somente um Médico Veterinário lotado no SIM, este profissional será suprido por meio legal, a critério da administração pública, quando em período de férias ou licença por qualquer motivo;

§ 3º Sempre que possível, ao menos uma vez ao ano, a Secretaria Municipal Agricultura deve proporcionar a seus técnicos a realização

de cursos, visitas e estágios em laboratórios, estabelecimentos ou escolas, participações em palestras, seminários ou congressos, visando o aprimoramento técnico dos mesmos;

§4º O SIM deverá ter veículo(s), espaço físico e equipamentos disponíveis e em boas condições para execução das atribuições e tarefas a serem exercidas;

Art. 6º O Poder Executivo poderá solicitar o apoio técnico e operacional dos órgãos de fiscalização estadual e federal, no que for necessário, para o fiel cumprimento da presente Lei, podendo ainda, no interesse da saúde pública, exercer fiscalização conjunta com esses órgãos e requerer, no que couber, a participação da Secretaria Municipal de Saúde e de associações profissionais ligadas à área.

Parágrafo único. O SIM poderá solicitar o auxílio policial, quando necessário, para desenvolvimento de suas funções.

Art. 7º Ficam sujeitos à inspeção e à fiscalização previstas nesta lei os animais destinados ao abate, a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, os ovos e seus derivados, o leite e seus derivados e os produtos de abelhas e seus derivados, com adição ou não de produtos vegetais.

Parágrafo único. A inspeção e a fiscalização a que se refere este artigo abrangem, sob o ponto de vista industrial e sanitário, a inspeção *ante mortem e post mortem* dos animais, a recepção, a manipulação, o beneficiamento, a industrialização, o fracionamento, a conservação, o acondicionamento, a embalagem, a rotulagem, o armazenamento, a expedição e o trânsito de quaisquer matérias-primas e produtos de origem animal.

Art. 8° É expressamente proibido, em todo o território municipal, a duplicidade de fiscalização industrial e sanitária em qualquer estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal, que será exercida por um único órgão, conforme Lei Federal N ° 1283, de 18 de dezembro de 1950.

Art. 9° Todos os estabelecimentos com inspeção municipal poderão comercializar seus produtos em âmbito municipal, salvo se tiverem aderido aos sistemas de equivalência SUSAF e/ou SISBI/ POA ou outros que venham a substituir.

Parágrafo único. Caso o município venha a participar de consórcios públicos, sua área de comercialização seguirá a legislação específica vigente.

Art. 10 Nenhum estabelecimento industrial de produtos de origem animal poderá funcionar no Município sem que esteja previamente registrado no SIM, conforme a Lei Federal N°7889/1989.

Art. 11 Ao regulamentar a presente Lei por Decreto, o Poder Executivo disporá sobre:

– as exigências documentais para aprovação de projeto e registro de estabelecimentos, bem como alteração de razão social e cancelamento de registro;

– as condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos;

– as diferentes classificações de estabelecimentos;

– as normas técnicas para cada classificação de estabelecimento;

– as obrigações dos estabelecimentos;

– os modelos de documentos inerentes ao serviço;

– o registro de produtos, bem como de seus rótulos e embalagens;

– os modelos de carimbos do SIM;

– o regramento dos processos administrativos inerentes ao SIM;

– o cronograma de análises de água de abastecimento, matérias-primas, produtos e substâncias que entrem na composição dos produtos registrados pelos estabelecimentos;

– a fiscalização nas vias públicas e rodovias, em relação ao trânsito de produtos, subprodutos e matérias-primas de origem animal;

– demais dispositivos necessários para a organização, estruturação e funcionamento da inspeção industrial e sanitária municipal.

Art. 12 Ficará a cargo do SIM fazer cumprir esta Lei, as normas e regulamentos que vierem a ser implantados por meio de dispositivos legais referentes a inspeção sanitária e industrial nos estabelecimentos. O que não for contemplado por esta Lei será regido pelas normas Federais e Estaduais vigentes.

Art.13 Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabível, a infração à legislação referente aos produtos de origem animal acarretará, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

– Advertência por escrito, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé;

– Multa de até 100 (cem) Unidade de Referência Municipal (URM), nos casos não compreendidos no inciso I;

– Apreensão e/ou condenação das matérias-primas, insumos, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias ao fim a que se destinam, ou forem adulterados;

– Suspensão de atividade ou produto que cause risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou no caso de embaraço a ação fiscalizatória;

– Interdição, total ou parcial, do estabelecimento quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas;

– Cancelamento do Título de Registro, em casos específicos a serem normatizados;

- Prescrevem em 05 (cinco) anos as infrações previstas nesta Lei;

§ 1º As multas previstas neste artigo serão agravadas até o grau máximo nos casos de artifício, ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal, levando-se em conta, além das circunstâncias atenuantes ou agravantes, a situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a Lei;

§ 2º A receita proveniente das ações e serviços do SIM será destinada a Secretaria Municipal de Agricultura da cidade de Capitão/RS;

§ 3º A interdição de que trata o inciso V poderá ser levantada após o atendimento das exigências que motivaram a sanção;

§ 4º Se a interdição não for levantada nos termos do parágrafo anterior, decorridos 12 (doze) meses, será cancelado o registro do estabelecimento;

Art. 14 O processo administrativo, decorrente das ações de fiscalização sanitária, observará o disposto nesta Lei e Decreto que a regulamentar;

Art. 15 As sanções, a serem aplicadas por autoridade competente, terão natureza pecuniária ou consistirão em obrigação de fazer ou de não fazer, assegurado sempre o direito de ampla defesa;

Art. 16 As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 17º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, expressamente a Lei Municipal nº 183/97 de 22 de setembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 24 de novembro de 2022.

JARI HUNOFF
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:6DA4F201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 27/2022

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo através site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para **Registro de Preços** para aquisição sob demanda de **Pneus para utilização das Secretarias Municipais,** às **08h15min** do dia **09 de dezembro de 2.022.**

Pregão Eletrônico nº 28/2022 - Participação Exclusiva ME e EPP

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo através site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para **Registro de Preços** para aquisição sob demanda de **Equipamentos de Informática e Similares, Equipamentos e Utensílios de Cozinha e Equipamentos Diversos para utilização das Secretarias Municipais,** às **08h15min** do dia **12 de dezembro de 2.022.**

Editais em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1120.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:A220A22C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 09/2022 – NOTAS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições em razão do Concurso Público n° 01/2022, regido pelo Edital n° 01/2022, de 02/09/2022, torna público que: 1. Divulgam-se as notas oficiais da Prova Teórico-Objetiva. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Cerro Largo: *www.cerrolargo.rs.gov.br*. Cerro Largo/RS, 25/11/2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Cerro Largo/RS.

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:559AE493

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 10/2022 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições em razão do Concurso Público n° 01/2022, regido pelo Edital n° 01/2022, de 02/09/2022, torna público que: 1. Convocam-se os candidatos aptos a realizar a Prova Prática, dia 03/12/2022. 2. Detalha-se a execução da Prova Prática. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Cerro Largo: *www.cerrolargo.rs.gov.br*.

Cerro Largo/RS, 25/11/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Cerro Largo/RS.

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:394856FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 03/2022 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS, DE RESERVA DE VAGAS E DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 03/2022 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS, DE RESERVA DE VAGAS E DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA
O MUNICÍPIO DE CHARRUA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2022, regido pelo Edital n° 01/2022, de 03/10/2022, torna público que: 1. Divulga-se a Homologação das Inscrições. 2. Informa-se o período de recursos. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Charrua: *www.charrua.rs.gov.br*.

Charrua/RS, 25/11/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDÉSIO ROQUE DELLA,
Prefeito Municipal de Charrua/RS.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:402EF286

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 04/2022 – RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – LISTA OFICIAL DE INSCRITOS, DE RESERVA DE VAGAS E DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 04/2022 – RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – LISTA OFICIAL DE INSCRITOS, DE RESERVA DE VAGAS E DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
O MUNICÍPIO DE CHARRUA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público n° 01/2022,

regido pelo Edital n° 01/2022, de 03/10/2022, torna público que: 1. Divulga-se o Resultado da Homologação das Inscrições. 2. Convocam-se os candidatos homologados a realizar a Prova Teórico-Objetiva. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Charrua: *www.charrua.rs.gov.br*.

Charrua/RS, 25/11/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDÉSIO ROQUE DELLA,
Prefeito Municipal de Charrua/RS.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:789E53C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 024-2022

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que se encontra aberto processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 024/2022,** para **o fornecimento de serviços de Portaria**, com abertura no dia **09 de dezembro de 2022 às 09h00min**. Edital encontra-se disponível no site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.
Coronel Barros, em 25 de novembro de 2022.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:AE324FCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 180/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 180, de 16 de novembro de 2022
ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 3º, inciso III, alínea A da Lei 4784/2021, de 28/12/2021, que estima a receita e fixa
a despesa do município para o exercício de 2022.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de
Arrecadação, até o limite de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) atender a despesa da seguinte
classificação orçamentária.
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administração
1 - Sentenças Judiciais
33190910000000000000.103 - Sentenças judiciais
R$ 40.000,00
2 - Manutenção da Dívida Pública
33290210000000000000.143 - Juros sobre a dívida por contrato
R$ 14.000,00
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33390400000000000000.463 - Serviços de tecnologia da informação e
comunicação - PJ
R$ 1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda
2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
33390400000000000000.464 - Serviços de tecnologia da informação e
comunicação - PJ
R$ 1.000,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2314 - Manutenção de Estradas e Pontes do Interior do Município
33390300000000000000.252 - Material de consumo
R$ 10.000,00
2326 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
33390300000000000000.229 - Material de consumo
R$ 3.000,00
33390390000000000000.394 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 4.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2061 - Manutenção da Educação Infantil
33390300000000000000.242 - Material de consumo
R$ 1.000,00
2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
33390400000000000000.470 - Serviços de tecnologia da informação e
comunicação - PJ
R$ 1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2034 - Farmácia Básica
33390320000000000000.308 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
R$ 80.000,00
2093 - Saúde da Mulher
33390300000000000000.290 - Material de consumo
R$ 2.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura
33390360000000000000.349 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
R$ 5.000,00
Total..... R$ 162.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso
de arrecadação da receita vinculada à
Fonte de Recursos 00400000 - ASPS.
Fonte de Recursos 00400000 - ASPS.
Fonte de Recursos 00010000 - Recursos Livres.
Fonte de Recursos 00010000 - Recursos Livres.
Fonte de Recursos 00010000 - Recursos Livres.
Fonte de Recursos 00010000 - Recursos Livres.
Fonte de Recursos 00010000 - Recursos Livres.
Fonte de Recursos 00010000 - Recursos Livres.
Fonte de Recursos 00010000 - Recursos Livres.
Fonte de Recursos 00010000 - Recursos Livres.
Total..... R$ 162.000,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:58666DBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 183/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 183, de 21 de novembro de 2022

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4784/2021, de 28/12/2021, que estima a receita e fixa a despesa
do município para o exercício de 2022.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações
Orçamentárias, até o limite de R$ 63.683,20 (sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte
centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2066 - Merenda Escolar
33390300000000000000.247 - Material de consumo
R$ 10.124,03
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2030 - Transporte de Pacientes
33390300000000000000.294 - Material de consumo
R$ 25.000,00
33390390000000000000.457 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 10.000,00
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33190040000000000000.11 - Contratação por tempo determinado
R$ 5.733,54
33190110000000000000.42 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 10.000,00
2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
33190110000000000000.46 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 2.825,63
Total..... R$ 63.683,20
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo
valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
34490520000000000000.650 - Equipamentos e material permanente
R$ 10.124,03
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33190160000000000000.97 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
R$ 10.000,00
33390340000000000000.693 - Outras despesas de pessoal decorrentes de
contratos de terceirização
R$ 5.733,54
2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
33190040000000000000.655 - Contratação por tempo determinado
R$ 649,41
33390300000000000000.286 - Material de consumo
R$ 118,10
33390390000000000000.449 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 1.882,95
34490520000000000000.605 - Equipamentos e material permanente
R$ 175,17
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
34490520000000000000.557 - Equipamentos e material permanente
R$ 35.000,00
Total..... R$ 63.683,20
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:3FF42C15

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para todas as Secretarias do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá no dia 15 de dezembro de 2022, às 08h30min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 25 de novembro de 2022.

JURANDIR DA SILVA **-**
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:4AECACA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 05/2022 AO CONTRATO N° 71/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 05/2022 AO CONTRATO N° 71/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: SYSTEM PROCESSAMENTOS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
ADITIVO: 28/11/2022 FIM DA VIGÊNCIA: 28/12/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** IURI NEIL BIER PICOLLI

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:33B5F0A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 099/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 099/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é a *aquisição de equipamentos odontológicos - Portaria SES/RS nº 395/2022*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço por item.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 08 de dezembro de 2022 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 25 de novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BBCB2542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 100/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 100/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *contratação de agência de turismo para o fornecimento de viagem para Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, sendo a data da abertura das propostas **no dia 09 de dezembro 2022 às 09:00 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 25 de novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5874C3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 101/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 101/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde (grupo "a" e "e" - contaminados e perfuro cortantes), além de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos químicos (grupo "b") para a Secretaria Municipal de Saúde.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 12 de dezembro de 2022 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 25 de novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:732CCD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *aquisição de tubo corrugado e manta geotêxtil para drenagem do Loteamento Cristina*, sendo a data da abertura das propostas **no dia 13 de dezembro de 2022 às 09:00 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 25 de novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D684A8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é a *aquisição de 01 (um) veículo automotor (tipo van) zero km, destinado ao transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde - PORT. 1.186/2022.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 14 de dezembro de 2022 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 25 de novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7568DFB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022

Terceiro Termo Aditivo. Contrato nº 047/2022. Tomada de Preços nº 03/2022. Contratado: Vale Engenharia Civil Ltda. CNPJ Nº 36.138.577/0001-01. Objeto: Fica ajustada entre as partes a Prorrogação de Vigência do Contrato supracitado por mais de 04 (quatro) meses, devido alteração de inicio da obra e execução do objeto conforme Cronograma Físico-Financeiro e justificativa anexo. Vigência: 17/03/2023 à 17/07/2023. Assinatura do Termo Aditivo: 21/11/2022.

Derrubadas/RS, 21 de Novembro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:833BED1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ n° 06.294.126/0001-00 – Contrato Administrativo nº 349/2022 – Pregão Eletrônico nº 032/2022 – Aquisição de fraldas, medicamentos e materiais. – Valor R$ 1.669,60 – Assinatura: 25/11/2022.

– RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - CNPJ n° 11.607.641/0001-25 – Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato Administrativo nº 319/2022 – Pregão Presencial nº 065/2022 – Prorrogação de prazo de 18/11/2022 para 25/11/2022 – Assinatura: 18/11/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:B49A59C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administracao NOMEIA os candidatos abaixo relacionados conforme os Editais dos respectivos Concursos Públicos, devendo os mesmos tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
CHAIANE GONCALVES FIUZA LEAL	Atendente de Creche	55º Lugar	01/2018
GABRIELA NUNES DA SILVEIRA	Auxiliar Administrativo	119º Lugar	01/2018
LEONARDO MOREIRA PINTO	Auxiliar Administrativo	120º Lugar	01/2018
EDUARDO SILVEIRA MILÇONE	Técnico em Enfermagem	42º Lugar	01/2018
TAIANE PORTELLA CANALS	Médico Veterinário	9º Lugar	01/2018
FERNANDO VALENTIM BITENCOURT	Odontólogo	10º Lugar	01/2018
CAMILA MACEDO	Assistente Social	9º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul, 28 de novembro de 2022.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Daniela Bandeira Horvath
Código Identificador:7AA07BEE

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
EDITAL AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA (ART.19 - LEI Nº 13.465/2017) PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS NÚCLEO SOL NASCENTE – REURB S.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Sr. Ernani Gonçalves, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do expediente administrativo municipal, FAZ SABER Uma fração de terras, localizada na zona urbana do Município de Eldorado do Sul/RS, demarcada como Área Especial de Interesse Social AEIS, denominada **Sol Nascente**, com área de 66.463,79m² (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três e setenta e nove metros quadrados), **FOI DEMARCADA** pela Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, nos termos da Lei Federal n°13.465, de 11 de Julho de 2017; Contendo a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 6.679.532,769m e E 470.811,573m; deste segue confrontando com a propriedade de SUCESSÃO DE JULIO DE SOUZA VELHO, com azimute de 266°10'59" por uma distância de 44,01m até o vértice V02, de coordenadas N 6.679.529,839m e E 470.767,664m; deste segue confrontando com a propriedade de SUCESSÃO DE JULIO DE SOUZA VELHO, com azimute de 266°03'36" por uma distância de 362,48m até o vértice V03, de coordenadas N 6.679.504,932m e E 470.406,042m; deste segue confrontando com a propriedade de SUCESSÃO DE JULIO DE SOUZA VELHO , com azimute de 266°00'26" por uma distância de 410,00m até o vértice V04, de coordenadas N 6.679.476,383m e E 469.997,035m; deste segue confrontando com a ESTRADA DO CONDE , com azimute de 173°30'24" por uma distância de 10,00m até o vértice V05, de coordenadas N 6.679.466,447m e E 469.998,166m; deste segue confrontando com a propriedade de SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA CONTINENTAL DE PORTO ALEGRE CONFORME MATRÍCULA DE N° 1127 - REGISTRO GERAL DE ELDORADO DO SUL , com azimute de 85°57'50" por uma distância de 228,08m até o vértice V06, de coordenadas N 6.679.482,500m e E 470.225,684m; deste segue confrontando com TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE ILP TEXTIL LTDA OU DE LUIZ FELIPE WILLIG E SUA ESPOSA GENNY BORTOLUZZI WILLIG, com azimute de 85°46'11" por uma distância de 181,67”m até o vértice V07, de coordenadas N 6.679.495,901m e E 470.406,863m; deste segue confrontando com TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE ILP TEXTIL LTDA OU DE LUIZ FELIPE WILING E SUA ESPOSA GENNY BORTOLUZZI WILLIG, com azimute de 174°48’16” por uma distância de 121,42m até o vértice V08, de coordenadas N 6.679.374,980m e E 470.417,858m; deste segue confrontando com TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE ILP TEXTIL LTDA OU DE LUIZ FELIPE WILLIG E SUA ESPOSA GENNY BORTOLUZZI WILLIG, com azimute de 266°22'20" por uma distância de 32,40m até o vértice V09, de coordenadas N 6.679.372,930m e E 470.385,525m; deste segue confrontando com TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE ILP TEXTIL LTDA OU DE LUIZ FELIPE WILLIG E SUA ESPOSA GENNY BORTOLUZZI WILLIG, com azimute de 175°19'40" por uma distância de 29,58m até o vértice V10, de coordenadas N 6.679.343,453m e E 470.387,934m; deste segue confrontando com TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE SILICALCITE S/A, CONFORME MATRÍCULA N° 1127 REGISTRO GERAL DE ELDORADO DO SUL , com azimute de 86°03'28" por uma distância de 89,26m até o vértice V11, de coordenadas N 6.679.349,590m e E 470.476,982m; deste segue confrontando com TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE SILICALCITE S/A, CONFORME MATRÍCULA N° 1127 REGISTRO GERAL DE ELDORADO DO SUL, com azimute de 86°20'48" por uma distância de 50,32m até o vértice V12, de coordenadas N 6.679.352,796m e E 470.527,199m; deste segue confrontando com TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE SILICALCITE S/A, CONFORME MATRÍCULA N° 1127 REGISTRO GERAL DE ELDORADO DO SUL , com azimute de 86°06'05" por uma distância de 177,17m até o vértice V13, de coordenadas N 6.679.364,842m e E 470.703,963m; deste segue confrontando com TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE SILICALCITE S/A, CONFORME MATRÍCULA N° 1127 REGISTRO GERAL DE ELDORADO DO SUL, com azimute de 86°02'29" por uma distância de 90,50m até o vértice V14, de coordenadas N 6.679.371,090m e E 470.794,249m; [Re]Urbane REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANISMO 2 / 2 deste segue confrontando PELA MARGEM DO LAGO GUAÍBA , com azimute de 61°18'26" por uma distância de 20,22m até o vértice V15, de coordenadas N 6.679.380,800m e E 470.811,990m; deste segue confrontando PELA MARGEM DO LAGO GUAÍBA, com azimute de 38°16'03" por uma distância de 45,23m até o vértice V16, de coordenadas N 6.679.416,308m e E 470.840,000m; deste segue confrontando PELA MARGEM DO LAGO GUAÍBA , com azimute de 340°35'52" por uma distância de 85,57m até o vértice V17, de coordenadas N 6.679.497,020m e E 470.811,573m; deste segue confrontando PELA MARGEM DO LAGO GUAÍBA, com azimute 360°00'00" por uma distância de 35,75m até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.013,66 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Eldorado do Sul, 28 de novembro de 2022.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:8C450DD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022.

Objeto: Contratação de empresa/instituição que presta serviços de acolhimento institucional, para a internação dos idosos Nardelina

Felício Brandalize e Acibiades Moreira por se encontrarem em situação de vulnerabilidade e já estarem em acolhimento institucional geriátrico continuo.
Contratante: Município de Entre Rios do Sul/RS.
Contratada: Sociedade Assistencial Santo Antônio.
CNPJ nº: 91.566.034/0001-01
Valor: Valor sra Nardelina Felício Brandalize R$ 3.030,00, sr Acibiades Moreira R$ 2.424,00, total mensal R$ 5.454,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais|)
Obs.: A referência dos valores são no salário mínimo federal.
Contrato nº: 321/2022.
Fundamento legal: art.75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada.

Entre Rios do Sul-RS, 24 de novembro de 2022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:F95DFE7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PROCESSO SELETIVO 242/2022

EDITAL Nº. 246/2022
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 242/2022, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

AUXILIAR DE SERVIÇOS 40H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Bruno Cesar Sobanski	1º Lugar
2 – André Neri Bobermin	2º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.
No caso de aceitação do contrato temporário, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Portaria 1594/2021, é necessário apresentar cartão vacinal cartão vacinal com Anti-tetânica em dia, também a apresentação dos seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Raio-x Tórax PA+P, Raio-X de Coluna Lombo Sacra, Espirometria, Avaliação de Acuidade Visual, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquedo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 25 de Novembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:54CF364D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 32/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de um pavilhão de uso genérico em estrutura pré-moldada de concreto e estrutura metálica para a cobertura, através da Secretaria Municipal de meio Ambiente com recursos -Fundo Municipal do Meio Ambiente. Recebimento e abertura: 13/12/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 25 de novembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:DDDE6AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2022. A Divisão de Editais informa que o Edital da Tomada de Preços **nº 33/2022**, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de reforma e ampliação da UBS Atlântico, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Próprios, foi republicado. Houve alteração ANEXO III - Planilha Orçamentária e Composição de Custos, no valor do material e mão de obra, no entanto o valor global da contratação não alterou, por esse motivo a sessão permanecerá agendada para o mesmo dia e horário. Tendo em vista que as alterações promovidas não alteram substancialmente as propostas de eventuais empresas interessadas, consoante artigo 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93, a data de abertura permanecerá dia **07/12/2022 às 10:00 horas.** O edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 25 de novembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:F943F45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 040, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Processo Administrativo n.º 14271/2022. Chamamento Público Dispensado n.º 477/2022. Termo de Fomento n.º 040, de 23 de Novembro de 2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a CASA DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS E DROGADOS DE ERECHIM VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS - CRADE, visando à execução do projeto "Horto-terapia para sustentabilidade e atividade laboral". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por meio da dotação orçamentária: 09.01.10.301.0009.2035.3.3.50.43.99.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 05 (cinco) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 040/2022 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 23 de Novembro de 2022.

ÉCLESAN ANA PALHÃO –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marlon Malacarne
Código Identificador:22FE29C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS 29/2022. A Comissão Permanente de Licitações, no uso das suas atribuições, torna público o resultado da TP 29/2022 onde CLASSIFICOU a proposta financeira da única empresa participante habilitada no certame, qual seja: **1º) CONCRETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R$ 147.966,79,** sendo R$ 122.860,13 de material e R$ 25.106,66 de mão de obra. Abrir-se-ia o prazo de 8 (oito) dias úteis, elencado no parágrafo 3º do artigo 48 da lei 8666/93, para que a empresa apresentasse nova proposta escoimada dos motivos que causaram sua desclassificação, contudo foi cumprido de forma antecipada pela referida empresa, acarretando na classificação de sua proposta. O parecer encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. Em razão de apenas uma empresa ter participado do presente certame, ter sido habilitada na fase de análise de documentação e sua proposta ter sido classificada, não será aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 inciso I, "b" da Lei Federal 8.666/93.

Erechim, 25 de novembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:5EAACBD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
PARECER DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - EDITAL ERECHIM CULTURA – FAACE 2020

O Município de Erechim/RS comunica aos interessados que o seguinte projeto contemplado pelo Edital Erechim Cultura – Fundo de Apoio as Artes e a Cultura de Erechim, de 29 de maio de 2020, teve sua realização encerrada e a prestação de contas analisada e aprovada:
- Processo nº 9788/2020 – Projeto: "Messa Papa Giovanni XXIII do Compositor Carino Corso" - Proponente: Grupo do Gille.

Erechim, 25 de novembro de 2022

CARLA TALGATTI
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:4D01D75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROGRAMA HABITACIONAL

Mario Rogerio Rossi, Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, torna público que os munícipes, citados abaixo, foram sorteados no programa habitacional social como suplentes, realizado no dia 20 de maio 2021, e o Setor de Habitação não logrou êxito no contato através dos dados informados na ficha de inscrição para retirada da documentação do lote. Neste sentido, os mesmos terão 03 dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer ao Setor de Habitação da Prefeitura Municipal de Erechim para retirada desta documentação. No caso da não retirada dos documentos serão automaticamente excluídos deste programa, e será realizado o chamamento dos respectivos suplentes.
São eles:

CELSO LUIS BEAL – CPF: 903344180-20 – INSCRIÇÃO Nº 71

DAVID DO NASCIMENTO GUNCHOROWSKI – CPF: 026917880-59 – INSCRIÇÃO Nº 692

EDUARDA SCOPEL TRINDADE – CPF: 037074950-27 – INSCRIÇÃO Nº 911

JEAN CARLOS CUBIAK WEBERT – CPF: 020568850-00 – INSCRIÇÃO Nº 499

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ZUCHI – CPF: 725810009-10 – INSCRIÇÃO Nº 196

Erechim/RS, 25 de novembro 2022.

MARIO ROGERIO ROSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

Publicado por:
Suélen Maiara Tormen
Código Identificador:4162FFA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SÚMULA DE DISPENSA N° 43/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ernestina

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para a Unidade Básica de Saúde, com recursos através da portaria Ses nº 395/2022, conforme Decreto nº 056.062/2021 e Anexo V da Portaria SES/RS nº 635/2021 – PROA 22/2000-0064642-6 - Programa Rede Bem Cuidar RS.

VALOR TOTAL: R$ 42.587,00 (Quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais).
CONTRATADO: EQUIPO ODONTO EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. º 46.541.270/0001-00.

Base Legal: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Ernestina, 25 de novembro de 2022.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:AB8F7F37

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ernestina

OBJETO: Constitui o objeto desta Dispensa de Licitação, a contratação de empresa para fornecimento de 1000 metros Mangueira de led 12mm, potência mínima de 1,4 w/m, tensão 220v, cor branco frio, índice de proteção (IP) = 65, rolo com no mínimo 50 metros, valor unitário R$ 9,48 (nove reais e quarenta e oito centavos) valor total R$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais), 40 metros de rabicho para mangueira luminosa de led 12mm, com pino bipolar 10A valor unitário R$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos), valor total R$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais), num total de R$ 9.388,00 (nove mil trezentos e oitenta e oito reais), tendo como objetivo, a decoração natalina na Praça Municipal de Ernestina, localizada na Rua Maximino Pedrotti, n° 28, Bairro Centro, no 11° ErnestiNatal 2022 que ocorrerá do período de 08 de dezembro a 21 de dezembro deste ano.

Base Legal: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Ernestina, 25 de novembro de 2022.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:E05DDDA2

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. CONTRATADO: contrato nº 157/2022: Empresa SINVEL MATERIAIS PARA CONTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.160.625/0001-21, através do processo de Dispensa de Licitação nº 42/2022, Art. 75 Inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Objeto:
Constitui o objeto deste contrato, a aquisição de mangueiras de led branca 220v e rabicho para decoração natalina na Praça Municipal de Ernestina, localizada na Rua Maximino Pedrotti, n° 28, Bairro Centro, nesta municipalidade, no 11° ErnestiNatal 2022 que ocorrerá do período de 08 de dezembro a 21 de dezembro deste ano, no valor de R$ 9.388,00 (nove mil trezentos e oitenta e oito reais), através do processo de dispensa de licitação nº 42/2022.

Ernestina, 25 de novembro de 2022.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:5A43E992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 76/2022
PROCESSO Nº 174/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **MASTERPLAN LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE ASSESSORIA NO SISTEMA DO E-GESTOR, AUXILIE NA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS PPP, E CAT, DE ACORDO COM A NORMATIVA NR-15, E QUE TAMBÉM POSSA FAZER A MEDICINA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DO E-GESTOR. E QUE A EMPRESA CONTRATADA FIQUE RESPONSÁVEL EM INSERIR AS INFORMAÇÕES NO E-SOCIAL.

VALOR TOTAL: R$ 8.850,00 **(**oito mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 03 MESES.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A828901E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 76/2022 PROCESSO Nº 174/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **MASTERPLAN LTDA,**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE ASSESSORIA NO SISTEMA DO E-GESTOR, AUXILIE NA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS PPP, E CAT, DE ACORDO COM A NORMATIVA NR-15, E QUE TAMBÉM POSSA FAZER A MEDICINA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DO E-GESTOR. E QUE A EMPRESA CONTRATADA FIQUE RESPONSÁVEL EM INSERIR AS INFORMAÇÕES NO E-SOCIAL.

VALOR TOTAL: R$ 8.850,00 **(**oito mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 03 MESES.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:FFF99E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 76/2022
PROCESSO Nº 174/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **MASTERPLAN LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE ASSESSORIA NO SISTEMA DO E-GESTOR, AUXILIE NA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS PPP, E CAT, DE ACORDO COM A NORMATIVA NR-15, E QUE TAMBÉM POSSA FAZER A MEDICINA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DO E-GESTOR. E QUE A EMPRESA CONTRATADA FIQUE RESPONSÁVEL EM INSERIR AS INFORMAÇÕES NO E-SOCIAL.

VALOR TOTAL: R$ 8.850,00 **(**oito mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 03 MESES.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5689DBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 76/2022 PROCESSO Nº 174/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **MASTERPLAN LTDA,**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE ASSESSORIA NO SISTEMA DO E-GESTOR, AUXILIE NA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS PPP, E CAT, DE ACORDO COM A NORMATIVA NR-15, E QUE TAMBÉM POSSA FAZER A MEDICINA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DO E-GESTOR. E QUE A EMPRESA CONTRATADA FIQUE RESPONSÁVEL EM INSERIR AS INFORMAÇÕES NO E-SOCIAL.

VALOR TOTAL: R$ 8.850,00 **(**oito mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 03 MESES.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D158EBB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 134/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2022
OBJETO: Locação de Equipamento Citoscópio completo
CONTRATADA: ENDOTECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.704.024/0001-10
VALOR: R$ 4.000,00(quatro mil reais) conforme Ordem de Compra/ Serviço nº 1072/2022.
DATA DA DISPENSA: 18/11/2022
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:A88DC6C8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº139/2022

ERRATA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UROLOGIA, NAS DEPENDÊNCIAS DA FSPSCE.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, através da CPL, comunica que houve a seguinte alteração do Edital no item 24.1.7.6., **onde se lê: "**Realizar as rotinas urológicas dos pacientes internados na FSPSCE que incluem avaliações, consultas e cirurgias; O prazo máximo para ser prestado este atendimento será de 12 horas, após a solicitação do médico assistente do paciente;" **leia-se: "**Realizar as rotinas urológicas dos pacientes internados na FSPSCE que incluem avaliações, consultas e cirurgias; O prazo máximo para ser prestado este atendimento será de 48 horas, após a solicitação do médico assistente do paciente;".
Os demais textos permanecem inalterados.
Exclusivamente em http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores informações Rua Castro Alves, 948 – Tamandaré -Esteio/RS – Fone: 51 21268374 – Email: licitacaosaocamilo@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:FC31659C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO RESULTADO FINAL PE111/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material Médico Hospitalar (TELAS CIRÚRGICAS)
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, nosetor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:179FA04E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO RESULTADO FINAL PE 0932022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material Médico Hospitalar (EQUIPOS)
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, nosetor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:9B734DFA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO RESULTADO FINAL PE 088/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COLAR CERVICAL ADULTO PARA O S.A.M.U.

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público para conhecimento de todos os interessados que o processo em epígrafe teve sua sessão pública aberta na data de23 de Novembro de 2022 às 10h00min.
Tendo em vista a AUSÊNCIA DE PROPOSTAS VÁLIDAS, o mesmo foi declarado FRACASSADO.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:F19A774F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO EXTRATO DE CONTRATO PE 079/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 079/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº163/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TUBOS)
CONTRATO Nº 50206/2022
CONTRATADA: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 27.254,90 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 16/11/2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:4C2CB5DD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO
CONTRATADA: SAVICKI & SCHNEIDER LTDA
CNPJ: 04.456.171/0001-80
VALOR: R$ 24.300,00(vinte e quatro mil e trezentos reais) conforme Ordem de Compra/ Serviço nº 1064/2022.
DATA DA DISPENSA: 22/11/2022
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:09E419A4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 137/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA CONSERTO DE CITOSCÓPIO ÓTICA
CONTRATADA: RENATO DA SILVA LEMKE
CNPJ: 35.420.415/0001-07
VALOR: R$ 6.250,00(seis mil e duzentos e cinquenta reais) conforme Ordem de Compra/ Serviço nº 1073/2022.
DATA DA DISPENSA: 23/11/2022
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:70531D39

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 134/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL E LEITE SEMIDESNATADO SEM LACTOSE
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 08 de Dezembro de 2022 às 09h45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 08 de Dezembro de 2022 a partir das 10h00min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:B6076637

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 121/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 08 de Dezembro de 2022 às 13h45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 08 de Dezembro de 2022 a partir das 14h00min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:2D6C2FC0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.462 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de novembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:17C4633B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022)
Contratada: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ Nº 30.195.733/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022)

Contratada: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ Nº 36.047.635/0001-91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022)
Contratada: MYLENA SOUZA DOS SANTOS
CNPJ Nº 41.340.483/0001-50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022)
Contratada: SOLIDARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA EPP
CNPJ Nº 44.247.782/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022)
Contratada: EONIX COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº 05.937.672/0001-41

Registro de Preços para Aquisição de Utensílios de Cozinha – SMGG

Assinatura: 17/11/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Oliveira Correa
Código Identificador:95B60832

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8908/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor Vagner Michel Cherutti, matrícula nº 8018, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o servidor Robson Telles Bueno, matrícula nº 8007, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, abaixo relacionado:

- Contrato nº 268/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Multimáquinas Peças e Serviços LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica e lataria/chapeação, com fornecimento de peças e acessórios para veículos pesados da Prefeitura Municipal de Esteio - SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 194/2022, oriunda do processo administrativo nº4171/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:65700FB1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8909/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DISPENSAR Andrea Kerschner Barcellos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41078, do exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade de Educação Integral - Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.12.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:045B7D2F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8910/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Andrea Kerschner Barcellos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41078 ,GS no valor de R$ 644,81, a partir de 01.12.2022, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B84B613C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8911/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mariana de Abreu Borba, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41205, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 11/11/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:220131CE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8912/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia Silva Borba, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n°41803, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16/11/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E4AD0778

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8913/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ligia Beatriz Karling da Rosa, Professor Geografia, Estatutário, matrícula n° 46035, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 14/11/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3D8DD9B6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8914/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Dosolina Ester Kennes, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41383, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 11/11/2022, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 14/11/2022 e 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16/11/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EB75402F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8915/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gabriela dos Santos Fazenda, Professor de Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47294, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 17/11/2022, com remuneração com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BD6429CC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8916/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisandra Hertzog Vieira, Professor Educação Infantil/ Professor Series Iniciais, Estatutário, matrículas nº 41116 e41420, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16/11/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:503FBCE0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8917/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leandro Silva Fernandes, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30110, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 19/11/2022, com remuneração com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E6E3AF0E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8918/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane de Oliveira Garcia, Agente Comunitário PACS 5, matrícula nº 3934, Estatutário, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16/11/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4BDBED67

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 218/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2022, Processo Administrativo nº **4522/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOS E BATERIA PARA DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO) - SMS.** Participação**: EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 13 de dezembro de 2022, às 10:00 horas**. Certame e edital: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:ECCE0CC5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que se encontra à disposição das empresas interessadas o seguinte certame: MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 283/2022** PROCESSO ADMINISTRATIVO: **N° 4469/2022** OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO – SMSP** PARTICIPAÇÃO: **AMPLA PARTICIPAÇÃO**. FORMA DE COTRATAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/9**3 FORMA DE DISPUTA: **MENOR VALOR DA TARIFA DE REMUNERAÇÃO.** VALOR DA TARIFA DE REMUNERAÇÃO: **R$ 4,88(quatro reais e oitenta e oito centavos)** PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: **180(CENTO E OITENTA) DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **permanece inalterado até às 13h30min do dia 02 de dezembro de 2022**. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **permanece inalterado, dia 02 de dezembro de 2022 às 13h30min**. LOCAL: **Rua Engº. Hener de Souza Nunes, 150, Centro, Esteio/RS.** EDITAL: à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/), **sofreu a seguinte alteração:**
1.Alteram-se os itens 15 e 57.II -do ANEXO VIII – TERMO DE REFERÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

"15. A reassunção da prestação do serviço concedido pela Administração Pública delegante mostra-se, hoje, de extrema necessidade, considerando que o Município de Esteio, não possui capacidade técnica de operar o sistema de transporte, com condições

próprias, requer que uma empresa, as executem, e de preferência já possuam uma expertise técnica, financeira e operacional, da qual não dispõe o Município"; "

57. II - 01 (um) ponto comercial no perímetro 1,5 (um e meio) km do centro da cidade Esteio".

2. Inclui-se a letra **"E"** ao rol dos documentos de habilitação, item 5.4. ENVELOPE N. 02(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) do Edital, com a seguinte redação:

E – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, consiste em:
ATESTADO de capacidade **TÉCNICO OPERACIONAL** da licitante, que comprove ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja parcela de maior relevância técnica e de valor significativo é a seguinte:
Prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros;

OBS. Deverá (ão) constar, preferencialmente, do (s) atestado (s) de capacidade técnica operacional, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços prestados; local de execução; nome do contratante e da pessoa jurídica contratada; especificações técnicas dos serviços e a quantidade de passageiros transportados.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:D79C965A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 245/2022

Contrato 245/2022
Tomada de Preços nº 016/2022
Ordem de Compra n° 3192/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LN ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/MF: 39.518.520/0001-26
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para ampliação do ecoponto municipal – SMOSU.
Vigência: A vigência contratual será pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir da emissão do termo de início de serviço.
Valor: R$ 184.842,84 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
Assinatura: 23 de novembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BAC838E4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 266/2022

Contrato 266/2022
Dispensa de Licitação nº 280/2022
Ordem de Compra n° 3301/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ALESSANDRA PIETSCH FAVERO E CIA LTDA ME (SUN7 PREMIUM EVENTOS)
CNPJ/MF: 04.983.541/0001-38
Objeto: Contratação de empresa Alessandra Pietsch Favero e cia LTDA ME – sun7 premium eventos Para realização do evento: 11° conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente, dia 24/11 - SMCDH
Vigência: A vigência contratual será a contar da data de assinatura até o dia 24 de novembro de 2022 ou até que o objeto seja entregue em sua totalidade.
Valor: R$ 17.475,00 (dezessete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)
Assinatura: 23 de novembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7961D0BC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 259/2022

Contrato 259/2022
Pregão Eletrônico nº 183/2022
Ordem de Compra n° 3294/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGURANÇA EIRELI
CNPJ/MF: 93.726.446/0001-89
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de estabilizador veicular e alavanca expansora para o CBM incluido treinamento - SMSP
Vigência: A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de novembro de 2022 e encerrando em 22 de novembro de 2023.
Valor: R$ 19.255,65 (dezenove mil duzentos e cinquenta e cinco reais sessenta e cinco centavos)
Assinatura: 23 de novembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:9926F83D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 253/2022

Contrato 253/2022
Pregão Eletrônico nº 184/2022
Ordem de Compra n° 3256/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: 3M DO BRASIL LTDA
CNPJ/MF: 45.985.371/0001-08
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de compressor de ar respirável e equipamento de proteção respiratória autonôma para o corpo de bombeiros - SMSP
Vigência: A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 21 de novembro de 2022 e encerrando em 20 de novembro de 2023.
Valor: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil reais)
Assinatura: 21 de novembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:53A6CABD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO Nº 224/2021

CONTRATO Nº 224/2021
Primeiro Adendo
Chamamento público - Credenciamento N° 008/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciada: GEMTE – MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 91.852.087/0001-80
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de janeiro de 2023, até 13 de janeiro de 2024.

Valor: R$ 52.599,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e nova reais)
Assinatura: 18 de novembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E26690CF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 237/2022

Contrato 237/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022
Ordem de Compra n° 3112/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO S. V. DA CUNHA (APM – FUNDAÇÃO LIBERATO)
CNPJ/MF: 87.226.171/0001-11
Objeto: Contratação da APM – FUNDAÇÃO LIBERATO para locação de espaço físico e estruturas para o evento : 37° mostra internacional de ciências e tecnologia mostratec 2022 na fenac nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2022 – SME.
Vigência: A vigência contratual será pelo período de 24 a 27 de outubro de 2022 ou até que o objeto seja entregue em sua totalidade.
Valor: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)
Assinatura: 24 de outubro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:045420C4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO Nº 117/2020

CONTRATO Nº 117/2020
Primeiro Adendo
Concorrência N° 003/2019

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciada: ONZEURB TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 08.354.288/0001-04
Objeto: Ficam realinhados os valores unitários dos itens do contrato, em 32,90974%, referente à prestação de serviços continuados de coleta e transporte de resíduos sólidos domésticos - SMOSU
Assinatura: 18 de novembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4B04C589

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO Nº 134/2020

CONTRATO Nº 134/2020
Segundo Adendo
Dispensa de Licitação N° 177/2020
Ordem de Compra N° 3243/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciada: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO CASA DE MARIA LTDA
CNPJ: 34.126.435/0002-80
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de novembro de 2022, até 25 de novembro de 2023
Valor: R$ 37.707,00 (trinta e sete mil, setecentos e sete reais)
Assinatura: 18 de novembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:31FF8676

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 243/2022

Contrato 243/2022
Dispensa de Licitação nº 253/2022
Ordem de Compra n° 3070/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA (UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS)
CNPJ/MF: 92.959.0006/0008-85
Objeto: Contratação da associação Antônio Vieira (universidade do vale do rio dos sinos- unisinos) para capacitação, assessoramento e acompanhamento da gestão escolar para diretores e vice – diretores da rede municipal de ensino de Esteio/RS – SME.
Vigência: A vigência contratual será a partir da data de assinatura até 30 de dezembro de 2022.
Valor: R$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)
Assinatura: 31 de outubro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2A163814

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO Nº 011/2022

CONTRATO Nº 011/2022
Segundo Adendo
Concorrência N° 001/2021
Ordens de Compra N° 3238/2022 e 3239/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciada: CONSTRUSINOS IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 91.852.087/0001-80
Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de serviços de drenagem e esgoto, recuperação de margens do arroio, pavimentação e sinalização viária na rua -L e nas ruas do entorno na vila barreira - SMGG
Valor: R$ 59.181,86 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)
Assinatura: 14 de novembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0364CD31

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8919/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II o (a) servidor (a) Caroline Wames, Professor Área I 20 H, Estatutário, matrícula nº 47247, a partir de 01/12/2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B4576D9A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8920/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o (a) servidor (a) Lirene Machado Costa, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41440, a partir de 01/12/2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8093D3F5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8921/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristian Salustiano Brites, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30332, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 18/11/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7B45F7E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8922/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Zanchettin, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 46769, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/11/2022 até 06/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D9F0B13C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8923/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mara Cristiane Maia dos Santos, Supervisor Escolar / Professor, Estatutário, matrículas nº 46724 e 40092, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8172/2022, no período de 21/11/2022 a 23/11/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:39022FD0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8924/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Andrade da Trindade, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 47010, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 21/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A07A4D7A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8925/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Leticia Fleck, Professor Ciências, Estatutário, matrícula n° 45438, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/10/2022 até 08/02/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FF11938E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8926/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Roberta Menezes Saraiva, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula n° 47671, a licença por incapacidade temporária para o trabalho sem remuneração, concedida pela Portaria 6587/2022, no período de 17/11/2022 a 19/11/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:22523575

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8927/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mara Rejane Leandro de Lima, Professor de História, Estatutário, matrículas nº 45635 e 45659, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3CFBDE32

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8928/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Junqueira da Costa, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31175, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/11/2022 a 18/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B1E08412

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8929/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alveni Teresinha Marques da Silva, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7160, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/11/2022 a 24/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9F7972C4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8930/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Evelise Birck Rodrigues, Enfermeiro PACS, Estatutário, matrícula nº 30990, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8524/2022, no período de 21/11/2022 a 22/11/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BFD49F93

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8931/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Clarice dos Santos, Contínuo, Estatutário, matrícula n°3297, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/11/2022 a 09/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:13A5F76A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8932/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cecilia Giovanna Moro, Médico Veterinário, Estatutário, matrícula nº 30845, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/11/2022 a 28/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9ECD4C42

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8933/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kelly Peces da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40272, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:44EC65EF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 282/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 282/2022
PROCESSO n° 4445/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Aquisição de Estabilizadores,** no valor total de **R$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3393/2022** emitida em favor de **GP SUL INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.902.280/0001-51.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B881154C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 293/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 293/2022
PROCESSO n° 4523/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Aquisição de gel para limpeza para utilização em curativos especiais,** no valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3391/2022,** emitida em favor de **FUFAMED**

COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 93.305.910/0001-63.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:603E456C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISP 294/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 294/2022
PROCESSO n° 4553/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Compra de doces e salgados para o coffee-break no Seminário de Boas Práticas . Produtos deverão ser entregues no dia 07/12 até as 08:30 no Salão Nobre do prédio municipal localizado na rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 Centro - Esteio/RS,** no valor total de **R$ 1.672,00 (um mil, seiscentos e setenta e dois reias),** conforme **Ordem de Compra nº 3429/2022,** emitida em favor de **ARMAZEM PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.087.968/0001-68.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:32741360

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 295/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 295/2022
PROCESSO n° 4556/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Aquisição de alimentos não perecíveis,** no valor total de **R$ 4.379,56 (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 3423 a 3427/2022,** emitida em favor de **ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 90.341.561/0001-47.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7BECE3E0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 296/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 296/2022
PROCESSO n° 4566/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Contratação de empresa para curso de transporte de cargas perigosas para motorista da SMOSU,** no valor total de **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3440/2022,** emitida em favor de **CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.593.990/0001-32.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:410D19CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8934/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Giovani Dinarte Adornes de Oliveira, Auxiliar de Educação, matrícula nº 31231, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3C6348E3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8935/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Emaline de Souza, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30952, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7984/2022, no dia 21/11/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:72731863

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8936/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gislaine Ribeiro Ribeiro dos Santos, Professor Educação Infantil e Professor Educação Infantil 20H, Estatutário, matrículas nº 41381 e 47094, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/11/2022 a 19/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BEE72D61

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8937/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lidiani Behenck Hahn Carlos, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30558, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/11/2022 até 07/12/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B2F06B38

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8938/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ana Marta Correa, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 30386, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7585/2022, no período de 16/11/2022 até 20/11/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F7E5195B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8939/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Milton Martins Silveira Junior, Professor História, Estatutário, matrícula n° 45631, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/11/2022 até 22/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7FA2B81C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8940/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Karen Cristina Caprara, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46836, Regime Especial de Trabalho, a partir de 07/06/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0ED9094A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8941/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leila Fonseca Medeiros, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41786, Regime Especial de Trabalho, a partir de 09/05/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7CED5CF0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8942/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lirene Machado Costa, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41440, Regime Especial de Trabalho, a partir de 06/06/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ADCD8463

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8943/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisemar Henz, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40032, Regime Especial de Trabalho, a partir de 20/05/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BA4FE585

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8944/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lilian Claudete Versino Rocha, Supervisor Escolar, Celetista, matrícula nº 46585, Regime Especial de Trabalho, no período de 02/02/2022 a 06/07/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:98518BC7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8945/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciane Garcia Greiner, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40397, Regime Especial de Trabalho, a partir de 20/05/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5C5CEE1F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8946/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Bernadete Luiz, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4654, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/03/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:60470017

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8947/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Natcha Priscila Loureiro, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41407, Regime Especial de Trabalho, a partir de 06/07/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:42AE08D3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8948/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sônia Maria Oliveira da Luz, Professor séries Iniciais, Celetista, matrícula nº 4362, Regime Especial de Trabalho, a partir de 18/05/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:868DA875

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8949/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Thaiane Londero Neves, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 41904, Regime Especial de Trabalho, a partir de 20/05/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A07E144B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8950/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Zilah Perin Walter, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40109, Regime Especial de Trabalho, no período de 06/04/2022 a 03/06/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:97057284

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022)
Contratada: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ Nº: 88.197.330/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022)
Contratada: AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIREL
CNPJ Nº: 08.774.832/0001-77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022)
Contratada: MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI – EPP
CNPJ Nº: 29.081.832/0001-61

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022)
Contratada: BELLENZIER PNEUS LTDA
CNPJ Nº: 73.730.129/0016-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022)
Contratada: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
CNPJ Nº: 36.097.231/0001-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022)
Contratada: CPX DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ Nº: 10.158.356/0001-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022)
Contratada: JN PNEUS LTDA
CNPJ Nº: 44.472.217/0001-70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022)
Contratada: MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI
CNPJ Nº: 20.183.508/0001-80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022)
Contratada: SCHWAB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ Nº: 09.505.958/0001-09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022)

Contratada: SÓ PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ Nº: 30.484.520/0001-88

Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmaras e Colarinhos com Logística Reversa - SMOSU

Assinatura: 23/11/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Oliveira Correa
Código Identificador:C3BAA084

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022)
Contratada: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ Nº 30.195.733/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022)
Contratada: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ Nº 36.047.635/0001-91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022)
Contratada: MYLENA SOUZA DOS SANTOS
CNPJ Nº 41.340.483/0001-50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022)
Contratada: SOLIDARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA EPP
CNPJ Nº 44.247.782/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022)
Contratada: EONIX COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº 05.937.672/0001-41

Registro de Preços para Aquisição de Utensílios de Cozinha – SMGG

Assinatura: 17/11/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Oliveira Correa
Código Identificador:FA5CDBB0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8951/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para João Guilherme Ritter Kupka, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41345, Regime Especial de Trabalho, a partir de 16/02/2022, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8BE7D909

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão de obra, para a execução de reformas em diversas salas do Centro Administrativo Municipal de Flores da Cunha – RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:AA037396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão de obra, para a execução de contenção junto à via em trecho da Rua Dr Antonio Tassis Gonzales localizada no bairro Pérola em Flores da Cunha – RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:E326FD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para o fornecimento, instalação, garantia e assistência técnica de CLIMATIZADORES, para instalação em prédios públicos municipais. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 09/12/2022, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 09/12/2022, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 09/12/2022, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:6FB267AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO Nº41/2022

Pregão Eletrônico n.º 41/2022, para Registro de Preços – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a **Aquisição de Peças** para manutenção dos veículos do Transporte Escolar, a disputa ocorrerá **no horário das 09hs00min, do dia 12 de dezembro**

de 2022. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou no site www.bll.org.br**.**

Formigueiro, 25 de novembro de 2022.

GILSON MURILO BELMIRO SEVERO
Vice Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:C13534D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 47/2022

CONTRATO Nº 47/2022
Vinculado a Dispensa por Limite N.º 15/2022
No sistema dispensa nº 2016/2022
Processo n.º 2126/2022

Contrato celebrado entre o município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Senhor **Gilson Murilo Belmiro Severo**, Vice Prefeito em Exercicio do município de Formigueiro, doravante denominada Contratante e Mateus Cardoso dos Santos ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.537.671/0001-57**,** com sede à Avenida Pedro Cezar Saccol, nº 555, bairro Agro-industrial, CEP 97.030-440, cidade de Santa Maria - RS, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam o presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, bem como com o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, com suas devidas alterações e supletivamente, com as normas legais de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
I- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos com transmissão de dados via satélite GSM/GPRS e recepção GPS 24 (vinte e quatro) horas em tempo real, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão de frota própria, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme especificações descritas no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

I- Do prazo, quantitativo e das instalações:
a) Serão instalados equipamentos em 33 (trinta e três) veículos/máquinas da frota pertencente ao Município de Formigueiro, conforme – Anexo I;
b) A critério da CONTRATANTE o quantitativo poderá ser aumentado ou suprimido dentro dos limites estabelecido na Lei 8.666/93;
c) As instalações dos módulos rastreadores e cadastramento dos veículos deverão ocorrer na cidade da CONTRATANTE, em local a ser definido pelo fiscal do contrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato, e as atividades de instalação e cadastro dos veículos serão acompanhadas pelo fiscal do contrato e pela secretaria requisitante cujo serviço for solicitado;
d) Os serviços de monitoramento e rastreamento veicular via satélite, serão prestados mensalmente, de forma contínua, até o limite de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei de Licitações;
e) Após a instalação dos módulos rastreadores, a CONTRATADA deverá emitir atestado de instalação e check-list assinado pelo funcionário responsável pela instalação, pelo requisitante de cada secretaria que acompanhou a instalação do módulo no veículo e pelo fiscal do contrato;
f) No final da vigência contratual, os equipamentos deverão ser retirados pela CONTRATADA e recolhidos sem nenhum ônus para a CONTRATANTE;
g) A empresa CONTRATADA deverá dispor de uma central de atendimento, com escritório, telefone, e-mail e WhatsApp para controle e planejamento das atividades e instalações para atendimento de seu pessoal operacional, bem como dar suporte técnico a CONTRATANTE;
h) A empresa CONTRATADA deverá fornecer número telefônico fixo ou móvel, objetivando a comunicação rápida no que tange aos serviços contratados, e ainda, um endereço eletrônico para eventuais comunicações;

II- Da especificação/serviços do equipamento:
No mínimo, o equipamento deverá oferecer os seguintes serviços:
a) Receptor/Localizador por satélite GPS;
b) Comunicação por GPRS/GSM ou equivalente;
c) Adesivação de "veículo rastreado" em modelo e local a ser previamente aprovado pelo Contratante;

III- Das características e instalação:
a) Os equipamentos de monitoramento deverão ser instalados nos veículos indicados pela Prefeitura, sob responsabilidade da empresa a ser contratada;

b) Os equipamentos devem possuir no mínimo as configurações que seguem:

Módulo rastreador:
- Receptor de sinal GPS que viabilize um erro médio de deslocamento de no máximo 50 (cinquenta) metros, exceto em casos fortuitos, cujas responsabilidades não sejam de competência da CONTRATADA;
- Antena interna de conexão rápida com satélite;
- Capacidade para guardar no mínimo 2.000 posições internamente quando em áreas off-line, com descarregamento automático no sistema assim que obtiver retorno de sinal GSM;
- Idioma em português.

Serviços de Comunicação:
- Os equipamentos instalados devem ser desbloqueados (Multi-operadora) para o uso de "SIMCARDs" GSM de qualquer operadora que atua no Estado do Rio Grande do Sul;
- O sistema de comunicação deve ter capacidade para transmitir os dados obtidos pelo Módulo de Identificação e Localização (posição do veículo, horário e Placa);
- O sistema de comunicação deve ter sua homologação expedida pelo órgão regulador de telecomunicações - ANATEL;
- O sistema de comunicação deve disponibilizar dados de forma segura para servidores externos a fim de integração com aplicativos de gerenciamento, monitoramento e controle.

Pormenores das instalações dos equipamentos nos veículos, quando for o caso:
- A alimentação de energia elétrica deve ser feita por meio de uma conexão alimentadas pela bateria. Deve ser protegida por fusível devidamente dimensionado para o modelo do equipamento ofertado;
- A fiação elétrica deve ser protegida por meio de chicotes ou conduítes. Não deve permitir a entrada de fluídos para dentro do habitáculo do veículo;
- Os equipamentos devem ser postos em locais protegidos, que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas a efetuar trocas e manutenção dos seus componentes. Devem ser fixados firmemente e protegidos de intempéries. A colocação dos equipamentos deve ser feita de maneira a não possibilitar o desligamento dos cabos por parte dos usuários;
- É vedada a colocação dos equipamentos sob os carpetes e/ou sob os isolamentos termo-acústicos dos veículos, de maneira que impeça a refrigeração dos equipamentos.
- Deverão ser apresentados prospectos e catálogos técnicos, juntamente da proposta, fornecida pelo fabricante ou revendedor, indicando os equipamentos que serão instalados nos veículos.
c) Do Sistema de Rastreamento:
O sistema de rastreamento deverá permitir o gerenciamento, identificação e controle relacionado à utilização dos veículos e máquinas, garantindo no mínimo recursos para:
- Permitir a identificação de cada veículo;

- Permitir a identificação do deslocamento/rota (local de início e término) efetuado por cada veículo, com a identificação de pontos dos caminhos percorridos/rastreamento de rotas;
- Permitir a identificação da data e dos horários do início e término de cada trecho percorrido, por deslocamento efetuado, identificando assim, a jornada de trabalho de cada veículo;
- Permitir a identificação das distâncias percorridas por cada veículo/deslocamento efetuado/trecho percorrido;
- Permitir a extração da quilometragem via GPS;
- Permitir o agendamento de controle de bloqueio;
- Permitir a identificação de velocidades e picos de aceleração;
- O sistema web deve ser dinâmico (que permita a adição de parâmetros de controle de acordo com os critérios do usuário), com a possibilidade de programação e agendamento de alarmes com períodos de latência estabelecidos pelo usuário.

d) Do Sistema de Monitoramento e Controle
O monitoramento será via WEB. O sistema deverá atender no mínimo os seguintes requisitos:
- Web site seguro (https);
- Acesso via login e senha;
- Visualização de veículo(s) em mapas e imagens geo-referenciadas, que possibilitem a identificação da rua, avenidas e imagens via satélite;
- Base cartográfica que tenha todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul;
-As informações sobre as posições dos veículos deverão ser enviadas ao servidor da CONTRATADA (Central de Monitoramento) pelo menos a cada 30 (trinta) segundos sendo permitido o uso de conexão GPRS ou GSM;
- Armazenamento dos dados por no mínimo 365 dias;
- Permite visualização de veículo ou grupo de veículos no mapa;
- Permite filtros por velocidade ou tempo;
- Permite envio de e-mail por excesso de velocidade, uso fora do horário de expediente e/ou fim de semanas/feriados e veículo ligado e parado por mais de 05 (cinco) minutos;
- Possuir relatórios gerenciais do veículo de no mínimo dos itens dispostos no 5.3.

e) Da Assistência Técnica dos Equipamentos e do Treinamento
- Os equipamentos deverão possuir garantia contra falhas de funcionamento ou instalação, durante todo período contratual;
- A CONTRATADA deverá reparar ou substituir os equipamentos defeituosos em qualquer cidade do Estado do Rio Grande do Sul, a partir da notificação, realizada pelo fiscal do contrato via e-mail;
- Se verificada desconformidade dos serviços em relação às especificações exigidas no Termo de Referência, a empresa CONTRATADA deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sujeitando-se às penalidades previstas em lei.
- Os custos de manutenção deverão ser arcados pela CONTRATADA;
- No caso de violação ou danificação dos equipamentos causados pela CONTRATANTE, o custo de aquisição e instalação dos equipamentos poderão ser cobrados pela CONTRATADA;
- A empresa CONTRATADA deverá fornecer treinamento para os operadores do sistema, a ser realizado na cidade da CONTRATANTE em local a ser definido e informado pelo fiscal do contrato;
- A empresa CONTRATADA deverá fornecer assistência técnica presencial e/ou virtual, quando for o caso, após a notificação, realizada pelo fiscal do contrato via e-mail.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

I- A implantação do sistema deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato proveniente deste processo de dispensa.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado contra empenho, após a prestação dos serviços contratados, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito
Atividade: 2005
Natureza: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Fonte de Recurso: 1 Livre

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Eventos
Unidade orçamentária: Secretaria de Educação
Atividade: 2107
Natureza: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Fonte de Recurso: 1 - LIVRE

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Eventos
Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação
Atividade: 2015
Natureza: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Fonte de Recurso: 20 - MDE

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Atividade: 2180
Natureza: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Fonte de Recurso: 40 – ASPS

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Atividade: 2044
Natureza: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Fonte de Recurso: 40 – ASPS

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Atividade: 2233
Natureza: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Fonte de Recurso: 1136 – FMAS

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Atividade: 2005
Natureza: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Fonte de Recurso: 1 – LIVRE

Secretaria de Obras e Trânsito
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras
Atividade: 2005
Natureza: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Fonte de Recurso: 1 – LIVRE

Secretaria de Obras e Trânsito
Unidade Orçamentária: DMER
Atividade: 2005
Natureza: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Fonte de Recurso: 1 – LIVRE

II- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da dispensa, a fim de se acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.
III- O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil a contar da liquidação da Nota do Empenho.
IV- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 1% ao mês, pro rata.
V- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para **Banco do 077, Agência nº 00001 e Conta Corrente n.º 142629685**, citada na Proposta da participante.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

I- O valor ficou em **R$ 1.815,00** (um mil e oitocentos e quinze reais) mensais, ou seja, totalizando o valor anual de **R$ 21.780,00** (vinte e um mil e setecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS:

I– O valor da mensalidade será reajustado, após um ano de vigência, pelo índice médio acumulado da variação do índice IGPM. Na hipótese de alteração da norma legal vigente permitindo o reajuste dos contratos em períodos inferiores a 01 (um) ano, o reajuste incidirá com a menor periodicidade admitida.

CLAUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I- Apresentar os funcionários responsáveis pelos serviços, devidamente identificados, portando crachá de identificação, com foto recente e demais dados pessoais;
II- Prestar os serviços objeto do contrato, sempre por intermédio de técnicos treinados e habilitados com todo o ferramental, aparelhos de medição, peças, materiais e equipamentos necessários;
III- Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, por exigência que lhe assinará prazo compatível com as providências ou reparos a realizar em até 72 (setenta e duas) horas, após solicitado;
IV- Realizar o treinamento de no mínimo 03 (três) funcionários indicados pela CONTRATANTE acerca da operação do sistema, com carga horária mínima de 08 horas/aula;
V- Garantir o perfeito funcionamento do sistema, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos;
VI- Manter atualizado o número de telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação disponível para a solicitação de suporte;
VII- Guardar sigilo de todas as informações obtidas pelo sistema de rastreamento, devendo se reportar única e exclusivamente a CONTRATANTE;
VIII- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a bens e/ou instalações da Contratante, independentemente de culpa ou dolo dos profissionais ou prepostos destacados para executar a entrega dos produtos/serviços;
IX- Prestar os esclarecimentos e as orientações que forem solicitados pela Contratante ou pelo Fiscal do contrato;
X- Comunicar imediatamente ao setor competente, a ocorrência de quaisquer situações anormais relacionadas com a rotina de trabalho;
XI- Substituir qualquer equipamento defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas;
XII- Zelar pela qualidade dos serviços executados.
XIII- Executar outras tarefas compatíveis com suas atribuições outras definidas neste Termo de Referência;

CLAUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I- Assegurar os recursos financeiros para custear a prestação de serviço;
II- Efetuar o pagamento pelos serviços prestados, mediante entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato;
III- Fornecer à Contratada todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços, esclarecendo eventuais dúvidas;
IV- Permitir o livre acesso dos funcionários credenciados da empresa contratada para a execução dos serviços;
V- Acatar e pôr em prática as recomendações feitas pela contratada, no que diz respeito a condições de uso e funcionamento dos equipamentos e instalações;
VI- Fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no contrato;
VII- Notificar por escrito a Contratada, acerca de toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

I- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
b) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
c) executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
d) executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor total atualizado do contrato;
e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor total do montante do contrato;
f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato;
g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor total atualizado do contrato.
II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA:

I- A empresa garante que o objeto será executado no prazo, na qualidade e nas quantidades solicitadas nas respectivas Ordens de Compras/Notas de Empenhos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

I- É facultado ao Município o direito de rescindir o presente Contrato sem qualquer Notificação Judicial ou Extrajudicial, caso sobrevierem no curso de sua execução, quaisquer das hipóteses elencadas nos incisos I a VII e XVII do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO:

I- A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ENCARGOS SOCIAIS:

I- Os Encargos Sociais serão de conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO VÍNCULO:

I- Durante o prazo de validade do Contrato, todos os atos praticados pelas partes, deverão manter estrita observância à Dispensa nº 15/2022 e às normas que lhe deram embasamento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

I- O Contrato remanescente deste processo de dispensa terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos idênticos a este, até o máximo de 48 (quarenta e oito) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO:

I- O fiscalizador do presente Contrato será o Sr. Fabiano Ilha da Luz, Secretário Municipal de Administração, nomeado através de portaria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

I- Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir sobre a interpretação deste Termo, rejeitando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.
II- E, por estarem ajustadas e de pleno acordo com o expresso neste instrumento, as partes o assinam este termo em três vias de igual teor, forma e efeito, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Formigueiro, 24 de novembro de 2022.

GILSON MURILO BELMIRO SEVERO
Vice Prefeito em Exercício – Contratante

MATEUS CARDOSO DOS SANTOS ME
Empresa Contratada
CNPJ nº 30.537.671/0001-57

FABIANO ILHA DA LUZ
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:CD878339

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico Nº 175/2022. Objeto: Aquisição de peças para serem substituídas no Caminhão Mercedes Benz 1718K, placa BWP-7598, ano/modelo 1996 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:63F8540F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
ATA Nº 03 - RECEBIMENTO DE RECURSO E PRAZO PARA CONTRARRAZÕES:

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022:

Aos **vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11:00 horas**, conforme consta na ata nº 02, página nº 354 do presente processo, nas dependências da Prefeitura Municipal de Giruá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 15.871/2022, Presidente: Wilson Wilmar Rochneski e membros: Adonis Cesar Dorn e Lucas Henrique Desbessel, com a finalidade de receber e anexar ao presente processo os requerimentos protocolados sob nºs: 5621/2022 em 21/11/2022(via e-mail), contendo 24 páginas, numeradas de 359 a 382, e 5644/2022 em 22/11/2022(original), contendo 24 páginas, numeradas de 383 a 406 no qual a empresa participante deste certame **EMERSON LUIS ROCHA DE MOURA LTDA**, dentro do prazo legal, conforme ata nº 02, **apresentou recurso e razões** contra a sua **inabilitação** na presente Tomada de Preço nº 025/2022, e no qual requer a sua habilitação, nº 5624/2022 em 21/11/2022 (original), contendo 12 páginas, numeradas de 407 a 418 no qual a empresa participante deste certame **MACCEL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, dentro do prazo legal, conforme ata nº 02, **apresentou recurso e razões** contra a sua **inabilitação** na presente Tomada de Preço nº 025/2022, e no qual requer a sua habilitação. A Comissão de Licitação com fundamento no artigo nº 109, § 3º da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações, está através desta ata, intimando as empresas participantes, para no prazo previsto em Lei, de 05 (cinco) dias úteis, querendo apresentem contrarrazões aos recursos apresentados pelas empresas acima descritas. Segue em anexo cópia dos recursos administrativos protocolados sob nºs 5644/2022 e 5624/2022, apresentados pelas empresas **EMERSON LUIS ROCHA DE MOURA LTDA e MACCEL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. As empresas participantes deste certame serão cientificadas do contido na presente ata, bem como será realizada as publicações legais. Nada mais havendo a tratar à presente vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Wilson W.Rochneski, Adonis Cesar Dorn e Lucas Henrique Desbessel, CPL – Portaria 15.871/2022

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:CA21705F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA 027/2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, os contribuintes abaixo relacionados, nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art. 188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos débitos, no prazo indicado, acarretará na cobrança via judicial, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que o bem comum exige que os débitos sejam rigorosamente ressarcidos salientando, nos termos do art. 185 do Código Tributário Nacional, que eventual alienação ou oneração de bens e rendas sem o pagamento do débito, será considerada fraudulenta.

CNPJ / CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO MUNICIPAL	VALOR
463.666.520-15	JOSÉ CLÁUDIO MARQUES MACHADO	56100	4.467,78
528.384.200-20	MARIA MADALENA MENDES DUTRA	10080	446,72
362.783.000-87	ANTÔNIO JUAREZ LIMA MACIEL	2050	893,42

Glorinha, 25 de novembro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal de Glorinha

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:CBE29D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2022

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso ll do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, instalação de rede lógica e telefonia para a Farmácia Municipal, conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3443/2022

NOME: LUIZ OTAVIO NASCIMENTO DE FREITAS TELEFONIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.452.638/0001-70
R$:3.499,12

Glorinha, 22 de novembro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:6F4D2892

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.266, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Lei Municipal nº 3.208/2014, que institui o Código Tributário Municipal do Município de Guaíba e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. O §4º do art. 394, da Lei Municipal nº 3.208, de 11 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 394… … §4º. Sobre os créditos inscritos na forma do §3º incidirão juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, ou fração do mesmo." (NR)

Art. 2º. Os caputs dos arts. 154 e 395, da lei 3.208, de 11 de novembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 154. A NFS-e poderá ser cancelada por requerimento do emitente através de processo administrativo.

…

Art. 395. A dívida tributária, regularmente inscrita, poderá ser parcelada de acordo com o artigo 493 deste Código." (NR)

Art. 3º. O inciso I do Art. 464 e inciso II do Art. 526, da lei 3.208, de 11 de novembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 464… I – a importância pecuniária em discussão não exceder o valor de 4000 (quatro mil) UFIRMs, na data da decisão;

…

Art. 526… II – Certidão Negativa de Débito (CND) de tributos municipais do contribuinte ou do imóvel."

Art. 4º. Os caputs dos arts. 207 e 493, da lei 3.208, de 11 de novembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 207. A taxa de fiscalização de funcionamento (TFF) será lançada a partir do exercício civil seguinte ao da instalação do estabelecimento e, depois, anualmente.

…

Art. 493. O crédito tributário e o não tributário, inscrito ou não em dívida ativa, poderá ser parcelado em até 48 (quarenta e oito) vezes mensais e consecutivas, desde que a parcela não seja inferior a 15 (quinze) UFIRMs, exceto quando se tratar de lei específica."

Art. 5º. A Tabela I, do Anexo I, da Lei Municipal nº 3.208, de 11 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

_____
| LISTA DE SERVIÇOS ||==========

11.05|Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.

Art. 6º. Fica revogado o parágrafo único do artigo 154, da lei 3.208, de 11 de novembro de 2014.

Art. 7º. O art. 5º desta Lei entra em vigor no exercício seguinte e 90 dias da data de sua publicação, restando os demais dispositivos desta Lei com vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 25 de novembro de 2022

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:182DCE39

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA - CHAMADA PÚBLICA N°002/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA/RS torna público a CHAMADA PÚBLICANº. 002/2022 para fins de recebimento das Propostas de Venda de produtos da agricultura familiar que serão utilizados no Programa Alimenta Brasil, em conformidade com o Decreto nº. 10.880, de 2 de dezembro de 2021, Resolução nº. 84, de 10 de agosto de 2020, Lei nº.14.284, de 29 de dezembro de 2021, Resolução nº. GGALIMENTA 3, de 14 de junho de 2022 e Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.Data para entrega da documentação: 19/12/2022 às 14:00hs. O Edital está disponível no ***site***guaiba.atende.net. Maiores informações pelos fones **(51) 3480-7000** ou pelo ***e-mail***compras@guaiba.rs.gov.br.

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:D9E65BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA - DISPENSA ELETRÔNICA N°45/2022

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado **o Edital de Licitação nº 045/2022,** na modalidade **Dispensa Eletrônica**, objetivando a **Contratação de empresa para execução de serviço de instalação e fornecimento de divisórias a serem implantadas em prédio a ser locado para as instalações provisórias da EMEI Três Patinhos, localizado na av. Adão**

foques, nº 4052 - bairro: florida - Guaíba/RS, com **abertura da sessão pública às15 horas do dia 28/11/2022**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos *sites*www.portaldecompraspublicas.com.br, https://guaiba.atende.net. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:814F0760

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 052/2022
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a aquisição de um sensor do acelerador para a Motoniveladora marca NEW HOLLAND, Modelo GR, Versão RG140B, ano 2020, modelo 2020, da Frota da Secretaria Municipal e Obras, Saneamento e Trânsito.
Os interessados deverão encaminhar propostas de preços com a discriminação detalhada, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, à partir do dia 28 de novembro de 2022 à 1º de dezembro de 2022 junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 25 de novembro de 2022.

SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:AF176B92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022
CONTRATADA: **MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**
CNPJ: 36.097.231/0001-02
OBJETO: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO POSSUI COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE ABERTURA.
DATA DE EMISSÃO: 21/11/2022
VIGÊNCIA: 21/11/2022 A 20/11/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Harmonia/RS, 28 de novembro de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:015F5B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022
CONTRATADA: **RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA EPP**
CNPJ: 20.519.809/0001-31
OBJETO: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO POSSUI COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE ABERTURA.
DATA DE EMISSÃO: 21/11/2022
VIGÊNCIA: 21/11/2022 A 20/11/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Harmonia/RS, 28 de novembro de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:2C14D1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022
CONTRATADA: **ÁGUIA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**
CNPJ: 08.774.832/0001-77
OBJETO: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO POSSUI COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE ABERTURA.
DATA DE EMISSÃO: 21/11/2022
VIGÊNCIA: 21/11/2022 A 20/11/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Harmonia/RS, 28 de novembro de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:3381ECC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA (RETROESCAVADEIRA), DE ACORDO COM O PROJETO CADASTRADO NA PLATAFORMA MAIS BRASIL, ATRAVÉS DO Nº 002226/2020, CONVÊNIO Nº 901524/2020, JUNTO AO MAPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
EMPRESA: MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 11.938.604/0001-08
VALOR: R$ 449.000,00
DATA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 16/11/2022

Harmonia/RS, 28 de novembro de 2022

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:96B93B67

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 153/2022
CONTRATADA: **MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ nº: 11.938.604/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA (RETROESCAVADEIRA), DE ACORDO COM O PROJETO CADASTRADO NA PLATAFORMA MAIS BRASIL, ATRAVÉS DO Nº 002226/2020, CONVÊNIO Nº 901524/2020, JUNTO AO MAPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022.
DATA DE EMISSÃO: 22/11/2022
VIGÊNCIA: 22/11/2022 A 31/08/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

Harmonia/RS, 28 de novembro de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:B27B660F

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2022
CONTRATO Nº 014/2021
CONTRATADA: **SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA- ME**
CNPJ: 07.103.031/0001-17
OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO
EMISSÃO T.A.: 18/11/2022
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

Harmonia/RS, 28 de novembro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:8F916B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 154/2022
CONTRATADA: **ACEMAQ ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA**
CNPJ nº: 16.642.651/0001-15
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA (MÃO DE OBRA E MATERIAIS), COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A REALIZAÇÃO DA PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO ESPORTIVA NO CAMPO DE FUTEBOL DE SETE, NO PARQUE MUNICIPAL JOÃO ALBINO JACOBY, NO MUNICÍPIO DE HARMONIA. O REFERIDO PROJETO DEVERÁ SER REALIZADO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DO PROJETO, E COMPREENDERÁ OS SERVIÇOS INICIAIS, A INSTALAÇÃO E A INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONFORME CONVÊNIO 2022/036 E PROCESSO Nº 22/29000000044-0, QUE SERÁ CUSTEADO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022.
DATA DE EMISSÃO: 18/11/2022
VIGÊNCIA: 18/11/2022 A 17/05/2023
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

Harmonia/RS, 28 de novembro de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:403D27C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2022
CONTRATADA: COMERCIAL JACUMEL LTDA
CNPJ: 10.698.053/0001-81
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, UTILIZADA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 5.971,21
DATA DE EMISSÃO: 22/11/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 25 de novembro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:512B1333

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2022
CONTRATO Nº 024/2022
CONTRATADA: **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA**
CNPJ: 89.713.903/0001-23
OBJETO: AUMENTO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO
EMISSÃO T.A.: 21/11/2022
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Harmonia/RS, 28 de novembro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:E3A9376E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 095/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
588-6	Benícia Merian da Silva	23/11/2022	01	Dr. Igor Minasi Stankevicius – CRM 49619

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23/11/2022.

IBIRAIARAS, 25 de Novembrode 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:00C9EADF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 651/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 30 (TRINTA) DIAS, a licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Saiane Marchesini**, matrícula nº 3975-6, conforme avaliação da Médica do Município, Dra. Patricia R. de Lara CRM 33.851, a ser suportada pelo Município de Ibiraiaras, a partir de 25/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de novembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:71CF7EFF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ENCERRAMENTO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 098/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 013/2022

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras/RS, no uso de suas atribuições, nesta data, HOMOLOGA O ENCERRAMENTO do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2022, para contratação por prazo determinado, para o cargo de Auxiliar em Saúde bucal, em virtude não haver candidatos inscritos.

Ibiraiaras, 25 de novembro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 25 de novembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:053DB21D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080-2022
VEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de saco de cimento 50 Kg, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação e Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, com entrega parcelada, conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI050-2022 - SRP
Contratada: VEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 91.864.868/0005-19
Item 01
Valor Global: R$ 39.300,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:CC59F912

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CREDENCIAMENTO 030-2019.

Edital de Chamamento Público 04/2019
Credenciante: Município de Ibirubá.
Credenciada: Laboratório de Protese Pro-Dent Ltda.
Objeto: Aquisição de até 50 próteses dentária mês.
Valor unitário: R$ 237,00 para o item 1 e, R$ 293,00 para o item 2.
Prazo: 01/12/2022 a 30/11/2023.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:598EA3EA

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CREDENCIAMENTO 028-2019.

Edital de Chamamento Público 04/2019.
Credenciante: Município de Ibirubá.
Credenciada: Laboratório de Protese Trevizani Ltda.
Objeto: Aquisição de até 50 próteses dentária mês.
Valor unitário: R$ 237,00 para o item 1 e, R$ 293,00 para o item 2.
Prazo: 01/12/2022 a 30/11/2023.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:8A0AB8B7

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO 091-2021.

Processo nº 145-21 – Dispensa nº 042-21.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Associação de Catadores Cidadania Sustentável Ibirubá.
Objeto: Prestação de serviços de coletas coletivas e transporte de resíduos sólidos domésticos e comerciais recicláveis.
Valor mensal: R$ 17.286,99.
Prazo: 08/11/2022 a 30/10/2023.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:5EF8946D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13593/22

Designa servidores integrantes da Comissão para efetuar inventário físico anual do Almoxarifado do Município.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo o Decreto n.º 3.843/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNA os servidores:
- CAROLINA ELICKER
ANDRÉ LEANDRO KOCH
ALDEMIR ANTONIO BRANDÃO
CLARETE SOLDIN SCHUMANN
TIAGO KASPER

para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, efetuarem o inventário físico anual do ALMOXARIFADO do Município, no último dia útil do ano de 2022, conforme Decreto Municipal n.º 3.738/2012.

Art. 2º - Pela atividade exercida na Comissão, os integrantes não perceberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2022.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de novembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:CC042B61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13594/22

Exonera, Roberto Aurélio dos Santos, do cargo de Supervisor Pedagógico - 44horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera, **ROBERTO AURÉLIO DOS SANTOS,** a contar de 30 de novembro de 2022, do cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO – 44h**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 23 de novembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:DCE7A33D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13595/22

Nomeia Roberto Aurélio dos Santos no cargo de Vice – Diretor de Escola, 22 h.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ROBERTO AURELIO DOS SANTOS,** no cargo de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA - 22horas**, a contar de 01 de dezembro de 2022, conforme art. 3º, inciso V combinado com o art.24, IV e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 23 de novembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E65FB249

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13596/22

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Héllen Trevisan.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 23 de novembro de 2022, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 12 de novembro de 2022 , conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Héllen Trevisan	Auxiliar de Ensino	13/05/2019 a 12/11/2022	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de novembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:999BCFF0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI050-2022 SRP, referente ao Registro de Preços para futura Aquisição de saco de cimento 50 Kg, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação e Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, com entrega parcelada, conforme a necessidade. Item: 01 – Empresa: VEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 91.864.868/0005-19, pelo valor total de R$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais), que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 25 de novembro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:ABE87CD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13597/22

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Juliana Dalpra Andrino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º093/2022, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **JULIANA DALPRA ANDRINO**, matrícula n.º 780/00, a contar de 08 de novembro de 2022, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Especialização em Direito das Famílias e de Sucessão.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ-RS, em 25 de novembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:19CD5EF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13598/22

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIRUBÁ (APAE). PROJETO CAMINHO SENSORIAL.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO** da parceria celebrada com a OSC **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibirubá (APAE)**, Processo nº 158-2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 040-2022, os seguintes servidores:
Fabiana Ritter Grave, Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação – Gestora da Parceria;
Mirian Andreia de Moura Wandscheer – Assessora da STASH – Presidente.
Elsa Cristina de Souza Kreling – Coordenadora da Habitação; e,
Telmo Regis Silva Klafke – Assessor da STASH.
Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto "Caminho Sensorial", com o intuito de promover a habilitação e a reabilitação de pessoas com deficiência e suas famílias.

Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 3º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 25 de novembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E05507C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018-2022

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 14 de dezembro de 2022, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 018-2022, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de construção de Ponte com estrutura em concreto armado e pré-moldado – na Localidade de Boa Vista, interior do município de Ibirubá, divisa com o município de Colorado –RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 09 de dezembro de 2022. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 28 de novembro de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:75497ABF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 067/2022 - FAMURS

Contratada: GINGA BRASIL LOGISTICA E EVENTOS LTDA - ME – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de carreta palco com sonorização e locação de gerador de energia com capacidade de geração 180KWA, para a realização do 2º Barra Motos nos das 25, 26 e 27 de novembro de 2022 na Beira Mar - Guia Corrente - Centro Imbé/RS **Valor: R$42.000,00**. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 25 de Novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:0D6DE891

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022

Contratada: GINGA BRASIL LOGISTICA E EVENTOS LTDA. - ME – **Objeto**: Contratação de empresa prestadora de serviços de carreta palco com sonorização e locação de gerador de energia com capacidade de geração 180KWA, para a realização do 2º Barra Motos nos das 25, 26 e 27 de novembro de 2022 na Beira Mar - Guia Corrente - Centro Imbé/RS.. **Valor:** R$ 42.000,00. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 25 de Novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:089405F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.103, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA OS FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEIS NO BAIRRO COURHASA".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais com fulcro no Inciso XII do Art. 7º, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que lhe faculta a Alínea "i" do Art. 5º e Art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 14619/2022;

CONSIDERANDO que os imóveis expropriados, objetos deste Decreto, revela-se indispensável para a Administração Pública Municipal realizar a abertura e melhoramento de via e logradouro público.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, os Imóveis com matrículas no Registro de Imóveis de Tramandaí sob os números 107.978 e 130.931 situados no bairro Courhasa no município de Imbé.

Parágrafo único. As matrículas dos imóveis supracitados no *caput* deste artigo fazem parte do Anexo deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto visa a abertura e melhoramento de via e logradouro público.

Art. 3º O Poder Público Municipal expropriante invoca os efeitos legais do Art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fazendo uso, pelo princípio informativo da autoexecutoriedade do direito de penetração nos imóveis.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, ficando ressalvado o direito do Município descontar os débitos existentes, referentes aos impostos municipais incidentes e não pagos sobre os referidos Imóveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Bernardes de Aguiar
Código Identificador:A43EDF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 321/2022, 322/2022, 323/2022 E 324/2022.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nº **003/2022, 004/2022 e 010/2022** e no Concurso Público nº **001/2019**, para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 321/2022

Função: **Supervisor Escolar**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
18	55846574591-1	LETICIA SILVA FRIEDRICH	54

Função: **Cirurgião Dentista**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
14	55805588568-3	GLÁUCIO BORGES MARTINS	65,25

EDITAL Nº 322/2022

Função: Auxiliar de Educação Infantil

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
115	4689/2022	Cristiane de Mattos Rodrigues	10
116	4896/2022	Ana Paula dos Santos da Rosa	10
117	4978/2022	Cleci dos Santos Oliveira	10
118	4951/2022	Natália da Costa Nunes	10
119	5041/2022	Bruna Bernart	10
120	4855/2022	Raquel da Silva Monti	10
121	5063/2022	Leticia Ferreira Braga	04
122	4668/2022	Maria Beloní Ferreira Saner	00
123	4965/2022	Fátima Beatriz Santos dos Reis	00
124	4694/2022	Daiana Fátima Machado	00

EDITAL Nº 323/2022

Função: **Oficineiro de Reforço Escolar**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
16	5532/2022	Rosicler Costa Oliveira	20

EDITAL Nº 324/2022

Função: **Auxiliar de Fiscalização**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
01	14834/2022	Inês Maciel Baptista	99
02	14859/2022	Fernando Bitencourt Patias	38
03	14899/2022	Carlos Eduardo Manoel da Rosa	35
04	14845/2022	Celso Batista dos Santos	30
05	14850/2022	Jenifer de Moraes Bernardina	30
06	14876/2022	Fernanda Ritter	30

Imbé, 24 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:83FC85CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 85/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA:MP MULTI PISOS ECOLÒGICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA O FORNECIMENTO DE PISO EMBORRACHADO PARA PLAYGROUND
Com base na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2022, na Lei n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do Edital nº 108/2022.
VALOR: **R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).**

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS,25 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:7713879D

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2022 PROCESSO Nº 540/2022 - EDITAL Nº 115/2022

Objeto - CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, para a secretaria de Saúde, às 8:30 horas do dia 14 de dezembro do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 25 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:7155A0B7

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 PROCESSO Nº 504/2022 - EDITAL Nº 108/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA O FORNECIMENTO DE PISO EMBORRACHADO PARA PLAYGROUND, sendo a empresa vencedora MP MULTI PISOS ECOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº08.585.286/0001-26, no valor total de R$ 30.600,00 (MP MULTIPISOS ECOLOGICOS LTDA).
Independência, 25 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:BDF4CE40

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 86/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: ELISIANO AZOLIM-ME, inscrita no CNPJ Nº 23.173.286/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRIDA E RETIRADA DE PNEUS PARA CONSERTO.
Com base na licitação modalidade Pregão Presencial nº 64/2022, na Lei n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do Edital nº 111/2022.
VALOR: **R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).**
Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS,25 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:742E9DDA

SECRETARIA DA FAZENDA
LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRSENCIAL 65/2022
PROCESSO Nº 535/2022- EDITAL Nº 114/2022 SRP Nº 54/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA O FORNECIMENTO DE CAIXA DE FLORES DE ESTAÇÃO.

Independência, 25 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:B80F63D1

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2022 PROCESSO Nº 579/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25º, I da Lei nº 8.666/1993, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CLÍNICA PSIQUIATRICA PARA TRATAMENTO DE PACIENTES, sendo a empresa contratada LUCIANA XIMENDESLAQUIMAN – ME , inscrita no CNPJ nº 18.024.516/0001-31**, no valor total de R$ 14.544,00 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)**.

Independência, 25 de novembro 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:E500D913

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2022 PROCESSO Nº 579/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25º, I da Lei nº 8.666/1993, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CLÍNICA PSIQUIATRICA PARA TRATAMENTO DE PACIENTES, sendo a empresa contratada LUCIANA XIMENDESLAQUIMAN – ME , inscrita no CNPJ nº 18.024.516/0001-31**, no valor total de R$ 14.544,00 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)**.

Independência, 25 de novembro 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:945EFC2E

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 411/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 580 /2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, paragrafo 7º , da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA FIAT STRADA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,** sendo a empresa contratada EVANDRO KRUMMENAUER ME, inscritas no CNPJ Nº 00.907.633/0001-88, **no valor total de R$ 573,00 (Quinhentos e setenta e três reais).**
Independência, 25 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:FEBDD6CC

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 412/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 581/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, paragrafo 7º , da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE CHAVE DO VEÍCULO VOYAGE IXW9032,** sendo a empresa contratada VOLMIR FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 09.036.624/0001-33, **no valor total de R$ 130,00 (Cento e trinta reais).**

Independência, 25 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:FD2AB237

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 413/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 583 /2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES PARA OS SERVIDORES QUE TRABALHAM NA SALA DA SMECDT,** sendo a empresa contratada JEFERSON LUIS SCHAKOFSKI, inscrita no CNPJ Nº 04.286.078/0001-75**, no valor total de R$ 100,00 (Cem reais).**
Independência, 25 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:8AAB57B4

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE APOSTILAMENTO 003 AO CONTRATO Nº 110/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de **Pavimentação Poliédrica** nas ruas: R. Padre José de Anchieta, R. Osmar Firmino Domenighi, Travessa Eurico Soares, R. Duque de Caxias, R. General Costa e Silva, Beco da Lagoa, R. Waldomiro Beltrão, Travessa Pedro Guimarães, R. Santo Ângelo, R. São Miguel, R. Expedicionário Francisco Percoski e Becos A, B e C.

CONTRATADA: QUERÊNCIA ENGENHARIA E IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.733.246/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, resolvem reajustar o contrato nº 110/2021.
DO ADITAMENTO: Acréscimo de R$ 2.129,92 (dois mil, cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).
DA SUPRESSÃO: Supressão de R$ 1.848,00 (Hum mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

Independência, 25 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:3BF37FFC

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 70/2022 SRP Nº 60/2022 PROCESSO Nº 584/2022 - EDITAL Nº 127/2022

Objeto - CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, para Secretaria de Serviços Urbanos, às 8:30 horas do dia 19 de dezembro do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 25 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:48FCC34D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 51/2022-PA DETERMINA APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR A SERVIDOR E O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECIDE pelo ressarcimento do valor da multa ao erário público no valor de (104,13 reais) por parte de servidor e também aplicação de penalidade disciplinar de advertência, após **DETERMINA** o encerramento e arquivamento de Sindicância Disciplinar instaurado através da Portaria nº 39/2021- PA de 11 de outubro de 2021. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:60BBDC22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 64/2022-PA DETERMINA APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR A SERVIDOR E O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECIDE pelo ressarcimento do valor da franquia do seguro ao erário público, devido ao conserto do veículo spin no valor de (5.598,78 reais), por parte de servidor e também aplicação de penalidade disciplinar de advertência, após **DETERMINA** o encerramento e arquivamento de Sindicância Disciplinar instaurado através da Portaria nº 36/2022- PA de 01 de julho de 2022. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:DB9008FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 66/2022 - PA DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.981/20 08, diante Despacho da Assessória Jurídica, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, em observância ao previsto na lei 1981/2008, com vistas a buscar o ressarcimento do valor da franquia do conserto do veículo Voyage placa ixw 9032 no valor de (1.634,00) reais, junto à empresa, proprietária do veículo envolvido no acidente responsável pelos danos decorrentes.
Cópia dos documentos em anexo.
Outrossim, designa os servidores, nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:E18AA2EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 22/2022**,** as 14:00 horas do dia 06 de dezembro de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA EM INSTALAÇÕES CONFORME PROJETO, REFERENTE LEI MUNICIPAL N° 3.339/2022.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; RAMAL 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;
Irai, 17 de novembro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:37747E4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
EXTRATO DO EDITAL Nº 24/2022 – PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A AUTARQUIA ÁGUA DE IVOTI torna público que, por insdisponilidade do sistema informatizado, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 02/2022 restam PRORROGADAS até as 23h59min do dia 05/12/2022. As inscrições podem ser realizadas pelo site www.ivoti.rs.gov.br. Requisitos nos termos do Edital nº 23/2022, disponível no Mural da Autarquia Água de Ivoti, bem como no site www.aguadeivoti.com.br. Ivoti, 25 de novembro de 2022.ADRIANO GRAEFF, Diretor-Geral da Autarquia Água de Ivoti.

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:1B559EAD

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2022

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 39/2022 e ratifico a dispensa de licitação para celebração de contrato com a empresa CSF Construtora, CNPJ nº 34.362.882/0001-57, a fim de prestar serviços de reparação e conserto de vazamento em reservatório de aço carbono, na Rua Dois Irmãos nº 225, IVoti/RS, no valor total R$ 35.000,00 com fundamento no art. 24,II,da lei nº8666/1993.

Ivoti, 21 de novembro de 2022.

ADRIANO GRAEFF
Diretor Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:31CD2409

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2022

Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: CSF Construtora CNPJ 34.362.882/0001-57. Objeto: Prestação de reforma de reservatório de água. Valor total R$ 35.000,00. Vigência 06 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 14/2022. Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/1993. Assinatura das partes: Adriano Graeff e CArolina Fritsch Spall. Data: 24/11/2022.

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:6621B1E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 295/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022
RETIFICA O EDITAL Nº 289/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022

O Município de Ivoti torna público que, fica incluída a prancha 4, no Anexo III, Projetos do Edital nº 289/2022 do Pregão Eletrônico nº 89/2022, relativo a aquisição de mobiliário planejado sob medida para os ambientes internos da Secretaria da Fazenda do Município. A data da sessão pública fica inalterada. Cópia do Edital de retificação se encontra no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ivoti, 24 de novembro de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:E1AF4715

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 296/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2022

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação por empreitada global, para a execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados de trecho da Avenida Perimetral, Bairro Cidade Nova, no Município de Ivoti/RS, através de Emenda Parlamentar – Ministério de Desenvolvimento Regional, Contrato de repasse nº 1082.749-37/2022/Caixa e Recursos Próprios. As propostas serão abertas no dia 21/12/2022, às 9h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 25 de dezembro de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:5A999F6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITALNº 297/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB/E

O MUNICÍPIO DE IVOTI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.909/0001-17, com sede à Avenida Presidente Lucena, 3527, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, MARTIN CESAR KALKMANN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, para, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB -E) dos imóveis descritos nos anexos do presente Edital. Sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda da eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem as áreas.

Ivoti, 28 de novembro de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:2A72D0DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 28/2022

EXTRATO INEXIGIBILIDADE 28/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de inexigibilidade n° 28/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 25 da Lei n° 8.666/93, e firma a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de empresa para animação musical do evento de abertura das festividades

de Natal e Fim de Ano, que ocorrerá no dia 27 de novembro, na Praça Municipal. Empresa **RONIEL GIROTO ARAUJO**, inscrita no CNPJ 45.643.098/0001-33, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Jacutinga/RS, 24 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:B429B46F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 116/2022

O Prefeito Municipal de Lindolfo Collor-RS, Gaspar Behne, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei complementar 123/2006, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 09h00 do dia 09 de Dezembro de 2022, na sala de Licitações junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Lindolfo Collor, situada na Av. Capivara, 1314, Centro de Lindolfo Collor, a Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada pela Portaria nº 220/2022, se reunirá com a finalidade de receber propostas para a contratação de empresa, conforme item 1 deste edital.

Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas no Município de Lindolfo Collor, ou que apresentarem toda a documentação para o cadastro até o terceiro dia útil anterior ao fixado para o recebimento das propostas.
Observação: O edital e seus anexos estão disponíveis no mural da Prefeitura, localizada na Av. Capivara, nº 1314, Centro – Lindolfo Collor/RS, assim como no site oficial do Município: www.lindolfocollor.rs.gov.br. O horário de atendimento na Prefeitura Municipal é das 8h00 às 12h00 (de segunda à sexta-feira), 13h às 18h (segunda à quinta-feira), exceto em feriados.

GILNEI GILMAR PRASS
Prefeito Municipal em Exercicio

Lindolfo Collor, 25 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:B70FE54D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 117/2022

O Prefeito Municipal de Lindolfo Collor-RS, Gaspar Behne, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei complementar 123/2006, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 10h00 do dia 09 de Dezembro de 2022, na sala de Licitações junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Lindolfo Collor, situada na Av. Capivara, 1314, Centro de Lindolfo Collor, a Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada pela Portaria nº 220/2022, se reunirá com a finalidade de receber propostas para a contratação de empresa, conforme item 1 deste edital.
Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas no Município de Lindolfo Collor, ou que apresentarem toda a documentação para o cadastro até o terceiro dia útil anterior ao fixado para o recebimento das propostas. Observação: O edital e seus anexos estão disponíveis no mural da Prefeitura, localizada na Av. Capivara, nº 1314, Centro – Lindolfo Collor/RS, assim como no site oficial do Município: www.lindolfocollor.rs.gov.br. O horário de atendimento na Prefeitura Municipal é das 8h00 às 12h00 (de segunda à sexta-feira), 13h às 18h (segunda à quinta-feira), exceto em feriados.

GILNEI GILMAR PRASS
Prefeito Municipal em Exercicio

Lindolfo Collor, 25 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:8EF9F8A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 118/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos
interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº.
10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146
de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais
disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus
anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE LINDOLFO COLLOR.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h do dia 12/12/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09 hs do dia 12/12/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 12/12/2022.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul,
www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GILNEI GILMAR PRASS
Prefeito Municipal em Exercicio

Lindolfo Collor, 25 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:26AA6967

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços no dia 12 de dezembro de 2022 às 09h, no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br para C**onserto de Pneus e câmaras dos veículos das Secretarias Municipais.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br O Edital em inteiro teor e Termo de Referência estão disponíveis no mural e site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 24 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO FLÁVIO FERNANDES BUSNELO
Resp. pelo Expediente
Conf. Portaria 756/2022

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:AB68A508

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 09 horas do dia 28 do mês de dezembro do ano de 2022, na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de receber propostas para a Concessão de uso remunerado de imóvel e de espaço físico, para a exploração comercial de serviços de bar, lancheria e similares na Praia e Camping Rainha do Sol**.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br O Edital em inteiro teor e Termo de Referência estão disponíveis no mural e site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 25 de novembro de 2022.

ANTÔNIO FLÁVIO FERNANDES BUSNELO
Resp. pelo Expediente
Conf. Portaria 756/2022

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:D12E1BF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 068/2022

SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: 068/2022
PROCESSO:4.314/2022, 4.562/2022 e 4.247/2022.
FORNECEDOR:SAVAR VEÍCULOS LTDA
CNPJ sob nº692.889.070/0001-60
OBJETO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO O KM
Valor total de R$ 362.000,00(trezentos e sessenta e dois mil)
Vigência:25/11/2022 a 24/11/2023
Pregão Eletrônico - 033/2022

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:EAB1750E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 069/2022

SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: 069/2022
PROCESSO:4.314/2022, 4.562/2022 e 4.247/2022.
FORNECEDOR:FIBRA DISTRIBUIÇÃO LOGISTICA EIREL
CNPJ sob nº29.887.078/0001-51
OBJETO CONTRATO: CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO CAMINHÃO TRAÇADO 6 X 4 O KM, CONFORME CONTATO DE FINANCIAMENTO CE GIGOVPO 1.639/2022 - CT FINISA 599.507-92
Valor total de R$ 560.000,00(quinhentos e sessenta e dois mil)
Vigência:25/11/2022 a 24/11/2023
Pregão Eletrônico - 033/2022

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:340450E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 520/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2022
O Secretário Municipal de Administração de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, comunica que encontra-se disponível no site: www.marcelinoramos.rs.gov.br a rerratificação do Edital de Pregão Presencial nº 36/2022.

Marcelino Ramos, RS, 25 de novembro de 2022.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:B2700D09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1134/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de férias em gozo, a partir de 22 de Novembro de 2022, que tem direito o Senhor VANDERLAN ROSATO, referente à Portaria nº 470/2022 de Interrupção de Férias, conforme Processo Interno nº 257/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 22 de Novembro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:90D08382

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1135/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Prorrogação de Licença Maternidade"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a Licença Maternidade da Servidora TAMARA SOUZA RODRIGUES ROSSI, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de Novembro de 2022, conforme Processo Interno RH nº 239/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 22 de Novembro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4E5620D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1136/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora GLADIS ZANCANARO, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 21 de Novembro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:43BF184A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1137/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (filho), que tem direito o Senhor LUIZ CARLOS DA SILVA, retroagindo seus efeitos a data de 21 de Novembro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 23 de Novembro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:61DD2047

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DECRETO

DECRETO N° 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande na Edição 3238.

Onde se lê:

DECRETO N° 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

FIXA O VALOR DA BASE DE CÁLCULO PADRÃO (BCP) PARA O ANO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica reajustada para o valor de R$ 510,94 (quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos) a Base de Cálculo Padrão (BCP), a partir desta data, em conformidade com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no último ano (10,06%).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 20 de janeiro de 2021.

Leia-se:
DECRETO N° 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

FIXA O VALOR DA BASE DE CÁLCULO PADRÃO (BCP) PARA O ANO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica reajustada para o valor de R$ 510,94 (quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos) a Base de Cálculo Padrão (BCP), a partir desta data, em conformidade com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no último ano (10,06%).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 20 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:09849728

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 PROCESSO Nº 167

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO
Modalidade: Pregão Presencial n.º 21/2022 Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 09 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. Local Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: Licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Municipal. Município de Mato Castelhano/RS, Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 25 de novembro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:7BCDCEBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **9hs** do dia**09/12/2022**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico – nº 059/2022, para a aquisição de toner W 1030XC, para uso na impressora Laserjet Pro MFP 4103 FDW** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 25 de novembro de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:FD2665A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 294/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Jorge Luiz Figueira Terra.
CPF nº 619.637.040-53
Objeto: contratação de show musical para o evento de final de ano que ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2022 no Parque Menotti Garibaldi.

Valor Contratual R$800,00 (oitocentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de novembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:58BD0FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 649A/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ n° 00.411.441/0001-86
Objeto: aquisição com urgência de soros para uso em pacientes.

Valor Contratual: R$2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de novembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:110D1E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 649/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n° 00.203.590/0001-50
Objeto: aquisição com urgência de soros para uso em pacientes.

Valor Contratual: R$2.013,12 (dois mil e treze reais e doze centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de novembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:4517F8B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

AUTARQUIA ÁGUAS DA NASCENTE - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE NOVA HARTZ
MATERIAIS DIVERSOS PARA A AUTARQUIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2022
A **AUTARQUIA ÁGUAS DA NASCENTE – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 08 de Dezembro de 2022, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA AUTARQUIA ÁGUAS DA NASCENTE**. Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 28 de novembro de 2022.

RONEI ANDRÉ DE OLIVEIRA -
Superintendente da Autarquia Águas da Nascente.

Publicado por:
Amanda Müller de Abreu
Código Identificador:298FAD46

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGAO PRESENCIAL 22.2022

RETIFICAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ – RS** torna público, para o conhecimento dos interessados, que está **RETIFICADO** o **Item 11- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do Pregão Presencial n.º 22/2022, no Processo Licitatório N.º 4140/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO V) DO EDITAL.** Houve alteração na data de abertura da sessão pública, passando para o dia **08 de dezembro de 2022 as 14 horas no mesmo local**. Esta retificação está disponível no site do Município www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 25 de novembro de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:756CC95B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2022

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2022

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Pregão Presencial nº 099/2022**. Objeto: ***Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Novo Barreiro/RS.*** Data: ***08 de dezembro de 2022, às 9horas***. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Bairro Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro- RS, 25 de novembro de 2022.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda atz Lavall
Código Identificador:7C9E96EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4398/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022**,** na seguinte classificação:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif: 041290270.0.001 - Programa de Estimulo a Expedição de Notas Fiscais
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 192
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 500,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a REDUÇÃO em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif: 041290270.0.001 - Programa de Estimulo a Expedição de Notas Fiscais
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 194
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 500,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 21 de novembro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:1A4F9506

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4400/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente, autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por superávit no valor de R$ 26.167,30 (Vinte e seis Mil cento e sessenta e sete Reais e trinta centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022**,** na seguinte classificação:
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0300.2.147 - Manutenção do Programa Farmácia Cuidar Mais
Recurso: 4505 - Org. Serv. Assist. farmacêutica do SUS
Conta: 2402
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 26.167,30
Art. 2º - Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo anterior pelo SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício findo de 2021 nas seguintes fontes:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	4505	Org. Serv. Assist. farmacêutica do SUS	R$ 26.167,30
		TOTAL	R$ 26.167,30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 25 de novembro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:931528BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4401/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022**,** na seguinte classificação:
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0300.2.147 - Manutenção do Programa Farmácia Cuidar Mais
Recurso: 4050 – Farmácia Básica
Conta: 1987
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 734,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a REDUÇÃO em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0300.2.147 - Manutenção do Programa Farmácia Cuidar Mais
Recurso: 4050 – Farmácia Básica
Conta: 1988
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 734,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 24 de novembro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:45B60942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 901/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 901/2022
De 25 de novembro de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 09 dias, a contar de 24 de novembro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. SÔNIA MARIA MICHELON, matricula nº 670-0, conforme atestado médico apresentado, CID10: I82, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 03 de dezembro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:011035C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Osório-RS, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s):
Processo n.: 23058 /2022
Autuado: Gilberto Dariva
CNPJ ou CPF: 07.410.722/0001-63
Data da Autuação: 21/02/2021
Localidade: RS 030, n° 1627, Laranjeiras – osório-rs
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Artigo 18, parágrafo 6°, inciso I, da Lei Federal n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Artigo 350, inciso III, do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual n.º 23.430/74, Artigo 463, parágrafo 1°, do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual n.º 23.430/74, Artigo 519, caput e parágrafo único, do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual n.º 23.430/74, Art. 66 d Decreto Municipal n° 278/2015, Art. 1° parágrafo 2° da Leio Municipal 2.914/1997, Art. 350, incisos I e II do Decreto Estadual 23.430/1974, Art. 519 do Decreto Estadual 23.430/1974, Art. 3° do Decreto-Lei n° 986/1969, Art. 45 do Decreto Lei n° 986/1969, Art. 48, incisos I, II e III do Decreto-Lei 986/1969, Art. 436 caput, §§ 6° e 7°, Art. 644, caput do Decreto Estadual n° 23.430/1974
Decisão Final: Lavrado Auto de Imposição de Penalidade com penalidade de Advertência, Apreensão e inutilização de produtos
Data da decisão final: 24/11/2022
Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA, apreensão e inutilização de produtos

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Substituição

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:C5BC8AED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 153/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 153/2022: Comunicamos retificação no edital. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção do software SIGSAUDE: Sistema Integrado de Gestão de Saúde de Gestão Integrada e suporte mensal com fornecimento de consultoria integral dedicada ao projeto (recurso outsourcing), compreendendo, manutenção para evolução tecnológica, atendimento de suporte, assistência técnica, devendo todo o escopo seguir os requisitos apresentados no termo de referência e estar de acordo com os sistemas do Ministério da Saúde. Data de abertura de propostas: 9/12/2022 às 9h. Data de disputa: 9/12/2022 às 10h. Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com.

Osório/RS, 26 de novembro de 2022.

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em exercício

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:14F3FECF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 129/2022

SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2022: Comunicamos o indeferimento do recurso apresentado pela empresa Central de Resíduos Litoral Norte. Nada mais. Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com.

Osório/RS, 26 de novembro de 2022.

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:6671F6E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº34.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº34.2022: Contratação de empresa para substituição do cercamento da EMEF Osvaldo Bastos, em Osório-RS. Comunicamos a interposição de recurso pela empresa Plano M Construtora e Ltda. Abre-se prazo de contrarrazões.
Maiores informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br.

Osório/RS, 28 de novembro de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:E0D8F9BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº35.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº35.2022: Contratação de empresa para reforma da EMEI Leonel de Moura Brizola, em Osório-RS. Comunicamos a interposição de recurso pela empresa MV Rosa Construtora e Pavimentadora Ltda. Abre-se prazo de contrarrazões.
Maiores informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br.

Osório/RS, 28 de novembro de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:B8972789

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO **Nº 280/2022** – MODALIDADE: Pregão Presencial - **REGISTRO DE PREÇOS**– Menor preço **por ITEM** - Abertura às 09:00 horas do dia **09/11/2022**. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para eventual Aquisição de **MATERIAIS DE DECORAÇÃO PARA O NATAL DOS ERVAIS** da Secretaria Municipal da Cultura e turismo do Município de Palmeira das Missões/RS, **Conforme edital**.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 24 de novembro de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:430376CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO **Nº 281/2022** – MODALIDADE: Pregão Presencial - Menor preço **por LOTE** - Abertura às 14**:00** horas do dia **09/11/2022**. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para Locação de **TENDA CHAPEU DE BRUXA** da Secretaria Municipal da Cultura e turismo do Município de Palmeira das Missões/RS, **Conforme edital**.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 24 de novembro de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:6B852E91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

JOSÉ OLIVO, Prefeito Municipal de Paraí/RS em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que o Setor de Licitações prorrogou para **29/11/2022 às 14 horas** o prazo para envio de propostas, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU), DE RESÍDUOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO, DEVENDO PARA TANTO, O LICITANTE DISPONIBILIZAR VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E FUNCIONÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHAS DE CUSTOS DISPONÍVEIS NO SETOR.

No mesmo dia e horário será realizada a sessão pública de recebimento das propostas, tendo em vista a solicitação registrada sob o nº de protocolo 1008/2022.

Aos interessados, as informações e a documentação estarão disponíveis no Setor de Licitações, ou caso preferir, favor solicitar pelo e-mail: licitacoes@parai.rs.gov.br o modelo de proposta e os anexos.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, sito à Avenida Presidente Castelo Branco, n° 1033, centro, Paraí/RS, ou pelo fone (54) 3477-1233.

Paraí/RS, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ OLIVO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:8CA358A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n° 211/2022. Objeto: Contratação de empresa para decoração natalina do ano de 2022. Contratada: José Clóvis Ampese 54256119000. Valor total: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência: 04 (quatro) meses. Processo licitatório: Convite n° 07/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:F96A75DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n° 212/2022. Objeto: Contratação de leiloeiro para realização de um leilão visando a alienação de bens móveis inservíveis ao município. Contratada: Jucenara de Mello Vieira Bordignon. Valor: 5% (cinco por cento) do valor de cada lote arrematado. Vigência: 90 (noventa) dias. Processo licitatório: Dispensa de licitação n° 035/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:6E99C762

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo n° 01 ao contrato administrativo 068/2021. Contratado: Serviço de apoio às micro e pequenas empresas do estado do rio grande do sul – Sebrae/RS. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 180 dias. Fundamentação legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Terceira do contrato. Processo: Pregão Presencial nº 016/2021.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:DD04697D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 145/2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 145/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 145/2022**, referente à **Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA para a Festa da Melancia promovida pelo Município de Parobé/RS**. Tipo: Menor preço unitário. Sessão Pública: 08/12/2022, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br ou tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 25 de NOVEMBRO de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:01442C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAE Nº 002/2022

EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO PNAE N° 002/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PNAE Nº 002/2022, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da **Agricultura Familiar**, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 006/2020. Prazo para entrega dos envelopes será no período de **28/11/2022** a **13/12/2022** das 12h às 18h nas segundas-feiras e das 7h às 13h de terça à quinta-feira, na Prefeitura Municipal de Parobé/RS, sito na Av. João Mosmann Filho, nº 143, 4º andar, Sala de Licitações. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e no Setor de Compras e Licitações, 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 214, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br ou tairone.castel@parobe.rs.gov.br

Parobé, 28 de Novembro de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:0FFF9370

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2022

Ente da Administração Pública: Município de Pedras Altas
Organização da Sociedade Civil: Associação Regional dos Agricultores Assentados Produtores de Leite e Derivados Mãe Natureza, CNPJ 11.706.514/0001-83

Modalidade Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2022
O objeto: execução de atividade de apoio, manutenção e fomento à bacia leiteira no município de Pedras Altas, através da Associação Regional dos Assentados Produtores de Leite e Derivados Mãe Natureza, com a cedência de máquinas e implementos agrícolas e de repasse de recursos financeiros. Termo de Colaboração 02/2022
Valor: R$ 168.000,00
Vigência: 25/11/2022 a 24/11/2014
Dotação: 33.50.41.00.00.00
Pedras Altas, 24 de novembro de 2021.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:D0BB7312

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 09 CONTRATO 09/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: Clair Londero Friedrich
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
Contrato: nº 09/2020
Aditivo 09
Valor R$ 34.291,92
Vigência: 17/02/2022 A 16/02/2023
Dotação: 339039991700

Pedras Altas, 25 de novembro de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:E502FD86

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 04 CONTRATO 58/2018

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado Nucleorad
Modalidade Dispensa 860/2018.
Objeto prestação de serviços de controle de qualidade em equipamentos de radiodiagnostico médico e odontológico
Contrato nº 58/2018
Aditivo 04
Vigência 10/12/2022 a 09/10/2023
Valor R$ 6.849,24
Dotação 33.90.39.17.00.00

Pedras Altas, 25 de novembro de 2022

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:C5EFBFBE

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 103/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: MATTHAUS LEMOS HUBNER
Modalidade: Dispensa nº 1014/2022
Objeto: prestação de serviço de arbitragem
Contrato: nº 103/2022
Valor: R$ R$ 2.982,00 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais)
Vigência: 25/11/2022 A 28/11/2022.
Dotação: 339039991100

Pedras Altas, 25 de novembro de 2022

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:1103A5A8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6442 DE 25 DE NOVEMBRO DE 20221.

PORTARIA N.º 6.442 de 25 de novembro de 2022.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 103/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo Confecção de contrato via 1DOC de nº 164/2022,
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 103/2022, decorrentes da dispensa 1014/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem esportiva.

Titular: Everaldo Soares Miranda, matrícula de nº 1832-5;
Suplente: Julio Cesar Garcia dos Santos, matrícula 619-0.

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 103/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 103/2022.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2022.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:81E3F48A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 102/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: **Van Rosa Prestação de Serviços Ltda**
Modalidade: Pregão 24/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de prédios públicos.
Contrato: nº 102/2022
Valor: R$ 389.194,40(Trezentos e oitenta o nove mil, cento e noventa e quatro reais com quarenta centavos)
Vigência: 01/12/2022 A 30/11/2023.
Dotação:
339037020000
339039780000

Pedras Altas, 25 de novembro de 2022

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:8DF31F73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 810/2022

Decreto Legislativo nº 810

Dá-se o nome de Rua. Dr. Ramiro Curi De Lemos, à Rua 12 (doze) do residencial Amarílis da cidade de Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Atribui o nome de Rua. Dr. Ramiro Curi De Lemos, à Rua 12 (doze) do residencial Amarílis (localizado na Av. Adolfo Fetter, 4330) da cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 24 de novembro de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:A3F387E9

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(Para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, vereador Marcos Ferreira Inssarriaga, no uso das suas atribuições legais, torna público a

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

para o dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 10h30 (dez horas e 30 minutos) da manhã, no Plenário da Sede do Poder Legislativo, sito a Rua XV de Novembro, nº 207, a fim de proceder a eleição para renovação da Mesa Diretora e da Comissão Representativa da Câmara, nos termos do que dispõe o Art. 32 §§ 1º a 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal, e §§ 1º e 2º do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Pelotas, ficando todos os vereadores cientes da presente convocação.

Pelotas, 24 de novembro de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:B85F46CB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.669, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui o Programa de Incentivo à Liderança Negra no Setor Público, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Liderança Negra no Setor Público a ser executado no âmbito do Poder Executivo Municipal de Pelotas.

Parágrafo único. O Programa considera a educação como principal ferramenta de transformação social e, para tanto, por meio do conhecimento e da propagação da pauta étnico-racial pretende impulsionar mais diversidade para os cargos estratégicos e possibilitar a construção colaborativa na Administração Pública Municipal.

Art. 2º O Programa de Incentivo à Liderança Negra no Setor Público tem por objetivo avançar na equidade racial e de gênero, gerando maior representatividade, a partir da oferta de uma formação complementar para sustentação do desenvolvimento e do crescimento profissional, assim como o fomento à participação ativa dos servidores do setor público.

Art. 3º O Programa é alicerçado pelas seguintes diretrizes:

I – ampliar a visibilidade da trajetória de profissionais negros no setor público;

II – promover formação para ocupar posições de lideranças;

III – fortalecer e aprimorar competências e habilidades técnicas e pessoais para revigorar e fortalecer atuações sociais, políticas e profissionais;

IV – contribuir para a ampliação da diversidade em espaços de decisão e poder;

V – estruturar uma rede sólida e diversa de talentos, através do desenvolvimento pessoal e profissional de cada um;

VI – aumentar a participação de mulheres negras em posições de liderança e incentivá-las para que almejem e alcancem posições de liderança;

VII – engajar e qualificar a atuação dos servidores para entrega de melhores serviços públicos à população.

Art. 4º O público-alvo do Programa são pessoas negras que atuam na administração direta, independentemente do cargo que ocupam.

Parágrafo único. Para oferta de vagas no Programa dar-se-á preferência às mulheres negras, bem como àqueles que já estão atuando em suas primeiras experiências em posições de liderança e que já trabalham gerindo equipe.

Art. 5º O Programa consistirá em atividades presenciais e *on-line*, composta por etapas individualizadas e em grupo, unindo teoria e prática, a partir da formação e do desenvolvimento pessoal e profissional com foco na pauta étnico-racial, promovidos encontros de mentoria com referências negras, nos quais serão trabalhados temas como:

I – liderança e diversidade;

II – gestão de pessoas;

III – planejamento e orientação para resultados;

IV – competências e estratégias de liderança;

V – noções básicas de gestão pública;

VI – inovação e tecnologia.

Parágrafo único. O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, desenvolvido por meio da Escola de Gestão Pública e acompanhado pelo Comitê de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 6º O Programa será desenvolvido em uma trilha de aprendizagem com duração de 4 (quatro) meses, anualmente, e abordará temas que promovam protagonismo e valorização do potencial dos servidores, desenvolvimento das competências necessárias ao exercício da liderança e estímulo do senso de compreensão que ofereçam aos servidores a oportunidade de autodesenvolvimento com foco em assumir posições de liderança.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 20 de novembro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:379E08FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 163/2022 – SMED, Contratação de empresa especializada em arbitragem esportiva . Data de Abertura: 09h do dia 09/12/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 25 de novembro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:5070E433

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 190/2022 – SMED, Aquisição de alimentos não perecíveis . Data de Abertura: 09h do dia 12/12/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 25 de novembro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:B62ED482

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 225/2022 – SGCMU, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO . Data de Abertura: 09h do dia 13/12/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 25 de novembro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:F8C8FB73

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 01/2020- EDITAL DE ABERTURA N° 01/2020

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) nomeia em 28/11/2022, em decorrência da retificação do Edital n° 26/2021, de 23 de julho de 2021, para alterar o resultado do Processo de Identificação do Componente Étnico-Racial do candidato de inscrição nº 1502217 - Lucas Rosa Oliveira, para cumprir decisão transitada em julgado no Processo Judicial nº 9003205-21.2021.8.21.0022., no quadro de pessoal estatutário, conforme a Portaria de Nº163, de 16/11/2022 para o cargo público do candidato abaixo relacionado:

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL 28/11/2022 a 08/12/2022	
CARGO	ESCREVENTE – CLASSIFICAÇÃO NEGROS E PARDOS
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
05º	Lucas Rosa Oliveira

O candidato nomeado deverá encaminhar em formato PDF (em um único anexo), os documentos especificados (frente e verso), em e-mail único para sanep.concursos@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do email "nome completo + nomeação + ESCREVENTE." E no corpo do e-mail deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo Anexo I disponível em www.sanep.com.br/selecoes. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB: CPF; Carteira de identidade; Título de eleitor; Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br; Carteira de trabalho mais PIS/PASEP ativos; Certificado de quitação militar; Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados; Carteira de vacinação para filhos menores de 5 anos; Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de casamento (divórcio ou união estável) - neste caso deverá ser também anexado o documento de identidade do (a) companheiro (a); Comprovante de residência atual em nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida de cópia de seu documento de identidade; Diploma ou certificado de conclusão de curso, conforme exigência do cargo; Alvará judicial de folha corrida expedido pelo foro, retirado pelo site: http://www.tjrs.jus.br; Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site http://www.pc.rs.gov.br; Declaração de bens conforme modelo anexado ou cópia do imposto de renda; Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal; Foto em formato 3X4; Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao

Banrisul, favor informar; Declaração de Não Cumulação de Cargo, emprego ou função pública (anexo disponível em www.sanep.com.br/selecoes); Ficha de identificação para estatutários (anexo disponível www.sanep.com.br/selecoes); Carteira de vacinação, considerando os termos do Decreto Municipal N° 6.425/2021; Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando: (Para o cargo de ESCREVENTE): Hemograma completo; Glicemia de jejum; Exame de urina; Radiografia de tórax; Teste de acuidade visual; Eletrocardiograma.
O prazo para posse se encerra em 19/12/2022, conforme estabelecido no artigo 18 da Lei Municipal Nº 3.008/86 (estatuto) e nos termos das leis municipais número 3.775/93 e número 6.518/17.
O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 28 de Novembro de 2022

MICHELE LARROZA ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Matheus Cabistany Vargas
Código Identificador:414955AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
RESOLUÇÃO DE MESA 11/2022

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 11/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA CAMÂRA MUNICUPAL DE PIRATINI

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais, previta na Lei Municipal nº 2171/2021, art 6º, II, autoriza:
Art 1º - Abertura de crédito suplementar nas seguintes dotações abaixo indicadas:
010310016.2.059000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
33.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.500,00
Art 2º - Servirá de cobertura para o que trata o art 1º dessa resolução a redução da seguinte dotação orçamentária:
010310016.2.059000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
33.90.39.00.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....R$2.500,00
Art 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação
Registra-se e Publica-se

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

JOSÉ AURI SOARES
Presidente

MARIA LÚCIA MADRUGA CORRAL
Vice-Presidente

SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
1º Secretário

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
2º Secretário

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:DFDD8EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA 1ª RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 50/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09h00min** do dia **07/12/2022** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 50/2022** referente a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 24 de Novembro de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:284A56BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Administração Municipal, com o escopo de realizar termo de cooperação com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, nos termos da Lei 13.019/2014.
Consoante com o respectivo procedimento administrativo 6.803/2022, onde consta o plano de trabalho para execução da parceria; documentação da OSC e emenda parlamentar nº 202281000306 prevendo a destinação do recurso especificamente à APAE de Piratini, entendeu-se pela existência do interesse público na proposta.

Ademais, há manifestação do setor técnico da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência, opinando favoravelmente à pactuação da parceria e a Proposta de Plano de Trabalho; Deliberação do Administrador opinando favoravelmente à parceria; Parecer do administrador pela inexigibilidade de chamamento público.
Ressalta-se, que dentre outros documentos, constam no processo administrativo: Estatuto; Alvará para execução das atividades; Ata de relação dos membros da entidade; Ata de eleição; Comprovante de inscrição e de situação cadastral; comprovante de endereço; Declaração de capacidade técnica operacional; declaração sobre instalações e condições materiais; declaração de não incidência no art. 39, da lei 13019/2014; Escritura de Propriedade; Negativa Estadual; Negativa Federal; Negativa Municipal; Certificado de regularidade do FGTS; Certidão negativa de débitos trabalhistas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 29 da Lei 13.019/2014.

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:7B105740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°218, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Fixa horário de expediente nas repartições públicas Municipais.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar, no dia 28 de novembro do corrente ano, nas repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços essenciais: tais como: coleta de lixo, funcionamento das Escolas Municipais, serviços de saúde de urgência e emergência, o seguinte horário de expediente:
Das 8 às 12 horas.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:F07A7781

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição **de Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ)**, para pavimentação asfáltica padrão DNIT, os quais, serão utilizados pela Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 09/12/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 25 de novembro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:0CC129E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO SÚMULA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2022

SÚMULA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2022, datado de 24 de novembro de 2022, constituído pela CHAMADA PÚBLICA - PNAE Nº 004/2022 e PROCESSO Nº 411/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e O Sr. MARINO ROBERTO SBARDELOTTO, inscrito no CPF n. º 390.462.730-91, com sede em Linha Nova Palmeira, nº 3700, Rolante/RS (CONTRATADA) Objeto: Contrato aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Valor total do Contrato R$ 3.948,00 (Três mil, novecentos e quarenta e oito reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura. Riozinho, 25 de novembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:A7A930DB

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO SÚMULA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2022

SÚMULA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2022, datado de 24 de novembro de 2022, constituído pela CHAMADA PÚBLICA - PNAE Nº 004/2022 e PROCESSO Nº 411/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e O Sr. MICHAEL JANSON RENCK, inscrito no CPF n. º 010.285.890-00, com sede em Estrada Linha Campinas, 3060, Rolante/RS (CONTRATADA) Objeto: Contrato aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Valor total do Contrato R$ 12.702,00 (Doze mil, setecentos e dois reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 25 de novembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:AB690328

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO SÚMULA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2022

SÚMULA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2022, datado de 24 de novembro de 2022, constituído pela CHAMADA PÚBLICA - PNAE Nº 004/2022 e PROCESSO Nº 411/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e O Sr. MICHAEL JANSON RENCK, inscrito no CPF n. º 010.285.890-00, com sede em Estrada Linha Campinas, 3060, Rolante/RS (CONTRATADA) Objeto: Contrato aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Valor total do Contrato R$ 25.593,20 (Vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 25 de novembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:3F544324

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS RESULTADO LEILÃO 003/2022

ATA DE LEILÃO PÚBLICO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, sito a Av. Guerino Pandolfo, n° 580, Centro, no Município de Riozinho/RS, dando provimento ao contido no Edital de Leilão nº. 003/2022, realizamos o Leilão Público para **Alienação de bens móveis inservíveis para a Administração Pública Municipal**. Os itens para alienação são os descritos abaixo:

Descrição	VALOR INICIAL
ITEM 01 - MOTONIVELADORA XCMG, MODELO: GR180, COR AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO/ ANO MODELO: 2013 (PATRIMÔNIO 4441), **SEM DOCUMENTO**	**R$ 110.000,00**
ITEM 02 - CARREGADOR CARTERPILLAR COR AMARELA (PATRIMÔNIO 531), **SEM DOCUMENTO**	**R$ 30.000,00**

Às nove horas, presentes todos os membros da Comissão do Leilão, a Sra. Presidente, informaram ao leiloeiro, Sr. João Eliseu Bielefeldt e aos presentes os credenciados:
SERRARIA BENETTI EIRELI - CNPJ: 68.845.940/0001-15, representada por seu Sócio o Sr. Ernesto Luiz Benetti, inscrito no CPF nº 001.678.060-41;

LUIZ FELIPE RUIZ FLORES - CPF nº 039.013.050-84;
PAULO FRANCISCO KIRCH – CPF nº 377.597.440-72;
Em seguida, foi aberto o tempo para os lances, restou os seguintes arrematantes conforme tabela abaixo:

Descrição	Lance Inicial	Lance Final	ARREMATANTE
ITEM 01 - MOTONIVELADORA XCMG, MODELO: GR180, COR AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO/ ANO MODELO: 2013 (PATRIMÔNIO 4441), **SEM DOCUMENTO**	**R$ 110.100,00**	**R$ 110.300,00**	**PAULO FRANCISCO KIRCH CPF 377.597.440-72**
ITEM 02 - CARREGADOR CARTERPILLAR COR AMARELA (PATRIMÔNIO 531), **SEM DOCUMENTO**	**R$ 30.100,00**	**R$ 31.200,00**	**MADENETTI CNPJ 68.845.940/0001-15**

Os itens 01 e 02 considerando os valores de lance terem ficado em conformidade a avaliação dos aludidos itens Leiloados, o Sr. Leiloeiro, João Eliseu Bielefeldt, após uma tolerância de 15 (quinze) minutos, aceitou-se os valores, com a aprovação da Comissão, composta pelos seguintes integrantes; **ANDRIA SIMONE SMANIOTTO KUNZLER (Presidente), ALINE SUZANA ANGELI (Membro) e CRISTIANE MARIA WOLFF (SECRETÁRIA).** E não havendo mais nada a ser tratado, o Sra. Presidente encerrou o Leilão e determinou a lavratura da presente ata, a qual feita, lida e aprovada, foi assinada pela Comissão, pelo Sr. Leiloeiro e pelos Arremates aqui presente, e em seguida encaminhada ao Sr. Prefeito para a homologação.

A Comissão:

Presidente – Andria Simone Smaniotto Kunzler:
Membro – Aline Suzana Angeli:
Secretária – Cristiane Maria Wolff:
Leiloeiro: _____
Presentes:
SERRARIA BENETTI EIRELI _____
LUIZ FELIPE RUIZ FLORES _____
PAULO FRANCISCO KIRCH _____
H O M O L O G A Ç Ã O
Homologo o presente Leilão para que possa produzir os seus efeitos legais.

Riozinho/RS, em 25 de novembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:3285F230

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 017/2022, em favor da empresa MARCELO DINIZ SANFELICE (CNPJ 40.017.793/0001-76), pelo valor total de R$ 3.000,00. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para gestão do Programa Rede Bem Cuidar e Programa SIA/SUS, pelo prazo de sessenta dias. Dotação Orçamentária: 2125 – 33.90.34.01 – 4011.

Salto do Jacuí, 25 de novembro de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:3448EFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2022

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1848/2022, na modalidade Pregão Presencial sob nº 012/2022, do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos e de construção. A abertura das propostas será às 14 horas do dia 08/12/2022. Maiores informações pelos telefones 055-3327 1101/1085/1400, e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br.

Salto do Jacuí, 25 de novembro de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:EC7D01A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.386 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.11.00.00.00 **(195) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 277.130,62
RECURSO: 031 – FUNDEB
07.01.10.302.0702.**2.026** – **Manutenção da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar**
3.3.90.39.00.00.00 **(520) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 30.000,00
RECURSO: 4297 – CUSTEIO
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.3.90.39.00.00.00 **(541) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 22.095,85
RECURSO: 4297 – CUSTEIO

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 329.226,47

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 031 – FUNDEB, conforme conta contábil (3699), Bco Brasil C/ FUNDEB – 24.182-2 no valor de R$ 277.130,62. E do Recurso 4297 – CUSTEIO, conforme conta contábil (3736), Banrisul C/GESTÃO PLENA – Reg. Custeio – 40139960-0, no valor de R$ 52.095,85.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 329.226,47

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D5723396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.387 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0100.**2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**
3.3.90.36.06.00.00 **(32) –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 6.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
04.02.28.846.0000.**0.019 – Sentenças Judiciais**
3.1.90.91.00.00.00 **(126) –** Sentenças Judiciais..... R$ 16.095,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.1.90.11.00.00.00 **(168) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 15.000,00
3.1.90.16.00.00.00 **(172) –** Outras Despeas Variáveis- Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(176) –** Contribuições Patronais..... R$ 3.000,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
3.3.90.14.00.00.00 **(178) –** Diárias - Civil..... R$ 1.500,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.04.00.00.00 **(193) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 20.000,00
3.1.90.11.00.00.00 **(195) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 43.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(202) –** Contribuições Patronais..... R$ 60.000,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
3.1.90.11.00.00.00 **(194) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
3.3.90.08.00.00.00 **(203) –** Outros Benefícios Assitenciais do Servidor..... R$ 1.100,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.365.0508.**2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-PRÉ-ESCOLA**
3.1.90.11.00.00.00 **(244) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(246) –** Obrigações Patronais..... R$ 5.000,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-CRECHE**
3.1.90.11.00.00.00 **(267) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 40.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(274) –** Contribuições Patronais..... R$ 10.000,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
3.1.90.16.00.00.00 **(270) –** Outras Despeas Variáveis- Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
RECURSO: 020 – MDE
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação**
3.1.90.16.00.00.00 **(338) –** Outras Despeas Variáveis- Pessoal Civil..... R$ 20.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.04.122.0100.**2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**
3.1.90.11.00.00.00 **(419) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 8.500,00
3.1.90.16.00.00.00 **(421) –** Outras Despeas Variáveis- Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.04.00.00.00 **(444) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 10.000,00
RECURSO: 4160 – PIM-Primeira Infância Melhor
3.1.90.13.00.00.00 **(451) –** Obrigações Patronais..... R$ 15.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.302.0702.**2.026** – **Manutenção da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar**
3.1.90.16.00.00.00 **(505) –** Outras Despeas Variáveis- Pessoal Civil..... R$ 15.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.1.90.16.00.00.00 **(530) –** Outras Despeas Variáveis- Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(532) –** Contribuições Patronais..... R$ 15.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.305.0701.**2.028 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica**
3.1.90.11.00.00.00 **(572) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 15.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(578) –** Contribuições Patronais..... R$ 3.000,00
RECURSO: 040 – ASPS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 350.195,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2021.**
(3707) Caixa Federal C/Movimento - 600000090 - 9..... R$ 175.195,00
(3715) Banrisul C/Movimento - 40000450 – 5..... R$ 175.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 350.195,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:987F66F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.388 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
04.02.28.846.0000.**0.003 – Amortização do FUNPREV e Passivo Atuarial**
3.1.91.13.00.00.00 **(107)** – Contribuições Patronais..... R$ 40.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.13.00.00.00 **(196)** – Obrigações Patronais..... R$ 6.500,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-CRECHE**
3.3.90.08.00.00.00 **(275)** – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor..... R$ 500,00
RECURSO: 020 – MDE
06.02.15.451.0601.**2.019 – Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública**
3.1.90.11.00.00.00 **(370)** – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.122.0700.**2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**
3.1.90.13.00.00.00 **(402)** – Obrigações Patronais..... R$ 3.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar**
3.3.90.14.00.00.00 **(510)** – Diárias-Civil..... R$ 20.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
08.01.20.608.0807.**2.112 – Manutenção do Programa Patrulha Agrícola**
3.1.90.16.00.00.00 **(719)** – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 4.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
09.01.09.272.0900.**2.042 – Manutenção Fundo de Aposentadoria dos Servidores-FUNPREV**
3.1.90.01.00.00.00 **(685)** – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref..... R$ 260.000,00
RECURSO: 050 – RPPS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 344.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo a seguinte redução orçamentária.
02.01.04.122.0100.**2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**
3.3.90.39.00.00.00 **(33)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 10.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.3.90.39.00.00.00 **(86)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.365.0506.**2.100 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil**
3.3.90.39.00.00.00 **(234)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-CRECHE**
3.3.90.30.00.00.00 **(278)** – Material de Consumo..... R$ 2.000,00
RECURSO: 020 – MDE
06.02.15.451.0601.**2.019 – Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública**
3.3.90.30.00.00.00 **(377)** – Material de Consumo..... R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 **(379)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 **(380)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 3.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
06.02.15.451.0603.**2.090 – Manutenção das Praças Públicas**
4.4.90.52.00.00.00 **(389)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 1.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
06.02.18.541.0802.**2.041 – Manutenção da Coleta do Lixo e Limpeza Urbana**
3.3.90.30.00.00.00 **(390)** – Material de Consumo..... R$ 2.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.04.122.0100.**2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**
3.1.91.13.00.00.00 **(405)** – Contribuições Patronais..... R$ 5.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
08.01.20.608.0801.**2.036 – Manutenção do horto Municipal**
3.3.90.30.00.00.00 **(665)** – Material de Consumo..... R$ 2.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
08.01.20.608.0807.**2.112 – Manutenção do Programa Patrulha Agrícola**
3.1.91.13.00.00.00 **(721)** – Contribuições Patronais..... R$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 **(726)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
09.01.99.997.0997.**9.999 – Reserva de Contingência**
9.9.99.99.99.03.00 **(692)** – Reserva de Contingência-RPPS..... R$ 260.000,00
RECURSO: 050 – RPPS

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 344.000,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6895CFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.519 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.386 de 25/11/2022** fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.11.00.00.00 **(195) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 277.130,62
RECURSO: 031 – FUNDEB
07.01.10.302.0702.**2.026** – **Manutenção da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar**
3.3.90.39.00.00.00 **(520) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 30.000,00
RECURSO: 4297 – CUSTEIO
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.3.90.39.00.00.00 **(541) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 22.095,85
RECURSO: 4297 – CUSTEIO

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 329.226,47

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 031 – FUNDEB, conforme conta contábil (3699), Bco Brasil C/ FUNDEB – 24.182-2 no valor de R$ 277.130,62. E do Recurso 4297 – CUSTEIO, conforme conta contábil (3736), Banrisul C/GESTÃO PLENA – Reg. Custeio – 40139960-0, no valor de R$ 52.095,85.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 329.226,47

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D2A8475A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.520 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.387 de 25/11/2022** fixo o seguinte **DECRETO:**
Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0100.**2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**
3.3.90.36.06.00.00 **(32) –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 6.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
04.02.28.846.0000.**0.019 – Sentenças Judiciais**
3.1.90.91.00.00.00 **(126) –** Sentenças Judiciais..... R$ 16.095,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.1.90.11.00.00.00 **(168) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 15.000,00
3.1.90.16.00.00.00 **(172) –** Outras Despeas Variáveis- Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(176) –** Contribuições Patronais..... R$ 3.000,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
3.3.90.14.00.00.00 **(178) –** Diárias - Civil..... R$ 1.500,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.04.00.00.00 **(193) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 20.000,00
3.1.90.11.00.00.00 **(195) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 43.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(202) –** Contribuições Patronais..... R$ 60.000,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
3.1.90.11.00.00.00 **(194) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
3.3.90.08.00.00.00 **(203) –** Outros Benefícios Assitenciais do Servidor..... R$ 1.100,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.365.0508.**2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-PRÉ-ESCOLA**
3.1.90.11.00.00.00 **(244) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(246) –** Obrigações Patronais..... R$ 5.000,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-CRECHE**
3.1.90.11.00.00.00 **(267) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 40.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(274) –** Contribuições Patronais..... R$ 10.000,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
3.1.90.16.00.00.00 **(270) –** Outras Despeas Variáveis- Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
RECURSO: 020 – MDE
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação**
3.1.90.16.00.00.00 **(338) –** Outras Despeas Variáveis- Pessoal Civil..... R$ 20.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.04.122.0100.**2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**
3.1.90.11.00.00.00 **(419) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 8.500,00
3.1.90.16.00.00.00 **(421) –** Outras Despeas Variáveis- Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.04.00.00.00 **(444) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 10.000,00
RECURSO: 4160 – PIM-Primeira Infância Melhor
3.1.90.13.00.00.00 **(451) –** Obrigações Patronais..... R$ 15.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.302.0702.**2.026** – **Manutenção da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar**
3.1.90.16.00.00.00 **(505) –** Outras Despeas Variáveis- Pessoal Civil..... R$ 15.000,00
RECURSO: 040 – ASPS

07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.1.90.16.00.00.00 **(530) –** Outras Despeas Variáveis- Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(532) –** Contribuições Patronais..... R$ 15.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.305.0701.**2.028 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica**
3.1.90.11.00.00.00 **(572) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 15.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(578) –** Contribuições Patronais..... R$ 3.000,00
RECURSO: 040 – ASPS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 350.195,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2021.**
(3707) Caixa Federal C/Movimento - 600000090 - 9..... R$ 175.195,00
(3715) Banrisul C/Movimento - 40000450 – 5..... R$ 175.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 350.195,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C240C9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.521 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.388 de 25/11/2022** fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
04.02.28.846.0000.**0.003 – Amortização do FUNPREV e Passivo Atuarial**
3.1.91.13.00.00.00 **(107) –** Contribuições Patronais..... R$ 40.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.13.00.00.00 **(196) –** Obrigações Patronais..... R$ 6.500,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-CRECHE**
3.3.90.08.00.00.00 **(275) –** Outros Benefícios Assistenciais do Servidor..... R$ 500,00
RECURSO: 020 – MDE
06.02.15.451.0601.**2.019 – Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública**
3.1.90.11.00.00.00 **(370) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.122.0700.**2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**
3.1.90.13.00.00.00 **(402) –** Obrigações Patronais..... R$ 3.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar**
3.3.90.14.00.00.00 **(510) –** Diárias-Civil..... R$ 20.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
08.01.20.608.0807.**2.112 – Manutenção do Programa Patrulha Agrícola**
3.1.90.16.00.00.00 **(719) –** Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 4.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
09.01.09.272.0900.**2.042 – Manutenção Fundo de Aposentadoria dos Servidores-FUNPREV**
3.1.90.01.00.00.00 **(685) –** Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref..... R$ 260.000,00
RECURSO: 050 – RPPS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 344.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo a seguinte redução orçamentária.
02.01.04.122.0100.**2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**
3.3.90.39.00.00.00 **(33) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 10.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.3.90.39.00.00.00 **(86) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.365.0506.**2.100 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil**
3.3.90.39.00.00.00 **(234) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-CRECHE**
3.3.90.30.00.00.00 **(278) –** Material de Consumo..... R$ 2.000,00
RECURSO: 020 – MDE
06.02.15.451.0601.**2.019 – Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública**
3.3.90.30.00.00.00 **(377) –** Material de Consumo..... R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 **(379) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 **(380) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 3.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
06.02.15.451.0603.**2.090 – Manutenção das Praças Públicas**
4.4.90.52.00.00.00 **(389) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 1.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
06.02.18.541.0802.**2.041 – Manutenção da Coleta do Lixo e Limpeza Urbana**
3.3.90.30.00.00.00 **(390) –** Material de Consumo..... R$ 2.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.04.122.0100.**2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**

3.1.91.13.00.00.00 **(405)** – Contribuições Patronais..... R$ 5.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
08.01.20.608.0801.**2.036 – Manutenção do horto Municipal**
3.3.90.30.00.00.00 **(665)** – Material de Consumo..... R$ 2.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
08.01.20.608.0807.**2.112 – Manutenção do Programa Patrulha Agrícola**
3.1.91.13.00.00.00 **(721)** – Contribuições Patronais..... R$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 **(726)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
09.01.99.997.0997.**9.999 – Reserva de Contingência**
9.9.99.99.99.03.00 **(692)** – Reserva de Contingência-RPPS..... R$ 260.000,00
RECURSO: 050 – RPPS

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 344.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5429A9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.522 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.229 de 17/11/2021**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.01.04.122.0502.**2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**
3.3.90.14.00.00.00 **(136)** – Diárias-Civil..... R$ 1.500,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.3.90.14.00.00.00 **(178)** – Diárias-Civil..... R$ 1.500,00
RECURSO: 020 – MDE
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar**
3.3.90.39.00.00.00 **(518)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 22.000,00
RECURSO: 040 – ASPS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 25.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
05.01.04.122.0502.**2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**
3.3.90.36.00.00.00 **(140)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... R$ 1.500,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.3.90.30.00.00.00 **(207)** – Material de Consumo..... R$ 1.500,00
RECURSO: 020 – MDE
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.3.90.39.00.00.00 **(540)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 22.000,00
RECURSO: 040 – ASPS

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 25.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B8227179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 436/2022

Contrato: nº 436/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0005-72
Objeto: Aquisição de cefalexina;
Vinculação:
Pregão Eletrônico nº 011/2022 – Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES
Valor: R$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quarto reais).
Vigência: 07(sete) meses
Data da Assinatura: 23/11/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de novembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A50F873F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 439/2022

Contrato: nº 439/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ON LINE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.462.031/0001-00

Objeto: Aquisição de Tablet
Vinculação: Pregão eletrônico para registro de preços nº 046/2022
Valor: R$ 33.642,00, (Trinta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais)
Vigência: 12(doze) meses
Data da Assinatura: 23/11/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de novembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2C0CF178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 439/2022

Contrato: nº 439/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ON LINE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.462.031/0001-00
Objeto: Aquisição de Tablet
Vinculação: Pregão eletrônico para registro de preços nº 046/2022
Valor: R$ 33.642,00, (Trinta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais)
Vigência: 12(doze) meses
Data da Assinatura: 23/11/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de novembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:47044843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 441/2022

Contrato: nº 441/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 19.751.174/0001-14
Objeto: Aquisição de tubo de concreto
Vinculação: Pregão Eletrônico SRP nº 047/2022
Valor: R$ 6.100,00, (Seis mil e cem reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 23/11/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de novembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:08CDBD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 422/2022

Contrato: nº 422/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Objeto: Aquisição de Nebulizador Ultrassônico
Vinculação: Pregão Eletrônico 059/2022
Valor: R$ 3.263,60 (Três mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 09/11/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de novembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9DFE3383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RECISÃO CONTRATO Nº 27/2022

Contrato: nº 27/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: CED DE SOUZA ME
CNPJ: 22210596/0001-97
Vinculação: Processo Pregão Eletrônico SRP nº 084/2021
Data da Assinatura: 23/11/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de novembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:38367978

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4423

CRIA a Comissão Especial para análise do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do município de Sant'Ana do Livramento e designa seus membros.

O Excelentíssimo Senhor Vereador Aquiles Rodrigues Pires, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para análise do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022 do município de Sant'Ana do Livramento.

Art.2º - Ficam designados os vereadores para a sua composição: Dagberto Cezarino dos Reis e Leandro Adílio Ferreira (PT), Carlos Enrique Civeira e Eva Coelho da Rosa (PDT), Lídio de Azevedo Mendes (PTB), Romário Augusto Gonçalves Paz (MDB), Elso Leonel Silva Alvienes (PSC), Maurício Boffil Del Fabro (Progressistas), Jovani dos Santos Silva (Republicanos), Felipe Coelho Pinto (UB) e Gilbert Guilherme Saldívia Gisler (PSB).

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 4409, de 04 de outubro de 2022, este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Câmara Municipal, 23 de novembro de 2022.

VEREADOR AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente

VEREADOR RAFAEL DE CASTRO SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:5F559995

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0163/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 065/2022
OBJETO:Registro de Preço para aquisição de KM Rodado - Veículo Van - Serviço de Transporte de Pacientes Usuários do SUS em tratamento fora do domicílio, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Gonçalves & Souza Ltda. - EPP – Sant'Ana do Livramento - RS
Ata de Registro de Preço Nº 0163/2022(vigência 12 meses)
Item: 001 -R$ 4,02; (Valor unitário)

Data de Assinatura:16 de novembro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:0C96A73A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 099/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

9º Termo Aditivo – De prorrogação de prazos
TOMADA DE PREÇO 004/2019
Processo Administrativo Nº 5411/2019
Contrato Nº 099/2019
CONTRATADA:L.O. Gonçalves Comércio e Construções Eireli - ME– São Sepé– RS
Objeto: Serviço de Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Armour – Ministério do Desenvolvimento Social – Caixa Econômica Federal - Processo 2621.1010343-48/2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS
1.Pelo presente Termo Aditivo, ficam prorrogados os **prazos do contrato e de execução da obra** até o **dia 30 de dezembro 2022.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
2. Fica substituído o fiscal do contrato, passando a atuar no encargo a servidora **Cinthia Remedi Teixeira, mat. 821232.**
3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.
Data de Assinatura: 29 de setembro de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:2A5CD6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 099/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

10º Termo Aditivo – De supressão de valores
TOMADA DE PREÇO 004/2019
Processo Administrativo Nº 5411/2019
Contrato Nº 099/2019
CONTRATADA:L.O. Gonçalves Comércio e Construções Eireli - ME– São Sepé– RS
Objeto: Serviço de Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Armour – Ministério do Desenvolvimento Social – Caixa Econômica Federal - Processo 2621.1010343-48/2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE VALORES
1. Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido da Planilha Orçamentária os itens correspondentes o que importa o valor de R$ 5.082,75 (Cinco mil, oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme consta na tabela abaixo.

Item	Descrição	Quantidade	Custo unitário	Custo unitário c/BDI	Total
11.0.0.1	Aplicação e lixamento de massa latex em paredes.	263,14 m²	R$ 7,53	R$ 9,61	R$ 2.528,78
11.0.0.2	Aplicação e lixamento de massa latex em paredes.	149,53 m²	R$ 13,38	R$ 17,08	R$ 2.553,97
				Total a suprimir:	**R$ 5.082,75**

2. Demais cláusulas mantêm-se iguais.
Data de Assinatura: 07 de outubro de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:0618C36C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 0038/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – do objeto
PREGÃO ELETRÔNICO 0063/2021
Processo Administrativo Nº 6736/2022
Contrato Nº 0038/2022
CONTRATADA:EON Energia e Iluminação Ltda.– Santa Maria- RS
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de **manutenção, correção e substituição da iluminação pública (IP) e equipamentos de sinalização (semáforos) do Município de Sant'Ana do Livramento – RS**, -mínimo sete mil seiscentos (7.600) pontos de IP (iluminação pública),paraSecretariaMunicipal de Obras.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O ressarcimento dos valores despendidos com a troca de materiais não excederá, no mês, o valor de **R$ 43.934,88 (Quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos),** conforme Anexo I, Especificações Técnicas de Materiais.
2. Todas as demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

Data de Assinatura:20 de julho de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:D67E7B25

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 0038/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – do objeto
PREGÃO ELETRÔNICO 0063/2021
Processo Administrativo Nº 6736/2022

Contrato Nº 0038/2022
CONTRATADA:EON Energia e Iluminação Ltda.– Santa Maria- RS
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de **manutenção, correção e substituição da iluminação pública (IP) e equipamentos de sinalização (semáforos) do Município de Sant'Ana do Livramento – RS**, -mínimo sete mil seiscentos (7.600) pontos de IP (iluminação pública), para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O ressarcimento dos valores despendidos com a troca de materiais não excederá, no mês, o valor de **R$ 43.934,88 (Quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos),** conforme Anexo I, Especificações Técnicas de Materiais.
2. Todas as demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.
Data de Assinatura:20 de julho de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:4CCFD77C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado **DESERTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2022
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de educação no trânsito, a Secretaira Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.
Data de assinatura: 08 de novembro de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:B0B9A2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.206, DE 24 DE NOVEMBRO 2022.

Estabelece alteração nos horários de expediente dos órgãos e repartições da Administração Pública Municipal, nos dias da realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Este Decreto estabelece alteração nos horários de expediente dos órgãos e repartições da Administração Pública Municipal, nos dias da realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022..

Art. 2º – O expediente dos órgãos e repartições da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, fica alterado conforme segue:

I – nos dias em que os jogos se realizarem às 12h: das 7h30min às 11h

II – nos dias em que os jogos se realizarem às 13h: das 7h30min às 12h

III – nos dias em que os jogos se realizarem às 16h: expediente até às 15h

Art. 3° - As horas não trabalhadas em decorrência do disposto neste artigo serão objeto de compensação.
Parágrafo Único: Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol classificar-se para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, em havendo jogos em dia úteis, será expedido novo regramento contendo as alterações correspondentes aos horários de expediente.

Art. 4° - Ficam os dirigentes das entidades integrantes da administração pública municipal indireta autorizados a dispor sobre o cumprimento dos horários de expediente referidos no art. 2º deste Decreto, mediante a adoção de escala de compensação de horário, a fim de que seja garantida a continuidade da prestação de serviços.

Art. 5° -Os serviços considerados essenciais, plantão do DAE e Unidades Básicas de Saúde - UBS e PAM da Secretaria Municipal de Saúde, serão mantidos normalmente.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de novembro de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CAMILA VIERA VAZQUEZ
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:95FA3FA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022. Processo Administrativo nº 23633/2022. Objeto: Aquisição de sacos plásticos para coleta seletiva em bairros. Valor: R$ 9.880,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/11/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:2C0BA3EC

GESTÃO - CELIC
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2022. Processo Administrativo nº 24699/2022. O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, em conformidade com o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para realização de ornamentação dos espaços públicos com motivos natalinos – Projeto Santiago Natal Mais – 2022. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: licitacaostg@gmail.com, até as 10 horas do dia 01/12/2022, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/11/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:D4ABDAA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE REAGENDAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2022

Aviso de reagendamento da Tomada de Preços nº 037/2022 – Objeto: Contratação de empresa pelo regime de Empreitada Global para execução de obras de reforma nas instalações elétrica e lógica do Centro Missioneiro de Equoterapia Santo Ângelo Custódio; Protocolo de Propostas Reagendada: até 09h do dia 12/12/2022. Abertura: às 09h30min da mesma data. Motivo do Reagendamento: falta de publicação no jornal local; Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Centro; Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:F83670D1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022

Aviso da Tomada de Preços nº 036/2022 – Objeto: Ccontratação de Empresa para execução de obras da 2º etapa das obras de construção do Nucleo Comunitário do Bairro Rogowiski; Protocolo de Propostas: até 09h do dia 13/12/2022. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Centro; Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:A5D30A88

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2022

Edital de Pregão Eletrônico nº. 092/2022. Objeto: registro de preços de derivados de petróleo; Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 28/11/2022 até as 08 horas do dia 07/12/2022, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 07/12/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone (55) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6F627A12

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022

Aviso do Edital de Chamada Pública nº. 003/2022. Objeto: Gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar. Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 15 de dezembro de 2022. Abertura: às 09h30min do dia 15 de dezembro de 2022. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil nº 399, pelo Fone (055)3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:AEEF2C81

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022

Edital de Pregão Eletrônico nº. 93/2022. Objeto: Registro de Preços de Pedras e Afins, Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 06/12/2022 até as 08 horas do dia 16/12/2022, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 16/12/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6E0F6F65

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2022

Edital de Pregão Eletrônico nº. 94/2022. Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 29/11/2022 até as 08 horas do dia 09/12/2022, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 09/12/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:658EE74D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2022

Edital de Pregão Eletrônico nº. 95/2022. Objeto: Registro de Preços de sonorização e iluminação, Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 07/12/2022 até as 08 horas do dia 19/12/2022, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 19/12/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:87B15A9B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 083 / 2022

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 083 / 2022, que tem como objeto registro de preço de massa asfáltica em sacos de 25 kg, tendo como contratada a empresa OHTEC MATERAIS E SERVIÇOS, no seguinte item e valor:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
01	10.000 sacos	Massa asfáltica usinada a quente (CBUQ)	25,19

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:923F5720

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 465/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/2022

Extrato do contrato 465/2022 da Dispensa de Licitação 120/2022, que tem como objeto Captura, roteamento, transmissão e processamento de transações, mediante a adesão do CREDENCIADO para integrar o SISTEMA VERO, habilitando-o a aceitar CARTÕES e MEIOS DE PAGAMENTO, Realização de transações de transferência eletrônica de fundos entre os clientes da BANRISUL ou USUÁRIOS de CARTÕES e MEIOS DE PAGAMENTO e o CREDENCIADO, referentes a operações nas modalidades à vista, pré-datadas ou parceladas para pagamento de compras ou serviços realizados, tendo como contratada a empresa BANRISUL SOLUÇOES EM PAGAMENTO S.A.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:BC0F4A31

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2022

Extrato do Aviso de revogação do Pregão Eletrônico nº. 88/2022. Objeto: Registro de preços de equipamentos de informática para uso nas escolas municipais de Santo Ângelo/RS.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:F070D92B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 004/2022

Extrato do Aviso de Revogação da Concorrência Publica nº 004/2022. O Prefeito do Município de Santo Ângelo Determina a REVOGAÇÃO do presente processo de licitação, Concorrência Publica nº 004/2022, cujo objeto é EXECUÇÃO DE OBRAS PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E SINALIZAÇÃO NA RUA ADOLFO CALLEGARO, EXECUÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E FAIXA ELEVADA NA AVENIDA ÂNGELO DALLA PICOLLA, E EXECUÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO – RS, por se fazer pertinente o lançamento de um novo edital, com a inclusão do numero do contrato de Convênio com a União, além de outras alterações.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:EB5764C6

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ERRATA DO DECRETO Nº 4.167, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Na publicação do Decreto 4.167, de 21 de novembro de 2022, feita na Edição nº 3452, do dia 25/11/2022, no preâmbulo do Decreto,

Onde se lê:
"(...) devidamente autorizado pela Lei nº 4.526, de 17 de novembro de 2022,"

Leia-se:
"(...) devidamente autorizado pela Lei nº **4.562**, de 17 de novembro de 2022,"

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:77045E0D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 69/SMGRH/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 71/SMGRH/2021, para contratação por prazo determinado, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas previstas na Lei nº 4.435 de 23 de agosto de 2021 e Lei nº 4.497 de 22 de abril de 2022, conforme segue:

Categoria funcional – Agente Comunitário de Saúde – Microárea União (Classificação 03)
03- Suzana de Fátima Machado da Luz

Categoria funcional – Atendente (Classificação 12 a 14)
12- Valquíria Celi Zirr
13- Lorena Franchi Stuker
14- Amanda dos Santos Taborda

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **29 E/OU 30 DE NOVEMBRO DE 2022**, no horário das 08h30 ás 11h30, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa da Justiça Federal e Estadual; Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares;.
O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de novembro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:CC607104

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 189/2022

Extrato de Homologação

PE nº. 189-2022 – Aquisição de contentores de resíduos sólidos, através do Convênio MAPA nº. 891531/2019. Item 001 – Contentor destinado à coleta, armazenamento temporário e posterior destinação de resíduos sólidos urbanos, cor verde folha, 26 Un, Valor Final: 10.350,00, Valor Total: 269.100,00, Empresa: FORM INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA., CNPJ nº 33.254.986/0001-85; Item 002 – Contentor destinado à coleta, armazenamento temporário e posterior destinação de resíduos sólidos urbanos, cor cinza, 26 Un, Valor Final: 10.350,00, Valor Total: 269.100,00, Empresa: FORM INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA., CNPJ nº 33.254.986/0001-85.

MARCELO SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal, em exercício

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:E40B7D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2ª ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2022 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cascalho**, conforme especificados abaixo:

- Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades registradas para aquisição de cascalho, conforme segue:

PEDRAS MULTI BENEFICIAMENTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BASALTO EIRELI

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
01	M³	4.440	Cascalho	R$ 4,15

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA SELISTRE
Prefeito Municipal, Em Exercício

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:B7FD76B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento do processo de CARONA na Ata de Registro de Preços Nº. 29/2022 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2022, para contratação de empresa para formação de professores e alunos, com material educacional Maker. E adjudico o objeto deste certame, a empresa **AMADO MAKER EDITORA LTDA, CNPJ 36.205.501/0001-51**, ao valor unitário de R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), totalizando R$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e vinte reais), para a quantidade de 2.130 unidades. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA SELISTRE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:F2918B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 041/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 041/2022, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de todo o processo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb S da ocupação formada às margens do Arroio Evaristo, localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha RS, declara HABILITADA a empresa LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ nº. 41.098.825/0001-78, por ter cumprido as exigências editalícias da fase de habilitação. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:EAD41826

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 123/2022 (Processo Administrativo nº 367/2022). **Objeto:** Contratação do artista Beto Pires, para apresentação artística em evento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o encerramento do ano letivo de 2022, a realizar-se no dia 25/11/2022. **EMPRESA:** BETO PIRES SHOW LTDA, (CNPJ nº 07.564.252/0001-92): Item: 1. **Valor Total:** R$ 3.200,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 25 de novembro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:6F97C59C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 107/2022

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **COOPERATIVA TRITICOLA SARANDI LTDA,** CNPJ nº 97.320.451/0112-63, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de Condicionador de Ar, pelo valor de R$ 13.570,00, de acordo com os processos nº 975/2022 e 1212/2022 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 25 de novembro de 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D42E612F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2022

Contratada: Liniker Mateus Machado da Silva
Objeto: Sonorização e a locação de uma carreta palco para a 3ª Novemberfest do Município
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 106/2022.
Preço e Pagamento: R$ 20.160,00, em 07 dias após a realização do evento.
Realização do evento: 26/11/2022
Assinatura: 25/11/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B666EBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022

Contratado: J. M. Cavalini Eireli
Objeto: Colocação de 04 (quatro) tendas (pirâmides) de 10 x 10m, junto a praça municipal Alceu Inácio Fernandes, para a 3ª Novemberfest do Município.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 105/2022
Instalações: Até as 18h do dia 25/11/2022
Preço e Pagamento: R$ 11.200,00, em 07 dias após a realização do evento.
Assinatura: 25/11/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F176B344

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022

Contratada: Luciana Paula Nascimento Pinto
Objeto: Instalação de aparelhos de ginástica para academias ao ar livre na Praça Municipal Alceu Inácio Fernandes e nas localidades de Santo Antônio do Inhacorá e Mato Queimado
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 104/2022.
Preço e Pagamento: R$ 93.021,19, em 07 dias após a execução.
Prazo: 30 dias
Assinatura: 25/11/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:FDBDE63E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022

Contrato nº 107/2022 – Tomada de preços Nº 014/2022 Contratação de empresa especializada para execução, em regime de empreitada global, de pavimentação com blocos intertravados em trechos das ruas Frei Florêncio Gelain, Rua Darci Gelain Risson e Rua Domingos Bernardi, no município de São José do Ouro/RS, diante do contrato de financiamento Nº 0609903-28, Programa FINISA da Caixa Econômica Federal, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita execução dos serviços, conforme projeto de engenharia e anexos da Tomada de Preços 14/2022.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: CGC Pavimentações e Obras Ltda
CNPJ Nº 34.747.724/0001-15
Total: R$ 435.513,97 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e treze reais e noventa e sete centavos)
Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de 28 de novembro de 2022
Contrato Assinado em 24 de novembro de 2022
Fiscal do contrato: Carla Ragnini Agostinetto, Matrícula 952

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:B4DE5C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 098/2017 - TERMO ADITIVO VI

Extrato do Termo Aditivo VI - Contrato Nº 098/2017

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Argenor Poletto
CPF nº 229.358.780-00

Objeto: Locação da parte inferior de uma casa de alvenaria, localizado na esquina da Rua Catarina Debastiani e Avenida Laurindo Centenaro, n.°480, Centro, no município de São José do Ouro, para funcionamento do almoxarifado central da merenda escolar, objeto do Registro nº 10.340, fls. 129, do Lv. 1022 – Escritura Pública de compra e venda, datado de 03 de julho de 2013, lavrado no Tabelionato de Notas, do município de São José do Ouro/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 31 de janeiro de 2023**, mediante justificativa apresentada pela Administração Municipal e com amparo nas disposições constantes no §4º, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro, RS, 13 de novembro de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:0B83CD32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 03/2022, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2022

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 03/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 165/2022
CONTRATADO: ERALDO JOSÉ KAUER, inscrita no CPF nº 539.271.170-72.
OBJETO: Aquisição de alimentos para abastecimento da Rede Socioassistencial, através de Compra Institucional da Agricultura Familiar, Assentamentos da Reforma Agrária e Empreendimentos de Economia Popular e Solidária, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2022.
VALOR: **R$19.991,80**
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SDS, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: 12.01.08.122.0013.2162 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1289, 12.02.08.244.0043.2166 -Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1453, 1454,

12.01.08.243.0013.2186 – Manutenção dos Conselhos Tutelares, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1318, 12.01.08.241.0041.2187 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1311, 12.01.08.243.0041.2198 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1340, 12.01.08.244.0013.2060 – Vigilância Socioassistencial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1373, 12.01.08.244.0013.2398 – Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS no Município, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1379, 1380, 12.01.08.244.0041.2070 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade da População, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1518, 12.01.08.244.0041.2072 – Serviço Volante para Abordagem e Atendimento Socioterritorial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1393, 12.01.08.244.0041.2185 – Fundo Municipal da Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1398, 12.01.08.243.0041.2199 – Manutenção da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1404, 1405, 12.03.08.244.0044.2190 – Manutenção do CREAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1546, 1547, 1548, 12.03.08.244.0043.1033 – Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa B, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1410, 12.03.08.244.0043.2167 – Manutenção do Banco Municipal do Agasalho, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1468, 12.03.08.244.0043.2168 – Benefício Eventuais em Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1473, 1474, 12.03.08.244.0043.2394 – Segurança Alimentar e Nutricional, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1477, 12.03.08.244.0043.2416 – Programa Municipal de transferência de Renda, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1482, 12.03.08.243.0044.2192 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1508, 1509, 12.03.08.244.0044.2082 – Proteção Social Especial de Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1526, 12.03.08.244.0044.2188 – Rede Sociassistencial Especial de Alta Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1532, 12.03.08.244.0044.2189 – Rede Sociassistencial Especial Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1540, 12.03.08.244.0044.2191 – Manutenção do Centro POP, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1563, 1564, 12.05.08.243.0044.2169 – Proteção Soxial Especial de Alta Complexidade de Crianças e Adolescentes, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1591, 1592, 12.03.08.244.0044.2193 -Manutenção do Acolhimento Institucional à População de Rua, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1571, 1572, 12.03.08.241.0044.2194 -Manutenção do Lar São Francisco de Assis, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1496, 1497, RECURSOS: 0001 – Livre, 2191- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 310 – FEAS – Proteção Social Básica, 2229 – Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, 1060 – IGD – Bolsa Família, 2429 – IGD – SUAS, 2245 – Atendimento Social de Alta Complexidade, 2246 - Atendimento Social de Média Complexidade, 2192 – Manutenção do CREAS, 2302 – Piso de Alta Complexidade – PAC II, 1080 – Comdedica, 2411 - FEAS – Proteção Especial.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F5FF7B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA CHAMADA PÚBLICA 03/2022, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2022

CONTRATADO: LUCAS DE OLIVEIRA KAUER, inscrito no CPF nº 032.798.860-66.

OBJETO: Aquisição de alimentos para abastecimento da Rede Socioassistencial, através de Compra Institucional da Agricultura Familiar, Assentamentos da Reforma Agrária e Empreendimentos de Economia Popular e Solidária, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2022.
VALOR: **R$18.803,00**
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SDS, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: 12.01.08.122.0013.2162 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1289, 12.02.08.244.0043.2166 -Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1453, 1454, 12.01.08.243.0013.2186 – Manutenção dos Conselhos Tutelares, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1318, 12.01.08.241.0041.2187 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1311, 12.01.08.243.0041.2198 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1340, 12.01.08.244.0013.2060 – Vigilância Socioassistencial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1373, 12.01.08.244.0013.2398 – Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS no Município, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1379, 1380, 12.01.08.244.0041.2070 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade da População, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1518, 12.01.08.244.0041.2072 – Serviço Volante para Abordagem e Atendimento Socioterritorial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1393, 12.01.08.244.0041.2185 – Fundo Municipal da Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1398, 12.01.08.243.0041.2199 – Manutenção da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1404, 1405, 12.03.08.244.0044.2190 – Manutenção do CREAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1546, 1547, 1548, 12.03.08.244.0043.1033 – Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa B, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1410, 12.03.08.244.0043.2167 – Manutenção do Banco Municipal do Agasalho, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1468, 12.03.08.244.0043.2168 – Benefício Eventuais em Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1473, 1474, 12.03.08.244.0043.2394 – Segurança Alimentar e Nutricional, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1477, 12.03.08.244.0043.2416 – Programa Municipal de transferência de Renda, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1482, 12.03.08.243.0044.2192 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1508, 1509, 12.03.08.244.0044.2082 – Proteção Social Especial de Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1526, 12.03.08.244.0044.2188 – Rede Sociassistencial Especial de Alta Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1532, 12.03.08.244.0044.2189 – Rede Sociassistencial Especial Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1540, 12.03.08.244.0044.2191 – Manutenção do Centro POP, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1563, 1564, 12.05.08.243.0044.2169 – Proteção Soxial Especial de Alta Complexidade de Crianças e Adolescentes, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1591, 1592, 12.03.08.244.0044.2193 -Manutenção do Acolhimento Institucional à População de Rua, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1571, 1572, 12.03.08.241.0044.2194 -Manutenção do Lar São Francisco de Assis, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1496, 1497, RECURSOS: 0001 – Livre, 2191- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 310 – FEAS – Proteção Social Básica, 2229 – Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, 1060 – IGD – Bolsa Família, 2429 – IGD – SUAS, 2245 – Atendimento Social de Alta Complexidade, 2246 - Atendimento Social de Média Complexidade, 2192 – Manutenção do CREAS, 2302 – Piso de Alta Complexidade – PAC II, 1080 – Comdedica, 2411 - FEAS – Proteção Especial.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:88891D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 03/2022, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2022

CONTRATADO: FAMIGLIA PANDOLFO CRIAÇÃO, PROCESSAMENTO E COMÉRCIO DE CARNES LTDA**,** inscrito no CNPJ.25.358.968/0001-15.
OBJETO: Aquisição de alimentos para abastecimento da Rede Socioassistencial, através de Compra Institucional da Agricultura Familiar, Assentamentos da Reforma Agrária e Empreendimentos de Economia Popular e Solidária, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2022.
VALOR: R$39.990,63
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SDS, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: 12.01.08.122.0013.2162 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1289, 12.02.08.244.0043.2166 -Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1453, 1454, 12.01.08.243.0013.2186 – Manutenção dos Conselhos Tutelares, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1318, 12.01.08.241.0041.2187 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1311, 12.01.08.243.0041.2198 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1340, 12.01.08.244.0013.2060 – Vigilância Socioassistencial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1373, 12.01.08.244.0013.2398 – Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS no Município, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1379, 1380, 12.01.08.244.0041.2070 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade da População, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1518, 12.01.08.244.0041.2072 – Serviço Volante para Abordagem e Atendimento Socioterritorial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1393, 12.01.08.244.0041.2185 – Fundo Municipal da Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1398, 12.01.08.243.0041.2199 – Manutenção da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1404, 1405, 12.03.08.244.0044.2190 – Manutenção do CREAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1546, 1547, 1548, 12.03.08.244.0043.1033 – Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa B, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1410, 12.03.08.244.0043.2167 – Manutenção do Banco Municipal do Agasalho, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1468, 12.03.08.244.0043.2168 – Benefício Eventuais em Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1473, 1474, 12.03.08.244.0043.2394 – Segurança Alimentar e Nutricional, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1477, 12.03.08.244.0043.2416 – Programa Municipal de transferência de Renda, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1482, 12.03.08.243.0044.2192 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1508, 1509, 12.03.08.244.0044.2082 – Proteção Social Especial de Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1526, 12.03.08.244.0044.2188 – Rede Sociassistencial Especial de Alta Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1532, 12.03.08.244.0044.2189 – Rede Sociassistencial Especial Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1540, 12.03.08.244.0044.2191 – Manutenção do Centro POP, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1563, 1564, 12.05.08.243.0044.2169 – Proteção Soxial Especial de Alta Complexidade de Crianças e Adolescentes, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1591, 1592, 12.03.08.244.0044.2193 -Manutenção do Acolhimento Institucional à População de Rua, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1571, 1572, 12.03.08.241.0044.2194 -Manutenção do Lar São Francisco de Assis, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1496, 1497, RECURSOS: 0001 – Livre, 2191- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 310 – FEAS – Proteção Social Básica, 2229 – Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, 1060 – IGD – Bolsa Família, 2429 – IGD – SUAS, 2245 – Atendimento Social de Alta Complexidade, 2246 - Atendimento Social de Média Complexidade, 2192 – Manutenção do CREAS, 2302 – Piso de Alta Complexidade – PAC II, 1080 – Comdedica, 2411 - FEAS – Proteção Especial.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:85B38B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA CHAMADA PÚBLICA 03/2022, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2022

CONTRATADO: **LAURI SPRENGER**, inscrita no CNPJ sob nº567.709.440,-49
OBJETO: Aquisição de alimentos para abastecimento da Rede Socioassistencial, através de Compra Institucional da Agricultura Familiar, Assentamentos da Reforma Agrária e Empreendimentos de Economia Popular e Solidária, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2022.
VALOR: **R$ 19.965,00**
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SDS, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: 12.01.08.122.0013.2162 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1289, 12.02.08.244.0043.2166 -Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1453, 1454, 12.01.08.243.0013.2186 – Manutenção dos Conselhos Tutelares, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1318, 12.01.08.241.0041.2187 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1311, 12.01.08.243.0041.2198 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1340, 12.01.08.244.0013.2060 – Vigilância Socioassistencial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1373, 12.01.08.244.0013.2398 – Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS no Município, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1379, 1380, 12.01.08.244.0041.2070 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade da População, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1518, 12.01.08.244.0041.2072 – Serviço Volante para Abordagem e Atendimento Socioterritorial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1393, 12.01.08.244.0041.2185 – Fundo Municipal da Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1398, 12.01.08.243.0041.2199 – Manutenção da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1404, 1405, 12.03.08.244.0044.2190 – Manutenção do CREAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1546, 1547, 1548, 12.03.08.244.0043.1033 – Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa B, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1410, 12.03.08.244.0043.2167 – Manutenção do Banco Municipal do Agasalho, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1468, 12.03.08.244.0043.2168 – Benefício Eventuais em Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1473, 1474, 12.03.08.244.0043.2394 – Segurança

Alimentar e Nutricional, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1477, 12.03.08.244.0043.2416 – Programa Municipal de transferência de Renda, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1482, 12.03.08.243.0044.2192 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1508, 1509, 12.03.08.244.0044.2082 – Proteção Social Especial de Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1526, 12.03.08.244.0044.2188 – Rede Sociassistencial Especial de Alta Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1532, 12.03.08.244.0044.2189 – Rede Sociassistencial Especial Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1540, 12.03.08.244.0044.2191 – Manutenção do Centro POP, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1563, 1564, 12.05.08.243.0044.2169 – Proteção Soxial Especial de Alta Complexidade de Crianças e Adolescentes, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1591, 1592, 12.03.08.244.0044.2193 -Manutenção do Acolhimento Institucional à População de Rua, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1571, 1572, 12.03.08.241.0044.2194 -Manutenção do Lar São Francisco de Assis, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1496, 1497, RECURSOS: 0001 – Livre, 2191- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 310 – FEAS – Proteção Social Básica, 2229 – Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, 1060 – IGD – Bolsa Família, 2429 – IGD – SUAS, 2245 – Atendimento Social de Alta Complexidade, 2246 - Atendimento Social de Média Complexidade, 2192 – Manutenção do CREAS, 2302 – Piso de Alta Complexidade – PAC II, 1080 – Comdedica, 2411 - FEAS – Proteção Especial.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B1DEA226

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA CHAMADA PÚBLICA 03/2022, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2022

CONTRATADO: ANILDO MACHADO DE PAULA**,** inscrito no CPF nº 361.319.110-53.
OBJETO: Aquisição de alimentos para abastecimento da Rede Socioassistencial, através de Compra Institucional da Agricultura Familiar, Assentamentos da Reforma Agrária e Empreendimentos de Economia Popular e Solidária, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2022.
VALOR: **R$19.999,60**
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SDS, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: 12.01.08.122.0013.2162 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1289, 12.02.08.244.0043.2166 -Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1453, 1454, 12.01.08.243.0013.2186 – Manutenção dos Conselhos Tutelares, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1318, 12.01.08.241.0041.2187 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1311, 12.01.08.243.0041.2198 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1340, 12.01.08.244.0013.2060 – Vigilância Socioassistencial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1373, 12.01.08.244.0013.2398 – Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS no Município, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1379, 1380, 12.01.08.244.0041.2070 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade da População, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1518, 12.01.08.244.0041.2072 – Serviço Volante para Abordagem e Atendimento Socioterritorial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1393, 12.01.08.244.0041.2185 – Fundo Municipal da Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1398, 12.01.08.243.0041.2199 – Manutenção da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1404, 1405, 12.03.08.244.0044.2190 – Manutenção do CREAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1546, 1547, 1548, 12.03.08.244.0043.1033 – Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa B, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1410, 12.03.08.244.0043.2167 – Manutenção do Banco Municipal do Agasalho, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1468, 12.03.08.244.0043.2168 – Benefício Eventuais em Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1473, 1474, 12.03.08.244.0043.2394 – Segurança Alimentar e Nutricional, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1477, 12.03.08.244.0043.2416 – Programa Municipal de transferência de Renda, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1482, 12.03.08.243.0044.2192 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1508, 1509, 12.03.08.244.0044.2082 – Proteção Social Especial de Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1526, 12.03.08.244.0044.2188 – Rede Sociassistencial Especial de Alta Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1532, 12.03.08.244.0044.2189 – Rede Sociassistencial Especial Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1540, 12.03.08.244.0044.2191 – Manutenção do Centro POP, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1563, 1564, 12.05.08.243.0044.2169 – Proteção Soxial Especial de Alta Complexidade de Crianças e Adolescentes, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1591, 1592, 12.03.08.244.0044.2193 -Manutenção do Acolhimento Institucional à População de Rua, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1571, 1572, 12.03.08.241.0044.2194 -Manutenção do Lar São Francisco de Assis, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1496, 1497, RECURSOS: 0001 – Livre, 2191- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 310 – FEAS – Proteção Social Básica, 2229 – Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, 1060 – IGD – Bolsa Família, 2429 – IGD – SUAS, 2245 – Atendimento Social de Alta Complexidade, 2246 - Atendimento Social de Média Complexidade, 2192 – Manutenção do CREAS, 2302 – Piso de Alta Complexidade – PAC II, 1080 – Comdedica, 2411 - FEAS – Proteção Especial.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:8B056A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 03/2022, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2022

CONTRATADO: JONATAS SCHERER DA ROSA, inscrito no nº 047.266.380-17.
OBJETO: Aquisição de alimentos para abastecimento da Rede Socioassistencial, através de Compra Institucional da Agricultura Familiar, Assentamentos da Reforma Agrária e Empreendimentos de Economia Popular e Solidária, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2022.
VALOR: R$19.996,60
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SDS, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: 12.01.08.122.0013.2162 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1289, 12.02.08.244.0043.2166 -Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1453, 1454,

12.01.08.243.0013.2186 – Manutenção dos Conselhos Tutelares, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1318, 12.01.08.241.0041.2187 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1311, 12.01.08.243.0041.2198 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1340, 12.01.08.244.0013.2060 – Vigilância Socioassistencial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1373, 12.01.08.244.0013.2398 – Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS no Município, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1379, 1380, 12.01.08.244.0041.2070 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade da População, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1518, 12.01.08.244.0041.2072 – Serviço Volante para Abordagem e Atendimento Socioterritorial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1393, 12.01.08.244.0041.2185 – Fundo Municipal da Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1398, 12.01.08.243.0041.2199 – Manutenção da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1404, 1405, 12.03.08.244.0044.2190 – Manutenção do CREAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1546, 1547, 1548, 12.03.08.244.0043.1033 – Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa B, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1410, 12.03.08.244.0043.2167 – Manutenção do Banco Municipal do Agasalho, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1468, 12.03.08.244.0043.2168 – Benefício Eventuais em Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1473, 1474, 12.03.08.244.0043.2394 – Segurança Alimentar e Nutricional, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1477, 12.03.08.244.0043.2416 – Programa Municipal de transferência de Renda, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1482, 12.03.08.243.0044.2192 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1508, 1509, 12.03.08.244.0044.2082 – Proteção Social Especial de Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1526, 12.03.08.244.0044.2188 – Rede Sociassistencial Especial de Alta Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1532, 12.03.08.244.0044.2189 – Rede Sociassistencial Especial Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1540, 12.03.08.244.0044.2191 – Manutenção do Centro POP, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1563, 1564, 12.05.08.243.0044.2169 – Proteção Soxial Especial de Alta Complexidade de Crianças e Adolescentes, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1591, 1592, 12.03.08.244.0044.2193 -Manutenção do Acolhimento Institucional à População de Rua, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1571, 1572, 12.03.08.241.0044.2194 -Manutenção do Lar São Francisco de Assis, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1496, 1497, RECURSOS: 0001 – Livre, 2191- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 310 – FEAS – Proteção Social Básica, 2229 – Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, 1060 – IGD – Bolsa Família, 2429 – IGD – SUAS, 2245 – Atendimento Social de Alta Complexidade, 2246 - Atendimento Social de Média Complexidade, 2192 – Manutenção do CREAS, 2302 – Piso de Alta Complexidade – PAC II, 1080 – Comdedica, 2411 - FEAS – Proteção Especial.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:7943393A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 163/2022

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 03/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 168/2022

CONTRATADO: Silvio Marino Scherer, inscrito no CPF sob nº 163.725.490-34.
OBJETO: Aquisição de alimentos para abastecimento da Rede Socioassistencial, através de Compra Institucional da Agricultura Familiar, Assentamentos da Reforma Agrária e Empreendimentos de Economia Popular e Solidária, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2022.

Item	Produtos	Ordem de Priorização	Total Produto	Und.	Preço Unitário	Total
15	Abacaxi	1º	1000	kg	R$ 13,57	R$13.570,00
27	Chuchu	1º	500	kg	R$ 4,68	R$2.340,00
38	Melancia	1º	1000	kg	R$2,51	R$2.510,00
41	Moranga Cabotiá	2º	438	kg	R$ 3,60	R$1.872,00

PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.
VALOR: **R$19.996,80**
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SDS, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: 12.01.08.122.0013.2162 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1289, 12.02.08.244.0043.2166 -Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1453, 1454, 12.01.08.243.0013.2186 – Manutenção dos Conselhos Tutelares, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1318, 12.01.08.241.0041.2187 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1311, 12.01.08.243.0041.2198 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1340, 12.01.08.244.0013.2060 – Vigilância Socioassistencial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1373, 12.01.08.244.0013.2398 – Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS no Município, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1379, 1380, 12.01.08.244.0041.2070 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade da População, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1518, 12.01.08.244.0041.2072 – Serviço Volante para Abordagem e Atendimento Socioterritorial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1393, 12.01.08.244.0041.2185 – Fundo Municipal da Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1398, 12.01.08.243.0041.2199 – Manutenção da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1404, 1405, 12.03.08.244.0044.2190 – Manutenção do CREAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1546, 1547, 1548, 12.03.08.244.0043.1033 – Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa B, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1410, 12.03.08.244.0043.2167 – Manutenção do Banco Municipal do Agasalho, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1468, 12.03.08.244.0043.2168 – Benefício Eventuais em Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1473, 1474, 12.03.08.244.0043.2394 – Segurança Alimentar e Nutricional, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1477, 12.03.08.244.0043.2416 – Programa Municipal de transferência de Renda, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1482, 12.03.08.243.0044.2192 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1508, 1509, 12.03.08.244.0044.2082 – Proteção Social Especial de Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1526, 12.03.08.244.0044.2188 – Rede Sociassistencial Especial de Alta Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1532, 12.03.08.244.0044.2189 – Rede Sociassistencial Especial Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1540, 12.03.08.244.0044.2191 – Manutenção do Centro POP, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1563, 1564, 12.05.08.243.0044.2169 – Proteção Soxial Especial de Alta Complexidade de Crianças e Adolescentes, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1591, 1592, 12.03.08.244.0044.2193

-Manutenção do Acolhimento Institucional à População de Rua, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1571, 1572, 12.03.08.241.0044.2194 -Manutenção do Lar São Francisco de Assis, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1496, 1497, RECURSOS: 0001 – Livre, 2191- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 310 – FEAS – Proteção Social Básica, 2229 – Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, 1060 – IGD – Bolsa Família, 2429 – IGD – SUAS, 2245 – Atendimento Social de Alta Complexidade, 2246 - Atendimento Social de Média Complexidade, 2192 – Manutenção do CREAS, 2302 – Piso de Alta Complexidade – PAC II, 1080 – Comdedica, 2411 - FEAS – Proteção Especial.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6DDFB0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA CHAMADA PÚBLICA 03/2022, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2022

CONTRATADO: Silvio Marino Scherer, inscrito no CPF sob nº 163.725.490-34.
OBJETO: Aquisição de alimentos para abastecimento da Rede Socioassistencial, através de Compra Institucional da Agricultura Familiar, Assentamentos da Reforma Agrária e Empreendimentos de Economia Popular e Solidária, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2022.
VALOR: **R$19.996,80**
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SDS, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: 12.01.08.122.0013.2162 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1289, 12.02.08.244.0043.2166 -Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1453, 1454, 12.01.08.243.0013.2186 – Manutenção dos Conselhos Tutelares, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1318, 12.01.08.241.0041.2187 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1311, 12.01.08.243.0041.2198 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1340, 12.01.08.244.0013.2060 – Vigilância Socioassistencial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1373, 12.01.08.244.0013.2398 – Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS no Município, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1379, 1380, 12.01.08.244.0041.2070 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade da População, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1518, 12.01.08.244.0041.2072 – Serviço Volante para Abordagem e Atendimento Socioterritorial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1393, 12.01.08.244.0041.2185 – Fundo Municipal da Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1398, 12.01.08.243.0041.2199 – Manutenção da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1404, 1405, 12.03.08.244.0044.2190 – Manutenção do CREAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1546, 1547, 1548, 12.03.08.244.0043.1033 – Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa B, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1410, 12.03.08.244.0043.2167 – Manutenção do Banco Municipal do Agasalho, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1468, 12.03.08.244.0043.2168 – Benefício Eventuais em Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1473, 1474, 12.03.08.244.0043.2394 – Segurança Alimentar e Nutricional, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1477, 12.03.08.244.0043.2416 – Programa Municipal de transferência de Renda, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1482, 12.03.08.243.0044.2192 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1508, 1509, 12.03.08.244.0044.2082 – Proteção Social Especial de Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1526, 12.03.08.244.0044.2188 – Rede Sociassistencial Especial de Alta Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1532, 12.03.08.244.0044.2189 – Rede Sociassistencial Especial Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1540, 12.03.08.244.0044.2191 – Manutenção do Centro POP, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1563, 1564, 12.05.08.243.0044.2169 – Proteção Soxial Especial de Alta Complexidade de Crianças e Adolescentes, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1591, 1592, 12.03.08.244.0044.2193 -Manutenção do Acolhimento Institucional à População de Rua, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1571, 1572, 12.03.08.241.0044.2194 -Manutenção do Lar São Francisco de Assis, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1496, 1497, RECURSOS: 0001 – Livre, 2191- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 310 – FEAS – Proteção Social Básica, 2229 – Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, 1060 – IGD – Bolsa Família, 2429 – IGD – SUAS, 2245 – Atendimento Social de Alta Complexidade, 2246 - Atendimento Social de Média Complexidade, 2192 – Manutenção do CREAS, 2302 – Piso de Alta Complexidade – PAC II, 1080 – Comdedica, 2411 - FEAS – Proteção Especial.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A054FB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DA CHAMADA PÚBLICA 03/2022, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2022

CONTRATADO: RAUL ANTONIO DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 239.504.800-30.
OBJETO: Aquisição de alimentos para abastecimento da Rede Socioassistencial, através de Compra Institucional da Agricultura Familiar, Assentamentos da Reforma Agrária e Empreendimentos de Economia Popular e Solidária, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2022.
VALOR: **R$ 19.992,20**
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SDS, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: 12.01.08.122.0013.2162 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1289, 12.02.08.244.0043.2166 -Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1453, 1454, 12.01.08.243.0013.2186 – Manutenção dos Conselhos Tutelares, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1318, 12.01.08.241.0041.2187 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1311, 12.01.08.243.0041.2198 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1340, 12.01.08.244.0013.2060 – Vigilância Socioassistencial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1373, 12.01.08.244.0013.2398 – Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS no Município, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1379, 1380, 12.01.08.244.0041.2070 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade da População, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1518, 12.01.08.244.0041.2072 – Serviço Volante para Abordagem e Atendimento Socioterritorial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1393, 12.01.08.244.0041.2185 – Fundo Municipal da Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1398, 12.01.08.243.0041.2199 – Manutenção da

Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1404, 1405, 12.03.08.244.0044.2190 – Manutenção do CREAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1546, 1547, 1548, 12.03.08.244.0043.1033 – Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa B, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1410, 12.03.08.244.0043.2167 – Manutenção do Banco Municipal do Agasalho, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1468, 12.03.08.244.0043.2168 – Benefício Eventuais em Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1473, 1474, 12.03.08.244.0043.2394 – Segurança Alimentar e Nutricional, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1477, 12.03.08.244.0043.2416 – Programa Municipal de transferência de Renda, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1482, 12.03.08.243.0044.2192 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1508, 1509, 12.03.08.244.0044.2082 – Proteção Social Especial de Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1526, 12.03.08.244.0044.2188 – Rede Sociassistencial Especial de Alta Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1532, 12.03.08.244.0044.2189 – Rede Sociassistencial Especial Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1540, 12.03.08.244.0044.2191 – Manutenção do Centro POP, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1563, 1564, 12.05.08.243.0044.2169 – Proteção Soxial Especial de Alta Complexidade de Crianças e Adolescentes, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1591, 1592, 12.03.08.244.0044.2193 -Manutenção do Acolhimento Institucional à População de Rua, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1571, 1572, 12.03.08.241.0044.2194 -Manutenção do Lar São Francisco de Assis, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1496, 1497, RECURSOS: 0001 – Livre, 2191- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 310 – FEAS – Proteção Social Básica, 2229 – Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, 1060 – IGD – Bolsa Família, 2429 – IGD – SUAS, 2245 – Atendimento Social de Alta Complexidade, 2246 - Atendimento Social de Média Complexidade, 2192 – Manutenção do CREAS, 2302 – Piso de Alta Complexidade – PAC II, 1080 – Comdedica, 2411 - FEAS – Proteção Especial.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:83E127A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 30/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 30/2022
CONTRATADO: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.197.931/0001-92.
OBJETO: Constitui objeto deste a aquisição de 05 (cinco) equipamentos Etilômetros (“bafômetros”), modelo Ativo/Passivo, portátil, bateria alcalinas ou recarregáveis, impressora térmicas e acessórios, devidamente aferidos, aprovados e homologados pelo INMETRO.
PRAZO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do respectivo instrumento contratual, renovável de acordo com a lei 8666/93.
VALOR: R$78.250,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários e financeiros para a execução deste projeto estão previstos em recursos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP: 2022/1850 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 2022/1845 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15.05.06.181.0020.2267 – Manutenção dos Serv. de Fisc. Policiamento e Educação de Trânsito, 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, 4.4.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo, RECURSO 1010 – Multa de Trânsito.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:F0231279

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TOMBADA SOB O Nº 05/2022 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO, referente **Concorrência Pública**, tombada sob o **nº 05/2022,** tipo **Menor Preço Global**, em **regime de empreitada por preço unitário,** com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a: **Contratação de pessoa jurídica para a execução de obra para a construção da Nova Sede para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária (SEMUSP), a ser construída na Rua São Francisco, 60, Bairro Centro, em São Leopoldo/RS, conforme memorial descritivo elaborado pela Diretoria de Estudos e Projetos – DEPRO, e as especificações do edital e seus anexos.** A Comissão Permanente de Licitação– CPL declara a licitante **M&A EDIFICAÇÕES LTDA.,** CNPJ: 29.856.946/0001-36**, HABILITADA**. Desde já, abrem-se os prazos legais para recurso administrativo, transcorrido os prazos legais “*in Albis”*, fica marcada a sessão de abertura da proposta comercial da licitante declarada habilitada para o dia **02 de dezembro de 2022, às 09h30min**. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

KASSIANE RAMOS ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:EE92A2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO “DO PROJETO A VOZ E A VEZ DOS/AS ADOLESCENTES NA COMUNIDADE”

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com o Programa de Circulo Operário Leopoldense - COL, com objetivo de viabilizar a execução do Projeto A voz e a Vez Dos/as Adolescentes Na Comunidade. O valor total do projeto será de R$ 1.329,07 (um mil e trezentos e vinte e nove reais e sete centavos). Este projeto visa atender 30 adolescentes da Leste e Oeste de São Leopoldo, e que objetiva fortalecer a participação, autonomia e o protagonismo dos adolescentes atendida pela instituição. Conforme preconiza art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 046/2022 que restou aprovada em 07/10/2022. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:196D406A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO "PROJETO FALAR, REFLETIR E MUDAR"

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com o Programa de Associação Para o Projeto Amor - APRAMOR, com objetivo de viabilizar a execução do Projeto Falar, Refletir e Mudar. O valor total do projeto será de R$ 34.317,00 (trinta e quatro mil e trezentos e dezessete reais). Este projeto visa a contratação de profissionais na área da psicopedagogia e psicologia, a fim de possibilitar aos acolhidos da instituição um desenvolvimento de processos emocionais e de aprendizagem de forma saudável. Conforme preconiza art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 056/2022 que restou aprovada em 07/10/2022. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D45B0A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO "PROJETO: AMPLIANDO SONHOS E RENOVANDO VÍNCULOS"

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com a *Organização Social Centro Medianeira*, com objetivo de viabilizar a execução do Projeto: *Ampliando Sonhos e Renovando Vínculos*. O valor total do projeto será de R$ *124.611,55 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos e onze reais e cinquenta centavos)*. Este projeto objetiva fortalecer e potencializar a convivência entre a instituição e seus usuários, através da revitalização nos espaços de atividades em ambientes que propõe respeitabilidade, segurança, conforto e acolhimento de 50 crianças e adultos atendidos pela instituição proponente. Conforme preconiza art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 052/2022 que restou aprovada em 07/10/2022. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C2016D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO "PROJETO CCEI ONLINE"

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com o *Instituto Nossa Senhora do Sim Centro Comunitário De Educação Infantil Talitha Kum*, com objetivo de viabilizar a execução do Projeto *CCEI ONLINE*. O valor total do projeto será de *R$ 1.638,10 (um mil e seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos)*. Este projeto pretende oportunizar para 40 (quarenta) crianças e adolescentes, educandos da instituição, vivencias e novos conhecimentos interligados ao mundo virtual/tecnológico assim como contribuir para a permanência dos educandos da instituição no sistema educacional. Conforme preconiza art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 049/2022 que restou aprovada em 07/10/2022. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:02DF380C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO "PROJETO ACOLHER COM ACONCHEGO"

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com o *Programa de Associação Para o Projeto Amor - APRAMOR*, com objetivo de viabilizar a execução do *Projeto Acolher Com Aconchego* O valor total do projeto será de R$ *36.663,32*.(trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e três reais e dois centavos) Este projeto que objetiva ofertar as crianças e adolescentes acolhidos na instituição, o recebimento de atendimento biopsicossociais de forma integral e humanizada, a fim de possibilitar uma acolhida de qualidade, em conformidade com o ECA e com a política da assistência social, visando garantir o acesso pleno de direitos ás crianças e adolescentes. Conforme preconiza art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 057/2022 que

restou aprovada em 05/10/2022. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9A87C45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS, TOMBADA SOB O Nº 05/2022 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO**, referente **Tomada de Preços**, tombada sob o **nº 05/2022**, tipo **Menor Preço Global,** em **regime de empreitada por preço global,** com a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a**:** contratação de empresa especializada para desenvolvimento de estudos preliminares e do projeto arquitetônico de revitalização da Praça do Imigrante de São Leopoldo. A Comissão Permanente de Licitação – CPL declara a licitante: **3C ARQUITETURA E URBANISMO SOCIEDADE SIMPLES,** CNPJ: 03.322.170/0001-80, **HABILITADA**. Desde já, abrem-se os prazos legais para recurso administrativo, transcorrido os prazos legais "*in Albis"*, fica marcada a sessão de abertura do Envelope II proposta técnica da licitante declarada habilitada para o dia **06 de dezembro de 2022, às 09h30min**. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

KASSIANE RAMOS ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:C98B5FEE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o **Nº 33/2022**, tipo **Menor Preço Por Lote – SRP, OBJETO:** Aquisição de containers, de seis metros de comprimento, para guarda dos materiais da adquiridos para execução de obra no Complexo de Reservação do Distrito Industrial Arroio da Manteiga - DIAM. **DATA DE ABERTURA:** 13 de dezembro de 2022, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:B7BA6417

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 195/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PAPAI NOEL CANTANTE PARA ABERTURA DO NATAL 2022 - PREFEITURA MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X J.A ART´MANHAS PRODUÇÃO TEATRAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.916.699/0001-83 no valor de R$ **7.500,00** (sete mil e quinhentos reais). Tem por objeto a contratação de produção teatral com Papai Noel Cantante que será oferecida a comunidade local na Abertura do Natal dos Sonhos 2022. Assinado em 09 de novembro de 2022..

CONTRATO Nº 196/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X J.A ART´MANHAS PRODUÇÃO TEATRAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.916.699/0001-83 no valor de R$ **7.500,00** (sete mil e quinhentos reais). Tem por objeto a contratação de produção teatral com Papai Noel Cantante que será oferecida a comunidade local na Abertura do Natal dos Sonhos 2022. Assinado em 09 de novembro de 2022.

CONTRATO Nº 197/2022 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL - PREFEITURA MUNICIPAL X ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°00.802.002/0001-02 no valor de R$ **2.585,50** (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Tem por objeto a aquisição de materiais ambulatoriais para o suprimento da Secretaria Municipal de Saúde. Assinado em 18 de novembro de 2022.

CONTRATO Nº 198/2022 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL - PREFEITURA MUNICIPAL X CARINE AYRES DA COSTA JACONI, inscrita no CNPJ sob o n° 31.316.067/0001-63 no valor de R$ 154,80 (cento e cinquenta e quatro reais com oitenta centavos). Tem por objeto a aquisição de materiais ambulatoriais para o suprimento da Secretaria Municipal de Saúde. Assinado em 18 de novembro de 2022.

CONTRATO Nº 199/2022 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL - PREFEITURA MUNICIPAL X LA DALLA PORTA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o n° 11.145.401/0001-56 no valor de R$ 15.796,61 (quinze mil setecentos e noventa e seis reais com sessenta e um centavos). Tem por objeto a aquisição de materiais ambulatoriais para o suprimento da Secretaria Municipal de Saúde. Assinado em 18 de novembro de 2022.

CONTRATO Nº 200/2022 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL - PREFEITURA MUNICIPAL X MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 00.411.441/0001-86, no valor de R$ 27.667,00 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais). Tem por objeto a aquisição de materiais ambulatoriais para o suprimento da Secretaria Municipal de Saúde. Assinado em 18 de novembro de 2022.

CONTRATO Nº 201/2022 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL - PREFEITURA MUNICIPAL X MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 94.389.400/0001-84, no valor de R$ 24.465,84 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais com oitenta e quatro centavos). Tem por objeto a aquisição de materiais ambulatoriais para o suprimento da Secretaria Municipal de Saúde. Assinado em 18 de novembro de 2022.

CONTRATO Nº 202/2022 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL - PREFEITURA MUNICIPAL X MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS inscrita no CNPJ sob o n° 36.757.380/0001-50, no valor de R$ 2.778,00 (dois mil setecentos e setenta e oito reais). Tem por objeto a aquisição de materiais ambulatoriais para o suprimento da Secretaria Municipal de Saúde. Assinado em 18 de novembro de 2022.

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:2756AF80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.613 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DER$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** PrefeitaMunicipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABERque a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1745	- PROJ/ATIV. PORTARIA N° 916/2021	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1328)	R$ 10.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1327)	R$ 20.000,00
Total		**R$ 30.000,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 4011 – PIES Atenção Básica, como segue:

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4011)	R$ 30.000,00
Total		**R$ 30.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 23 (três)vinte e três dias do mês de novembro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C0DE380B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.614 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRORROGA O PRAZO DE CONTRATAÇÃO ESTABELECIDO PELO ART. 1º DA LEI Nº 3.135, DE 18 DE MARÇO DE 2020, PRORROGADO PELA LEI 3.301 DE 23 DE ABRIL DE 2021, PARA ATENDER NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** PrefeitaMunicipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABERque a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do respectivo contrato por tempo determinado, de que trata a Lei nº 3.135, de 18 de março de 2020, prorrogado pela Lei nº 3.301 de 23 de abril de 2021, a fim de que seja atendida a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 23 (três)vinte e três dias do mês de novembro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:18077EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3911 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPOE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente nos órgãos da Administração Direta do Município nos dias de jogos da seleção brasileira, como segue:

DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022	DAS 8:00 ÀS 14:00
DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2022	DAS 8:00 ÀS 12:00
DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022	DAS 8:00 ÀS 14:00

Art 2º A secretaria da educação fará o seguinte horário:

DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022	Alunos do turno da tarde sairão às 15:30
DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2022	Horário normal nas escolas – os alunos assistirão os jogos na escola.
DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022	Alunos do turno da tarde sairão às 15:30

Art 3º A secretaria de Saúde, Caps e ESFs farão o seguinte horário:

DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022	ESFs fecharão às 15:30
DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2022	Horário normal nas unidades.
DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022	ESFs fecharão às 15:30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:230AF5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.682, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DETERMINA A ABERTURA DE PAE (PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeitade São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 1852, de 24 de março de 2009.

Considerando documentação encaminhada pela servidora Municipal Srª ADRIANA ZIEGLER e parecer PGM nº194/2022 da Procuradoria Municipal.

D E T E R M I N A

Art. 1°A Instauração de PAE, Processo Administrativo Especial, conforme previsão inserta na Lei Municipal nº 1852, de 24 de março de 2009, para apuração do fato relatado pelaservidora **ADRIANA ZIEGLER** que possui dois filhos nascidos em 2003 e 2008 e que é servidora municipal, no cargo de Agente de Serviços Complementares, matrícula nº2584 desde o ano de 2016 e que nunca recebeu o abono família conforme artigo 239 da Lei 313/1990.

Art. 2°Para a condução do PAE de que trata o Art. 1º desta portaria, ficam designadas as servidoras que compõem a Comissão Permanente de Sindicâncias, nomeadas pela Portaria 3.498, de 29 de abril de 2022, devendo apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, dada a relevância da apuração da inconformidade noticiada.

Art. 3° Cientifique-se pessoalmente as servidoras designadas da Comissão Processante .

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 22 (vinte**e dois**) dias do mês de novembrode 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
PrefeitaMunicipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:13622DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.683, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA CONDUZIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base no disposto nas Leis Municipais nº 2022/2010, 3167/2020 e alterações.

Considerando a necessidade de formação de cadastro reserva para futura contratação de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,**conforme a necessidade da secretaria de saúde;

D E S I G N A

Art. 1°Comissão de servidores responsáveis pela condução do Processo Seletivo Simplificado n° 035/2021, conforme segue:

RUBIA AITA XAVIER, matrícula nº 3354, secretária de administração

ELIANE MARGARETE AREND BAYER , matrícula nº 3512, chefe departamento de pessoal

MARISA PIVOTO MULAZZANI ZABOETZKI, matrícula nº 1705, assessora jurídica

Art. 2°A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com o encaminhamento de relatório a Senhora Prefeita para homologação do Processo Seletivo .

Art. 3°Os serviços desempenhados pela Comissão são considerados de relevante interesse público, podendo ser certificado aos integrantes da Comissão a sua atuação em conformidade com esta Portaria Municipal.

Art. 4°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete doPrefeitode São Pedro do Sul, aos23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022(dois mil e vinte edois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A41E6598

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.684, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA CONDUZIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base no disposto nas Leis Municipais nº 2022/2010, 3167/2020 e alterações.

Considerando a necessidade de formação de cadastro reserva para futura contratação de **ASSISTENTE SOCIAL,**conforme a necessidade da secretaria de saúde;

D E S I G N A

Art. 1°Comissão de servidores responsáveis pela condução do Processo Seletivo Simplificado n° 036/2021, conforme segue:

RUBIA AITA XAVIER, matrícula nº 3354, secretária de administração

ELIANE MARGARETE AREND BAYER , matrícula nº 3512, chefe departamento de pessoal

MARISA PIVOTO MULAZZANI ZABOETZKI, matrícula nº 1705, assessora jurídica

Art. 2°A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com o encaminhamento de relatório a Senhora Prefeita para homologação do Processo Seletivo .

Art. 3°Os serviços desempenhados pela Comissão são considerados de relevante interesse público, podendo ser certificado aos integrantes da Comissão a sua atuação em conformidade com esta Portaria Municipal.

Art. 4°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete doPrefeitode São Pedro do Sul, aos23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022(dois mil e vinte edois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:78D435A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.685, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA CONDUZIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base no disposto nas Leis Municipais nº 2022/2010, 3167/2020 e alterações.

Considerando a necessidade de formação de cadastro reserva para futura contratação de FARMACÊUTICO**,**conforme a necessidade da secretaria de saúde;

D E S I G N A

Art. 1°Comissão de servidores responsáveis pela condução do Processo Seletivo Simplificado n° 037/2021, conforme segue:

RUBIA AITA XAVIER, matrícula nº 3354, secretária de administração

ELIANE MARGARETE AREND BAYER , matrícula nº 3512, chefe departamento de pessoal

MARISA PIVOTO MULAZZANI ZABOETZKI, matrícula nº 1705, assessora jurídica

Art. 2°A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com o encaminhamento de relatório a Senhora Prefeita para homologação do Processo Seletivo .

Art. 3°Os serviços desempenhados pela Comissão são considerados de relevante interesse público, podendo ser certificado aos integrantes da Comissão a sua atuação em conformidade com esta Portaria Municipal.

Art. 4°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete doPrefeitode São Pedro do Sul, aos23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022(dois mil e vinte edois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:293CF768

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°3902 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DER$ 400.000,00(QUATROCENTOS MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3604 de 03 de novembro de 2022.

D E C R E T A

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

6 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
601 UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL
2610 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1295)..... R$ 7.135,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1292)..... R$ 4.500,00
319094 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (1294)..... R$ 500,00
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (1296)..... R$ 500,00
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1290)..... R$ 7.115,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1291). R$ 30.000,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (1293)..... R$ 250,00
2611 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.) - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (1317) R$ 1.800,00
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1316) R$ 25.686,00
319094 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (1315) R$ 1.800,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (1314) R$ 900,00

319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1312) R$ 108.000,00
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1311) R$ 25.614,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1313) R$ 16.200,00
602 UNIDADE: ENSINO INFANTIL
2612 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.) - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1297) R$ 21.345,00
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1302) R$ 1.500,00
319094 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (1301) R$ 21.405,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (1300) R$ 1.500,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1299) R$ 750,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1298) R$ 13.500,00
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1297) R$ 90.000,00
603 UNIDADE: ENSINO ESPECIAL
2613 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEMAIS SERVIDORESDA EDUCAÇÃO
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (1310) R$ 200,00
319094 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (1308).....R$ 200,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (1307).....R$ 100,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1306)..... R$ 1.800,00
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1309).....R$ 2.854,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1305)... R$ 12.000,00
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1304)..... R$ 2.846,00
Total..... R$ 400.000,00

Art. 2º O crédito especial será coberto pela tendência de Excesso de Arrecadação do recurso 0031, como segue:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (31)..... R$ 400.000,00
Total..... R$ 400.000,00
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 03 (três) dias do mês de novembrode dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1156EA0F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul comunica aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO 010/2022 – Prestação de serviço de perfuração de poço tubular profundo (poço artesiano) com fornecimento de material e mao de obra, na localidade de Mundo Novo de Baixo.

ABERTURA: 15.12.2022, às 9hs.

Edital no site www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 25 de novembro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:561CFDB4

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul comunica aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO 044.2022 – Registro de Preço de Materiais de Copa e Cozinha, através do www.portaldecompraspublicas.com.br.

ABERTURA: 09.12.2022, às 9hs.

Edital no site www.saopedrodosul.rs.gov.br e no portal acima

São Pedro do Sul, 25 de novembro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D199278C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

O Município de São Pedro do Sul comunica aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Termo de Referência do **Pregão Eletrônico nº 040/2022**. A íntegra da retificação encontra-se no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.saopedrodosul.rs.gov.br

Em razão da retificação fica designada a data de abertura da sessão para o dia 12.12.2022, às 9hs**.**

São Pedro do Sul, 25 de novembro de 2022.

LUCAS SERDOTTI,
Pregoeiro

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5078086B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE OBRAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2022

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto da Concorrência Pública nº 013/2022, referente à contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a pavimentação asfáltica e sinalização viária do trecho 2 da Estrada Campestre Santa Terezinha, com recurso referente ao Contrato de Financiamento nº 0602.742-29, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o município de São Sebastião do Caí, conforme memorial descritivo e anexos do edital. A empresa Encopav Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.061.493/0001-70, foi vencedora do certame, com o valor global de R$ 821.320,17 (oitocentos e vinte e um mil e trezentos e vinte reais e dezessete centavos).

São Sebastião do Caí/RS, 25 de novembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:77874C6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2022

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é à contratação de empresa para pavimentação da Rua Lucrécio Freitas Farias, Bairro Zenari - São Sepé/RS, abertura das propostas: 14/12/2022, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 25 de novembro de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:A600A128

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DO EDITAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2022

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul Sr.

GERI ANGELO MACAGNAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 108/2022, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretária de Obras e Serviços Públicos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçada em ruas e praças do Município para fins de controle de ervas daninhas e plantas, num total de até 250 horas.

FORNECEDOR: *BORN SERVIÇOS EIRELI ME*, CNPJ/MF sob nº 28.514.714/0001-37.

VALOR TOTAL: R$ 10.750,00 (Dez mil, setecentos e cinquenta reais).

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul-RS, 25 de Novembro de 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danuza Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2B6E5EBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 49/2022

Objeto: É objeto deste contrato a aquisição de peças de reposição para a suspensão traseira do veículo Micro Ônibus Volare V8, Placa JAH3J18, pois este veículo faz parte da frota diária do transporte escolar e não pode parar.

Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Adjudicado:
COPERMAC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 91.330.589/0001-41. Valor: R$ 1.632,30 (um mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

São Valério do Sul – RS, 25 de novembro de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:8CE6C01D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022.

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para Aquisição de sistema de monitoramento com Câmeras de Segurança para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Vovó Maria.

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura: 08 de dezembro de 2022, 09h00mim.

Local da Abertura: Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na Sala de Licitações. As informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br e Fone: (0xx55) 3617 2200.

São Valério do Sul/RS, 25 de novembro de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:2E1C3AEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Dispensa De Licitação 51/2022, Exp. Adm. 22627/2022 Constitui a Aquisição de Câmara para conservação de vacinas, medicamentos com temperaturas entre 2° C a 8 °C com capacidade de 120 litros, para acondicionamento das vacinas e medicamentos utilizados no setor de Bem Estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente de Sapucaia do Sul. **Empresa Vencedora: EVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS,** CNPJ: 27.074.498/0001-93 Valor total: R$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais).

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:11FB20FE

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2022

Aviso de HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2022
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO o resultado do julgamento referente ao Edital de Licitações nº 03/2022 – Expediente Administrativo nº 18130/2022; Concorrência Pública destinada a Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para ampliação do prédio da E.M.E.F. Profª Rosane Amaral Dias. Empresa Vencedora: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.975.597/0001-39, com o valor global de R$ 5.699.721,39 (Cinco milhões seiscentos e noventa e nove mil setecentos e vinte e um reais com trinta e nove centavos).

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:B0CC6F1A

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 176458 - PERP nº 0201/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por lote, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. DATA DA DISPUTA: 09/12/2022, às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 28 de novembro de 2022

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR -
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:30C3FC3F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.857, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
ALTERA O DECRETO Nº. 4.666, 14 DE ABRIL DE 2021 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DO PLANO DIRETOR – CONGEPLAD. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO A

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a aliena "a" do inciso V do Art. 1º do Decreto nº. 4.666/2021, que passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 1º ...
...
V- ...
Titular: Glaucio Francisco Pereira Costa."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 24 de novembro de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:4798D7D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Osvaldo Henrich**, Prefeito Municipal, em Exercício, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3990/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de poste, cabo, conectores, cabo flexível, luminárias de Led, braço galvanizado e rede fotoelétrica para manutenção da Rede Elétrica Municipal, com a empresa **DALCÍRIO RENATO ZANETTE**.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de novembro 2022.

OSVALDO HENRICH
Prefeito Municipal, Em Exercício.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D19A3D88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N°5412/2022

Considerando a necessidade de aquisição de materiais para revitalização dos cordões das calçadas (200 sacos de 8kg de cal para pintura com fixador,40 rolos de lã de carneiro 05 cm, com garfo, 40 rolos de lã de carneiro 09 cm, com garfo e 50 trinchas de pintura n°2) ,SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM. Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paracompras04@taquara.rs.gov.brpara envio de suas cotações até as 09 horas de 28/11/2022 Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Fone: 51-35419200 ramal 247
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:26A4181C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007156
Ente Recebedor: 97.761.407/0001-73 - MUNICÍPIO DE TAQUARA
Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR
Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2022
Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional
Processo MDR: 59000.012894/2022-47
Valor: R$ 842.387,61
Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.
Programa: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22
Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.
Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.
O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.
Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira .
Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.
Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.
As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.
Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.
Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.
Data de Assinatura: 11/10/2022
Responsável: 041.467.306-94 – KATIA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:25C1AF89

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 141/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 141/2022
Processo nº: 9110/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Tipo de julgamento: Menor Preço Mensal Global.
Data e Hora: 13 de dezembro de 2022, às 09h00min.
Limite para envio das propostas: 08h59min do dia 13 de dezembro de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica especializada para tratamento de água de poço artesiano nas Unidades de Saúde, com fornecimento em comodato do dosador de cloro líquido para as unidades de saúde Padilha, Rio da Ilha, Santa Cruz da Concórdia, Fazenda Fialho e Pega Fogo, Comunidade Quilombola conforme Termo de referência.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 25 de novembro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:FF787720

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO- 5408

Considerando a necessidade de aquisição de placa metálica para inauguração das obras realizadas no parque do Trabalhador ,SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM. Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para compras04@taquara.rs.gov.br solicitando o modelo e projeto para envio de suas cotações até as 09 horas de 28/11/2022. Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Fone: 51-35419200 ramal 247

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:3038A18B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 5464/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/5464, para Dispensa de Licitação, para a aquisição PEÇAS para o veículo Fiat UNO Mille Fire Flex, ano/modelo 2008, placa IPB 4311, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 13 horas do dia 30/11/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-

mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:A1FFA2AA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 5465/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/5465, para Dispensa de Licitação, para a aquisição PEÇAS para manutenção do caminhão basculante M. Benz/Atego 2429, ano/modelo 2012, placa EVO 8664, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 13 horas do dia 30/11/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;3
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:C442AA35

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 5466/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/5466, para Dispensa de Licitação, para a aquisição PEÇAS para manutenção do caminhão Ford/Cargo 816S, ano/modelo 2014/2015, placa IVX 3515, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 13 horas do dia 30/11/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;3
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B1789A55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo n° 148/2022
Dispensa n° 057/2022

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação do Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

OBJETO: Contratação de empresa especializa em serviço de jardinagem, paisagismo e Plantio de Grama para realização de serviço em espaços públicos que estão passando por melhorias e reformas.

JUSTIFICATIVA: Realizar a contratação de empresa especializada para realização de serviço de jardinagem, paisagismo e plantio de grama em espaços públicos que estão passando por melhorias e reformas (apenas mão de obra).

CONTRATADO: **SANDRO RODRIGUES MACIEL**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.377.893/0001-52, com sede na Avenida Redenção nº 229, bairro Centro na cidade de Tenente Portela-RS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 14.685,30 (catorze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

Informa que o inteiro teor do presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: https://www.tenenteportela.rs.gov.br - Licitações

Tenente Portela/RS, 25 de novembro de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:472D0759

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2022. Objeto: **Contratação de árbitros para torneios e campeonatos de futebol e voleibol, incluindo mesários**, **afim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo Desporto e Lazer do Município de Terra de Areia/RS**. Data abertura: 15/12/2022, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:F43195F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art. 25, *caput* e inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo Licitatório: n° 506/2022
Contratado: Instituto Educacional e Tecnológico Primeira Opção Ltda ME
CNPJ: 13.770.411/0001-18
Objeto: Contratação de empresa técnica especializada em planejamento de ações, monitoramento e elaboração de projetos educacionais, incluindo assessoria técnica para execução dos programas, prestações de contas, assessoria técnica educacional e pedagógica para realizações de capacitações para equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Conselheiros de Educação, Conselheiros do CAE, FUNDEB e Conselhos Escolares do Município de Terra de Areia.
Homologação: 28/11/2022.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:ADB4C485

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.** Objeto: prestação de serviços de mão de obra, tipo empreitada global, destinado à implantação de área de lazer em praça, com área total de 2.400m², compreendendo regularização, construção, urbanização e playground com brinquedos na praça dos Indios, situada na Rua Sidnei Ferri, esquina com a Rua Octávio Rodolfo dos Santos, Bairro Indianópolis, neste Município. Valor total de material: R$ 64.306,17 (sessenta e quatro mil, trezentos e seis reais e dezessete centavos). Valor total de mão de obra: R$ 19.208,33 (dezenove mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos)**.**O prazo de execução dos serviços será de 03 (três) meses, com início na data de recebimento da ordem de serviços emitido pela Secretaria Municipal de Obras, podendo ser prorrogado por motivo de intempéries e nos demais casos previstos em lei. **TOMADA DE PREÇOS 161/2022**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:FC31D1AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.** Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material de mão de obra) para execução de serviços destinados à implantação de rede de esgoto pluvial na Zona Sul, neste Município **.** Valor total de material: R$ 118.062,98 (cento e dezoito mil, sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)Valor total de mão de obra: R$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais). O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, tendo início a partir da emissão da Carta/Ordem de Início dos Serviços. **TOMADA DE PREÇOS 150/2022**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:859C9D5B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI** Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) na prestação de serviços destinados à manutenção viária, sobre pavimentação asfáltica a serem executados em diversas ruas e avenidas do Município. Valor total de material: R$ 62.874,57 (sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Valor total de mão de obra: R$ 7.075,40 (sete mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos).Os serviços deverão ser executados em até 60 (sessenta) dias, tendo início a partir da emissão da Carta de Início dos Serviços. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº005/2022**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3455FEF1

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 222/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min. do dia 16 de dezembro de 2022** estará aberta a disputa de preços para a **contratação de empresa especializada em serviços de transporte de passageiros, para conduzir de pacientes ao Hospital São Vicente de Paula na cidade de Osório/RS, para a realização de serviço de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 16/12/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 222/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:B726BB3E

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 223/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **15h30min. do dia 16 de dezembro de 2022** estará aberta a disputa de preços para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de transporte coletivo para conduzir pacientes para serviços de média e alta complexidade, referenciados pelo sistema de regulação estadual de atendimento ambulatorial especializado, Gercon, bem como para serviços/consultas/exames e outros que se fizerem necessários, com o objetivo de ampliar e aprimorar a eficácia, eficiência e resolutividade do nosso Sistema de Saúde (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 16/12/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 223/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:95D6BEEE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/208.

Contratada: BANRISUL CARTÕES S.A. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante a vigência, para renovar o mesmo por mais 12 (doze) meses. DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2018.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:07BED86F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 - AO TERMO DE CREDENCIAMENTO.

Contratada: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL. Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original, no tocante ao objeto, para inclusão de recebimento de tributos e taxas diversas, através da emissão de guias não compensáveis, com código de barras (Padrão Febraban) e recebimento de documentos com código QR Code, padrão BACEN través de PIX. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 236/2018

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:A59E8C3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 257/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 54, inciso VIII, da Lei Orgânica, nos termos do art. 3º, § 2º, inciso III, combinado ao art. 32, ambos da Lei Municipal nº 1.748, de 07/07/2022, e de acordo com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de responsabilidade, no prazo de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por mais trinta (30) dias, referente aos fatos narrados no Processo de Sindicância Investigatória nº 1.061, de 2021, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, conforme segue:

I - Nos termos do art. 3º, § 2º, inciso III, combinado ao art. 32, ambos da Lei Municipal nº 1.748, de 07/07/2022, tendo em vista que, em denúncia formulada junto ao TCE/RS, da qual a Unidade Central de Controle Interno tomou conhecimento através da solicitação de informações TCE/RS nº 016/02-0299/21-2 no dia 12/08/2021, que segue em anexo, que, em tese, caracterizam condutas que tipificam as infrações contidas nas alíneas *"a"* e *"h"* do art. 482 da CLT, de acordo com o art. 2º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1.309, de 09 de julho de 2015, e do art. 61, inciso II e III, da Lei Orgânica, resultando, inclusive, em prejuízo ao erário, conforme apurado no Processo de Sindicância Investigatória nº 1.061, de 2021.

II - Destarte, em tese, observa-se incompatibilidades entre a função de empregado e exercício de vereança da investigada. Segundo o Decreto Municipal n°1.311/2015, os servidores da Secretaria Municipal da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais possuem horário de trabalho definidos de segunda a sexta-feira das 7h 30 minutos às 12h 30 min e das 13h 30min às 16h e 30 min. Tendo em vista o relato, o pedido de diárias, fotografias de postagens nas redes sociais da servidora, que guarnecem a denúncia, há possíveis evidências de faltas não justificadas e as duas funções exercidas conflitarem.

III - Diante da possibilidade de a referida empregada ser alcançada pelo disposto nos incisos I e II do art. 2º da Lei Municipal nº 1.309, de 2015, e nos incisos II e III do art. 61 da Lei Orgânica do Município de Travesseiro, assim como ressarcir o erário, providências deverão ser tomadas quanto à questão disciplinar.

IV - O Ministério Público Estadual, através de sua titular da Promotoria de Arroio do Meio, solicitou através do procedimento 01712.000.642/2021, providências no sentido das punições aplicadas e do ressarcimento ao erário dos prejuízos causados pela empregada (anexo).

Parágrafo único. Deverão ser assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Art. 3º Designar para compor a presente Comissão Processante os servidores **SÍNTIA ANDRÉA ZIMIGNANI,** CONTADORA – matrícula 528, lotada na Secretaria da Administração e Finanças, **LEICI LUANA FUCKS HENDGES –** AGENTE ADMINISTRATIVA – matícula 605, lotada na Secretaria da Saúde e **FABRÍCIO JUNGKENN,** AUXILIAR ADMINISTRATIVO – matrícula 367, lotado na Secretaria da Administração e Finanças, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente apuração.

Art. 4º O rito a ser observado é o que estabelece a Lei Municipal nº 1.748, de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 24 de novembro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:99BE20B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: ELÉTRICA TRAVESSEIRO LTDA – ME.
CNPJ Nº 27.118.267/0001-34.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em eletricidade, a fins de instalação de material elétrico para a Iluminação Natalina do Município de Travesseiro/RS, até o limite de 200 (duzentas) horas trabalhadas.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 II nº 068/2022.
PRAZO/VALIDADE: 23 de fevereiro de 2023.
VALOR: R$ 36,41 (trinta e seis reais e quarenta e um centavos) por hora trabalhada.

Travesseiro, 24 de novembro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:2C7835D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 090/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 090/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
LOCATÁRIO: Município de Travesseiro.
LOCADORES: ANDRÉ LUÍS TATSCH E CLAUDIO TATSCH.
CPF Nº 000.991.230-45 e 280.159.160-20.
OBJETO: Locação de uma fração de área de terras, destinada a extração de saibro, com 2.300 m² (dois mil e trezentos metros quadrados), parte de um todo maior, com a superfície de 169.400 m² (cento e sessenta e nova mil e quatrocentos metros quadrados), registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Arroio do Meio sob a matrícula nº 5344, livro nº 1, de 05 de setembro de 1985. Outra parte de um todo maior, com a superfície de 96.800 m² (noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados) registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Arroio do Meio sob a matrícula nº 3853, livro nº 1, de 26 de outubro de 1982.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 X nº 067/2022.
PRAZO/VALIDADE: O prazo de locação será até o esgotamento da jazida, contida na licença ambiental, impreterivelmente.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Travesseiro, 24 de novembro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:3399BE51

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.088/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre um crédito especial no valor de R$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.780, de 22 de novembro de 2022,
DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito especial no valor de R$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 – Fundo Municipal da Agricultura
20.606.0078.2027.000 – Manutenção Fundo da Agricultura …… R$ 4.200,00
3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações ……..…..…. R$ 4.200,00
08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
18.544.0060.1031 – Poço Artesiano Picada Felipe Essig …...…. R$ 70.000,00
3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações .....……...… R$ 70.000,00
TOTAL ……..….. R$ 74.200,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o recurso oriundo do Governo do Estado para a construção de Poços, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) e, o Excesso de Arrecadação a ser verificado no final do Exercício Financeiro, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 24 de novembro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:D5522268

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.089/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONVOCA a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, Sra. LUANA CASAGRANDE BETTIO, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.741 de 20 de abril de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõem sobre a convocação da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02, de 03 de novembro de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a **I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, com o objetivo de mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas à afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas.

Art. 2º – A I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada na no dia **07 de dezembro de 2022**, no Salão da Escola E.E.M. Monsenhor Seger, em Travesseiro, com a seguinte programação:
8h30min – Credenciamento;
9h – Abertura Oficial;
9h15min – Leitura do Regimento Interno;
9h30min – Palestra Magna, tema: "A garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS";
10h15min – Apresentação, discussão e deliberação de propostas;
11h15min – Eleição dos Delegados (as) à Conferência Estadual;
11h30min – Encerramento.

Art. 3º – O evento tem como tema central a "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 4º – A I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está estruturada em 5 eixos temáticos:
Eixo I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;
Eixo II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid19;
Eixo III: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;
Eixo IV: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;
Eixo V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Art. 5º – A I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser precedida por Pré-Conferências Municipais realizadas no mês de novembro de 2022.

Art. 6º – A designação de Delegados e Delegadas, bem como as deliberações que serão encaminhadas à XI Conferência Estadual deverão seguir os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora Estadual do CEDICA/RS no "Documento Orientador para as Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do RS".

Art. 7º – À Comissão Organizadora, instituída pela Resolução nº 02, de 03 de novembro de 2022, compete:
I - subsidiar o plenário do COMIDCA para deliberação quanto às etapas das Conferências;
II - organizar e coordenar o processo da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III - definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;
IV - elaborar documento orientador contendo as diretrizes para a realização das etapas das Pré-Conferências;
V - elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência Municipal;

VI - apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas das Pré-Conferências e Conferência Municipal;
VII - fomentar a participação de crianças e adolescentes com proteção em todas as etapas do processo conferencial; e
VIII - dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito do processo conferencial.

Art. 8º – Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente prover os recursos financeiros, humanos, logísticos e de acessibilidade.

Art. 9º – Garantir a participação de crianças e adolescentes de segmentos diversos em todas as etapas da XI Conferência Estadual, de acordo os critérios definidos no "Documento Orientador para as Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do RS".

Art. 10 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 24 de novembro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:92645C62

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 258/2022

NOMEIA o Sr. JÚLIO CÉSAR SCHNEIKER para exercer o cargo de DIRIGENTE DE NÚCLEO, Padrão "CC3".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, **NOMEIA** o Sr. **JÚLIO CÉSAR SCHNEIKER** para exercer o cargo de **DIRIGENTE DE NÚCLEO, Padrão "CC3",** a ser lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 24 de novembro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:FB8609CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 259/2022

Dá posse e exercício à cidadã LETÍCIA RAFAELA SCHNEIDER, para exercer o Cargo Público de SERVENTE, Padrão "2", a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015 e com base na Portaria de Nomeação nº 251/2022, de 14 de novembro de 2022, dá posse e exercício, a

partir desta data, à cidadã **LETÍCIA RAFAELA SCHNEIDER,** no cargo de provimento efetivo de **SERVENTE, Padrão "2",** na forma como segue:

•
QUADRO: Geral de Cargos de Provimento Efetivo;

•
CATEGORIA FUNCIONAL: Servente;

•
COEFICIENTE SALARIAL: 1,32;

•
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

•
REGIME TRABALHO: Jurídico Único do Servidor Público Municipal;

•
REGIME PREVIDENCIÁRIO: Geral de Previdência Social – RGPS;

•
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 25 de novembro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:0ECB0AF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para reconstrução da Quadra Poliesportiva Coberta Comunidade Fernando Ferrari. **Data da abertura:** 13/12/2022. **Horário e local:** às 15h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital poderão ser obtidas no site www.trescachoeiras.rs.gov.br e demais informações no setor de Licitações da Prefeitura e no setor de Engenharia no horário de expediente das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:5D7F82F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para reconstrução da Quadra Poliesportiva Coberta Comunidade Fernando Ferrari. **Data da abertura:** 13/12/2022. **Horário e local:** às 15h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital poderão ser obtidas no site www.trescachoeiras.rs.gov.br e demais informações no setor de Licitações da Prefeitura e no setor de Engenharia no horário de expediente das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:51038014

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do **Edital de Pregão Eletrônico n° 074/2022**. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica. **Sessão Pública:** 10h do dia 09 de dezembro de 2022. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas 28 de novembro de 2022.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:589A086D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 4524/2022 com as empresas GENÉSIO A MENDES CIA LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP e CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**,** cujo objeto é o fornecimento de medicamentos para reposição do estoque da Farmácia Básica Municipal, conforme artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93. Valor total R$ 54.968,12 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos).

EMPRESA: GENÉSIO A MENDES CIA LTDA				
Quant.	**Unid.**	**Descrição do Material**	**Vlr.Unit.**	**Vlr.Total**
2.040,00	CPR	Alopurinol 300mg	0,2750	561,00
500,00	FR	Paracetamol solução oral 200mg/ml, frasco com 15ml.	3,2000	1.600,00

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA				
Quant.	**Unid.**	**Descrição do Material**	**Vlr.Unit.**	**Vlr.Total**
19.992,00	un	AMOXICILINA 500 MG CP	0,2600	5.197,92

EMPRESA: F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Quant.	**Unid.**	**Descrição do Material**	**Vlr.Unit.**	**Vlr.Total**
4.998,00	un	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG CP	4,9000	24.490,20
150,00	FR	Amoxicilina + Clavulanato de potássio, suspensão oral, 50mg+12.5mg/ml, frascos com 75ml	41,0000	6.150,00
50,00	FR	Benzoilmetronidazol 40mg/ml frasco 100ml	9,1000	455,00

EMPRESA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP				
Quant.	**Unid.**	**Descrição do Material**	**Vlr.Unit.**	**Vlr.Total**
1.500,00	FR	Cefalexina suspensão oral 250mg/5ml, frasco c/60ml.	9,9000	14.850,00

EMPRESA: CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA				
Quant.	**Unid.**	**Descrição do Material**	**Vlr.Unit.**	**Vlr.Total**

4.000,00	CP	Hidralazina Cloridrato 50 mg	0,4160	1.664,00

Três Coroas, em 24 de novembro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:1FBDCD40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONFECÇÃO DOS ENFEITES LUMINOSOS ALUSIVOS AO NATAL ESTRELA GUIA 2022
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 08 de dezembro de 2022, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E2BA928A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 673/2021
Tomada de preços n° 13/2021
Contrato n° 181/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Upper Engenharia Eireli – ME
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços com aplicação de material para calçamento da rua Juarez Tadeu Franco, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 71 (setenta e um) dias, a contar de 22 de novembro de 2022, com previsão de encerramento em 31 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:45585AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 719/2022
Dispensa de licitação nº 459/2022
Aviso de publicação de dispensa nº 425/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO SISTEMA DE FREIOS DO TRATOR AGRALE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, das Empresas: Leandro Tratores Peças Agrícolas. e Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.724.149/0001-81, com sede em Montenegro – RS, que apresentou o valor total para os itens: 1, 2, 4 e 5, de R$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais); BR Manutenções e Equipamentos Agrícolas Rodoviário Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.116.000/0001-48, com sede em General Câmara – RS, que apresentou o valor total para os itens: 3, de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais); Com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:85E3C814

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 710/2022
Dispensa de licitação nº 450/2022
Aviso de publicação de dispensa nº 445/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO DE 40 COLCHÃO HOSPITALAR PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO MEDINDO 0.88X1.88M, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, das Empresas: Vaalmed Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.986.164/0006-93, com sede em Porto Alegre – RS, que apresentou o valor total para o item de R$ 3.436,00 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais). Com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5F033AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 718/2022

Dispensa de licitação nº 458/2022
Aviso de publicação de dispensa nº 454/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO SISTEMA DE FREIOS E AMORTECEDORES DO MINI BUS MERCEDEZ BENS PLACAS IPK 7021, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, das Empresas: Prestadora de Serviços Costa de Souza Eireli, inscrita no CNPJ nº 21.179.154/0001-62, com sede em Tabaí – RS, que apresentou o valor total para os itens de R$ 2.418,00 (dois mil quatrocentos e dezoito reais). Com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6A57D776

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 716/2022
Dispensa de licitação nº 456/2022
Aviso de publicação de dispensa nº 455/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e parecer jurídico Realizou a AQUISIÇÃO DE 06 BOBINAS DE ALUZINCO, PARA MANUTENÇÃO DE TOLDOS, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, das Empresas: Madeireira e Ferragem Souza e Maciel Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.348.333/0001-55, com sede em Triunfo – RS, que apresentou o valor total para o item de R$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais). Com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:633360BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 720/2022
Dispensa de licitação nº 460/2022
Aviso de publicação de dispensa nº 456/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e parecer jurídico Realizou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E CONSERTO DE 500 RELÉ FOTOÉLETRICO A DO MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, das Empresas: Manoel Antônio Cezar Carvalho, inscrita no CNPJ nº 41.726.158/0001-20, com sede em Taquari – RS, que apresentou o valor total para o item de R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais); Com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:24EE9394

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 711/2022
Dispensa de licitação nº 451/2022
Aviso de publicação de dispensa nº 452/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e parecer jurídico realizou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, DESCONTAMINAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE 2.500 LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, da Empresa: Ambi Service Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.916.389/0001-36, com sede em Sombrio – SC, que apresentou o valor total para o item de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B9221AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 715/2022
Dispensa de licitação nº 455/2022
Aviso de publicação de dispensa nº 487/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e parecer jurídico CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA, CONSERTO E REINSTALAÇÃO DO TRANSFORMADOR 150KW CLASSE 15KV 380/220V MARCA WEG, NO PARQUE CAMBOATÁ, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, das Empresas: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda, com CNPJ: 88.268.800/0001-39, com sede em Sapucaia do Sul – RS, que apresentou o valor total para o item de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); Com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:EF256FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 728/2022
Dispensa de licitação nº 462/2022
Aviso de publicação de dispensa nº 444/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Procuradoria Geral do Município e parecer jurídico realizou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 02 RESERVATÓRIOS DE 1.000 LITROS NO PRÉDIO DA PGM, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, das Empresas: Golden Control Saúde Ambiental Ltda, com CNPJ: 36.658327/0001-91, com sede em Triunfo – RS, que apresentou o valor total para o item de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5750B03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 684/2022
Dispensa de licitação n° 434/2022
Contrato n° 285/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023, REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2022, COM O ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA 1.467/2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, conforme documentação constante no processo acima citado.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada o valor total de R$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais), a serem pagos após o envio do DRAA À SPREV, do objeto do contrato, conforme descrito na Cláusula Primeira.
Prazo de vigência do contrato: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7C9B1A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 684/2022
Dispensa de licitação nº 434/2022
Aviso de publicação de dispensa nº 429/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Unidade Gestora do RPPS/FAPETRI e parecer jurídico, realizou a contratação da empresa **Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda**, inscrita no CNPJ n° 18.934.959/0001-60, para a prestação de serviços de ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023 (Cálculo atuarial e emissão de nota técnica atuarial), REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2022, COM O ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA 1.467/2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no valor total de **R$ 9.750,00** (nove mil setecentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8152FF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 1453/2017
Concorrência n° 05/2017
Contrato n° 247/2018
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: SN Serviços de Limpeza e Zeladoria Predial Ltda
Termo aditivo n° 13
Objeto do contrato: Contratação do serviço de 141 vigias desarmados com jornada de 12/36 e 09 vigias desarmados com jornada de 44h semanais para os prédios públicos do município de triunfo, conforme termo de referência especificado no Edital e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Reajuste do contrato em epígrafe pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor: 1 - Novembro de 2021 a outubro de 2022, equivalente a 6,46008%, sobre os valores do contrato, assim: O valor mensal do posto de vigia 12/36h, a partir de novembro de 2022 passa de R$ 4.503,42 (quatro mil quinhentos e três reais e quarenta e dois centavos), para R$ 4.794,34 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos). O valor mensal do posto de vigia 44h semanais, a partir de novembro de 2022 passa de R$ 3.560,57 (três mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos) para R$ 3.790,69 (três mil setecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos). Valor do contrato após o reajuste: 148 vigias 12/36h - R$ 709.562,32 (setecentos e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). Valor do contrato após o reajuste: 13 vigias 44h semanais - R$ 49.278,97 (quarenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:04DD7E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 412/2022
Pregão Presencial n° 94/2022
Contrato n° 284/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LF Facilities Ltda – ME
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS E BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS, INCLUSO REJUNTAMENTO COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS, RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO COM ROLO COMPACTADOR (1.500 m²), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, em especial o termo de referência (Anexo I).
Valor total: A contratante pagará a contratada o valor total de R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 02 (dois) meses, com previsão de término em 24 de janeiro de 2023 ou até atingir o limite de 1.500 m² de serviços prestados, se isso ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A28A5219

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 384/2022
Tomada de preços n° 10/2022
Contrato n° 161/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Ewerton Chananeco de Souza Ltda
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Contratação de empresa para realização de serviço com aplicação de material para reforma da unidade básica de saúde do porto batista, conforme memorial descritivo e planilha orçamentaria, especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Acréscimo de R$ 38.271,86 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), no valor atualizado do contrato, passando o valor do contrato de R$ 101.016,97 (cento e um mil e dezesseis reais e noventa e sete centavos), para o valor de R$ 139.288,83 (cento e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme parecer técnico e planilha apresentadas pela fiscal do contrato, observado o percentual máximo para acréscimos, previsto no art. 65, § 1°, da Lei 8.666/1993.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:87BD0453

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 464/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 28 de novembro de 2022 ao dia 30 de novembro de 2022, para fins de contratação de empresa para aquisição de material de decoração para confecção dos enfeites luminosos alusivos ao Natal Estrela guia 2022, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 1968/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1A3725CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 465/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 28 de novembro de 2022 ao dia 30 de novembro de 2022, para fins de contratação de empresa para aquisição de bolsa para colostomia , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde .
Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 1956/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:62C6C57A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 381/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: LCT Serviços Médicos Ltda
OBJETO: Prestação de serviços médicos para atendimento nas Unidades Básicas da Saúde do Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais
VALOR: R$ 7.419,30 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos) mensais
VIGÊNCIA: de 17 de novembro de 2022 a 15 de maio de 2023
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 3268/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 23 de novembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:2891AB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7617/2022-1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 3268/2022 PROCESSO LC: 3364 CONTRATO Nº 381/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 3268/2022,** em favor da empresa **LCT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, de prestação de serviços médicos para atendimento nas Unidades Básicas da Saúde do Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no valor de R$ 7.419,30 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos) mensais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 17 de novembro de 2022 a 15 de maio de 2023, o que vier a ocorrer primeiro, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 23 de novembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C1159109

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO N° 060/2022

SEGUNDO TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO N° 060/2022
Pelo presente instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.624.729/0001-00, com sede na cidade de Vale Verde/RS, na rua Frederico Trarbach, 655, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, Prefeito Municipal, ora CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **N. FELTEN**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.371.621/0001-02, com sede na Rua Júlio de Castilho, n° 3411, Bairro Leopoldina, CEP 95.800-00, na cidade de Venâncio Aires/RS, neste ato representada pelo Senhor **NERI FELTEN**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 988.787.270/91, RG N° 2069468243, residente e domiciliado na Rua Julio de Castilhos n° 3411, Bairro Leopoldina, CEP 95.800-000, cidade de Venâncio Aires/RS, ora CONTRATADA, têm, como justo e contrato o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
As partes, de comum acordo, conforme levantamento apresentado, com amparo Art. 65, II letra b) da Lei Federal nº8.666/1993, resolvem suspender as obrigações contidas no presente contrato pelo prazo 62 dias ou até encerramento do contrato n°059/2022. Findo o prazo, as partes deliberarão acerca da manutenção da suspensão, retomada das obrigações ou rescisão contratual.
E, para a firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo, que vigora a partir desta data e vai assinado pelas partes, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 16 de novembro de 2022.

Município de Vale Verde/RS –
Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH -
Prefeito Municipal

N. Felten
Empresa
NERI FELTEN -
Representante Legal

Analisei e Aprovei os termos legais do presente instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:3CE4DCC0

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 084/2022 DISPENSA Nº 065/2022

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 084/2022
DISPENSA Nº 065/2022
Carlos Gustavo Schuch, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a necessidade de contratação O conserto do Caminhão placas IKF8811, incluído material e mão de obra, conforme solicitação da secretaria de obras.
Autorizo a contratação da empresa **S F DIESEL MNUTENÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n°03.783.285/0001-72,** R$14.665,00(catorze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), preço compatível com o de mercado. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 25 de novembro de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:CCC76582

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 149/2021 – I

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONGRAGAÇAÕ DE DAVI. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 149/2021, oriundo da Inexigibilidade nº 035/2021, aditando seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, ou seja, até 15/12/2023. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 24/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:AAAC8D59

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 142/2021 – I

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e FERTRACK SEGURANÇA PRVADA LTDA. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 142/2021, oriundo do Edital de Concorrência nº 022/2021, aditando seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, ou seja, até 05/12/2023, concedendo também o reajuste de 6,470020%, passando a viger o valor mensal de R$ 18.267,08. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 22/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:551C7ADC

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 051/2022, com base no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, que tem por objeto Fornecimento de alimentação para coquetel para "21ª Edição do Destaque Esportivo". Contratada PANIFICADORA SCHUH LTDA. Valor: R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 24/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:10481089

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 050/2022, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Aquisição de 13 totens de madeira". Contratada ANDRÉ RICARDO KAULFUSS. Valor: R$ 17.102,93 (dezessete mil cento e dois reais e noventa e três centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:827A0044

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022

INTIMEM-SE, os interessados, do resultado do julgamento da habilitação ao edital em epígrafe. Habilitadas: AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA e DITREVI ENGENHARIA LTDA. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93. Venâncio Aires, 25/11/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:54EB7E8F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 138/2022 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e V. L. FUZETI – COMERCIAL. Pregão Eletrônico nº 071/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos: Ultrassom + Jato de Bicarbonato. Dotação orçamentária: 08.01.10.301.0028.1029 – Equipação atenção primária à saúde. Vigência: 30/06/2023. Valor: R$ 14.356,00 (catorze mil trezentos e cinquenta e seis reais). Data: 25/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:3DEA9260

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 074/2022, que Registrou os Preços de serviços de pintura de meio fio, limpeza e roçadas. Data da assinatura: 22/11/2022. Validade: 12 meses a contar da data de assinatura.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:32B54945

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e GOLDEN PLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Cancelou-se unilateralmente o item 060 da Ata de Registro de Preços, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:195EC0DE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. Cancelou-se unilateralmente o item 066 da Ata de Registro de Preços, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2021. Gabinete do Prefeito Municipal em 24/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:D1F0EDF3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é Registro de Preços de Materiais Odontológicos. A abertura das propostas será no dia 12/12/2022, às 08 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:8871DBF7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 024/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 09/01/2023, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços de serviços de manutenção da frota leve. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:012A2532

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **09 de dezembro de 2022 às 16 horas** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE ATÉ DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**, conforme **Edital de nº 341/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 24 de novembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:816EF606

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 41983

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE, PRESTADO SEM CONTRATO VIGENTE, NF 92, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93 ACOLHIMENTO NO EVENTO #05, PROCESSO 41983/2022.",** com fulcro no artigo **24, INCISO II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **51087/2022**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: LEONARDO ROSA DA SILVA 00934650098
ENDEREÇO: EST RS 389
32300 27.788.065/0001-08
CAPAO DA CANOA
VALOR: **R$ 3.000,00**

Xangri-Lá, 24 de Novembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:FC86EB96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 50019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE mesa de som para a Secretaria de Turismo Esporte e Lazer, tendo em vista a recente aquisição das caixas de som e para evitar alugueis de equipamentos para eventos menores. Fiscal Renan Estevam De Borba. DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #10, PROCESSO 50019/2022.",** com fulcro no artigo **24, INCISO II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **50019/2022**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: N.C. ARBOITE
ENDEREÇO: AV. JORGE DARIVA, 1281
36740 03.467.755/0001-99
OSÓRIO
VALOR: **R$ 1.999,00**

Xangri-Lá, 24 de Novembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:066349DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 43734

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Especializada na Consulta de Dados de Pessoas Físicas e Jurídicas. DISPENSA NO ARTIGO 24, IN II DA 8.666/93 ACOLHIMENTO PARECERES # 21 E 22, PROCESSO 43734/2022.",** com fulcro no artigo **24, INCISO II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **43734/2022**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: ASSERTIVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
ENDEREÇO: R COMUNIDADE LUSIADA
57790 15.724.796/0001-00
CAMPINAS
VALOR: **R$ 4.800,00**

Xangri-Lá, 24 de Novembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:19D62A21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 48599

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERNETE A AQUISIÇÃO emergencial de móveis para casa de acolhimento, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93,**
ACOLHIMENTO EVENTO #27, PROCESSO 48599/2022.", com fulcro no artigo **24, INCISO II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **48599/2022**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: MOVEIS OLIMPIO LTDA
ENDEREÇO: R GERMANO GIROTTO
70314 02.325.509/0001-30
ANTONIO PRADO
VALOR: **R$ 4.850,00**
CREDOR: HAVAN S.A
ENDEREÇO: ROD RS 389
70315 79.379.491/0167-72
CAPAO DA CANOA
VALOR: **R$ 599,90**

CREDOR: MOVEIS OLIMPIO LTDA
ENDEREÇO: R GERMANO GIROTTO
70314 02.325.509/0001-30
ANTONIO PRADO
VALOR: **R$ 2.940,00**

Xangri-Lá, 25 de Novembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:085DA1FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 227-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **16 de dezembro de 2022 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme **Edital de nº 340/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 25 de novembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:EDC3279F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 268-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **16 de dezembro de 2022 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, CAMARINS E GRADES DE PROTEÇÃO PARA O PALETA ATLÂNTIDA 2023**, conforme **Edital de nº 342/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 25 de novembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:EB56BD8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2022

MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORÁRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022	Serviço especializada em Telefonia Fixa Comutada, na Modalidade Local (STFC-LO) e nas Modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional, com fornecimento e instalação de: 01 (um) feixe digital com 30 (trinta) canais bidirecionais e faixa de numeração para 50 (cinquenta) números DDR, com suporte técnico e com todos os equipamentos e materiais necessários para sua instalação e funcionamento, para a Câmara Municipal de Alegrete, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 013/2022.	07/12/2022	09 horas
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.			
Alegrete, RS, 25 de novembro de 2022		***ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA***	
		Presidente da Câmara Municipal	

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:132A4690

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados e injetáveis para uso humano, oficiais ou correlatos, destinados à SAMU, ao bloco cirúrgico ambulatorial do PAM-8 e às Unidades de Saúde, para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada - RS.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	Cloreto de sódio 0,9% injet. IV emb. Primária isenta de PVC sist fechado 500ml: Cloreto de sódio 0,9% injet. Iv emb. Primária isenta de PVC sist fechado 500ml: Cloreto de Sódio 0,9% solução injetável IV em embalagem primária isenta de PVC, sistema fechado. Frasco de 500 ml.	FRA	3000	R$10,40	R$31.200,00
2	Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável ampola 2ml	AMP	6500	R$2,35	R$15.275,00
3	Furosemida 10 mg/ml Solução injetável IV e IM Ampola 2 ml	AMP	2000	R$2,19	R$4.380,00
4	Solução ringer lactato 500ml (cloreto de sódio 6mg/ml + cloreto de cálcio desidratado 0,2mg/ml + cloreto de potássio 0,3mg/ml + lactato de sódio 3,1mg/ml) Bolsa com 500ml - injetável IV - sistema fechado - (bolsa flexível)	BSA	180	R$13,90	R$2.502,00

Contratadas: **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA E A.G. KIENEN & CIA. LTDA.**
Valor Total: R$ 53.357,00 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais).

Alvorada, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:DD65C0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2022

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, diante da participação do Município e eSF indicada na Rede Bem Cuidar RS (RBC/RS) que integra o Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul dentro do componente estratégico de qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS).

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	COLCHONETE ACADEMIA Especificação: 100 X 60 X 3cm, COR PRETA	UN	100	R$45,99	R$4.599,00
2	FAIXA ELÁSTICA NÍVEL FORTE FAIXA ELÁSTICA NÍVEL FORTE. Especificação: Intensidade: Forte. Cor: preta. Material: Látex. Dimensões: 155 x 15 cm (C x L) aproximadamente. Peso: 100 Gramas aproximadamente.	UN	30	R$28,40	R$852,00
3	BOLA SUÍÇA 65 CM: Material PVC; Medida 65 cm de diâmetro; peso máximo suportado até 200 kg.	UN	15	R$65,00	R$975,00
4	BOLA SUÍÇA 55 CM: Material PVC; Medida 55 cm de diâmetro; peso máximo suportado até 200 Kg.	UN	15	R$55,49	R$847,35

Contratada: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**
Valor Total: R$ 7.273,35 (sete mil duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Alvorada, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:216DFC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2022

Objeto: Inscrição para o curso de Orçamento Estimado, Planilha de Custo e Formação de Preços e Equilíbrio Econômico Financeiro dos Contratos Administrativos de acordo com a Lei nº 14.133-2021 - Nova Lei de Licitações e com a Lei nº 8.666, nos dias 22/11/2022 das 09h00min às 11h45min e das 13h45min às 17h00min e dia 23/11/2022 das 09h00min as 11h45min e das 13h45min as 16h00min, para os servidores da SMFPO.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Curso de Orçamento Estimado, Planilha de Custo e Formação de Preços e Equilíbrio Econômico - Financeiro dos Contratos Administrativos de acordo com a Lei nº 14.133-2021 - Nova Lei de Licitações e com a Lei nº 8.666.	SERV	2	R$520,00	R$1.040,00

Contratada: **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA.**
Valor Total: R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

Alvorada, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:7BF9EFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/2022

Objeto: Curso Presencial referente à ORÇAMENTO ESTIMADO, PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS E EQILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE ACORDO COM A LEI 14.133-2021 - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E COM A LEI 8.666, para o servidor RAFAEL LEITE FRANCESCO FEROLETO, nos dias 22/11/2022 das 09h00min as 11h45min e das 13h45min as 17h00minh e no dia 23/11/2022 das 09h00min as 11h45min e das 13h45min as 16h00min.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	Curso presencial: orçamento estimado, planilha de custos e formação de preços e equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos e acordo com a lei 14.133/2021 - nova lei de licitações e com a lei 8666.	SERV	1	R$520,00	R$520,00

Contratada: **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA.**
Valor Total: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Alvorada, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:4571218F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134/2022

Objeto: Curso presencial: encerramento do exercício de 2022 - dias 10 e 11/11/2022 em DPM Educação servidoras: Juliana Magnus Otto - aux adm - Tatiana S Guterres Schander - tec contábil.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	Curso encerramento do exercício de 2022.	SERV	2	R$599,00	R$1.198,00

Contratada: **DPM EDUCAÇÃO LTDA.**
Valor Total: R$ 1.198,00 (um mil cento e noventa e oito reais).

Alvorada, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:AFE8B25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 221/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132/2022

Objeto: Curso presencial: encerramento do exercício de 2022 - dias 10 e 11/11/2022 em DPM Educação servidoras: Juliana Magnus Otto - aux adm - Tatiana S Guterres Schander - tec contábil.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	ESPETÁCULO: BICHO LÓGICO Bicho Lógico é um espetáculo de teatro para crianças, a partir do livro homônimo da escritora gaúcha Paula Taitelbaum. É um divertido jogo com formas geométricas coloridas (círculos, quadrados, retângulos e triângulos) distribuídas pelo espaço cênico, e que compõem a cenografia do espetáculo. O jogo de brincadeira, invenção e criatividade, consiste em transformar estas figuras nos engraçados animais, O Gato Chinês, o Macaco Português, o Elefante Holandês, o Coelho Escocês e o Cão Polonês, que são os personagens de várias pequenas histórias.	SERV	2	R$3.200,00	R$6.400,00
2	ESPETÁCULO: ASSOBIA E CHUPA CANA Assobia e Chupa Cana é um espetáculo de Tuta Camargo e Rafael de Moura, artistas há mais de dez anos, dedicados à atuação, pesquisa e ensino da arte. A dupla Pinguinho e Serragem; coloca em cena o resultado dessas experiências num espetáculo divertido, alegre e irreverente. Com música ao vivo, os artistas mostram a alegria e a sensibilidade através de sua atuação com estes personagens e o desenvolvimento da narrativa que envolve os alunos. Estes contadores de histórias são ligados por uma grande amizade e cumplicidade. Juntos transformam as dificuldades que encontram pelo caminho em um grande espetáculo, lúdico com intencionalidade pedagógica e literária.	SERV	1	R$3.200,00	R$3.200,00

Contratada: **CESAR AUGUSTO FRAGA CAMARGO.**
Valor Total: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Alvorada, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:588045A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2022

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para uso nos serviços de saúde do município.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	CATÉTER INTRAVENOSO 16 G: Cateter intravenoso n° 16 G: Cateter intravenoso 16 G, estéril com conector Luer Lock Universal codificado por cores. Formato anatômico que permite a remoção com apenas uma das mãos. Agulha siliconizada com bisel angulado e trifacetado,	UN	1000	R$0,93	R$930,00
2	CATÉTER INTRAVENOSO 18 G: Cateter intravenoso n° 18: Cateter intravenoso 18 G, estéril com conector Luer Lock Universal codificado por cores. Formato anatômico que permite a remoção com apenas uma das mãos. Agulha siliconizada com bisel angulado e trifacetado, tampa da câmara de refluxo com micro estrias Gramas aproximadamente.	UN	1000	R$0,94	R$ 940,00
3	CATÉTER INTRAVENOSO 24 G: Cateter intravenoso n° 24: Cateter intravenoso 24 G, estéril com conector Luer Lock Universal codificado por cores. Formato anatômico que permite a remoção com apenas uma das mãos. Agulha siliconizada com bisel angulado e trifacetado, tampa da câmara de refluxo com micro estrias.	UN	5000	R$1,02	R$5.100,00
4	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 4,5M X 2,5CM COR BRANCA: Esparadrapo impermeável 2,5 x 4,5 Esparadrapo Impermeável 2,5 cm x 4,5 m, cor branca, confeccionado em tecido 100% algodão, com tratamento acrílico e massa adesiva, com boa aderência, com capa.	RL	200	R$4,07	R$814,00
5	ESPÉCULO VAGINAL NÃO LUBRIFICADO, NÃO STÉRIL. TAM. PEQUENO: Espéculo vaginal tam p Espéculo vaginal não lubrificado, não estéril - fabricado em poliestireno cristal , dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável. Tamanho pequeno.	UN	15000	R$1,08	R$16.200,00
6	ESPÉCULO VAGINAL NÃO LUBRIFICADO, NÃO ESTÉRIL. TAM. MÉDIO: Espéculo vaginal tam M Espéculo vaginal não lubrificado, não estéril - fabricado em poliestireno cristal , dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável. Tamanho médio.	UN	15000	R$1,13	R$16.950,00
7	ESPÉCULO VAGINAL NÃO LUBRIFICADO, NÃO ESTÉRIL. TAM. GRANDE: Espéculo vaginal tam G Espéculo vaginal não lubrificado, não estéril - fabricado em poliestireno cristal , dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável. Tamanho grande.	UN	3000	R$1,52	R$4.560,00
8	FITA ADESIVA BRANCA 19MM X 50M: Fita adesiva branca 19mm x 50 m Fita adesiva branca 19 mm x 50 m, com dorso em papel crepado e face interna recoberta com adesivo.	UN	600	R$4,69	R$2.814,00
9	FIXADOR PARA EXAME CITOPATOLÓGICO SPRAY 100 ML: Fixador spray Fixador para exame citopatológico spray, frasco de 100 ml.	UN	400	R$7,04	R$2.816,00
10	FRASCO COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL: Frasco coletor universal estéril: Frasco coletor universal estéril polipropileno transparente graduado, com tampa de rosca, boca larga, capacidade aproximada de 80 ml, sem coletor.	UN	80000	R$0,419	R$33.520,00
11	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML LUER LOCK COM AGULHA 25X7: Seringa descartável de 5ml: Seringa hipodérmica de 5 ml, plástica, descartável, com agulha 25 x 7 mm, luer-lock , estéril. Entregar em caixas com 100 unidades.	UN	1000	R$0,38	R$380,00

Contratada: **DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI.**
Valor Total: R$ 85.024,00 (oitenta e cinco mil e vinte e quatro centavos).

Alvorada, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:F55A5082

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2022 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	375.500.000,00
Previsão Atualizada	375.500.000,00
Receitas Realizadas	321.184.066,56
Déficit Orçamentário	0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	51.262.081,22
DESPESAS	
Dotação Inicial	360.666.000,00
Dotação Atualizada	423.578.624,91
Despesas Empenhadas	334.723.133,75
Despesas Liquidadas	286.212.423,98
Despesas pagas	281.904.876,70
Superavit Orçamentário	34.971.642,58
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	334.723.133,75
Despesas Liquidadas	286.212.423,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	332.222.894,22

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	331.614.126,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	331.614.118,06
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	19.717.633,15
Despesas Previdenciárias Empenhadas	26.509.403,21
Despesas Previdenciárias Liquidadas	25.714.642,17
Despesas Previdenciárias Pagas	25.714.642,17
Resultado Previdenciário	-5.997.009,02
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0	21.858.034,52		0
Resultado Primário - Acima da Linha	0	12.256.722,23		0
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	24.259.839,99	7.008.275,62	13.981.675,34	3.269.889,03
EXECUTIVO	24.258.434,11	7.008.275,62	13.980.869,46	3.269.889,03
LEGISLATIVO	1.405,88	0	805,88	600,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.205.790,92	470.427,72	8.713.463,22	21.899,98
EXECUTIVO	9.167.550,00	470.427,72	8.675.222,30	21.899,98
LEGISLATIVO	38.240,92	0	38.240,92	0
TOTAL:	**33.465.630,91**	**7.478.703,34**	**22.695.138,56**	**3.291.789,01**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	46.197.134,94	25%	26,12
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	48.463.630,01	70%	84,18
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0	50%	0
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0	15%	0

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0	5.211.040,00
DESPESAS DE CAPITAL	47.068.330,79	31.850.146,56

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2022	2032	2042	2057
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	45.880.976,10	64.847.431,66	91.542.512,09	123.072.675,55
Despesas Previdenciárias	25.947.137,27	39.644.757,25	64.275.201,68	87.972.295,88
Resultado Previdenciário	19.933.838,83	25.202.674,41	27.267.310,41	35.100.379,67
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0	0	0	0
Despesas Previdenciárias	0	0	0	0
Resultado Previdenciário	0	0	0	0

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	271.366,95	1.028.030,05
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0	814.282,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	44.213.245,65	15	25,32

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0

FONTE:
Fonte: Relatório de Balanço Outubro/2022.
Nota I: No cálculo da Despesa com saúde foi acrescentado os valores dos Restos a Pagar de exercícios anteriores liquidados neste exercício, conforme orientação fornecido no Ofício Circular DCF nº 29/2022 de 29/06/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS.

Nota II: O Relatório da Execução Orçamentária do **5º BIMESTRE/2022**, referente à **SETEMBRO/OUTUBRO** encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campo Bom, Av. Independência, 800, no horário das 12h30min às 18h30min, de segundas às quintas-feiras e no horário das 7h30min às 13h30min nas sextas-feiras, a contar do dia 30 de setembro de 2022, bem como disponibilizado no site do município http://www.campobom.rs.gov.br

Campo Bom, 25/11/2022

ILONE MARIA ZIMMERMANN,
Contadora, CRC-RS 053231/O-9.

JOCELAINE DOS SANTOS LUONGO,
Controle Interno.

NILSON PARNOW,
Secretário de Finanças.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:B3D207BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 29/2022

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, torna pública a retificação do Edital, o qual passa a ter a seguinte redação:

1 – Fica alterada a data de abertura dos envelopes para o dia **09/12/2022, às 09h.**

2 – Fica alterado todos os itens licitados constantes do item I DO OBJETO, passando a ter a seguinte redação:

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Un.	Descrição
1	5	10	un	Pneu 225/70 R15 (Sprinter),novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com certificação INMETRO
2	11	22	un	Pneu 1000/20, radial borrachudo, MISTO 16 lonas 146 k, sulco mínimo 20 mm (caminhão PAC), novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com certificação INMETRO.
3	4	8	un	Pneu 1000/20 radial, MISTO, 16 lonas, 146 k, sulco mínimo 20 mm (caminhão PAC), novo, não recondicionado e/ou remanufaturado com certificação INMETRO.
4	6	12	un	Pneu 1400/24 comum 16 lonas (motoniveladora), novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com certificação INMETRO
5	6	12	un	Pneu 1400/24 radial, 24 lonas, carcaça de aço, com sulco transversais, mínimo 26 mm (motoniveladora), novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com certificação INMETRO
6	9	18	un	Pneu 275/80, 22.5 radial liso, MISTO, 16 lonas 146 k, sulco mínimo 19,9 mm, (Caminhão Ford), novo, não recondicionado e/ou remanufaturado com certificação INMETRO
7	24	48	un	Pneu 275/80, 22.5 radial borrachudo MISTO, 16 lonas 146 k, sulco mínimo 25 mm, (Caminhão Ford), novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com certificação INMETRO
8	2	4	un	Pneu 12x16,5-10 Lonas borrachudo (retroescavadeira dianteiro)– Fabricação Nacional, novo – com certificação IMETRO
9	2	4	un	Pneu 10.5/65 R16 (retroescavadeira dianteiro), novo, não recondicionado e/ou remanufaturado com certificação INMETRO
10	10	20	un	Pneu 185/70 R14 radial (Fiat Strada), novo, não recondicionado e/ou remanufaturado com certificação INMETRO
11	14	28	un	Pneu 195/65R15 radial (ônix/strada), novo, não recondicionado e/ou remanufaturado com certificação INMETRO
12	6	12	un	Câmara com válvula central 1400/24, novo, não recondicionado e/ou remanufaturado com certificação INMETRO
13	4	8	un	Câmara 900/16 (Retroescavadeira Dianteiro), novo, não recondicionado e/ou remanufaturado com certificação INMETRO
14	12	24	un	Câmara 1000/20, produto nacional, novo, não recondicionado e/ou remanufaturado com certificação INMETRO
15	10	20	un	Câmara com válvula central 1400/24, novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com certificação INMETRO
16	4	8	un	Câmara 17.5x25 (Retroescavadeira Traseiro), novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com certificação INMETRO
17	12	24	un	Colarinho 1000/20, novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com certificação INMETRO
18	10	20	un	Colarinho 1400/24, novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com certificação INMETRO
19	04	10	un	Pneu 185/60 R15, radial, com certificação INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, tipo sem câmara, devendo possuir selo de aprovação (Onix)
20	04	20	un	Pneu 205/60 R16, radial, com certificação INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, tipo sem câmara, devendo possuir selo de aprovação (Punto)
21	01	10	un	Pneu 215/50/17, válvula Ar Pneu, com certificado INMETRO, novo, não recondicionado e ou remanufaturado, sem câmara, devendo possuir selo de aprovação.
22	04	24	un	Pneu 205/75R16, radial, certificado pelo INMETRO, novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, tipo sem câmara.
23	08	16	un	Pneu 225/75R16, radial, certificado pelo INMETRO, novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, tipo sem câmara.
24	08	16	un	Pneu 225/65R16, radial, certificado pelo INMETRO, novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, tipo sem câmara.
25	08	20	un	Pneu 185/65R15, radial, certificado pelo INMETRO, novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, tipo sem câmara.
26	08	20	un	Pneu 195/65R15, radial, certificado pelo INMETRO, novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, tipo sem câmara.
27	01	15	un	Pneu traseiro borrachudo 275/80/22.5 radial, MISTO, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, sem câmara
28	01	15	un	Pneu dianteiro liso 275/80/22.5 radial, MISTO, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, sem câmara
29	01	16	un	Pneu 205/75R16 radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, sem câmara
30	01	12	un	Pneu 195/65R15 radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, sem câmara
31	01	12	un	Pneu 195/70R15 radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, sem câmara
32	01	12	un	Pneu traseiro borrachudo 215-75/17.5 radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, sem câmara
33	01	06	un	Pneu dianteiro 215-75/17.5 radial, MISTO certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, sem câmara
34	01	12	un	Pneu 225-75/16 radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, sem câmara
35	04	08	un	Pneu 185-60R14 radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, sem câmara
36	04	08	un	Pneu dianteiro 12.4-24, 10 lonas(Tratores Massey 4283 e Farmal Case), Produto novo, com certificação INMETRO
37	04	08	un	Pneu dianteiro 14.9-24, 12 lonas (Tratores Valtra Bm 110 e JD2100), produto novo, com certificação INMETRO
38	04	16	un	Pneu traseiro 18.4-30, 10 lonas borrachudo (Tratores Massey 4283 e Farmal Case), Produto novo, com certificação INMETRO
39	04	16	un	Pneu traseiro 18.4-34, 12 lonas, R1 (Tratores Valtra Bm 110 e JD6100), produto novo, com certificação INMETRO
40	04	20	un	Pneu 7.50-16 Formato Agrícola (Grade Aradoura e Carroção), produto novo, com certificação INMETRO
41	02	08	un	Pneu 6.50-16 Formato Agrícola, produto novo, com certificação INMETRO
42	02	08	un	Pneu 7.50-16, Formato Militar, produto novo, com certificação INMETRO
43	02	04	un	Pneu 14-17-5 Retroescavadeira Dianteiro, produto novo, Com certificação INMETRO
44	02	04	un	Pneu 19.5-24, 16 lonas (Retroescavadeira), Produto novo, com certificação INMETRO
45	04	16	un	Colarinho 7/50-16 , produto novo, com certificação INMETRO
46	05	10	un	Câmara com válvula central 10.5-65R16 (retroescavadeira) dianteiro. produto novo, com certificação INMETRO
47	05	10	un	Câmara com válvula central 12-16,5 (retroescavadeira traçada) dianteiro. produto novo, com certificação INMETRO
48	05	10	un	Câmara com válvula central 19,5L 24 (retroescavadeira) , traseiro, produto novo, com certificação INMETRO

3 - Fica retificado o item 10.3, o qual passa a ter a seguinte descrição:
O prazo de entrega dos produtos se dará no máximo em até 30 (trinta) dias, conforme a solicitação do contratante, devendo o mesmo se dar na Rua Arthur Feijó, nº 375, Centro, na cidade de Capão Bonito do Sul/RS.

4 - Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3698-4195.

Capão Bonito do Sul, 28 de novembro de 2022.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:2EA958C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.696/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.022.

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Suplementar no valor de R$ 63.268,00(Sessenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais), indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 63.268,00(Sessenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais)** conforme dotações orçamentárias descritas no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicadas as dotações orçamentárias através de redução orçamentária, conforme dotações descritas no Anexo II, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 24 de novembro de 2.022

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I		
02.01	Gabinete do Prefeito	
2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	R$ 500,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (15)	R$ 500,00
03.01	Sec. Mun. Administração e Finanças	
2.006	Manutenção da Secretaria de Administração	R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (30)	R$ 2.000,00
04.04	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte	
2.023	Eventos Comemorativos e Culturais	R$ 16.616,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (103)	R$ 16.616,00
2.025	Manutenção Divisão de Esportes	R$ 8.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (110)	R$ 8.000,00
05.02	Sec. Mun. da Saúde	
2.101	Manutenção Programa Próteses Dentárias	R$ 8.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (551)	R$ 8.000,00
07.01	Sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos	
2.057	Conservação Veículos e Máquinas	R$ 23.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (256)	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (257)	R$ 3.000,00
2.055	Manutenção da Iluminação Pública	R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (246)	R$ 1.000,00
2.080	Manutenção de Praças e Parque de Eventos	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (349)	R$ 1.000,00
08.01	Sec. Mun. Assist. Social, Trab. e Habitação	
2.044	Manutenção Divisão Assistênica Social	R$ 3.152,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (199)	R$ 1.225,00
3.3.90.32.00.000000	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA (207)	R$ 1.927,00

	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 63.268,00**
ANEXO II		
02.01	Gabinete do Prefeito	
2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	R$ 500,00
3.3.90.40.00.000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUM.- PJ (448)	R$ 500,00
03.01	Sec. Mun. Administração e Finanças	
2.006	Manutenção da Secretaria de Administração	R$ 12.337,00
3.3.90.40.00.000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUM.- PJ (449)	R$ 12.337,00
04.04	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte	
1.029	Cobertura Quadra Esportiva Praça	R$ 24.616,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (629)	R$ 24.616,00
05.02	Sec. Mun. da Saúde	
2.101	Manutenção Programa Próteses Dentárias	R$ 8.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (612)	R$ 8.000,00
07.01	Sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos	
2056	Manutenção da Secretaria de Obras	R$ 1.590,00
3.3.90.36.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PF (270)	R$ 640,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (255)	R$ 950,00
2.058	Conservação de Estradas do Interior	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (264)	R$ 15.000,00
08.01	Sec. Mun. Assist. Social, Trab. e Habitação	
2.041	Manutenção XXIX Encontro dos Idosos	R$ 870,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (193)	R$ 870,00
2.042	Manutenção Assistência aos Idosos	R$ 355,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (194)	R$ 355,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	**R$ 63.268,00**

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:04972CD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO 2022/ BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**		
RECEITAS			
Previsão Inicial	395.000.000,00		
Previsão Atualizada	464.847.739,15		
Receitas Realizadas	391.104.645,92		
Déficit Orçamentário	0,00		
	71.309.329,61		
DESPESAS			
Dotação Inicial	375.000.000,00		
Dotação Atualizada	516.157.068,76		
Despesas Empenhadas	420.760.028,16		
Despesas Liquidadas	343.166.949,39		
Despesas Pagas	338.046.851,30		
Superávit Orçamentário	47.937.696,53		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**		
Despesas Empenhadas	420.760.028,16		
Despesas Liquidadas	343.166.949,39		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**		
Receita Corrente Líquida	419.929.054,48		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	419.829.687,06		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	419.829.687,06		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	30.953.994,35		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	10.110.187,64		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	10.108.800,68		
Despesas Previdenciárias Pagas	10.108.800,68		
Resultado Previdenciário	20.845.193,67		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**

	(a)			
Resultado Primário - Acima da Linha	13.876.798,51	-4.844.476,98	-34,91	
Resultado Nominal - Acima da Linha	17.772.298,51	11.547.475,84	64,97	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.752.591,63	675,59	7.741.561,57	10.354,47
Poder Executivo	7.641.733,13	95,59	7.631.283,07	10.354,47
Poder Legislativo	110.858,50	580,00	110.278,50	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	30.083.557,06	7.573.505,83	20.740.811,76	1.769.239,47
Poder Executivo	29.733.509,54	7.409.449,85	20.554.820,22	1.769.239,47
Poder Legislativo	350.047,52	164.055,98	185.991,54	0,00
TOTAL	37.836.148,69	7.574.181,42	28.482.373,33	1.779.593,94
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	69.442.994,82	25%	26,96%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	39.411.656,51	70%	93,77%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	49.246.731,97	15%	19,37%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
FONTE: Contabilidade do Município				
NOTA: O Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 5º bimestre de 2022 (Setembro/Outubro), encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, Praça da Bandeira, 354, a partir do dia 29/11/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios da FAMURS, bem como disponibilizado no site: http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys523/publico/index.xhtml				

Erechim, 29 de Novembro de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

EDSON LUIS KAMMLER
Contador – CRC-RS 198.110

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Adjunto da Fazenda

ODACIR RAIMONDI
Responsável p/Controle Interno

Publicado por:
Edson Luís Kammler
Código Identificador:C1155504

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.096, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.096, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 327.761,23".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 326.686,23 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		
02	**GABINETE DO PREFEITO - GAB**	

1051	**AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ GAB. DO PREFEITO E SUB-PREFEITURAS**	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 4.000,00
2051	**MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE E SUB-PREFEITURAS**	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 7.235,58
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB		**R$ 11.235,58**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2259	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.90.39.00.00.00.00 0020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
2276	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.3.90.39.00.00.00.00 0020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 40.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		**R$ 90.000,00**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1303	**CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**	
4.4.90.30.00.00.00.00 0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 61.025,65
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		**R$ 61.025,65**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	
1351	**AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SEC.MUNIC.LIMPEZA URBANA**	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 500,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	
1351	**AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SEC.MUNIC.LIMPEZA URBANA**	
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU		**R$ 500,00**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2502	**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.3.90.30.00.00.00.00 4004	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 4004	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 100.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		**R$ 150.000,00**
14	**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
2655	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO**	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 7.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T		**R$ 7.000,00**
15	**SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA**	
2701	**MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E PESCA**	
3.3.90.36.00.00.00.00 0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 3.925,00
3.3.90.39.00.00.00.00 0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 3.000,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa		**R$ 6.925,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 326.686,23**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS		
15	**SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA**	
2701	**MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E PESCA**	
3.3.90.32.00.00.00.00 0001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 1.075,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa		**R$ 1.075,00**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS		**R$ 1.075,00**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 172.761,23 (cento e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS		
02	**GABINETE DO PREFEITO - GAB**	
1051	**AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ GAB. DO PREFEITO E SUB-PREFEITURAS**	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 820,21
02	**GABINETE DO PREFEITO - GAB**	
1052	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADE CENTRAL CONTROLE INTERNO**	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 359,00
2051	**MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE E SUB-PREFEITURAS**	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 800,50
3.3.90.33.00.00.00.00 0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 183,39
2053	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 1.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 472,48
2054	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.500,00
2055	**CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA UCCI**	
3.3.90.14.00.00.00.00 0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 2.000,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB		**R$ 11.235,58**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2259	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.90.31.00.00.00.00 0020	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	R$ 20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 0020	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 0020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 20.000,00
2276	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.3.90.33.00.00.00.00 0020	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 0020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 15.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 0020	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 15.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		**R$ 90.000,00**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
2303	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS**	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 61.025,65
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		**R$ 61.025,65**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	
2353	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00

Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU		**R$ 500,00**
14	**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
2655	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO**	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.000,00
14	**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T		**R$ 7.000,00**
15	**SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA**	
2701	**MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E PESCA**	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa		**R$ 3.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 172.761,23**

Art. 4º Redução de Crédito do Legislativo Municipal no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	**R$ 5.000,00**

Art. 5º Servirão de recursos para complementar o Art. 4º:

a) o valor de R$ 150.000,00, referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 4004 - SAÚDE ROYALTIES;	
TOTAL	**R$ 150.000,00**

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ em 17 De novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:28366695

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°205/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°205/2022
PROCESSO N°317/2022

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, em conformidade com o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do ar condicionado do veiculo SPIM LTZ 7S 1.8 (flex) cor prata com placa IWB 7J49.
Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostaitacurubi@gmail.com, até às 08 horas do dia 01/12/2022, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O valor estimado da contratação é de R$ 5.791,43(cinco mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) com prazo para realização do serviço de **7 dias**.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

DESCRIÇÃO DO OBJETO - LOTE 01: prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do ar condicionado veiculo SPIM LTZ 7S 1.8 (flex) cor prata com placa IWB 7J49.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	1	un	Compressor de ar condicionado	R$2.851,95
02	1	pc	Condensador	R$930,67
03	1	pc	Cano de baixa saída compressor	R$896,80
04	1	pc	Filtro ar condicionado	R$34,67
05	1	un	Higienizador ar condicionado	R$26,33
06	1	un	Carga de gás R134A	R$316,67
07	1	un	Carga de óleo ar condicionado	R$122,67
08	1	l	Nitrogênio	R$71,67
09	1	sv	Serviço de conserto ar condicionado	R$540,00
VALOR TOTAL				**R$ 5.791,43**

A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
A proposta vencedora deverá apresentar:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado);
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Itacurubi/RS, 25 de novembro de 2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:364AEF33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2431 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder executivo a abrir crédito especial por superávit financeiro Associação Comunitária Quilombola de Pedras Altas.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1680 de 2022.
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir Ação e Produto no "Programa de Governo n° 1006 – Desenvolvimento Rural do Campo a Cidade" para o exercício de 2022, constante no Plano Plurianual – PPA/ 2022-2025 Lei Municipal nº 1610/2021e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022 Lei Municipal nº 1618/2021, que passa a ter a seguinte redação:

		Meta Física	LDO/PPA - 2022	PPA - 2023	PPA - 2024	**Total**
Ação:	Parceria com a Associação Comunitária Quilombola de Pedras Altas					
Produto:	Cedência de Patrulha Agrícola (Trator e implementos)	Und	01 Patrulha	x	x	**1**
Produto:	Repasse Mensal Financeiro (Manutenção e Combustível)	Und	2	12	12	**26**
		R$	24.000,00	24.000,00	24.000,00	**72.000,00**
Função:	20 - Agricultura					
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária					

Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento em vigor no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na seguinte funcional programática:

Funcional Programática a ser criada: 05.01.20.608.1006.xxxx.33.50.41.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 24.000,00
Fonte: 4090

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em 24 de novembro de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:5F855E0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº2432 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro .

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°.1684 de 2022.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir Ação e Produto no "Programa de Governo n° 1006 – Desenvolvimento Rural do Campo a Cidade" para o exercício de 2022, constante no Plano Plurianual – PPA/ 2022-2025 Lei Municipal nº 1610/2021e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022 Lei Municipal nº 1618/2021, que passa a ter a seguinte redação:

		Meta Física	LDO/PPA - 2022	PPA - 2023	PPA - 2024	**Total**
Ação:	Parceria com a Associação dos Moradores Produtores Rurais e Pequenos Agricultores do Nascente					
Produto:	Cedência de Patrulha Agrícola (Trator e implementos)	Und	01 Patrulha	x	x	**1**
Produto:	Repasse Mensal Financeiro (Manutenção e Combustível)	Und	2	12	12	**26**
		R$	4.000,00	24.000,00	24.000,00	**52.000,00**
Função:	20 - Agricultura					
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária					

Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento em vigor no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) na seguinte funcional programática:

Funcional Programática a ser criada: 05.01.20.608.1006.xxxx.33.50.41.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 4.000,00
Fonte: 0001

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em 24 de novembro de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:B4BA618E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2433 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir de crédito especial por superávit Financeiro.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1689 de 2022.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir Ação e Produto no "Programa de Governo n° 1006 – Desenvolvimento Rural do Campo a Cidade" para o exercício de 2022, constante no Plano Plurianual – PPA/ 2022-2025 Lei Municipal nº 1610/2021e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022 Lei Municipal nº 1618/2021, que passa a ter a seguinte redação:

		Meta Física	LDO/PPA - 2022	PPA - 2023	PPA - 2024	**Total**
Ação:	Parceria com a Associação Regional dos Agricultores Assentados produtores de leite e derivados Mãe Natureza					
Produto:	Repasse Auxilio Financeiro paraaquisição camionete refrigerada	Und	01	x	x	**1**
		R$	120.000,00	x	x	
Produto:	Repasse Mensal Financeiro (responsável técnico e análise físico química do leite)	Und	2	12	12	**26**
		R$	4.000,00	24.000,00	24.000,00	**52.000,00**
Função:	20 - Agricultura					
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária					

Art.2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento em vigorno valor de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)na seguinte funcional programática:

Funcional Programática a ser criada: 05.01.20.608.1006.xxxx.33.50.41.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 124.000,00
Fonte: 0001

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em 24 de Novembro de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:63312A65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº2434 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder executivo a abrir crédito especial por superávit financeiro.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1690 de 2022.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir Ação e Produto no "Programa de Governo n° 1006 – Desenvolvimento Rural do Campo a Cidade" para o exercício de 2022, constante no Plano Plurianual – PPA/ 2022-2025 Lei Municipal nº 1610/2021e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022 Lei Municipal nº 1618/2021, que passa a ter a seguinte redação:

		Meta Física	LDO/PPA - 2022	PPA - 2023	PPA - 2024	**Total**
Ação:	Parceria com a Associação do São Diogo					
Produto:	Cedência de Patrulha Agrícola (Trator e implementos)	Und	01 Patrulha	x	x	**1**
Produto:	Repasse Mensal Financeiro (Manutenção e Combustível)	Und	2	12	12	**26**
		R$	4.000,00	24.000,00	24.000,00	**52.000,00**
Função:	20 - Agricultura					
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária					

Art.2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento em vigor no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) na seguinte funcional programática:

Funcional Programática a ser criada: 05.01.20.608.1006.xxxx.33.50.41.00.00.00

Valor a Incluir: R$ 4.000,00
Fonte: 0001
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em 24 de novembro de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:2A0D7CE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 14/2022 DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES ADMINISTRATIVOS

Extrato do Edital Para Publicação da Prefeitura Nº 14/2022

O Município de Riozinho - RS, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, torna público que estarão abertas, no período de 26 de novembro de 2022 à 27 de novembro 2022, as inscrições para provimento do cargo Agentes Administrativos. As Inscrições só poderão ser realizadas presencialmente na sala do jurídico, com sede na Rua Guerino Pandolfo, 580, Centro, Riozinho/ RS, com Preenchimento de formulário de Inscrição, assim como e-mail, telefone para contato, além do nome completo, CPF, CNH, Comprovante de Endereço e Cópia de Documento de Identificação, no horário das 08h às 12h. O Edital Geral contendo as instruções, programas e demais informações será afixado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e no seu site em caráter meramente informativo.

1. **Quadro demonstrativo dos cargos, vagas, carga horária, escolaridade e vencimento:**

TABELA PARA CARGO

CARGO	N° DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	GRAU DE INSTRUÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL
Agente Administrativo	2	36 horas	Escolaridade mínima em Nível Médio completo, nos termos da legislação vigente	R$ 2.071,30

Riozinho, 25 de novembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:DA422E2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 003/2022 - DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 4 do Edital de Abertura n° 001/2022.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

I - O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento da solicitação de isenção, através do link Boletim de Análise de Isenção, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br por até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período das **0h00min do dia 29/11/2022 até as 23h59min do dia 30/11/2022,** observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Permanecem inalteradas as disposições contidas no Edital de Concurso Público n.º 001/2022 e Primeiro Termo de Retificação, publicados nos dias 14 e 17 de novembro de 2022, respectivamente, as quais são ratificadas.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sant'Ana do Livramento/RS, 28 de novembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

ANEXO I - EDITAL N° 003/2022 - DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022
ISENÇÕES DEFERIDAS

TIPO DE ISENÇÃO: CADÚNICO	
CARGO: FISCAL DE CADASTRO	
Nome	**Inscrição**
ADRIELY IRIGARAY ESTEVES	8500003365
ADROALDO VAZ TORRES BARRETO	8500002115
ALEXANDER PEREIRA BORGES	8500003345
ALINE CASTRO FERREIRA	8500003153
ALLISON IAGO BRAZ PEREIRA	8500003092
ANA CAROLINA DIAS MACHADO	8500000387
ANA CAROLINE LOPEZ GOMES	8500003362
ANA CRISTINA GONÇALVES	8500003417
ANDRESSA GABRIELY FERNANDES HAR	8500002978
ANELISE COSTA PIRES	8500000967
ANGELICA LUANA GARCIA OLIVEIRA	8500000777
ANNA GONÇALVES DE SOUZA	8500001355
BIANCA DOS SANTOS MOREIRA	8500001460
BIANCA EMANUELA DE ASSIS DE MORAES	8500001712
BIBIANA DE AGUIAR BORGES	8500003191
BRUNA RODRIGUES FERREIRA	8500001723
CARLOS DE LACERDA LEMOS	8500003132
CARLOS JULIER TRINDADE CATTANIO	8500000313
CASSIA TANIRA PIRES CARVALHO	8500003171
CECILIA GONÇALVES DA CUNHA	8500002496
CHRISTIAN DE OLIVEIRA BONNES	8500000378
CINTIA RAQUEL DA SILVA MARQUES	8500001915
CINTIA TAIS GARCIA	8500000554
CLAUDIA CAROLINE DE MELLO CASTRO	8500000538
CLOTILDE ESTER CORREA SILVA	8500000762
CRISTIANO BISSACOTT	8500000977
CRISTINA TEIXEIRA GOMES	8500000982
DAIANA SIMONE DOS SANTOS SEVERO	8500003338
DAIANE JORGE	8500000791
DANIELA CASTRO FERREIRA	8500003186
EDUARDA TRAMAZOLI CAROLINI	8500003222
EDUARDO MACHADO TEIXEIRA	8500003436
ELAR ARROJO PEREIRA	8500000731
ELIANA KOVALESKI DA COSTA	8500000300
ELIANE MARGARETH JARDIM PEREIRA	8500000859
ELIEZER QUINTANA MAGDALENO	8500001425
ELI REJANE MARTINS GONÇALVES	8500001171
FERNANDA CAPILHEIRA MARTINS	8500003131
FIAMA VELEDA BITENCOURT	8500003333
GABRIELLY RODRIGUES INACIO	8500001466
GABRIEL SOARES GARCIA SILVA	8500003161
GIANNY DE MELLO MAYDANA	8500003403
GLECIMARA LEMOS ANTUNES	8500003158
GREICE MACIEL MACIEL	8500003247
HALLAN JANCKYEL CARRION TRINDADE	8500003195
JACQUELINE DA ROSA RIVERO VARGAS	8500002615
JANAÍNA MENEZES DIAS	8500000773
JEFERSON HENRIQUE ALVES MOREIRA DA SILVA	8500003049
JOSÉ AMARO FERRER DE QUADROS	8500002985
JOSIELHE GONÇALVES SOARES	8500000390
JULIANA BORGES DOS SANTOS	8500002981
JULIANO RODRIGUES DE RODRIGUES	8500002818
KAIT CHAIANE DE OLIVEIRA SOARES	8500003122
KAMYLA GONÇALVES DE ARROJO RIBEIRO	8500002443
KELLY CRISTIANE CURBELO TORBES	8500000539
KIMBERLLY DE ANDRADE NUNES	8500003100
LAURA FERREIRA TORRES	8500003419
LAURA HELENA BRAZ ALVES	8500003315
LEONARDO MOLLES MAGALHAES	8500001422
LIGIA MARA ROSA DE SOUZA	8500002378
LISANDRA FERREIRA MACIEL	8500000360
LUCAS DA TRINDADE SALGADO	8500000478
LUCEN MARIA DE AZEVEDO SEVERO	8500002741
LUCIANA MUNHOZ MACHADO	8500002245
LUCIANE FERREIRA MACHADO	8500003189
MAITÊ CARVALHO IGLESIAS DOS SANTOS	8500001753
MARCELLY SILVA DE SOUZA	8500001428
MARI GREI DE AZEVEDO SEVERO	8500001724
MARTA RENATA RAMOS MACHADO	8500000364
MYLENA GUEDES FURTADO	8500002869
NUBIA GIOVANIA CHIMENDES OLIVEIRA	8500003082
NYCOLLI SEVERO DE VARGAS	8500001166
PATRICIA DIAS MENEZES	8500003330
PAULA GABRIELLE DA COSTA GISLER SILVA	8500003233
PAULO EBER SOARES DA SILVEIRA	8500003444
PAULO GABRIEL DA SILVA DE OLIVEIRA	8500000974

ROSELAINE HELENA BARBOSA NUNES	8500003177
SABRINA BISSO MACHADO	8500001716
SILVANE DE FATIMA DOS SANTOS	8500002782
SÍLVIA REGINA MACHADO TEIXEIRA RIBEIRO	8500003133
SOLANGE PEREIRA MOTA	8500002861
SUSAN KATTI RAMOS	8500002941
VANESSA DOS SANTOS BASSEDAS	8500000656
VICTOR DA SILVA NOBILE	8500002795
VITÓRIA OLIVEIRA DOS REIS	8500000365
VIVIANI EPIFANIO MACHADO FERREIRA	8500003437
CARGO: INSPETOR TRIBUTÁRIO	
Nome	**Inscrição**
ADRIANA IRIGARAY ESTEVES	8580002752
ALICE OLIVEIRA DA SILVA	8580003401
AMANDA DA COSTA WEIS	8580000654
ANA MARIA SILVEIRA DE SOUZA	8580001720
BRUNA RODRIGUES SANGUINET	8580003093
CAROLINA SILVA DE CARVALHO	8580000606
DANIELA DA ROSA SOARES	8580003077
DANIELI MARQUES MARTINS	8580000441
EMERSON ROBERTO NOGUEIRA BUENO	8580003446
GIORGGIO GOULARTE TEIXEIRA	8580002217
HELEN ANANDA GARIM MARTINS	8580002815
JAIRO JOSÉ DOSSENA FILHO	8580001124
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SALES	8580002845
JULIANDRES RODRIGUES GARCIA	8580001684
LAIS DOS SANTOS PINTO	8580001756
LAISI LILI LIZOT	8580003243
LEONIDAS HENRIQUE COELHO DA SILVA	8580001222
MARIA CAROLINE DIAS GUEDES	8580002838
MAURÍCIO CRESTANI BUSNELO	8580002487
NÍSTRON CASTEBERG DA SILVA ROSA	8580001357
PABLO ROCHA JARDIM	8580000644
PAMELLA CHAVES BELMONTE	8580003307
PATRÍCIA DO NASCIMENTO RAMOS	8580003317
PATRICIA GONÇALVES VARGAS	8580002970
PRISCILA GONÇALVES VARGAS	8580002968
RICARDO FERNANDES	8580000447
VICTÓRIA COGO SILVA DUARTE	8580003355
WANDERSON HONÓRIO BARRETO	8580001257
WILLIAN CARVALHO BROCHI	8580003360
CARGO: ANALISTA JURÍDICO	
Nome	**Inscrição**
DANIELA DA ROSA SOARES	8550003076
GIORGGIO GOULARTE TEIXEIRA	8550002218
JAIRO JOSÉ DOSSENA FILHO	8550001092
LAISI LILI LIZOT	8550003249
NYCOLLI SEVERO DE VARGAS	8550001172
PABLO ROCHA JARDIM	8550000757
VICTÓRIA COGO SILVA DUARTE	8550003352
CARGO: ANALISTA TRIBUTÁRIO	
Nome	**Inscrição**
ALINE CASTRO FERREIRA	8540002829
JULIANDRES RODRIGUES GARCIA	8540003202
PAMELLA CHAVES BELMONTE	8540003353
RICARDO FERNANDES	8540000450
CARGO: CONTADOR	
Nome	**Inscrição**
LAURA FERREIRA TORRES	8520003416
LIANNE BELMONTE BARBOSA	8520003289
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
Nome	**Inscrição**
GIANNY DE MELLO MAYDANA	8560001197
JONAS DECKER	8560003079
YAGO MIRANDA DE OLIVEIRA SANDRE	8560001883
CARGO: ESCRITURÁRIO	
Nome	**Inscrição**
ADRIANA IRIGARAY ESTEVES	8510003214
ADRIELY IRIGARAY ESTEVES	8510003366
ALEXANDER PEREIRA BORGES	8510000970
ALEXANDRE DE SOUSA CASARAVILLA	8510000533
ALINE SILVEIRA MACIEL	8510000434
ALLIF ALTAMAR BORGES XAVIER	8510000529
ALLISON IAGO BRAZ PEREIRA	8510003091
ANA CAROLINE DE SIQUEIRA SEVERO	8510000359
ANA CAROLINE MENDES SARAIVA	8510003440
ANA CAROLINE PEREIRA DIAS	8510001158
ANDREA GUEDES MARIA	8510002862
ANDRESSA GABRIELY FERNANDES HAR	8510002977
ASHLEY LEITES SULEIMAN	8510003374
BIANCA BATISTA ESPINOSA	8510003041
BIANCA EMANUELA DE ASSIS DE MORAES	8510001701
BIBIANA DE AGUIAR BORGES	8510003190
BRENDA LITHELLIN ERNESTO MENEZES	8510003182
BRENDA VELASQUE BARBOSA	8510000960
BRUNA ANTONIA BRITES CAMARGO	8510000370
BRUNA NAIARA SANTANA DE ANDRADE DOS SANTOS	8510000397
BRUNA RODRIGUES SANGUINET	8510003094
CARLA SUZANA PEREIRA DOS SANTOS	8510001421

CARLOS FABRICIO SILVEIRA DA SILVA CASTRO	8510003404
CAROLINA TECHERA GOMES	8510003128
CAROLINE SALDIVIA RODRIGUES	8510000562
CATIA CILENE GOMES GOMES	8510000543
CINTIA BUENAVISTA TRINDADE	8510000453
CLAUDIA CAROLINE DE MELLO CASTRO	8510000537
CLAUDIA LISIANE MACHADO	8510001123
CLAUDIA SILVANA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	8510002612
CLEIDE SABRINA MACHADO DA ROSA	8510000968
CRISNARA REGINA DA SILVA XAVIER	8510002830
CRISTHIAN SILVEIRA SIMENEZ	8510001420
CRISTIAN RAFAELA DA ROSA GUEDES	8510002776
DAIANE DA SILVA MENDES	8510003152
DAIANE JORGE	8510000787
DÂMARYS DE ARAUJO FERNANDES	8510002939
DANIELA CASTRO FERREIRA	8510001033
DANIELE AZEVEDO TORRES	8510000627
DANIELY MANZOR RAMIRES	8510003323
DEBORA DA LUZ MONTIEL	8510001429
DÉBORA DA SILVA BIASUZ	8510003004
DEBORA DA SILVA DE ANDRADE BORGES	8510003376
DEISY RODRIGUES DE MOURA CORRÊA	8510000969
DILAMAR RIBEIRO MELO	8510003084
DINNEFER HELENA DE MENEZES SCHEPA	8510002774
EDUARDO MACHADO TEIXEIRA	8510003433
ELISANGELA MARTINS CORREA	8510002618
FABIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	8510003162
FERNANDA DOS SANTOS GARCIA	8510002179
FRANCIELE MADEIRA	8510003447
GABRIELA CRISTINA MORAES	8510000733
GABRIEL ASSIS DE OLIVEIRA	8510003319
GABRIEL SOARES GARCIA SILVA	8510003160
GREICE MACIEL MACIEL	8510003245
GUSTAVO ANDRADE DALMOLIN	8510001225
HALLAN JANCKYEL CARRION TRINDADE	8510003193
HELEN ANANDA GARIM MARTINS	8510001703
ISIS FRANCTHIELLI DA SILVA ASCONAVIETA	8510003407
JACQUELINE DA ROSA RIVERO VARGAS	8510002608
JAQUELINE PEREIRA SANTIAGO	8510001707
JEAN FRANCISCO RODRIGUES SOARES	8510003052
JENNIFER LOPES DE SOUZA	8510001190
JHULIE DAIANE NUNES DUARTE	8510001706
JOICE MERIDIANE BRAGA SOARES	8510002113
JOSÉ AMARO FERRER DE QUADROS	8510002984
JOSUÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	8510003156
JOZELAINE FERREIRA OLIVEIRA	8510000474
JULIANO RODRIGUES DE RODRIGUES	8510002821
JULIESSE BORGES DOS SANTOS	8510000482
KAIT CHAIANE DE OLIVEIRA SOARES	8510003159
KARLA MICHELLE MACEDO VARGAS	8510000372
KAYLANY DE CASTRO CUÑA	8510003220
KELY ALBECHE SALGADO	8510000770
KETERLLY MAITE TEIXEIRA LIMA	8510003434
KETHLLEN IRACEMA DA ROSA PIRES	8510002828
KETLIN VITÓRIA ESPINOSA SANDIM	8510000440
LAURA HELENA BRAZ ALVES	8510000610
LAURA MACIEL FERNANDES	8510000485
LEANDRO RODRIGUES SOARES	8510000332
LUCAS RODRIGUES INACIO	8510001730
LUCIANE FERREIRA MACHADO	8510003192
LUCINEA COSTA DA SILVA	8510000653
MARCELLE CARVALHO FERNANDES	8510000382
MARCIO ADRIANO DE LIMA RIOS	8510001783
MARIA ELIZA DE CASTRO RODRIGUEZ	8510001061
MARIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	8510002837
MATHEUS DORNELLES LOPES	8510002756
MAUREM BETTINA GOMEZ GARCIA	8510000358
MICHELE UMPIERRE GONÇALVES	8510000531
PAOLA FELISARDO MACHADO	8510003378
PATRÍCIA DIAS MENEZES	8510000444
PATRICIA GONÇALVES VARGAS	8510002969
PAULA GABRIELLE DA COSTA GISLER SILVA	8510002753
PRISCILA GONÇALVES VARGAS	8510002965
ROSANGELA DIAS CARVALHO	8510000765
ROSELAINE HELENA BARBOSA NUNES	8510003180
ROSSIBEL CASTAEIRA BELEM	8510003427
SANDRA DAIANA MENDES RODRIGUES	8510002744
SILVANE DE FÁTIMA DOS SANTOS RODRIGUES	8510002781
SILVIA ADRIANA DE OLIVEIRA GARCIA	8510002757
SIMONE MACHADO FREIRE	8510002945
TAMIRES SILVA DE AZAMBUJA	8510002840
TAMY CAROLINE MACIEL DE AZEVEDO	8510002019
VÂNIA DE ALBECHE DUTRA	8510000168
VANIA VITORINA CUNHA BRUM	8510003127
VICTÓRIA SALIM RAMOS	8510002988
VIVIANI EPIFANIO MACHADO FERREIRA	8510003443
WILLIAM MARCELO MARQUES JUDES MACHADO	8510000298
WILLIAN CARVALHO BROCHI	8510003350
WILLIAN LEITES DOS ANJOS	8510003284

CARGO: TESOUREIRO	
Nome	**Inscrição**
ELIEZER QUINTANA MAGDALENO	8530001387
GIULIANE ECHEVESTRE VINOLY BENTO	8530002835
LEONIDAS HENRIQUE COELHO DA SILVA	8530001223
TIPO DE ISENÇÃO: DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	
CARGO: INSPETOR TRIBUTÁRIO	
Nome	**Inscrição**
ADEMIR ADELINO MARTINS MACHADO	8580001759
ANDREO LOPES GARCIA MESSINA	8580002961
BIBIANA GIUDICE DA SILVA CEZAR	8580002708
LEONARDO MARQUES ALMEIDA	8580003229
LUMA MAIARA LUCAS RODRIGUES	8580002794
CARGO: ANALISTA JURÍDICO	
Nome	**Inscrição**
JOÃO PEDRO TIER ALBINELI	8550001585
CARGO: ANALISTA TRIBUTÁRIO	
Nome	**Inscrição**
ANDREO LOPES GARCIA MESSINA	8540002960
QUELI CRISTINA MENDES RODRIGUES	8540003296
CARGO: ESCRITURÁRIO	
Nome	**Inscrição**
AGLER HONORATO MARQUES	8510000793
ANDERSON MOREIRA PASSOS	8510002768
ANDRESSA DE SOUZA CONRATH WITTER	8510002498
ANDRESSA IGARÇABA RODRIGUES	8510002847
DANIELA DE SOUZA PIRES	8510000442
FABIO ILHA MOREIRA	8510003285
LETICIA BEATRIS DE FREITAS SOTERIO	8510003250
LUMA MAIARA LUCAS RODRIGUES	8510002800
TIPO DE ISENÇÃO: DOADOR DE SANGUE	
CARGO: FISCAL DE CADASTRO	
Nome	**Inscrição**
HERMANN PUJOL HANZEN	8500003045
CARGO: INSPETOR TRIBUTÁRIO	
Nome	**Inscrição**
ALEXANDRE MENA BARRETO SILVEIRA	8580002790
HERMANN PUJOL HANZEN	8580003046
MAIRA RAHANY SEVERO ESTRADE	8580002923
CARGO: ANALISTA JURÍDICO	
Nome	**Inscrição**
VÍTOR FONSECA FAGUNDES	8550002783
CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - CONTADOR	
Nome	**Inscrição**
BIBIANA DORNELLES MARTINS DE SOUZA	8570000315
CARGO: ESCRITURÁRIO	
Nome	**Inscrição**
ALEXANDRE MENA BARRETO SILVEIRA	8510002791
MAIRA RAHANY SEVERO ESTRADE	8510002921
TIPO DE ISENÇÃO: ELEITOR CONVOCADO E NOMEADO	
CARGO: FISCAL DE CADASTRO	
Nome	**Inscrição**
DANIELLE CARDOSO DORNELLES	8500003318
DEISE VIEIRA RIBEIRO NETO	8500001173
MARCELO ACOSTA SEVERO	8500000366
MARI GREI DE AZEVEDO SEVERO	8500002477
PAULO ELIAS BORGES RODRIGUES	8500002976
SILVIA CARDOSO DUTRA	8500003231
SOLISMAR CUNHA DOS SANTOS	8500003047
TAMARA MOREL NUNES	8500003411
CARGO: INSPETOR TRIBUTÁRIO	
Nome	**Inscrição**
ALAN PIRES	8580003157
BIBILA ACOSTA SEVERO	8580002312
CAROLINA LIRIEL TIMES FERNANDES	8580002834
DORALICE MACHADO MANCY	8580002955
EDMILSON MENDES RODRIGUES	8580003219
ELISA ADRIANA COGO SILVA	8580002758
ELISA ADRIANA COGO SILVA	8580002755
FRANCISCO CARLOS MOREIRA LEMES	8580003221
GABRIEL ASSIS DE OLIVEIRA	8580000827
JEANDARMON ILHA DA SILVA	8580001757
JOSIELE LIMA FERREIRA BORGES	8580002798
KELI JOSELI MACHADO MARQUES	8580002180
LAURA ELIZANDRA MACHADO CARNEIRO	8580002552
LEANDRO SANTANA ARGUELLO	8580002550
LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES	8580001733
MITALI DAIAN ALVES MACIEL	8580000742
NARA LIA GONÇALVES DE ALMEIDA	8580001784
PATRICIA CORADINI BORTOLUZZI	8580001030
PEDRO HENRIQUE DIGLIO GUEDES	8580002843
RODRIGO UCHA TEIXEIRA	8580002707
STEFANI CAROLINE PADILHA MACHADO	8580002928
SUÉLLEN TATIZA IRARA TRINDADE	8580000167
VICTOR ELIAS BRUSQUE	8580002488
CARGO: ANALISTA JURÍDICO	
Nome	**Inscrição**
GABRIEL ASSIS DE OLIVEIRA	8550001024
LAURA ELIZANDRA MACHADO CARNEIRO	8550002610

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES	8550001715
RODOLFO SALES GUSTINELI	8550000980
VICTOR ELIAS BRUSQUE	8550002490
CARGO: ANALISTA TRIBUTÁRIO	
Nome	**Inscrição**
EDMILSON MENDES RODRIGUES	8540003216
FABIO LANGONE DA SILVA	8540003060
MAITÊ MELLO DALMOLIN BARBOZA	8540003301
CARGO: CONTADOR	
Nome	**Inscrição**
ALAN PIRES	8520003287
LIZIANE SIMAS LIMA DOS SANTOS	8520003057
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
Nome	**Inscrição**
ALBINA GRACIÉLA AGUILAR MEUS	8560003102
PAULINE FLORES DA SILVA	8560003172
PAULO ELIAS BORGES RODRIGUES	8560002907
CARGO: ESCRITURÁRIO	
Nome	**Inscrição**
BRUNA PERES DA ROSA	8510002952
CRISTIANE SOARES CABEZZUDO	8510003207
DANIELLE CARDOSO DORNELLES	8510002810
DORALICE MACHADO MANCY	8510002958
EMERSON DAVI ESCOBAR VIEIRA	8510001713
FERNANDA CLIPES CORDEIRO	8510002786
JOSIELE LIMA FERREIRA BORGES	8510002813
KELLI DA ROSA MENDES	8510001792
LEANDRO SANTANA ARGUELLO	8510002864
MARCELO ACOSTA SEVERO	8510003388
NARA LIA GONÇALVES DE ALMEIDA	8510001790
PATRICIA CORADINI BORTOLUZZI	8510001026
PEDRO HENRIQUE DIGLIO GUEDES	8510002545
RAFAELA SANTOS GEDIEL	8510003097
RODOLFO SALES GUSTINELI	8510000983
SILVIA CARDOSO DUTRA	8510002959
SOLISMAR CUNHA DOS SANTOS	8510000563
STEFANI CAROLINE PADILHA MACHADO	8510002925
SUELLEN TATIZA IRARA TRINDADE	8510002779
TAMARA MOREL NUNES	8510003405
CARGO: TESOUREIRO	
Nome	**Inscrição**
KELI JOSELI MACHADO MARQUES	8530002213
ROSECLEI ALVES VEPPO	8530002802
SILVIA CARDOSO DUTRA	8530002957
VIVIANE LARA CORREA	8530001651
TIPO DE ISENÇÃO: PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
CARGO: INSPETOR TRIBUTÁRIO	
Nome	**Inscrição**
ALINE COSTEIRA BALSAMO	8580003412
BRUNO ALVES COELHO	8580002853

ANEXO II – EDITAL N° 003/2022 - DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022
ISENÇÕES INDEFERIDAS

TIPO DE ISENÇÃO: CADÚNICO	
CARGO: FISCAL DE CADASTRO	
Nome	**Inscrição**
ANA CLAUDIA CABREIRA VIERA	8500002940
BRUNO CORREA LUCAS	8500002616
CATIA CILENE GOMES GOMES	8500002913
CLAUDIA DOS SANTOS SALES	8500002848
DAIANE CURBELO TORBES	8500000405
DAIANE DA SILVA MENDES	8500003181
DANIELA FLAVIA DIAS RODRIGUEZ	8500003418
DANIELA FLAVIA DIAS RODRIGUEZ	8500003422
DANIELY MANZOR RAMIRES	8500003325
DENISE DA CONCEIÇÃO LEAL	8500002935
DENISE DA SILVA MENDES	8500003390
EDUARDA TRAMAZOLI CAROLINI	8500001719
GUILHERME SADOWIK OLIVEIRA REIS	8500003080
JACQUELINE DA ROSA RIVERO VARGAS	8500002613
JANINE DOS SANTOS BRANDÃO	8500000625
KELLY MACARENA LEMOS VENTURA	8500002147
LAURA ALBUQUERQUE PEREIRA	8500000550
LETÍCIA VIANA ESPINDULA	8500001358
LUISA ANDRIELLY DE SOUZA SANTANA	8500003327
LUIS HENRIQUE SOARES BITTENCOURT	8500002905
MAGALI DENISE ALVEZ MACHADO	8500001194
MARI LENISE FERREIRA MARIA	8500002844
MARI LENISE FERREIRA MARIA	8500002930
MARI LENISE FERREIRA MARIA	8500002493
MARI LENISE FERREIRA MARIA	8500002510
MARI LENISE FERREIRA MARIA	8500002486
NARA RONISE SEVERO CARDONA	8500003254
NATALIA CAÇAPIETRA MOREIRA	8500000349

NATIELE DIAS MENEZES	8500000727
NIVEA CHIMENDES ALOY DA SILVEIRA	8500003141
PAULA GABRIELA VERICIODOS SANTOS	8500001028
ROBSON SENNA URROZ	8500003261
RODRIGO MACHADO TEIXEIRA	8500003424
SANDRA REGINA RAYMUNDO DOS SANTOS	8500002926
SOLIMAR PINTO LEMOS	8500003130
TAMARA ARISTIMUNHO DUARTE	8500003056
TANIA ESTEFANIE PROTTI TOYA	8500003324
THIAGO DA SILVA QUEIROZ	8500000972
CARGO: INSPETOR TRIBUTÁRIO	
Nome	**Inscrição**
DANIELLY MEYER MARQUES	8580002980
ELIEZER QUINTANA MAGDALENO	8580000985
GLÓRIA CAROLINE MACHADO BARRETO	8580002817
LUISE RODRIGUES ANTUNES	8580000461
MAITE SEVERO ESTRADE	8580003266
PATRICIA GONÇALVES VARGAS	8580001058
PAULO DA COSTA CUSTODIO	8580003370
SILVIA MICHELE DIAS ALVEZ	8580000694
CARGO: ANALISTA JURÍDICO	
Nome	**Inscrição**
ALDAIR JONATHAN JUNIOR CEZAR FREITAS	8550000603
CELINA VERA CASTRO	8550003406
HELEN ANANDA GARIM MARTINS	8550001700
KAMILA WEIS DA SILVEIRA	8550002759
RAONI DORNELLES LEÃES	8550002377
TANIA ESTEFANIE PROTTI TOYA	8550003305
CARGO: ANALISTA TRIBUTÁRIO	
Nome	**Inscrição**
CARLA SUZANA PEREIRA DOS SANTOS	8540000642
LAISI LILI LIZOT	8540003246
SABRINA MARTINS DE MELO	8540003274
CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - CONTADOR	
Nome	**Inscrição**
TALINE FIGUEIREDO ALMEIDA	8570001729
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
Nome	**Inscrição**
JAQUELINE RAQUEL TOMM KRAHN	8560003111
LAURA MACIEL FERNANDES	8560000439
CARGO: ESCRITURÁRIO	
Nome	**Inscrição**
ALINE CASTRO FERREIRA	8510002825
ANA CAROLINE MENDES SARAIVA	8510002906
ANDRESSA BORGES PAULA	8510000605
ANDRIELLY BECKER SENTENA DE BARBOSA	8510001981
ANGÉLICA XIMENA AMRAYN MORAES	8510002749
BÁRBARA GABRIELI TORRES LARRUSCAIN DA COSTA	8510003359
BIANCA EMANUELA DE ASSIS DE MORAES	8510000965
CAMILA RODRIGUES LEITES	8510003445
CARMEN REGINA JACQUES SANTANA GARCIA	8510003420
CAROLINY DIAS QUEVEDO	8510001791
CLARA DA TRINDADE CARATI	8510000475
DÂMARYS DE ARAUJO FERNANDES	8510002938
DANIELE AZEVEDO TORRES	8510000306
DANIELLY MEYER MARQUES	8510002979
EDSON MACIEL PERES	8510000302
ELIZA MARA DO NASCIMENTO NUNES	8510003200
ELIZA MARA DO NASCIMENTO NUNES	8510003201
FABIO CAURIO BAGLIONE	8510003199
FABRICIO SANTANA CARDOZO	8510003075
FAGNER ALVES DE SOUZA	8510003227
FELIPE BARBOZA LIMANA	8510000632
GIULIANE ECHEVESTRE VINOLY BENTO	8510002117
GLÓRIA CAROLINE MACHADO BARRETO	8510002127
GUILHERME SADOWIK OLIVEIRA REIS	8510003081
ISIS FRANCTHIELLI DA SILVA ASCONAVIETA	8510002609
JANINE DOS SANTOS BRANDÃO	8510000617
JANINE DOS SANTOS BRANDÃO	8510000631
JÉSSICA RODRIGUES MACHADO	8510003083
JOÃO VICTOR MUCCIA CAVALHEIRO	8510003380
JULIANE PINTO DE VARGAS	8510000400
KAMILA WEIS DA SILVEIRA	8510002761
KELLY MACARENA LEMOS VENTURA	8510002146
LIANNE BELMONTE BARBOSA	8510003283
LUISA ANDRIELLY DE SOUZA SANTANA	8510003328
LUIS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA	8510001426
MAITE SEVERO ESTRADE	8510003265
MÁRCIO LEITE TRINDADE	8510000354
MARIA VITORIA SILVA GRACES	8510000746
NARA RONISE SEVERO CARDONA	8510003256
PABLO ROCHA JARDIM	8510000640
PAULA GABRIELLE DA COSTA GISLER SILVA	8510001692
PAULA GABRIELLE DA COSTA GISLER SILVA	8510001722
PAULA NATANA OLIVEIRA DE CASTRO	8510002924
PRISCILA GONÇALVES VARGAS	8510001125
RENATA SILVA VIANA	8510002123
ROBSON SENNA URROZ	8510003264
RODRIGO MACHADO TEIXEIRA	8510003421

TALINE FIGUEIREDO ALMEIDA	8510001718
THAINÁ RODRIGUES CABRAL	8510000350
VANESSA MACIEL DA SILVEIRA	8510000630
YASMIN CARVALHO DE MELLO	8510000756
ZIZALDA SAN MARTIM REINA AZEVEDO	8510003372
CARGO: TESOUREIRO	
Nome	**Inscrição**
DINNEFER HELENA DE MENEZES SCHEPA	8530002772
JHULIE DAIANE NUNES DUARTE	8530000743
PRISCILA GONÇALVES VARGAS	8530001093
TIPO DE ISENÇÃO: DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	
CARGO: FISCAL DE CADASTRO	
Nome	**Inscrição**
ALEX FERNANDO FERRÃO DA SILVA	8500002811
ALEX FERNANDO FERRÃO DA SILVA	8500001726
EDILTON BORGES MIRANDA	8500003396
QUELI CRISTINA MENDES RODRIGUES	8500003291
SUZY KEIZY FLORES DA SILVA	8500003431
CARGO: INSPETOR TRIBUTÁRIO	
Nome	**Inscrição**
DHARA EVELLYN ANDRADE MACHADO	8580003048
FÁBIO PERES DA SILVA	8580000553
JADER DIAS DE SOUZA JUNIOR	8580002754
CARGO: ANALISTA TRIBUTÁRIO	
Nome	**Inscrição**
RAFAELA SILVA FORMOSO	8540000465
RAFAELA SILVA FORMOSO	8540003251
CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - CONTADOR	
Nome	**Inscrição**
PRISCILA GALHARDI	8570000001
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
Nome	**Inscrição**
LAHYS FERNANDA DA SILVA	8560001519
PERLA CORDEIRO DE PAULA COLVERO	8560003196
CARGO: ESCRITURÁRIO	
Nome	**Inscrição**
ALEX FERNANDO FERRÃO DA SILVA	8510002808
DHARA EVELLYN ANDRADE MACHADO	8510003208
EDILTON BORGES MIRANDA	8510003387
ROLNEI MACIEL DA SILVA	8510003429
TIPO DE ISENÇÃO: DOADOR DE SANGUE	
CARGO: FISCAL DE CADASTRO	
Nome	**Inscrição**
CLÉIA DENISE GOMES GOMES	8500003050
EVANDRA DE CARVALHO SOARES PENA	8500000454
HERMANN PUJOL HANZEN	8500000039
JEISON DA CONCEIÇÃO NUNES	8500003344
LUIS BIANKI PEREIRA COUTO BENTO DOS SANTOS	8500000963
MARILOI DE ALENCAR RODRIGUES	8500003237
CARGO: INSPETOR TRIBUTÁRIO	
Nome	**Inscrição**
HERMANN PUJOL HANZEN	8580000041
LUCIANO REIS DA SILVA JUNIOR	8580002967
LUIS CARLOS GUEDES MARIA	8580003103
CARGO: CONTADOR	
Nome	**Inscrição**
LUCIANO REIS DA SILVA JUNIOR	8520002966
MARCELA RODRIGUES COUTO	8520003281
CARGO: ESCRITURÁRIO	
Nome	**Inscrição**
BARBARA JULIANA SOARES GONÇALVES	8510000544
CARLA VALERIA FERREIRA	8510001695
CLÉIA DENISE GOMES GOMES	8510003053
ESTHEFANY LUANA CANTO VARGAS	8510002827
KENIA MONTEIRO GONÇALVES	8510003169
KENIA MONTEIRO GONÇALVES	8510003210
LAUREN MACIEL DA CRUZ	8510000331
LIANNE BELMONTE BARBOSA	8510003278
MARILOI DE ALENCAR RODRIGUES	8510003244
RODRIGO UCHA TEIXEIRA	8510002918
VAGNER DA ROSA THOMAZ	8510003197
TIPO DE ISENÇÃO: ELEITOR CONVOCADO E NOMEADO	
CARGO: FISCAL DE CADASTRO	
Nome	**Inscrição**
ADRIANA LEAL DO NASCIMENTO	8500003277
ADRIANA LEAL DO NASCIMENTO	8500003273
BRUNO SANTOS DA CRUZ	8500003268
CAMILA TORRES	8500001174
CINTIA TAIS GARCIA	8500003280
EDSON MACIEL PERES	8500002812
GILBERTO CARDOSO JUNIOR	8500000437
JULIANI BRUM LEGES MARQUES	8500000769
LUIZ HENRIQUE MACIEL DA LUZ	8500002920
MAIKON ALEXANDRE CARDOSO SOARES	8500003331
MAIKON ALEXANDRE SOARES CARDOSO	8500003334
PEDRO MACHADO DUARTE MARTINS	8500003313
RENATA SILVA VIANA	8500000626
YURI JARDIM PEREIRA	8500000392
CARGO: INSPETOR TRIBUTÁRIO	

Nome	Inscrição
ANA CRISTINA RODRIIGUES ASEFF	8580003106
ANDERSON LUIS KROTZ	8580002546
DANIELA FERREIRA MARQUES	8580002215
ELISA ADRIANA COGO SILVA	8580002020
ENI DE MELLO SIQUEIRA	8580002975
FABIANE BRAVO BAUCER	8580003282
LUCAS GIRIBONE DE CASTRO GONÇALVES	8580003430
MAITÊ MELLO DALMOLIN BARBOZA	8580003292
CARGO: ANALISTA JURÍDICO	
Nome	**Inscrição**
BIANCA CALÇADA PONTES	8550001983
BIBILA ACOSTA SEVERO	8550002311
MICHELY SILVA DA SILVA	8550003286
CARGO: ANALISTA TRIBUTÁRIO	
Nome	**Inscrição**
PEDRO HENRIQUE DIGLIO GUEDES	8540002543
CARGO: CONTADOR	
Nome	**Inscrição**
ANDERSON LUIS KROTZ	8520002544
ANDERSON LUIS KROTZ	8520002547
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
Nome	**Inscrição**
BRUNA PEREIRA FERREIRA	8560003170
CARGO: ESCRITURÁRIO	
Nome	**Inscrição**
ANDRÉA DA ROSA THOMAZ	8510003205
ANDRÉA DA ROSA THOMAZ	8510003198
BRENDA MOREIRA FERNANDES	8510002983
BRUNA FREITAS ALMEIDA	8510001454
BRUNO SANTOS DA CRUZ	8510003269
CAMILA TORRES	8510000633
CÂNDIDO JOSÉ CORRÊA CARDOSO	8510002963
DAIANE CASTRO VAZ ARNEZ	8510003241
DANIELA FERREIRA MARQUES	8510002849
DEBORA MARTINS ARROJO	8510003252
DENISE GOULART DOS SANTOS	8510002931
EDSON MACIEL PERES	8510000303
EDUARDA DUTRA SARACHIM	8510001032
EMILLY VITORIA SAMPAIO DE MELLO	8510003058
FRANCIELLEN TAUANI DA SILVA BARCELOS	8510003088
GARIANA RITTA DA SILVA ARLAS	8510000767
JOÃO VITOR ROMERO DA COSTA	8510003426
JOÃO VITOR ROMERO DA COSTA	8510003442
LUCAS GIRIBONE DE CASTRO GONÇALVES	8510003432
LUIS CARLOS CANEDO PEREIRA	8510000340
LUIS CARLOS CANEDO PEREIRA	8510002743
LUIS CARLOS CANEDO PEREIRA	8510000310
LUIZ HENRIQUE MACIEL DA LUZ	8510002919
MANOELA CHALÁ DA SILVA MILAN	8510003070
MITALI DAIAN ALVES MACIEL	8510003125
RAFAELA DOS SANTOS SANTANA	8510000604
RAIANE CAMILE MOREIRA COSTA	8510000362
RAQUEL IONARA DA SILVA IBALDO	8510003187
THALES HENRIQUE SOARES	8510001463
THALES HENRIQUE SOARES	8510001464
CARGO: TESOUREIRO	
Nome	**Inscrição**
DEISE ADRIANA CASTRO DE CARVALHO	8530002082
JOSIANNE CORREA DELLA PACE	8530003425
PABLO PERES PEREIRA DA SILVA	8530003086
TIPO DE ISENÇÃO: PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
CARGO: INSPETOR TRIBUTÁRIO	
Nome	**Inscrição**
DAYANA DOS SANTOS GENRO	8580003072
FABIANA MONTI DE ANDRADE ILHA	8580001787
CARGO: ANALISTA JURÍDICO	
Nome	**Inscrição**
FLÁVIO CAMPONOGARA TREVISAN	8550003232
JHON LENON CHAVES PIRES	8550003042
CARGO: ESCRITURÁRIO	
Nome	**Inscrição**
ENZO MICHAEL QUEVEDO QUEVEDO	8510002870
FABIANA MONTI DE ANDRADE ILHA	8510001788
MAURICIO VIEIRA PEDRUZZI	8510001789
SILVIA MICHELE DIAS ALVEZ	8510000647

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:4935EDFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA DA FAZENDA
RREO - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO - 5° BIMESTRE DE 2022

MUNICÍPIO :SÃO JOSÉ DO OURO-RS			
PODER EXECUTIVO			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Art. 48 - Anexo XIV PERÍODO: OUTUBRO, ANO DE 2022			R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita			32.400.000,00
Previsão Atualizada da Receita			32.400.000,00
Receitas Realizadas			28.069.039,61
Saldo de Exercícios Anteriores			0,00
Deficit Orçamentário			3.103.428,60
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o bimestre
Dotação Inicial			32.400.000,00
Créditos Adicionais			5.006.663,27
Dotação Atualizada			37.406.663,27
Despesas Empenhadas			33.499.191,16
Despesas Liquidadas			31.172.468,21
Despesas Pagas			29.991.469,57
Superávit Orçamentário			0,.00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o bimestre
Despesas Empenhadas			33.499.191,16
Despesas Liquidadas			31.172.468,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL			Até o bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada			34.037.995,96
			Até o bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Realizadas (I)			0,00
Despesas Liquidadas (II)			0,00
Resultado Previdenciário (I - II)			0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Realizadas (III)			0,00
Despesas Liquidadas (IV)			0,00
Resultado Previdenciário (III - IV)			0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à meta (b / a)
Resultado Nominal		-832.556,92	
Resultado Primário		-2.172.866,68	

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
Restos a Pagar Processados				
Poder Executivo	78.636,14	0,00	78.636,14	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não-Processados				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	78.636,14	0,00	78.636,14	0,00

Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.388.634,45	25%	27,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Complementação da União ao FUNDEB	3.349.095,23	70%	96,94

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	0,00	108.000,00
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital	6.926.454,84	631.068,43

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	167.500,00	48.500,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	167.500,00	48.500,00

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período		
	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços Públicos de Saúde	4.187.740,59	15%	18,48

ALESSANDRA TALITE STANGUERLIN
Responsável Controle Interno

ZEFERINO MARCANTE
Secretário da Administração

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Giotti
Código Identificador:CA2E8AE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 159/2022

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 03/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 165/2022
CONTRATADO: ERALDO JOSÉ KAUER, inscrita no CPF nº 539.271.170-72.
OBJETO: Aquisição de alimentos para abastecimento da Rede Socioassistencial, através de Compra Institucional da Agricultura Familiar, Assentamentos da Reforma Agrária e Empreendimentos de Economia Popular e Solidária, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2022.

Item	Produtos	Ordem de Priorização	Total Produto	Und.	Preço Unitário	Total
24	Brócolis	1º	500	molho	R$ 13,00	R$6.500,00
25	Cebola	1º	1000	kg	R$ 4,40	R$4.400,00
47	Repolho Roxo	1º	300	kg	R$ 5,28	R$1.584,00
54	Feijão preto	6º	873	kg	R$ 8,60	R$7.507,80

PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.
VALOR: R$19.991,80
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SDS, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: 12.01.08.122.0013.2162 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1289, 12.02.08.244.0043.2166 -Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1453, 1454, 12.01.08.243.0013.2186 – Manutenção dos Conselhos Tutelares, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1318, 12.01.08.241.0041.2187 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1311, 12.01.08.243.0041.2198 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1340, 12.01.08.244.0013.2060 – Vigilância Socioassistencial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1373, 12.01.08.244.0013.2398 – Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS no Município, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1379, 1380, 12.01.08.244.0041.2070 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade da População, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1518, 12.01.08.244.0041.2072 – Serviço Volante para Abordagem e Atendimento Socioterritorial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1393, 12.01.08.244.0041.2185 – Fundo Municipal da Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1398, 12.01.08.243.0041.2199 – Manutenção da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1404, 1405, 12.03.08.244.0044.2190 – Manutenção do CREAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1546, 1547, 1548, 12.03.08.244.0043.1033 – Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa B, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1410, 12.03.08.244.0043.2167 – Manutenção do Banco Municipal do Agasalho, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1468, 12.03.08.244.0043.2168 – Benefício Eventuais em Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1473, 1474, 12.03.08.244.0043.2394 – Segurança Alimentar e Nutricional, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1477, 12.03.08.244.0043.2416 – Programa Municipal de transferência de Renda, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1482, 12.03.08.243.0044.2192 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1508, 1509, 12.03.08.244.0044.2082 – Proteção Social Especial de Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1526, 12.03.08.244.0044.2188 – Rede Sociassistencial Especial de Alta Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1532, 12.03.08.244.0044.2189 – Rede Sociassistencial Especial Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1540, 12.03.08.244.0044.2191 – Manutenção do Centro POP, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1563, 1564, 12.05.08.243.0044.2169 – Proteção Soxial Especial de Alta Complexidade de Crianças e Adolescentes, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1591, 1592, 12.03.08.244.0044.2193 -Manutenção do Acolhimento Institucional à População de Rua, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1571, 1572, 12.03.08.241.0044.2194 - Manutenção do Lar São Francisco de Assis, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1496, 1497, RECURSOS: 0001 – Livre, 2191- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 310 – FEAS – Proteção Social Básica, 2229 – Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, 1060 – IGD – Bolsa Família, 2429 – IGD – SUAS, 2245 – Atendimento Social de Alta Complexidade, 2246 - Atendimento Social de Média Complexidade, 2192 – Manutenção do CREAS, 2302 – Piso de Alta Complexidade – PAC II, 1080 – Comdedica, 2411 - FEAS – Proteção Especial.
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:FE86770D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 160/2022

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 03/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 166/2022
CONTRATADO: LUCAS DE OLIVEIRA KAUER, inscrito no CPF nº 032.798.860-66.
OBJETO: Aquisição de alimentos para abastecimento da Rede Socioassistencial, através de Compra Institucional da Agricultura Familiar, Assentamentos da Reforma Agrária e Empreendimentos de Economia Popular e Solidária, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2022.

Item	Produtos	Ordem de Priorização	Total Produto	Und.	Preço Unitário	Total
14	Abacate	1º	400	kg	R$ 10,75	R$4.300,00

16	Alface	1º	300	kg	R$ 7,59	R$2.277,00
31	Espinafre	1º	500	kg	R$ 11,25	R$5.625,00
39	Melão	1º	500	kg	R$ 4,86	R$2.430,00
54	Feijão Preto	1º	485	kg	R$ 8.60	R$4.171,00

PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.
VALOR: R$18.803,00
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SDS, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: 12.01.08.122.0013.2162 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1289, 12.02.08.244.0043.2166 -Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1453, 1454, 12.01.08.243.0013.2186 – Manutenção dos Conselhos Tutelares, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1318, 12.01.08.241.0041.2187 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1311, 12.01.08.243.0041.2198 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1340, 12.01.08.244.0013.2060 – Vigilância Socioassistencial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1373, 12.01.08.244.0013.2398 – Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS no Município, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1379, 1380, 12.01.08.244.0041.2070 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade da População, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1518, 12.01.08.244.0041.2072 – Serviço Volante para Abordagem e Atendimento Socioterritorial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1393, 12.01.08.244.0041.2185 – Fundo Municipal da Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1398, 12.01.08.243.0041.2199 – Manutenção da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1404, 1405, 12.03.08.244.0044.2190 – Manutenção do CREAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1546, 1547, 1548, 12.03.08.244.0043.1033 – Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa B, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1410, 12.03.08.244.0043.2167 – Manutenção do Banco Municipal do Agasalho, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1468, 12.03.08.244.0043.2168 – Benefício Eventuais em Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1473, 1474, 12.03.08.244.0043.2394 – Segurança Alimentar e Nutricional, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1477, 12.03.08.244.0043.2416 – Programa Municipal de transferência de Renda, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1482, 12.03.08.243.0044.2192 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1508, 1509, 12.03.08.244.0044.2082 – Proteção Social Especial de Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1526, 12.03.08.244.0044.2188 – Rede Sociassistencial Especial de Alta Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1532, 12.03.08.244.0044.2189 – Rede Sociassistencial Especial Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1540, 12.03.08.244.0044.2191 – Manutenção do Centro POP, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1563, 1564, 12.05.08.243.0044.2169 – Proteção Soxial Especial de Alta Complexidade de Crianças e Adolescentes, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1591, 1592, 12.03.08.244.0044.2193 -Manutenção do Acolhimento Institucional à População de Rua, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1571, 1572, 12.03.08.241.0044.2194 - Manutenção do Lar São Francisco de Assis, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1496, 1497, RECURSOS: 0001 – Livre, 2191- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 310 – FEAS – Proteção Social Básica, 2229 – Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, 1060 – IGD – Bolsa Família, 2429 – IGD – SUAS, 2245 – Atendimento Social de Alta Complexidade, 2246 - Atendimento Social de Média Complexidade, 2192 – Manutenção do CREAS, 2302 – Piso de Alta Complexidade – PAC II, 1080 – Comdedica, 2411 - FEAS – Proteção Especial.
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B6F68F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 157/2022

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 03/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 163/2022
CONTRATADO: **FAMIGLIA PANDOLFO CRIAÇÃO, PROCESSAMENTO E COMÉRCIO DE CARNES LTDA,** inscrito no CNPJ.25.358.968/0001-15.
OBJETO: Aquisição de alimentos para abastecimento da Rede Socioassistencial, através de Compra Institucional da Agricultura Familiar, Assentamentos da Reforma Agrária e Empreendimentos de Economia Popular e Solidária, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2022.

Item	Produtos	Ordem de Priorização	Total Produto	Und.	Preço Unitário	Total
02	Carne bovina moída	1º	969	kg	R$ 41,27	R$39.990,63

PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.
VALOR: R$39.990,63
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SDS, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: 12.01.08.122.0013.2162 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1289, 12.02.08.244.0043.2166 -Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1453, 1454, 12.01.08.243.0013.2186 – Manutenção dos Conselhos Tutelares, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1318, 12.01.08.241.0041.2187 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1311, 12.01.08.243.0041.2198 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1340, 12.01.08.244.0013.2060 – Vigilância Socioassistencial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1373, 12.01.08.244.0013.2398 – Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS no Município, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1379, 1380, 12.01.08.244.0041.2070 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade da População, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1518, 12.01.08.244.0041.2072 – Serviço Volante para Abordagem e Atendimento Socioterritorial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1393, 12.01.08.244.0041.2185 – Fundo Municipal da Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1398, 12.01.08.243.0041.2199 – Manutenção da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1404, 1405, 12.03.08.244.0044.2190 – Manutenção do CREAS,

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1546, 1547, 1548, 12.03.08.244.0043.1033 – Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa B, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1410, 12.03.08.244.0043.2167 – Manutenção do Banco Municipal do Agasalho, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1468, 12.03.08.244.0043.2168 – Benefício Eventuais em Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1473, 1474, 12.03.08.244.0043.2394 – Segurança Alimentar e Nutricional, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1477, 12.03.08.244.0043.2416 – Programa Municipal de transferência de Renda, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1482, 12.03.08.243.0044.2192 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1508, 1509, 12.03.08.244.0044.2082 – Proteção Social Especial de Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1526, 12.03.08.244.0044.2188 – Rede Sociassistencial Especial de Alta Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1532, 12.03.08.244.0044.2189 – Rede Sociassistencial Especial Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1540, 12.03.08.244.0044.2191 – Manutenção do Centro POP, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1563, 1564, 12.05.08.243.0044.2169 – Proteção Soxial Especial de Alta Complexidade de Crianças e Adolescentes, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1591, 1592, 12.03.08.244.0044.2193 -Manutenção do Acolhimento Institucional à População de Rua, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1571, 1572, 12.03.08.241.0044.2194 - Manutenção do Lar São Francisco de Assis, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1496, 1497, RECURSOS: 0001 – Livre, 2191- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 310 – FEAS – Proteção Social Básica, 2229 – Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, 1060 – IGD – Bolsa Família, 2429 – IGD – SUAS, 2245 – Atendimento Social de Alta Complexidade, 2246 - Atendimento Social de Média Complexidade, 2192 – Manutenção do CREAS, 2302 – Piso de Alta Complexidade – PAC II, 1080 – Comdedica, 2411 - FEAS – Proteção Especial.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C2FFFADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 167/2022

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 03/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 171/2022
CONTRATADO: **LAURI SPRENGER**, inscrita no CNPJ sob nº567.709.440,-49
OBJETO: Aquisição de alimentos para abastecimento da Rede Socioassistencial, através de Compra Institucional da Agricultura Familiar, Assentamentos da Reforma Agrária e Empreendimentos de Economia Popular e Solidária, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2022.

Item	Produtos	Ordem de Priorização	Total Produto	Und.	Preço Unitário	Total
23	Beterraba	**1º**	700	Kg	R$ 4,03	R$516,00
45	Pinhão	**1º**	40	Kg	R$ 12,10	R$484,00
51	Tomate Paulista/ Gaúcho	**1º**	2000	Kg	R$ 7,90	R$15.800,00
54	Feijão Preto	**7º**	100	kg	R$ 8,60	R$860,00

PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.
VALOR: **R$ 19.965,00**
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SDS, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: 12.01.08.122.0013.2162 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1289, 12.02.08.244.0043.2166 -Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1453, 1454, 12.01.08.243.0013.2186 – Manutenção dos Conselhos Tutelares, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1318, 12.01.08.241.0041.2187 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1311, 12.01.08.243.0041.2198 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1340, 12.01.08.244.0013.2060 – Vigilância Socioassistencial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1373, 12.01.08.244.0013.2398 – Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS no Município, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1379, 1380, 12.01.08.244.0041.2070 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade da População, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1518, 12.01.08.244.0041.2072 – Serviço Volante para Abordagem e Atendimento Socioterritorial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1393, 12.01.08.244.0041.2185 – Fundo Municipal da Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1398, 12.01.08.243.0041.2199 – Manutenção da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1404, 1405, 12.03.08.244.0044.2190 – Manutenção do CREAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1546, 1547, 1548, 12.03.08.244.0043.1033 – Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa B, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1410, 12.03.08.244.0043.2167 – Manutenção do Banco Municipal do Agasalho, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1468, 12.03.08.244.0043.2168 – Benefício Eventuais em Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1473, 1474, 12.03.08.244.0043.2394 – Segurança Alimentar e Nutricional, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1477, 12.03.08.244.0043.2416 – Programa Municipal de transferência de Renda, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1482, 12.03.08.243.0044.2192 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1508, 1509, 12.03.08.244.0044.2082 – Proteção Social Especial de Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1526, 12.03.08.244.0044.2188 – Rede Sociassistencial Especial de Alta Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1532, 12.03.08.244.0044.2189 – Rede Sociassistencial Especial Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1540, 12.03.08.244.0044.2191 – Manutenção do Centro POP, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1563, 1564, 12.05.08.243.0044.2169 – Proteção Soxial Especial de Alta Complexidade de Crianças e Adolescentes, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1591, 1592, 12.03.08.244.0044.2193 -Manutenção do Acolhimento Institucional à População de Rua, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1571, 1572, 12.03.08.241.0044.2194 - Manutenção do Lar São Francisco de Assis, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1496, 1497, RECURSOS: 0001 – Livre, 2191- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 310 – FEAS – Proteção Social Básica, 2229 – Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, 1060 – IGD – Bolsa Família, 2429 – IGD – SUAS, 2245 – Atendimento Social de Alta Complexidade, 2246 - Atendimento Social de Média Complexidade, 2192 – Manutenção do CREAS, 2302 – Piso de Alta Complexidade – PAC II, 1080 – Comdedica, 2411 - FEAS – Proteção Especial.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A74BA1BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 164/2022

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 03/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 169/2022
CONTRATADO: ANILDO MACHADO DE PAULA**,** inscrito no CPF nº 361.319.110-53.
OBJETO: Aquisição de alimentos para abastecimento da Rede Socioassistencial, através de Compra Institucional da Agricultura Familiar, Assentamentos da Reforma Agrária e Empreendimentos de Economia Popular e Solidária, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2022.

Item	Produtos	Ordem de Priorização	Total Produto	Und.	Preço Unitário	Total
18	Banana Caturra	**1º**	1000	kg	R$ 5,63	R$5.630,00
19	Banana Prata/ Catarina	**1º**	2000	kg	R$ 4,65	R$9.300,00
41	Moranga Cabotiá	**1º**	80	kg	R$ 3,60	R$288,00
54	Feijão Preto	**2º**	556	kg	R$ 8,60	R$4.781,60

PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.
VALOR: **R$19.999,60**
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SDS, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: 12.01.08.122.0013.2162 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1289, 12.02.08.244.0043.2166 -Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1453, 1454, 12.01.08.243.0013.2186 – Manutenção dos Conselhos Tutelares, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1318, 12.01.08.241.0041.2187 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1311, 12.01.08.243.0041.2198 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1340, 12.01.08.244.0013.2060 – Vigilância Socioassistencial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1373, 12.01.08.244.0013.2398 – Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS no Município, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1379, 1380, 12.01.08.244.0041.2070 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade da População, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1518, 12.01.08.244.0041.2072 – Serviço Volante para Abordagem e Atendimento Socioterritorial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1393, 12.01.08.244.0041.2185 – Fundo Municipal da Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1398, 12.01.08.243.0041.2199 – Manutenção da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1404, 1405, 12.03.08.244.0044.2190 – Manutenção do CREAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1546, 1547, 1548, 12.03.08.244.0043.1033 – Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa B, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1410, 12.03.08.244.0043.2167 – Manutenção do Banco Municipal do Agasalho, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1468, 12.03.08.244.0043.2168 – Benefício Eventuais em Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1473, 1474, 12.03.08.244.0043.2394 – Segurança Alimentar e Nutricional, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1477, 12.03.08.244.0043.2416 – Programa Municipal de transferência de Renda, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1482, 12.03.08.243.0044.2192 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1508, 1509, 12.03.08.244.0044.2082 – Proteção Social Especial de Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1526, 12.03.08.244.0044.2188 – Rede Sociassistencial Especial de Alta Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1532, 12.03.08.244.0044.2189 – Rede Sociassistencial Especial Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1540, 12.03.08.244.0044.2191 – Manutenção do Centro POP, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1563, 1564, 12.05.08.243.0044.2169 – Proteção Soxial Especial de Alta Complexidade de Crianças e Adolescentes, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1591, 1592, 12.03.08.244.0044.2193 -Manutenção do Acolhimento Institucional à População de Rua, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1571, 1572, 12.03.08.241.0044.2194 - Manutenção do Lar São Francisco de Assis, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1496, 1497, RECURSOS: 0001 – Livre, 2191- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 310 – FEAS – Proteção Social Básica, 2229 – Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, 1060 – IGD – Bolsa Família, 2429 – IGD – SUAS, 2245 – Atendimento Social de Alta Complexidade, 2246 - Atendimento Social de Média Complexidade, 2192 – Manutenção do CREAS, 2302 – Piso de Alta Complexidade – PAC II, 1080 – Comdedica, 2411 - FEAS – Proteção Especial.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A6B30A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 158/2022

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 03/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 163/2022
CONTRATADO: JONATAS SCHERER DA ROSA, inscrito no nº 047.266.380-17.
OBJETO: Aquisição de alimentos para abastecimento da Rede Socioassistencial, através de Compra Institucional da Agricultura Familiar, Assentamentos da Reforma Agrária e Empreendimentos de Economia Popular e Solidária, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2022.

Item	Produtos	Ordem de Priorização	Total Produto	Und.	Preço Unitário	Total

13	Aipim	1º	500	kg	R$ 7,49	R$3.745,00
20	Batata doce	1º	500	kg	R$ 3,98	R$1.990,00
22	Bergamota Ponkan/ Montenegrina	1º	600	kg	R$ 3,98	R$2.388,00
30	Couve Manteiga	1º	700	kg	R$ 9,26	R$6.482,00
49	Rúcula	1º	150	kg	R$ 15,82	R$2.373,00
54	Feijão Preto	4º	351	kg	R$ 8,60	R$3.018,60

PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.
VALOR: R$19.996,60
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SDS, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: 12.01.08.122.0013.2162 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1289, 12.02.08.244.0043.2166 -Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1453, 1454, 12.01.08.243.0013.2186 – Manutenção dos Conselhos Tutelares, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1318, 12.01.08.241.0041.2187 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1311, 12.01.08.243.0041.2198 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1340, 12.01.08.244.0013.2060 – Vigilância Socioassistencial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1373, 12.01.08.244.0013.2398 – Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS no Município, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1379, 1380, 12.01.08.244.0041.2070 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade da População, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1518, 12.01.08.244.0041.2072 – Serviço Volante para Abordagem e Atendimento Socioterritorial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1393, 12.01.08.244.0041.2185 – Fundo Municipal da Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1398, 12.01.08.243.0041.2199 – Manutenção da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1404, 1405, 12.03.08.244.0044.2190 – Manutenção do CREAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1546, 1547, 1548, 12.03.08.244.0043.1033 – Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa B, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1410, 12.03.08.244.0043.2167 – Manutenção do Banco Municipal do Agasalho, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1468, 12.03.08.244.0043.2168 – Benefício Eventuais em Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1473, 1474, 12.03.08.244.0043.2394 – Segurança Alimentar e Nutricional, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1477, 12.03.08.244.0043.2416 – Programa Municipal de transferência de Renda, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1482, 12.03.08.243.0044.2192 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1508, 1509, 12.03.08.244.0044.2082 – Proteção Social Especial de Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1526, 12.03.08.244.0044.2188 – Rede Sociassistencial Especial de Alta Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1532, 12.03.08.244.0044.2189 – Rede Sociassistencial Especial Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1540, 12.03.08.244.0044.2191 – Manutenção do Centro POP, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1563, 1564, 12.05.08.243.0044.2169 – Proteção Soxial Especial de Alta Complexidade de Crianças e Adolescentes, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1591, 1592, 12.03.08.244.0044.2193 -Manutenção do Acolhimento Institucional à População de Rua, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1571, 1572, 12.03.08.241.0044.2194 - Manutenção do Lar São Francisco de Assis, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1496, 1497, RECURSOS: 0001 – Livre, 2191- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 310 – FEAS – Proteção Social Básica, 2229 – Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, 1060 – IGD – Bolsa Família, 2429 – IGD – SUAS, 2245 – Atendimento Social de Alta Complexidade, 2246 - Atendimento Social de Média Complexidade, 2192 – Manutenção do CREAS, 2302 – Piso de Alta Complexidade – PAC II, 1080 – Comdedica, 2411 - FEAS – Proteção Especial.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:12F86AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 165/2022

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 03/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 170/2022
CONTRATADO: RAUL ANTONIO DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 239.504.800-30.
OBJETO: Aquisição de alimentos para abastecimento da Rede Socioassistencial, através de Compra Institucional da Agricultura Familiar, Assentamentos da Reforma Agrária e Empreendimentos de Economia Popular e Solidária, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2022.

Item	Produtos	Ordem de Priorização	Total Produto	Und.	Preço Unitário	Total
26	Cenoura	**1º**	1000	kg	R$ 5,60	R$5.600,00
29	Couve – flor	**1º**	500	kg	R$ 13,65	R$6.825,00
33	Limão	**1º**	800	kg	R$ 5,75	R$4.600,00
43	Pepino	**1º**	200	kg	R$ 4,43	R$886,00
54	Feijão Preto	**3º**	242	kg	R$ 8,60	R$2.081,20

PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.
VALOR: **R$ 19.992,20**
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SDS, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: 12.01.08.122.0013.2162 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1289, 12.02.08.244.0043.2166 -Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1453, 1454, 12.01.08.243.0013.2186 – Manutenção dos Conselhos Tutelares, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1318, 12.01.08.241.0041.2187 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1311, 12.01.08.243.0041.2198 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1340, 12.01.08.244.0013.2060 – Vigilância Socioassistencial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1373, 12.01.08.244.0013.2398 – Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS no Município,

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1379, 1380, 12.01.08.244.0041.2070 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade da População, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1518, 12.01.08.244.0041.2072 – Serviço Volante para Abordagem e Atendimento Socioterritorial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1393, 12.01.08.244.0041.2185 – Fundo Municipal da Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1398, 12.01.08.243.0041.2199 – Manutenção da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1404, 1405, 12.03.08.244.0044.2190 – Manutenção do CREAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1546, 1547, 1548, 12.03.08.244.0043.1033 – Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa B, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1410, 12.03.08.244.0043.2167 – Manutenção do Banco Municipal do Agasalho, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1468, 12.03.08.244.0043.2168 – Benefício Eventuais em Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1473, 1474, 12.03.08.244.0043.2394 – Segurança Alimentar e Nutricional, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1477, 12.03.08.244.0043.2416 – Programa Municipal de transferência de Renda, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1482, 12.03.08.243.0044.2192 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1508, 1509, 12.03.08.244.0044.2082 – Proteção Social Especial de Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1526, 12.03.08.244.0044.2188 – Rede Sociassistencial Especial de Alta Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1532, 12.03.08.244.0044.2189 – Rede Sociassistencial Especial Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1540, 12.03.08.244.0044.2191 – Manutenção do Centro POP, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1563, 1564, 12.05.08.243.0044.2169 – Proteção Soxial Especial de Alta Complexidade de Crianças e Adolescentes, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1591, 1592, 12.03.08.244.0044.2193 -Manutenção do Acolhimento Institucional à População de Rua, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1571, 1572, 12.03.08.241.0044.2194 - Manutenção do Lar São Francisco de Assis, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1496, 1497, RECURSOS: 0001 – Livre, 2191- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 310 – FEAS – Proteção Social Básica, 2229 – Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, 1060 – IGD – Bolsa Família, 2429 – IGD – SUAS, 2245 – Atendimento Social de Alta Complexidade, 2246 - Atendimento Social de Média Complexidade, 2192 – Manutenção do CREAS, 2302 – Piso de Alta Complexidade – PAC II, 1080 – Comdedica, 2411 - FEAS – Proteção Especial.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:DC98CC02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°3914 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DER$ 185.464,06 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, PrefeitaMunicipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3612 de 23 de novembro de 2022.

D E C R E T A

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R$ 185.464,06 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (46)	R$ 4.750,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (50)	R$ 750,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (51)	R$ 18.000,00
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1034	PROJ/ATIV. RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS - CONVÊNIO N° 237/2022	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1242)	R$ 20.007,76
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (90)	R$ 1.687,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (94)	R$ 3.200,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2082	PROJ/ATIV. MAUTENÇÃO DA FROTA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (911)	R$ 92.000,00
803	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TURÍSMO	
2085	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (946)	R$ 6.364,30
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1022)	R$ 4.000,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (1021)	R$ 2.200,00
2091	PROJ/ATIV. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CASA DA CRIANÇA	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1038)	R$ 3.000,00

339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1034)	R$ 22.000,00
2092	PROJ/ATIV. ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (1055)	R$ 7.505,00
Total		**R$ 185.464,06**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pela Tendência de Excesso de Arrecadação do recurso 0001, como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (50)	R$ 18.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (55)	R$ 5.500,00
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1030	PROJ/ATIV. REFORMAS E AMPLIÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (104)	R$ 1.378,00
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (91)	R$ 110,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (89)	R$ 199,00
2036	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (130)	R$ 3.200,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2082	PROJ/ATIV. MAUTENÇÃO DA FROTA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (909)	R$ 30.000,00
802	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO	
2084	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (929)	R$ 16.000,00
803	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TURÍSMO	
2085	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (947)	R$ 298,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (945)	R$ 2.890,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (943)	R$ 2.691,30
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (950)	R$ 485,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1031)	R$ 1.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1026)	R$ 10.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (1024)	R$ 2.500,00
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (1023)	R$ 205,00
	TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1)	R$ 91.007,76
Total		**R$ 185.464,06**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembrode dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3382472E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N.º 4831 DE 01/09/2022 ALTERA FONTE DE RECURSO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022, ABRINDO CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, NO VALOR DE R$ 198.007,32 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXC

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL,no uso de suas atribuições legais, conformeart. 82, inciso IX e X, da Lei Orgânica Municipal**,**com fundamento no art. 41, inciso II, art. 42, e art. 43, caput, da Lei Federal N. º 4.320/64 e § 1º, inciso III, e, Lei Municipal nº 4.162, de17 de dezembrode 2021 e Lei Municipal nº 4.155, de23 de novembrode 2021,

Art. 1º Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária fica alterada a fonte de recurso vinculada ao saldo da dotação consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2022, abrindo crédito suplementar por superávit, no valor de R$ 198.007,32 (cento e noventa e oito mil, sete reais e trinta e dois centavos) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

21	ENCARGOS ESPECIAIS	

001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0018.0001	Manutenção dos encargos gerais	
34420930000000000000 10330000	Indenizações e restituições	R$ 198.007,32

Art. 2º Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária fica alterada a fonte de recurso vinculada ao saldo da dotação consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2022, abrindo crédito suplementar por excesso, no valor de R$ 6.208,81 (seis mil, duzentos e oito reais e oitenta e um centavos) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0018.0001	Manutenção dos encargos gerais	
34420930000000000000 10330000	Indenizações e restituições	R$ 6.208,81

Art. 3º Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária fica alterada a fonte de recurso vinculada ao saldo da dotação consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2022, abrindo crédito suplementar por redução, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0018.0001	Manutenção dos encargos gerais	
34420930000000000000 10330000	Indenizações e restituições	R$ 200,00

Art. 4º É aberto crédito suplementar por superávit, no valor de R$ 767.771,41 (setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0002.2012	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
34490520000000000000 10320000	Equipamentos e material permanente	R$ 7.027,06
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
004	FUNDEB 70%	
0012.0361.0007.2031	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação	
33190110000000000000 00310000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 470.022,57
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.1012	Estruturação e Implementação da Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais	
34490520000000000000 20880000	Equipamentos e material permanente	R$ 209.701,42
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2091	Manutenção das ações e serviços na rede de Atenção Psico-Social	
33190040000000000000 42200000	Contratação por tempo determinado	R$ 67.820,36
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0303.0010.2097	Manutenção e organização das ações e serviços da Assistência Farmacêutica no SUS	
33390400000000000000 45030000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 13.200,00

Art. 5º É aberto crédito suplementar por excesso, no valor de R$ 8.537.564,56 (oito milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA M. PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
002	DIRETORIA DE HABITAÇÃO	
0016.0482.0004.2148	Intervenção e investimento em espaços urbano e rural	
33390480000000000000 20470000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 38.000,00
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0002.2012	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
34490520000000000000 10320000	Equipamentos e material permanente	R$ 12.013,61
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0365.0007.2036	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais em educação infantil	
33190110000000000000 00310000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 327.080,94
33190160000000000000 00310000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 15.681,12
33390460000000000000 00310000	Auxílio-alimentação	R$ 38.038,75
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
004	FUNDEB 70%	
0012.0361.0007.2031	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação	
33190110000000000000 00310000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 4.260.634,17
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
004	FUNDEB 70%	
0012.0367.0007.2054	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação especial	
33190110000000000000 00310000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 62.254,01
33191130000000000000 00310000	Contribuições patronais	R$ 7.968,64
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0010.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária	
33190040000000000000 45000000	Contratação por tempo determinado	R$ 300.000,00

33190160000000000000 45000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 493,32
33390400000000000000 45000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 159.400,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2093	Manutenção das ações e serviços na rede de atenção de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar	
33350850000000000000 42300000	Contrato de gestão	R$ 3.316.000,00

Art. 6º É aberto crédito suplementar por redução, no valor de R$ 6.135.026,14 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, vinte reais e quatorze centavos), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0001.0031.0001.2001	Desenvolvimento e aperfeiçoamento da manutenção das atividades do órgão	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 50.000,00
33390400000000000000 00010000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 50.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
0004.0122.0002.2003	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390140000000000000 00010000	Diárias - civil	R$ 1.272,45
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 9.200,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
004	COMDEC	
0004.0122.0002.2005	Manutenção e modernização das atividades administrativas do COMDEC	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 8.000,00
04	SECRETARIA M. PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
001	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO	
0004.0122.0002.2146	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190160000000000000 00010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 82,37
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0002.2011	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190460000000000000 00010000	Auxilio-alimentacao	R$ 220,00
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0002.2012	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 512.902,31
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 15.000,00
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0005.1004	Desenvolvimento de Políticas de Proteção de Dados	
33390400000000000000 00010000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 850,00
06	SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
0004.0122.0002.2021	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190160000000000000 00010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 4.540,90
06	SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
0004.0122.0002.2022	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 19.750,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2023	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190920000000000000 00200000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 2.386,58
33390390000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 127.500,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2024	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390300000000000000 00200000	Material de consumo	R$ 110.506,84
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0361.0007.2028	Manutenção das atividades pedagógicas e fomentação do uso das novas tecnologias	
33390300000000000000 00200000	Material de consumo	R$ 152.227,80
33390390000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.820,16
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0368.0007.2027	Manutenção e conservação da rede municipal	
33390390000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 20.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0368.0007.2043	Aquisição de demais insumos para fornecimento de alimentação escolar	
33390300000000000000 00200000	Material de consumo	R$ 28.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
002	GASTOS NÃO COMPUT. NO ENSINO - ALÉM 25%	
0004.0122.0002.2056	Aquisição de gêneros alimentícios para os funcionários	

33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 269,37
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
002	GASTOS NÃO COMPUT. NO ENSINO - ALÉM 25%	
0012.0365.0007.2039	Aquisição de gêneros alimentícios para o ensino pré-escolar	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 232.518,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0365.0007.2036	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais em educação infantil	
33390460000000000000 00310000	Auxílio-alimentação	R$ 57,19
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
004	FUNDEB 70%	
0012.0361.0007.2031	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação	
33190110000000000000 00310000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 6.204,82
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0365.0007.2039	Aquisição de gêneros alimentícios para o ensino pré-escolar	
33390300000000000000 10010000	Material de consumo	R$ 194.936,25
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0365.0007.2040	Aquisição de gêneros alimentícios para a etapa creche	
33390300000000000000 10010000	Material de consumo	R$ 51.832,20
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0004.0122.0002.2057	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190460000000000000 00010000	Auxilio-alimentacao	R$ 220,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0027.0812.0008.1010	Criação e ampliação de espaços públicos de esporte e lazer	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 4.792,07
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0027.0812.0008.2059	Promoção de esporte na comunidade	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 51.700,00
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 35.556,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0004.0122.0002.2063	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 238.401,75
33190160000000000000 00010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 2.915,95
33191130000000000000 00010000	Contribuições patronais	R$ 34.089,20
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0004.0122.0002.2064	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 5.188,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2067	Manutenção da Rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
33390480000000000000 00010000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 3.006,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0122.0002.2080	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33191130000000000000 00400000	Contribuições patronais	R$ 87.503,47
33390390000000000000 00400000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 10.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0122.0002.2081	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390400000000000000 00400000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 65.117,16
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0010.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária	
33190040000000000000 00400000	Contratação por tempo determinado	R$ 747.893,61
33190110000000000000 00400000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1.006.352,13
33390390000000000000 00400000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 400.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0010.2088	Manutenção e ampliação da equipe de Agentes comunitários de Saúde	
33190130000000000000 00400000	Obrigações patronais	R$ 5.345,56
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2090	Manutenção das ações e serviços especializados	
33190160000000000000 00400000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 2.498,19
33191130000000000000 00400000	Contribuições patronais	R$ 14.401,82
33390390000000000000 00400000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 10.000,00

33390460000000000000 00400000	Auxílio-alimentação	R$ 4.447,72
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2091	Manutenção das ações e serviços na rede de Atenção Psico-Social	
33190130000000000000 00400000	Obrigações patronais	R$ 16.562,92
33191130000000000000 00400000	Contribuições patronais	R$ 22.559,49
33390390000000000000 00400000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 45.140,00
33390460000000000000 00400000	Auxílio-alimentação	R$ 3.840,18
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0305.0010.2094	Manutenção das ações e serviços de Vigilância em Saúde	
33190130000000000000 00400000	Obrigações patronais	R$ 7.152,48
33190160000000000000 00400000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 15.535,96
33390460000000000000 00400000	Auxílio-alimentação	R$ 4.352,39
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0305.0010.2095	Manutenção dos agentes de combate a endemias	
33190130000000000000 00400000	Obrigações patronais	R$ 16.513,27
33190160000000000000 00400000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 20,32
33390460000000000000 00400000	Auxílio-alimentação	R$ 3.166,40
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0010.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária	
33190040000000000000 40900000	Contratação por tempo determinado	R$ 187.757,19
33390300000000000000 45000000	Material de consumo	R$ 78.801,40
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0010.2088	Manutenção e ampliação da equipe de Agentes comunitários de Saúde	
33190110000000000000 45000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 40.017,30
33190160000000000000 45000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 1.305,59
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2092	Manutenção das ações e serviços do Programa de Atenção Domiciliar (EMAD)	
33190160000000000000 45010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 5.616,09
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0303.0010.1021	Estruturação das ações e serviços da Assistência Farmacêutica	
34490520000000000000 40500000	Equipamentos e material permanente	R$ 37.400,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0303.0010.2097	Manutenção e organização das ações e serviços da Assistência Farmacêutica no SUS	
33390300000000000000 40500000	Material de consumo	R$ 19.589,03
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0304.0010.2099	Manutenção das ações e serviços da Vigilância Sanitária	
33190110000000000000 45020000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 33.770,76
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0004.0122.0002.2100	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190160000000000000 00010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 10.151,84
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0004.0122.0002.2101	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 4.354,00
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 2.000,00
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0004.0122.0002.2109	Manutenção de bens móveis e imóveis	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 9.000,00
12	SECRETARIA MUN IND, COM, AGRIC. E ABAST	
001	SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.	
0004.0122.0002.2110	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 7.000,00
12	SECRETARIA MUN IND, COM, AGRIC. E ABAST	
001	SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.	
0023.0691.0012.1035	Implementação do Serviço de Inspeção Municipal -SIM	
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 2.400,00
12	SECRETARIA MUN IND, COM, AGRIC. E ABAST	
001	SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.	
0023.0691.0012.2114	Realização de feiras e eventos de promoção do empreendedor local	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 37.680,00
17	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
001	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	

0004.0122.0002.2129	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 10.000,00
17	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
001	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
0004.0122.0002.2130	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 1.000,00
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 4.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
0004.0122.0002.2138	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.202,40
33390400000000000000 00010000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 3.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
0006.0181.0014.1036	Modernização da SMST e Guarda Municipal e Patrimonial	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 72.400,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
0006.0181.0014.2140	Manutenção do vídeomonitoramento	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 38.100,00
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0843.0018.0002	Manutenção do serviço da dívida interna	
33290210000000000000 00010000	Juros sobre a dívida por contrato	R$ 240.207,88
33390910000000000000 00010000	Sentenças judiciais	R$ 180.000,00
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0018.0001	Manutenção dos encargos gerais	
33320930000000000000 21360000	Indenizações e restituições	R$ 70,42
33390930000000000000 00010000	Indenizações e restituições	R$ 90.307,94
33390930000000000000 00200000	Indenizações e restituições	R$ 18.172,44
33390930000000000000 00400000	Indenizações e restituições	R$ 33.981,00
22	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
0013.0392.0015.2151	Manutenção das atividades culturais	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 433.824,00
24	SEC. MUN. DE TRAB., CIDAD. E ECON. SOLID	
001	SEC. MUN. DE TRAB, CIDAD. E ECON. SOLID.	
0004.0122.0002.2160	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 56.709,07
33190130000000000000 00010000	Obrigações patronais	R$ 7.690,15
33190160000000000000 00010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 3.168,36

Art. 7º Servirá de cobertura para os créditos suplementares de que tratam os artigos 3º e 6º deste Decreto, a redução de R$ 6.135.226,14 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0001.0031.0001.2001	Desenvolvimento e aperfeiçoamento da manutenção das atividades do órgão	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 50.000,00
34490510000000000000 00010000	Obras e instalações	R$ 50.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
0004.0122.0002.2002	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 254.137,85
33190920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 1.000,00
33190940000000000000 00010000	Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 1.000,00
33390080000000000000 00010000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 1.000,00
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 4.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
0004.0131.0002.2007	Canal Aberto	
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 2.200,00
04	SECRETARIA M. PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
001	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO	
0004.0122.0002.2146	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190130000000000000 00010000	Obrigações patronais	R$ 82,37
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0002.2011	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 155.540,00
33190960000000000000 00010000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	R$ 5.000,00
33390080000000000000 00010000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 1.000,00
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 6.000,00
33390460000000000000 00010000	Auxílio-alimentação	R$ 220,00
33390490000000000000 00010000	Auxílio-transporte	R$ 1.000,00

33390930000000000000 00010000	Indenizações e restituições	R$ 1.000,00
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0005.1004	Desenvolvimento de Políticas de Proteção de Dados	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 850,00
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0005.2009	Gestão documental digital	
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.000,00
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0005.2010	Gestão de Pessoal Digital, Atendimento Legal e Comunicação Eficiente	
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 8.000,00
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 7.000,00
06	SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
0004.0122.0002.2021	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190960000000000000 00010000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	R$ 723,00
33390080000000000000 00010000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 1.000,00
33390460000000000000 00010000	Auxílio-alimentação	R$ 4.540,90
06	SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
0004.0122.0002.2022	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390350000000000000 00010000	Serviços de consultoria	R$ 1.000,00
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 2.480,00
33390920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 1.000,00
34490920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 1.000,00
06	SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
0004.0129.0006.1006	Modernização da gestão fazendária	
33390310000000000000 00010000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R$ 12.547,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2023	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33390300000000000000 00200000	Material de consumo	R$ 9.462,50
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2024	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390920000000000000 00200000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 14.109,24
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0128.0007.2055	Capacitação dos profissionais da educação	
33390140000000000000 00200000	Diárias - civil	R$ 5.000,00
33390300000000000000 00200000	Material de consumo	R$ 3.000,00
33390360000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.000,00
33390390000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 2.386,58
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0361.0007.2028	Manutenção das atividades pedagógicas e fomentação do uso das novas tecnologias	
33390320000000000000 00010000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 76.628,00
33390360000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 4.565,10
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0365.0007.1007	Construção e ampliação das escolas municipais de educação infantil	
33390390000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 730,00
34490510000000000000 00200000	Obras e instalações	R$ 2.000,00
34490520000000000000 00200000	Equipamentos e material permanente	R$ 2.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0365.0007.2035	Modernização e ressignificação de práticas pedagógicas na educação infantil	
33390360000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 2.000,00
34490520000000000000 00200000	Equipamentos e material permanente	R$ 2.515,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0366.0007.2032	Manutenção e ampliação da oferta da educação de jovens e adultos	
33390300000000000000 00200000	Material de consumo	R$ 1.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0367.0007.2044	Ampliação e manutenção do Atendimento Educacional Especializado - AEE	
33390360000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.000,00
33390390000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 2.000,00
34490520000000000000 00200000	Equipamentos e material permanente	R$ 2.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	

0012.0367.0007.2047	Implementação, reestruturação das Salas de Recursos Multifuncionais	
33390180000000000000 00200000	Auxílio financeiro a estudantes	R$ 5.000,00
33390300000000000000 00200000	Material de consumo	R$ 12.537,50
33390320000000000000 00200000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 3.000,00
33390390000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 4.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0368.0007.2027	Manutenção e conservação da rede municipal	
33390300000000000000 00200000	Material de consumo	R$ 28.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0368.0007.2030	Difusão da rede de apoio às comunidades escolares	
33390300000000000000 00200000	Material de consumo	R$ 5.000,00
33390360000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 3.500,00
33390390000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.500,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0368.0007.2043	Aquisição de demais insumos para fornecimento de alimentação escolar	
33390920000000000000 00200000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 1.050,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0368.0007.2051	Implantação de Programa de participação e envolvimento das famílias na educação	
33390300000000000000 00200000	Material de consumo	R$ 10.537,50
33390360000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 5.000,00
33390390000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 4.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0368.0007.2053	Ressignificação das propostas pedagógicas	
33390360000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 4.000,00
33390390000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 3.672,44
34490520000000000000 00200000	Equipamentos e material permanente	R$ 5.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0422.0007.2025	Fortalecimento, qualificação e manutenção dos conselhos municipais vinculados à educação	
33390360000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
002	GASTOS NÃO COMPUT. NO ENSINO - ALÉM 25%	
0004.0122.0002.2023	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 123.372,00
33190920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 1.000,00
33190940000000000000 00010000	Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 1.000,00
33191130000000000000 00010000	Contribuições patronais	R$ 28.518,00
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.000,00
33390920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 1.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
002	GASTOS NÃO COMPUT. NO ENSINO - ALÉM 25%	
0004.0122.0002.2024	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 269,37
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
004	FUNDEB 70%	
0012.0361.0007.2031	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação	
33190130000000000000 00310000	Obrigações patronais	R$ 6.204,82
33390080000000000000 00310000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 57,19
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0368.0007.2027	Manutenção e conservação da rede municipal	
33390390000000000000 21360000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 70,42
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0368.0007.2028	Manutenção das atividades pedagógicas e fomentação do uso das novas tecnologias	
33390400000000000000 10010000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 246.768,45
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0004.0122.0002.2057	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1.640,00
33190160000000000000 00010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 220,00
33190940000000000000 00010000	Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 660,00
33390080000000000000 00010000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 1.492,07
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.000,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0004.0122.0002.2064	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 1.500,00
33390330000000000000 00010000	Passagens e despesas com locomoção	R$ 3.288,00
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 400,00

09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2067	Manutenção da Rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 3.006,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0122.0002.2080	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190130000000000000 00400000	Obrigações patronais	R$ 15.010,05
33190160000000000000 00400000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 10.000,00
33390080000000000000 00400000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 12.450,00
33390360000000000000 00400000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.000,00
33390390000000000000 00400000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 205.140,00
33390460000000000000 00400000	Auxílio-alimentação	R$ 53.550,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0122.0002.2081	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
34490920000000000000 00400000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 884,68
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0122.0002.2084	Manutenção e revitalização da frota de veículos oficiais da SMS	
33390300000000000000 00400000	Material de consumo	R$ 21.481,00
33390390000000000000 00400000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 12.500,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0010.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária	
33191130000000000000 00400000	Contribuições patronais	R$ 159.683,93
33390080000000000000 00400000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 1.000,00
33390920000000000000 00400000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 1.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2090	Manutenção das ações e serviços especializados	
33190110000000000000 00400000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 570.709,85
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2091	Manutenção das ações e serviços na rede de Atenção Psico-Social	
33390040000000000000 00400000	Contratação por tempo determinado	R$ 150.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2093	Manutenção das ações e serviços na rede de atenção de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar	
33350850000000000000 00400000	Contrato de gestão	R$ 682.806,69
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0303.0010.2097	Manutenção e organização das ações e serviços da Assistência Farmacêutica no SUS	
33190110000000000000 00400000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 300.000,00
33190940000000000000 00400000	Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 1.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0304.0010.2099	Manutenção das ações e serviços da Vigilância Sanitária	
33190040000000000000 00400000	Contratação por tempo determinado	R$ 1.000,00
33190110000000000000 00400000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 100.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0305.0010.2094	Manutenção das ações e serviços de Vigilância em Saúde	
33190040000000000000 00400000	Contratação por tempo determinado	R$ 1.000,00
33191130000000000000 00400000	Contribuições patronais	R$ 7.824,08
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0305.0010.2095	Manutenção dos agentes de combate a endemias	
33190110000000000000 00400000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 50.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0010.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária	
33190110000000000000 40900000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 185.257,19
33190940000000000000 40900000	Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 1.000,00
33390360000000000000 40900000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.000,00
33390460000000000000 45000000	Auxílio-alimentação	R$ 15.661,40
33390920000000000000 40900000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 500,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0010.2088	Manutenção e ampliação da equipe de Agentes comunitários de Saúde	
33390300000000000000 45000000	Material de consumo	R$ 24.865,59
33390390000000000000 45000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 39.580,00
33390460000000000000 45000000	Auxílio-alimentação	R$ 40.017,30
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	

0010.0302.0010.2091	Manutenção das ações e serviços na rede de Atenção Psico-Social	
33190040000000000000 45010000	Contratação por tempo determinado	R$ 5.616,09
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0303.0010.2097	Manutenção e organização das ações e serviços da Assistência Farmacêutica no SUS	
33390320000000000000 40500000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 46.700,00
33390390000000000000 40500000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 10.289,03
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0305.0010.2094	Manutenção das ações e serviços de Vigilância em Saúde	
33390460000000000000 45020000	Auxílio-alimentação	R$ 33.770,76
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0004.0122.0002.2100	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33390080000000000000 00010000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 74,00
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0004.0122.0002.2109	Manutenção de bens móveis e imóveis	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 9.000,00
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0015.0451.0011.1026	Revitalização do Centro da Cidade e Modernização de Praças	
34490510000000000000 10330000	Obras e instalações	R$ 100,00
34490920000000000000 10330000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
12	SECRETARIA MUN IND, COM, AGRIC. E ABAST	
001	SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.	
0004.0122.0002.2110	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 15.950,00
12	SECRETARIA MUN IND, COM, AGRIC. E ABAST	
001	SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.	
0023.0691.0012.1035	Implementação do Serviço de Inspeção Municipal -SIM	
33350410000000000000 00010000	Contribuições	R$ 1.500,00
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 500,00
12	SECRETARIA MUN IND, COM, AGRIC. E ABAST	
001	SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.	
0023.0694.0012.1030	Criação do Fundo Municipal para Microcrédito	
34590660000000000000 00010000	Concessão de empréstimos e financiamentos	R$ 400,00
13	SECRETARIA MUN. GERAL DE GOVERNO	
001	SECRETARIA MUN. GERAL DE GOVERNO	
0004.0122.0002.2120	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 523.895,97
17	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
001	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
0004.0122.0002.2129	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190130000000000000 00010000	Obrigações patronais	R$ 10.000,00
17	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
001	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
0004.0122.0002.2130	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 5.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
0004.0122.0002.2137	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190130000000000000 00010000	Obrigações patronais	R$ 14.100,00
33190160000000000000 00010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 20.000,00
33190920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 1.000,00
33190940000000000000 00010000	Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 1.000,00
33190960000000000000 00010000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	R$ 1.000,00
33390080000000000000 00010000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 1.000,00
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
0004.0122.0002.2138	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 1.202,40
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 1.000,00
34490920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 1.000,00
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0843.0018.0002	Manutenção do serviço da dívida interna	
33190910000000000000 00010000	Sentenças judiciais	R$ 1.316.279,48
33390920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 500,00
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0018.0001	Manutenção dos encargos gerais	
34490920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 1.000,00

22	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
0004.0122.0002.2149	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 71.000,00
33191130000000000000 00010000	Contribuições patronais	R$ 5.505,00
22	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
0004.0122.0002.2150	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 10.000,00
22	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
0013.0392.0015.1041	Investimento nos espaços culturais	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 1.000,00
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 2.000,00
33390400000000000000 00010000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 1.000,00
34490510000000000000 00010000	Obras e instalações	R$ 2.000,00
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 1.000,00
34490920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 1.000,00
22	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
0013.0392.0015.2152	Manutenção dos espaços culturais	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 69.550,00
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 5.000,00
22	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
0023.0695.0015.2153	Incentivo aos empreendimentos de turismo	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 10.000,00
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 5.000,00
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 10.000,00
23	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
001	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
0004.0122.0002.2154	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33191130000000000000 00010000	Contribuições patronais	R$ 10.151,84
23	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
001	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
0004.0122.0011.1043	Aquisição de máquinas e veículos	
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 6.280,00
24	SEC. MUN. DE TRAB., CIDAD. E ECON. SOLID	
001	SEC. MUN. DE TRAB, CIDAD. E ECON. SOLID.	
0004.0122.0002.1045	Modernização e reforma da Secretaria	
34490510000000000000 00010000	Obras e instalações	R$ 422,40
24	SEC. MUN. DE TRAB., CIDAD. E ECON. SOLID	
001	SEC. MUN. DE TRAB, CIDAD. E ECON. SOLID.	
0004.0122.0002.2160	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 10.436,11

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:9FCF6514

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
A Prefeitura Municipal de Terra de Areia informa que esta publicado no site da Prefeitura Municipal o Edital nº 140/2022 para Processo Seletivo Simplificado para o seguinte cargo:

QUANT.	PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – INGLÊS	20h	R$ 1.848.78
CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – ARTES	20h	R$ 1.848.78
CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO - CIÊNCIAS	20h	R$ 1.848.78
CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO - MATEMÁTICA	20h	R$ 1.848.78
CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – GEOGRAFIA	20h	R$ 1.848.78
CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – HISTÓRIA	20h	R$ 1.848.78
CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – PORTUGUÊS	20h	R$ 1.848.78
CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – RELIGIÃO	20h	R$ 1.848.78
CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1ª A 5ª ANO	20h	R$ 1.848.78
CR	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO	20h	R$ 1.988,55
CR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20h	R$ 1.848.78
CR	FONOAUDIÓLOGO	30h	R$ 2.792,10
CR	PSICOLOGO	20h	R$ 2.792,10
CR	PSICOPEDAGOGO	20h	R$ 1.988,55
CR	AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	40h	R$ 1.115,25
CR	MÉDICO VETERINÁRIO	20h	R$ 3.506,97

As inscrições serão recebidas e encaminhadas para a Comissão designada, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Anexo I, na Rua Dep. Osvaldo Bastos, n° 812, 2° andar, centro, Terra de Areia/RS, no horário compreendido das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, por 03 (três) dias úteis, iniciando no dia 30/11/2022 e encerrando no dia 02/12/2022. Não serão aceitas inscrições fora de prazo. Não serão cobradas taxas de inscrição.
O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto Lazer e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por prazo determinado.
Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de currículos, conforme critérios definidos no Edital n° 140/2022, de caráter eliminatório e classificatório.
Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:D87C8DDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 49/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Divulga a Homologação e Divulgação do Processo Seletivo, da Escola Cívico Militar de 2022, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, do Ano Letivo de 2023.

O Prefeito de Tupanciretã – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, a Homologação e Divulgação do Processo Seletivo da Escola Cívico Militar de 2022, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para Ano Letivo de 2023.

1º ANO				
Classificação	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**Data de Nascimento**	**Nota**
	54	**AUGUSTO ANTONELLO ANDREATTA**	**04/04/2016**	**100**
	13	**LUIS DAVI ABREU SERPA**	**16/04/2016**	**100**
	3	**JOÃO PEDRO MOREIRA VON ENDE**	**26/04/2016**	**100**
	58	**SOPHIA ADOLFO MORAES**	**21/06/2016**	**100**
	18	**ASSIS DA ROSA ROSA**	**18/07/2016**	**100**
	1	**BERNARDO PEREIRA SILVA DOS SANTOS**	**31/07/2016**	**100**
	83	**THIAGO ARRIENS FRAGA BECK**	**04/08/2016**	**100**
	44	**ISADORA DELLA FLORA ALMEIDA**	**19/09/2016**	**100**
	4	**ISABELLA RODRIGUES BARRETO DE OLIVEIRA**	**14/12/2016**	**100**
	103	**HEITOR HUGO MATOS PINHEIRO**	**11/01/2017**	**100**
	29	**ALICE SANTOS FERNANDES**	**12/01/2017**	**100**
	19	**JÚLIA CARDOZO RODRIGUES MOREIRA**	**24/01/2017**	**100**
	21	**VÍTOR CARDOZO RODRIGUES MOREIRA**	**24/01/2017**	**100**
	5	**THIEGO EMANUEL MOREIRA DE ALMEIDA**	**03/03/2017**	**100**
	98	**VALENTINA ROSA BRUM**	**06/04/2016**	**95**
	34	**DEYVID LUAN SILVA VAZ**	**30/06/2016**	**95**
	112	**ELLENA BEATRIZ DE ALMEIDA PADILHA**	**04/07/2016**	**95**
	15	**MIGUEL OLIVEIRA LIMA DE MOURA**	**21/09/2016**	**95**
	24	**LUCAS PYETRO LIMA SERPA**	**26/10/2016**	**95**
	7	**ISAAC BESSESTIL BANOLAS**	**02/11/2016**	**95**
	38	**TOMÁS SILVEIRA MIGLIORIN**	**18/12/2016**	**95**
	20	**GUILHERME COSTA MARQUES**	**26/02/2017**	**95**
	100	**NYCOLLAS DA SILVA GOMES**	**29/05/2016**	**92,5**
	17	ISAAC DE ALMEIDA SOLDERA GONÇALVES	19/02/2017	92,5
	25	MATHEUS CONRADO PACHECO ANDREATTA	27/02/2017	90
	52	YASMIN SILVA REIS	08/03/2017	90
	87	MARYANNA RIBEIRO COSTA BORGES	22/06/2016	82,5
	32	HICARO LUIS DE OLIVEIRA RODRIGUES	30/08/2016	82,5
	99	YAGO DE AVILA ROSA	09/03/2017	82,5
	30	VALENTINA SANTOS ELHERS	19/10/2016	77,5
	69	MATHIAS NUNES FIALHO	10/02/2017	72,5
	59	BERNARDO GERMANO DE ALMEIDA OLIVEIRA	21/12/2016	57,5
	77	DANIEL SILVA DE LIMA	11/12/2016	DESCLASSIFICADO
	116	ALICE AFONSO PEDROZO	12/04/2016	NC
	106	BENTO DAUTARTAS DE ALMEIDA	13/06/2016	NC
	56	BERNARDO FRANCA DA SILVA DOMINGOS	29/12/2016	NC
	53	EBERSON EDUARDO BITENCUORT SIQUEIRA	13/07/2016	NC
	70	EMILLY BRUM VIANNA MAIDANA	14/04/2017	NC
	95	EVERTON PACHECO BITTENCOURT	29/03/2017	NC
	6	GABRIEL CORDEIRO CEVERO	19/10/2016	NC
	90	JOÃO VITOR JARDIM DA SILVA	27/01/2017	NC
	105	JOAQUIM SIMÕES PIRES	15/10/2016	NC
	14	JÚLIA PEREIRA PONCIO	21/11/2016	NC
	23	LAURA DOS SANTOS NUNES	18/04/2016	NC
	9	LÍVIA ROSPIDE	21/06/2016	NC
	12	MARIA EDUARDA BUENO DA SILVA COUTO	21/03/2017	NC
	66	TALISSOM GERMANO CARVALHO JARDIM	29/03/2017	NC

2º ANO				
Classificação	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**Data de Nascimento**	**Nota**
	118	**HENRICK DA SIQUEIRA ANDRADE**	**29/04/2015**	**90**
	71	**AARON DA CUNHA GOMES**	**17/10/2015**	**90**
	73	BERNARDO ROCHA DOS SANTOS	09/01/2016	87,5
	104	ANTÔNIO AUGUSTO COSTA BURTET FILHO	19/03/2016	62,5
	114	CRICIELE LUCIA SANTOS DOS SANTOS	10/08/2015	50
	43	LARISSA MACHADO EIBS DOS SANTOS	02/12/2015	DESCLASSIFICADO
	107	PIETRA MANUELA MARTINS GOMEZ	20/11/2015	DESCLASSIFICADO
	79	ESTER MAIDANA SILVA	01/04/2015	DESCLASSIFICADO
	112	STHEVAN CAMARAN SIQUEIRA PORTES	18/12/2015	DESCLASSIFICADO
	102	LUIZ GUSTAVO SANTOS DA SILVA	25/05/2015	DESCLASSIFICADO
	68	OTÁVIO MIGUEL LEAL MORCHE	13/11/2015	NC

	3º ANO			
Classificação	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**Data de Nascimento**	**Nota**
	62	LAVINIA DA SILVA LOUZADA	31/12/2014	96
	84	ISAAC MOREIRA RIBEIRO	07/07/2014	88
	55	LORENZO FRANCA DA SILVA DOMINGOS	21/07/2014	80
	47	DALESSANDRO LEAL CRUZ	11/06/2014	78
	51	GUILHERME SILVA REIS	04/09/2014	60
	39	ADRIAN PIETRO ROSA RIBEIRO	10/12/2014	NC
	11	LIVYA DE MORAES SALLAS	21/10/2014	NC
	76	MARIA EDUARDA MACHADO DA ROSA	22/06/2014	NC
	4º ANO			
Classificação	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**Data de Nascimento**	**Nota**
	31	**FABRIZIO DE ALMEIDA MORO SILVEIRA**	**19/11/2013**	**92,5**
	46	ISABELLY MONTEIRO MACHADO	14/02/2014	62,5
	27	KAYAN SILVEIRA PAZ	17/12/2013	60
	45	KAIO ADRIANO ROSA PADILHA	04/08/2013	NC
	110	NICOLAS NUNES FIALHO	16/01/2014	NC

5º ANO				
Classificação	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**Data de Nascimento**	**Nota**
	108	**LORENZO PINTO DA SILVA**	**20/06/2012**	**95**
	40	**JOAO AUGUSTO SILVEIRA MIGLIORIN**	**29/07/2012**	**75**
	119	**JÚLIA TERRA DOS SANTOS**	**05/05/2012**	**70**
	16	**ALICE CATARINA BUENO DA SILVA**	**29/05/2012**	**70**
	22	**DHIOVANA EDUARDO PEIXOTO MARQUES**	**13/06/2012**	**65**
	26	**LAUANNE CRISTAL ROSA MAIDANA**	**24/09/2012**	**65**
	35	CAMILA FERNANDES SIQUEIRA	18/09/2012	DESCLASSIFICADO
	94	ISADORA MACHADO KAVIETZ	04/05/2012	DESCLASSIFICADO
	33	BRENDA REIS DA SILVA	23/05/2012	DESCLASSIFICADO

6º ANO				
Classificação	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**Data de Nascimento**	**Nota**
	81	KELLY VITORIA OLIVEIRA PFEIFER	22/07/2011	80
	65	ISABELA APARECIDA OLIVEIRA DE MOURA	17/09/2011	80
	89	DIEGO JUNIOR PINHEIRO DAMASCENO	10/05/2011	75
	64	GABRIEL COSTA CARVALHO	04/02/2011	70
	85	HELENA SILVEIRA SILVA	19/05/2011	DESCLASSIFICADO
	48	KETHERINY SILVEIRA DEMBOSKI	22/05/2011	DESCLASSIFICADO
	37	BRENO LORRAH JACOBSEN DA ROSA	12/01/2010	NC
	92	EVERTON HERIQUE PEREIRA OLIVEIRA	02/11/2011	NC
	42	LORENA AIMÊ SCHOLANT BORGES	01/10/2011	NC
	8	PALOMA DE ALMEIDA BARROSO	30/09/2010	NC

7º ANO				
Classificação	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**Data de Nascimento**	**Nota**
	96	**GABRIEL ANTÔNIO SENGER ATLEZ**	**20/04/2010**	**70**
	116	**TAUANY MACHADO FREITAS DE MOURA**	**18/06/2010**	**70**
	72	**GABRIELLE DA CUNHA GOMES**	**28/04/2010**	**65**
	97	**CAMILA DA SILVA SILVEIRA**	**25/09/2010**	**50**
	57	**ALICE DE OLIVEIRA RIBEIRO**	**13/10/2010**	**50**
	50	GABRIELA SANTOS DA SILVA	25/12/2010	DESCLASSIFICADO
	10	DAVI SANTOS BECKER	29/09/2010	DESCLASSIFICADO
	82	LAURA DE OLIVEIRA RIBEIRO	13/10/2010	DESCLASSIFICADO
	49	DEIVID GABRIEL DA SILVA FERNANDES	05/02/2011	DESCLASSIFICADO
	67	KEMILLY FONTOURA DE OLIVEIRA	11/11/2010	DESCLASSIFICADO
	28	NITYELI WILSMANN DA ROCHA	23/11/2010	DESCLASSIFICADO
	2	JORGE ARTUR SANTOS DOS SANTOS	14/06/2010	NC
	117	MANUELA DOS SANTOS SILVA	22/06/2010	NC
	93	RAÍSSA PRADELLA HERMES DE LIMA	13/12/2010	NC

8º ANO				
Classificação	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**Data de Nascimento**	**Nota**
	60	**THIAGO FERNANDES PACHECO**	**15/06/2009**	**85**
	109	**KAUAN OLIVEIRA VARONE DOS SANTOS**	**20/10/2009**	**85**
	86	**ISABELLA LOUZADA ALBUQUERQUE**	**08/10/2009**	**70**
	88	ANA LUIZA ARGERICH NAGERA	31/12/2009	55
	74	LEONARDO SILVEIRA MACIEL	22/01/2010	55

	113	BERNARDO KRUEL TEIXEIRA LUNARDI	27/01/2009	DESCLASSIFICADO
	80	THÁBATA NATASHA BEUTER MONTEIRO	16/03/2010	DESCLASSIFICADO

9º ANO				
Classificação	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**Data de Nascimento**	**Nota**
	41	**ESTEVAN SANTOS DA LUZ**	**13/04/2009**	**55**
	91	BRENDA VARGAS DIAS	04/02/2009	DESCLASSIFICADO
	75	VITÓRIA ALMEIDA PIMENTEL	17/04/2009	DESCLASSIFICADO
	61	ALESSANDRA DA SILVA DELLA FLORA	13/02/2009	DESCLASSIFICADO
	101	FILIPI PINTO MELLO	08/01/2009	DESCLASSIFICADO
	36	ANALUH FERNANDES SIQUEIRA	08/07/2008	DESCLASSIFICADO
	63	LUIZA GABRIELA DOS SANTOS LIMA	20/03/2008	DESCLASSIFICADO
	78	BRAYAN OLIVEIRA MARTINS DO SANTOS	15/12/2008	NC

Os candidatos que estão em negrito deverão comparecer na EMEFCM Cel Marcial Gonçalves Terra para confirmação da Pré-matrícula.
Os demais candidatos classificados ficaram em cadastro de reserva, aguardando liberação de vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 24 dias do mês de novembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:73BD47ED

